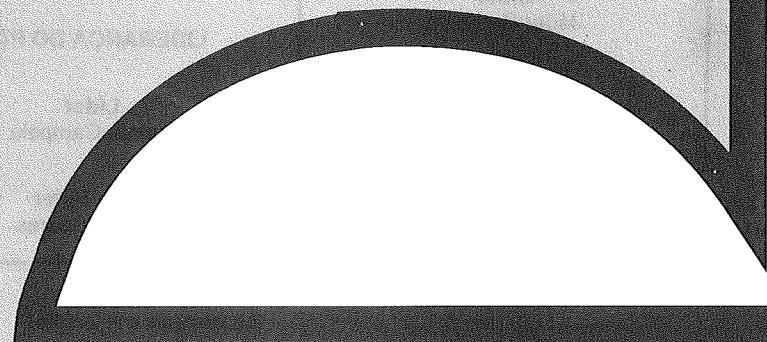


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 182

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Presidente Antônio Carlos Magalhães – PFL – BA	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	Líder Sérgio Machado
1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN		Vice-Líderes Osmar Dias
2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG		Jefferson Péres
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB		José Ignácio Ferreira
2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO		Coutinho Jorge
3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC	LIDERANÇA DO GOVERNO	
4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI	Líder Élcio Alvares – PFL – ES	
Suplentes de Secretário	Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS	
1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Holland – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR	LIDERANÇA DO PFL	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	Líder Hugo Napoleão	
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP	Vice-Líderes Edison Lobão	
Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)	Francelino Pereira	
1º – Ramez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Holland – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE	Gilberto Miranda	
	Romero Jucá	
	Romeu Tuma	
	Júlio Campos	
	LIDERANÇA DO PMDB	
	Líder Jáder Barbalho	
	Vice-Líderes Nabor Júnior	
	Gerson Camata	
	Carlos Bezerra	
	Ney Suassuna	
	Gilvam Borges	
	Fernando Bezerra	
	LIDERANÇA DO PTB	
	Líder Valmir Campelo	
	Vice-Líder Odacir Soares	

Atualizado em 26/8/97

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

N.º 94, de 1997, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais), cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Feronato, em Bagé, Rio Grande do Sul.....	21417
N.º 95, de 1997, que autoriza o Município de Piracicaba – SP, a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMEAI, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).....	21418
N.º 96, de 1997, que autoriza o Município de Piracicaba – SP, a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMEAI, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).....	21419

2 – ATA DA 142ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE OUTUBRO DE 1997

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o vigésimo aniversário da criação do Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do Requerimento n.º 789, de 1997, do Senador Ramez Tebet e outros Senadores.....

21420

2.2.2 – Oradores

Senador Ramez Tebet.....

21420

Senador Lúdio Coelho

21424

Senador Levy Dias

21425

Senador Carlos Bezerra

21426

Fala associativa da Presidência (Senador Romeu Tuma e Senadora Júnia Marise)

21431

2.2.3 – Mensagens do Presidente da República

N.º 171, de 1997 (n.º 1.132/97, na origem), de 7 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Renato Navarro Guerreiro para exercer o cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.....

21431

N.º 172, de 1997 (n.º 1.133/97, na origem), de 7 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Luiz Francisco Tenó-

rio Perrone para exercer o mandato de quatro anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.....

21437

N.º 173, de 1997 (n.º 1.134/97, na origem), de 7 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor José Leite Pereira Filho para exercer o mandato de cinco anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.....

21438

N.º 174, de 1997 (n.º 1.135/97, na origem), de 7 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Mário Leonel Neto para exercer o mandato de seis anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.....

21444

N.º 175, de 1997 (n.º 1.136/97, na origem), de 7 do corrente, submetendo à apreciação do Senado o nome do Senhor Antonio Carlos Valente da Silva para exercer o mandato de sete anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.....

21445

2.2.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara n.º 52, de 1997 (n.º 676/95, na Casa de origem), que regulamenta o inciso VI do art. 206 da Constituição Federal, dispondo sobre a gestão democrática do ensino público.....

21447

Projeto de Lei da Câmara n.º 53, de 1997 (n.º 730/95, na Casa de origem), que regulamenta o art. 213 da Constituição Federal, definindo

escolas comunitárias, confessionais e filantrópi- cas para fins de recebimento de recursos públi- cos.....	21451	que aprova o ato que renova a concessão deferi- da à Rádio Monumental de Aparecida Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.....	21479
Projeto de Lei da Câmara n.º 54, de 1997 (n.º 1.615/96, na Casa de origem), que dá nova redação ao item 9º do art. 54 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.....	21457	Projeto de Decreto Legislativo n.º 94, de 1997, que indica o Senhor Antônio Valmir Cam- peló Bezerra para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2.º, inciso II, da Constituição Federal.....	21480
Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1997 (n.º 2.685/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que acrescenta inci- sos ao § 1º do art. 1º da Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993.....	21460	Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, de 1997 (n.º 449/97, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que al- tera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Dis- posições Constitucionais Transitórias, introduzi- dos pela Emenda Constitucional de Revisão n.º 1, de 1994.....	21483
Projeto de Lei da Câmara n.º 56, de 1997 (n.º 2.825/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a emissão de valores mobiliários repre- sentativos de dívidas de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Esta- dos, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.....	21466	2.2.7 – Ofício N.º 3.553/97, de 9 do corrente, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substitui- ção de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n.º 1.538-45, de 1997.....	21504
Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de 1997 (n.º 474/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Re- gistros Públicos e dá outras providências.....	21471	2.2.8 – Requerimentos N.º 838, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Marina Silva, so- licitando ao Ministro do Meio Ambiente, dos Re- cursos Hídricos e da Amazônia Legal as informa- ções que menciona.....	21504
Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 1997 (n.º 1.530/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a absorção, pela União, de obrigação do Departamen- to Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.....	21473	N.º 839, de 1997, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e da Senadora Marina Silva, so- licitando ao Ministro da Ciência e Tecnologia as informações que menciona.....	21504
2.2.5 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados		N.º 840, de 1997, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando ao Ministro da Fazen- da as informações que menciona.....	21505
N.º 183/97, de 7 do corrente, referente ao resultado da votação das emendas do Senado Federal, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 37, de 1997 (n.º 2.695/97, na origem), que es- tabelece normas para as eleições.....	21476	N.º 841, de 1997, de autoria do Senador Gilvam Borges, solicitando ao Ministro da Justiça as informações que menciona.....	21505
2.2.6 – Pareceres		N.º 842, de 1997, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções e auditorias financeira, orçamentária, operacional e patrimo- nial, sobre o Convênio n.º 31/97 – GER/SESAV, COOPERPAI-MED, firmado entre o Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria Esta- dual de Saúde e a Cooperativa de Profissionais de Saúde de Nível Superior – COOPERPAI- MED.....	21506
Referentes às seguintes matérias:		2.2.9 – Leitura de projetos	
– Projeto de Decreto Legislativo n.º 45, de 1997 (n.º 344/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rá- dio Liberdade de Sergipe Ltda., para explorar ser- viço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.....	21477	Projeto de Lei do Senado n.º 216, de 1997, de autoria do Senador José Serra, que dispõe sobre o Título de Participação em Receita de Serviço Público Concedido (TPR) e dá outras providências.....	21506
Projeto de Decreto Legislativo n.º 53, de 1997 (n.º 358/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outor- gada à Rádio FM Correio de João Pessoa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.....	21478		
Projeto de Decreto Legislativo n.º 79, de 1997 (n.º 400/97, na Câmara dos Deputados),			

Projeto de Lei do Senado n.º 217, de 1997, de autoria do Senador Carlos Wilson, que permite a dedução integral das despesas de educação, na apuração da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.....	21513	Redação final do Projeto de Resolução n.º 122, de 1997. Aprovada. À promulgação.....	21524
2.2.10 – Comunicações da Presidência		Projeto de Resolução n.º 123, de 1997, que autoriza o Município de Piracicaba – SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMEAI, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de quatrocentos e noventa mil reais. Aprovado , após usar da palavra o Senador Roberto Requião. À Comissão Diretora para redação final.....	21526
Recebimento da Mensagem n.º 169, de 1997 (n.º 1.144/97, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais, a ser executado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.....	21515	Redação final do Projeto de Resolução n.º 123, de 1997. Aprovada. À promulgação.....	21526
Recebimento da Mensagem n.º 170, de 1997 (n.º 1.145/97, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a alteração da Resolução n.º 56, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) – 2.ª Etapa.	21515	Projeto de Resolução n.º 116, de 1997, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais, cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Feronato, em Bagé, Rio Grande do Sul. Aprovado , após usarem da palavra os Senadores Osmar Dias, Pedro Simon, Lúcio Alcântara e Waldeck Ornelas. À Comissão Diretora para redação final.....	21528
2.3 – ORDEM DO DIA		Requerimento n.º 697, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, que os Projetos de Resolução N.ºs 34, 50, 52, 80 e 115, de 1996, 32, 41, 43, 101 e 108, de 1997, passem a tramitar em conjunto com o Projeto de Resolução n.º 49, de 1996. Aprovado , retornando os projetos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	21530
Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1996 (n.º 2.942/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências. Aprovado o substitutivo lido nesta oportunidade, constante de parecer oferecido em plenário, ficando prejudicados o projeto, a Emenda n.º 1-Plen e o Requerimento n.º 432, de 1997, após usar da palavra o Senador Renan Calheiros. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.....	21515	Projeto de Lei da Câmara n.º 25, de 1995 (n.º 2.331/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental – APA no Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo. Aprovado com emendas. À Comissão Diretora para redação final.....	21530
Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1996. Aprovada , em turno suplementar. À Câmara dos Deputados.	21520	Projeto de Lei da Câmara n.º 43, de 1996 (n.º 387/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de menção do nome do dublador em espetáculos filmados ou televisados. Discussão adiada , para a sessão de 20-11-97, nos termos do Requerimento n.º 845, de 1997.....	21533
Projeto de Resolução n.º 122, de 1997, que autoriza o Município de Piracicaba – SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMEAI, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de um milhão e duzentos mil reais. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	21523	Projeto de Lei do Senado n.º 175, de 1997, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos, que dispõe sobre o endosso de cheques. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	21533
		Projeto de Lei do Senado n.º 176, de 1997, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos, que dispõe sobre a gestão das entidades fechadas de previdência priva-	

da e dá outras providências. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	21533	SENADORA BENEDITA DA SILVA – Considerações acerca dos temas que fazem parte da agenda da visita do Presidente Bill Clinton ao Brasil, na próxima semana.	21546
Projeto de Resolução n.º 121, de 1997, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a conceder garantia à operação de crédito a ser realizada pela Companhia de Habitação de Minas Gerais – COHAB-MG – junto à Caixa Econômica Federal, no valor de onze milhões, oito-centos e quarenta e seis mil reais. Discussão adiada , para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento n.º 846, de 1997, após usarem da palavra os Senadores Osmar Dias, Lúcio Alcântara, a Senadora Júnia Marise, o Senador Bello Parga, o Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães e os Senadores Vilson Kleinübing, Josaphat Marinho, Humberto Lucena, José Fogaça, Ney Suassuna, Edison Lobão e Roberto Requião.	21534	SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Comunicação elaborada no 3.º Encontro do Colégio de Líderes e Vice-Líderes do PMDB, realizado recentemente em Belo Horizonte – MG.	21549
2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia		SENADOR NEY SUASSUNA – Premência de providências visando modificar o quadro de penúria e miséria, causado seca no interior da Região Nordeste.	21549
Redação final do Projeto de Resolução n.º 116, de 1997. Aprovada , nos termos do Requerimento n.º 847, de 1997. À promulgação.	21543	SENADOR ADEMIR ANDRADE – Justificando requerimento, que apresentará à Mesa, solicitando informações ao Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal sobre a atuação das madeireiras asiáticas na Amazônia.	21550
2.3.2 – Requerimento		SENADOR JOSÉ ALVES – Visita do Papa João Paulo II ao Brasil. Preocupação com o crescimento da dívida pública.	21552
N.º 848, de 1997, de autoria do Senador José Roberto Arruda, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 94, de 1997, referente a indicação do Senhor Antônio Valmir Campelo Bezerra para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, parágrafo 2.º, inciso II, da Constituição Federal. Aprovado	21543	SENADOR JONAS PINHEIRO – Inconformismo com a carga excessiva de impostos sobre os produtos agrícolas, com a decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ – de cancelar a isenção de ICMS sobre as vendas estaduais e a redução de 50% desse imposto em operações interestaduais. Cobrando do Poder Executivo a regulamentação da Lei n.º 9.456, de 27 de abril último, que institui a proteção de cultivares no Brasil.	21554
2.3.3 – Comunicação da Presidência		SENADOR EDUARDO SUPLICY – Relatando audiência com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante a qual debateram os substitutivos do Deputado Germano Rigotto, do Senador Lúcio Alcântara e da Senadora Emilia Fernandes ao projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima e o apoio do Governo Brasileiro à autodeterminação do Timor Leste. Registrando a entrega, na mesma oportunidade, de ofício da Comissão Nacional de Negociações dos Trabalhadores em Empresa de Correios e Telégrafos, que solicita encontro com o Ministro das Comunicações e com a nova diretoria da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.	21555
2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia		2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Solicitando da Presidência esclarecimentos sobre a adequação da redação final do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição n.º 33, de 1996, em virtude da rejeição do destaque relativo à questão dos militares, por entender que o ajuste feito em relação especificamente ao § 10 do art. 42, não está de acordo com a supressão que foi votada.	21543	SENADOR ODACIR SOARES – Indignação com o episódio da destruição de dois helicópteros, de propriedade da empresa Eucatur, ocorrido nesta madrugada, em Rondônia.	21571
SENADOR JOSÉ FOGAÇA – Considerações sobre o assunto tratado pelo Sr. José Eduardo Dutra.	21544	SENADOR JÚLIO CAMPOS – Defendendo a aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 206, de 1997, de sua autoria, que altera dispositivos das Leis n.ºs. 3.071, de 1º de janeiro de 1916	
SR. PRESIDENTE (Waldeck Omelas) – Resposta ao Senador José Eduardo Dutra.	21545		

– Código Civil, 6.515, de 26 de dezembro de 1977, e 8.069, de 13 de julho de 1990, para o fim de incluir a assistência afetiva como dever dos pais para com os filhos, e dá outras providências. 21571

SENADOR PEDRO SIMON – Tributo de gratidão e homenagem aos Irmãos Maristas do Colégio Rosário de Porto Alegre. Comemorações, entre os dias 11 e 15 do corrente, do Centenário Marista. 21572

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Solicitando ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que reveja o projeto de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro. 21575

SENADOR FREITAS NETO – Mensagem deixada aos brasileiros pelo Papa João Paulo II em sua visita ao País. 21578

2.3.6 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 9-10-97

4 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.537-43, 1.538-45, 1.539-36, 1.540-29, 1.542-27, 1.543-27, 1.546-24, 1.547-35, 1.548-36, 1.550-44, 1.551-27, 1.553-20 e 1.577-4, de 1997, respectivamente. (publicadas em suplemento a este Diário)

5 – ATAS DE COMISSÃO

2.ª a 5.ª Reuniões da Comissão Parlamentar Externa, criada através do Requerimento nº 533, de 1997, destinada a gestionar, junto a órgãos federais, Estados e Municípios, com vistas a avaliar e levantar medidas preventivas cabíveis para proteger as populações e as economias das regiões que estão sujeitas a serem atingidas pelo fenômeno atmosférico El Niño, segundo previsões feitas por autoridades da área, realizadas em 26 de agosto, 2, 3 de setembro, e 1.º de outubro de 1997, respectivamente. 21589

6 – ATO DO PRESIDENTE

N.º 198, de 1997 21655

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N.ºs 3.112 a 3.122, de 1997 21655

8 – MESA DIRETORA

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 1997

Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais), cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Ferronato, em Bagé, Rio Grande do Sul.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar temporariamente os limites de endividamento estabelecidos nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, de modo a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

Art. 2º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais), cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Ferronato, em Bagé, Rio Grande do Sul.

Art. 3º A operação de crédito referida no artigo anterior realizar-se-á com as seguintes características e condições financeiras:

a) *valor pretendido*: R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais);

b) *taxa de juros*: 4,4% a.a. (quatro inteiros e quatro décimos por cento ao ano);

c) *indexador*: índice de atualização do FGTS;

d) *destinação dos recursos*: assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Ferronato, em Bagé, Rio Grande do Sul;

e) *garantia*: cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

f) *condições de pagamento*:

- **do principal:** em trezentas parcelas mensais;
- **dos juros:** exigíveis mensalmente;
- g) regulamentação:** sujeita às disposições contidas na Resolução nº 2.388, de 22 de maio de 1997, do Conselho Monetário Nacional;
- h) autorização legislativa:** Lei nº 10.917, de 3 de janeiro de 1997.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de outubro de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães** – Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 95, DE 1997

Autoriza o Município de Piracicaba – SP, a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Piracicaba – SP autorizado a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados ao custeio das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia do Ribeirão Piracicamirim.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor pretendido: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

b) encargos:

- **taxa de juros:** 0,2059 % a.m. (dois mil e cinquenta e nove décimos de milésimos por cento ao mês);

- indexador: taxa de juros de longo prazo – TJLP;

c) destinação dos recursos: custeio das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia do Ribeirão Piracicamirim;

d) condições de pagamento:

- **do principal:** em dezesseis parcelas trimestrais, após vinte e quatro meses de carência;

- **dos juros:** exigíveis trimestralmente sem período de carência;

e) garantia: cotas-partes de ICMS;

f) contragarantia: direitos creditórios do produto da tarifa cobrada pelo SEMAE.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de outubro de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 96, DE 1997

Autoriza o Município de Piracicaba – SP, a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Piracicaba – SP autorizado a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados ao financiamento de 40,83% (quarenta inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do Projeto de Construção da Estação Elevatória de Esgoto da Bacia do Ribeirão Piracicamirim.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor pretendido: R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais);

b) encargos:

Outubro de 1997

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 10 21419

– *taxa de juros*: 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos por cento ao ano);

– *indexador*: taxa de juros de longo prazo – TJLP;

c) *destinação dos recursos*: execução das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia do Ribeirão Piracicamirim;

d) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em dezesseis parcelas trimestrais, após vinte e quatro meses de carência;

– *dos juros*: exigíveis trimestralmente no período de carência;

e) *garantia*: cotas-partes do ICMS;

f) *contragarantia*: direitos creditórios do produto da tarifa cobrada pelo SEMAE.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de outubro de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 142^a Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de outubro de 1997

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

*Presidência do Sr.: Antonio Carlos Magalhães, da Sra. Júnia Marise
dos Srs. Ronaldo Cunha Lima, Valmir Campelo, Romeu Tuma
Waldeck Ornelas, Jonas Pinheiro, Ademir Andrade e Freitas Neto*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Albino Boa Ventura – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sergio Machado – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o vigésimo aniversário da criação do Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos do Requerimento nº 789,

de 1997, do Senador Ramez Tebet e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, existem dias especiais que marcam a vida de cada um de nós, homens e mulheres, que navegamos juntos pela imensidão do universo, reunidos neste planeta cheio de contrastes. Representam esses dias, pelas promessas que contêm, uma alvorada de luz e de esperança, marcando o final de um ciclo e o início de outro, onde as possibilidades crescem em leque de múltiplas realizações.

Nesses dias, o coração bate mais rápido e a confiança na vida e em nós mesmos se renova, encorajando-nos de coragem e entusiasmo. São dias que criam o futuro, abastecendo-nos de energia para lutas que certamente ainda virão. Porque sabemos que nenhuma conquista é definitiva ou suficiente, quando observamos as aspirações humanas de progresso, de crescimento. Preservar uma situação positiva implica em trabalho, dedicação e, muitas vezes, em renúncia.

Assim é que pode alguém sucumbir ante as dificuldades que lhe são postas. As promessas contidas naquele momento especial eram grandes, mas não se concretizaram todas. O esforço exigido para a realização das potencialidades mostrou-se maior do que se imaginara. E o desejo de satisfação pessoal continua impede a renúncia produtiva pelo ideal maior. Tornam-se essas pessoas homens velhos antes que o passar dos anos lhes marque a face e, mesmo que a sociedade os identifique como vitoriosos, trazem em suas mentes a sombra da derrota e, em suas palavras, o travo amargo da desconfiança e do pessimismo que paralisa a ação.

Outros, não. Ao encontrarem os obstáculos, buscam os meios de afastá-los, projetando à frente os seus objetivos. Não sendo possível, constroem pontes, túneis, avaliando as alternativas. E, se for preciso, caminham mais para contorná-los. O esforço e o trabalho são-lhes gestos naturais e a renúncia das satisfações imediatistas, uma consequência indiscutível. Esses são sempre jovens, não importando que a idade já lhes tenha coberto de prata os cabelos. E mesmo que a sociedade não os reconheça como vitoriosos, trazem em seus espíritos a luz sempre renovada da esperança. E suas palavras, o estímulo às realizações.

Talvez, Sr. Presidente, alguém me ouvindo esteja a se perguntar por que trago à consideração essas questões no momento em que esta Casa reservou, a meu próprio pedido, para homenagear os vinte anos de criação do Estado de Mato Grosso do Sul.

A razão é muito simples, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é que o dia 11 de outubro de 1977 foi para os brasileiros e, em particular, para aqueles que a partir de então se constituíram em sul-mato-grossenses um desses dias muito especiais. O dia 11 de outubro de 1977 representou, pelas promessas que conteve, uma alvorada de luz e esperança, marcando o final de um ciclo de lutas pela criação de um Estado e o início de um outro, onde se antevia a transformação das potencialidades sempre reconhecidas da região em riquezas concretas a gerar bem-estar para a coletividade.

Aquele momento era ansiado por todos que se deslumbravam com as possibilidades da região e se inquietavam com as condições então vigentes, buscando oportunidades para, sem desvalorizar as tradições que compõem a riqueza cultural de um povo, adequá-las à modernidade do século XX.

Eu estava lá, Sr. Presidente! E, ainda hoje, posso sentir o gosto da alegria que nos envolvia a todos que tínhamos lutado, cada um dentro das suas possibilidades, para que aquele momento fosse possível.

Eu estava lá, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, como modesto ator de um grande espetáculo! Muitos tiveram a felicidade de, por suas posições relevantes no contexto nacional e regional de então, contribuir mais do que eu para essa realização. Mas ninguém estava mais orgulhoso do que eu, modesto Prefeito de Três Lagoas, ou trazia no peito mais entusiasmo e confiança no futuro!

Quando, finalmente, o Presidente Ernesto Geisel assinou o solene documento que fazia brilhar mais uma estrela no pavilhão nacional, elevei meus pensamentos ao mais Alto, pedindo a Deus que

abençoasse a nossa terra, dando-nos a nós, homens responsáveis pelo futuro, a coragem, a força e a persistência necessárias para o desafio proposto.

E temos certeza de que isso podíamos almejar, já que o sentimento que nos movia não era o da separação do Estado de Mato Grosso. O sentimento que nos impulsionava à criação do Estado de Mato Grosso do Sul era o da união com o Brasil, o da união com a nossa Pátria, à qual queríamos nos integrar verdadeiramente, contribuindo com mais eficácia para o progresso de todos.

Passados esses vinte anos, cumpre inquirir: o que realizamos? O que, das proposições então coloca-das, precisamos ainda construir? O que devemos fazer hoje? É hora de um balanço, é hora, Sr. Presidente, de corrigir rumos, de acentuar os acertos e de avaliar as perspectivas.

É verdade que, nestes 20 anos, a humanidade mudou, o Brasil mudou, e a realidade sul-mato-grossense também já não é a mesma. As transformações pelas quais o mundo passou foram tão intensas, rápidas e inesperadas que, hoje, o desafio não é mais colocar Mato Grosso do Sul no século XX e integrá-lo apenas ao Brasil, mas à sociedade do próximo milênio e ao conjunto dos povos que trabalham pela construção de um mundo sem fronteiras, melhor e mais justo para todos.

É verdade, Sr. Presidente, que hoje, se nos faltasse essa compreensão, talvez víssemos a esta tribuna para falar de decepção. Talvez, se os sul-mato-grossenses fossem constituídos por homens e mulheres menos fortes, estivéssemos aqui nos sentindo derrotados, porque muitas promessas não se realizaram; as dificuldades mostraram-se maiores do que imagináramos, exigindo o sacrifício de todos.

Mato Grosso do Sul ainda não responde com os benefícios que antevíamos em 1977 para com seu próprio povo e os brasileiros em geral.

Os sul-mato-grossenses, entretanto, não se intimidam ou se retraem com esse resultado. Persistem na busca do seu objetivo para criar não um momento especial para suas vidas, mas para criar um Estado especial, que responda aos seus anseios generosos.

Na caminhada que fizemos até aqui, quando alguém pensou em desistir da batalha, cansado das imensas dificuldades, encontrou no outro o apoio e o estímulo para seguir em frente. Os pessimistas, os derrotistas, os profetas das calamidades não encontraram eco em suas palavras para fazer cessar a busca constante por melhores dias. Esse é o espírito sul-mato-grossense, o espírito de coragem, de luta e de fraternidade.

É desse povo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que me orgulho de fazer parte!

O vigésimo aniversário de criação do Estado representa para nós, portanto, não um momento de cobranças, de ressentimentos e de desesperanças, mas, sim, um momento de reflexão imprescindível para munir de conteúdo eficaz os novos gestos que devemos empreender.

Embora possa parecer que é muito grande a distância entre o que projetávamos em 1977 e o que já alcançamos, cremos firmemente que, hoje, Mato Grosso do Sul reúne condições excepcionais de realização.

É certo que não conseguimos, como pretendíamos, atrair indústrias capazes de agregar valor aos produtos da região. Falta energia.

Mas, como resultado do gasoduto Brasil-Bolívia, em 1998 já estará funcionando a termelétrica de Campo Grande, e, em 1999, a de Corumbá. Juntas, elas dobrarão a oferta atual de energia em Mato Grosso do Sul.

O turismo ainda não alcançou a expressão econômica que deveria ter em face da originalidade e extraordinária beleza do Pantanal. Falta infra-estrutura e mão-de-obra experiente para suprir a demanda.

Mas os sul-mato-grossenses se conscientizaram da importância da preservação do meio ambiente e hoje protegem a fauna e a flora da região como bens de valor. E, se no início da década recebíamos cerca de 15 mil turistas por ano, agora são 100 mil pessoas que nos visitam anualmente. É pouco ainda, mas se deve destacar que o turismo em Mato Grosso do Sul é desenvolvido sem agressões à natureza, o que já é muito.

Nesse sentido, quero ressaltar a importância e o pioneirismo da Constituição que produzimos para o Estado em 1979. Fui Deputado-Constituinte, Relator da Carta Maior de Mato Grosso do Sul, e recordo-me que nela foram fixadas as políticas de preservação do patrimônio ecológico do Estado que norteiam as relações homem-natureza.

A atividade agropecuária constitui, ainda hoje, a base econômica do Estado, mas a excessiva dependência ao transporte rodoviário tem-lhe roubado a competitividade.

A vantagem representada pelos baixos custos de produção freqüentemente acaba sendo anulada no momento do escoamento das safras para os grandes centros de consumo e terminais de exportação, pois os custos de transportes situam-se em torno de US\$80 por tonelada, chegando em certas ocasiões a US\$100 por tonelada.

Isso certamente não é motivo de comemoração. Mas a luta do povo sul-mato-grossense em prol da viabilização de um sistema intermodal de transportes, em que se utilizem integradamente rodovias, ferrovias e hidrovias, começa a encontrar resposta na consciência nacional. Está quase concluída a ponte rodoviária sobre o rio Paraná, entre Aparecida do Taboado, no Mato Grosso do Sul, e Rubineia, no Estado de São Paulo. Essa obra ligará os 400 quilômetros já construídos da Ferronorte, desde o Município do Alto Taquari, em Mato Grosso, à malha ferroviária paulista.

Somente essa obra, que nos aproxima dos portos do Rio de Janeiro e Vitória, fará reduzir os custos de escoamento da produção agrícola sul-mato-grossense em cerca de US\$20 por tonelada. Não é tudo o que precisamos, Srs. Senadores, mas não é desprezível.

Não desejo me alongar na descrição das condições econômicas ou sociais de Mato Grosso do Sul, mas devo ainda ressaltar que o índice de desemprego é elevado na região e que, embora o Estado esteja entre os sete primeiros do Brasil em qualidade da educação básica que oferece, ainda faltam escolas para atender a todas as crianças.

O futuro de Mato Grosso do Sul é hoje!

A sociedade sul-mato-grossense já se mobiliza para identificar e remover os gargalos estruturais que ainda formam obstáculos para que as águas do progresso inundem com paz e riqueza as nossas atividades. Essa é a imagem que me inspira a beleza fecunda do Pantanal, berçário de vida animal e vegetal, patrimônio de todos.

Nós, os sul-mato-grossenses, não amanhã ou depois, mas hoje, faremos com que todo o Estado se transforme num berçário de vida produtiva, de trabalho criativo, de fartura para os homens e mulheres que compõem a grandeza humana da nossa terra. Porque nós, os sul-mato-grossenses, não podemos conceber o progresso sem que dele resulte a rápida melhoria da vida de toda a população.

Não queremos charminés poluidoras, mas a industrialização adequada aos produtos da região, de modo a valorizá-los, a aumentar a oferta de emprego e a arrecadação do Estado. As termelétricas, que em breve estarão fornecendo energia abundante para que a atividade industrial possa se difundir no Estado, têm, entre outras vantagens, a de não serem poluidoras do meio ambiente.

Desejamos, sim, que montadoras de automóveis se instalem no Estado sem disputá-las, entretanto, com incentivos antropofágicos, que mais prejuízos do que benefícios têm trazido à economia dos

Estados que as abrigam. Que venham porque descobriram as vantagens que tem Mato Grosso do Sul como eixo de distribuição para o mercado nacional e internacional.

Mas, além das grandes e poderosas multinacionais, queremos, sim, atrair a iniciativa privada para o beneficiamento da soja, da carne, do couro, da cana-de-açúcar, do milho, do trigo, do amendoim, da mandioca e do algodão produzidos na região. Queremos indústrias que integrem as diversas etapas de utilização de cada um desses produtos, até chegarmos àqueles que o consumidor irá usar em sua mesa, ou, como no caso do couro, nos sapatos que alguém irá calçar.

Queremos, sim, a formulação imediata de uma política clara e eficiente para o turismo, para que possamos atrair investimentos que contemplam a infra-estrutura indispensável à acolhida indicada pelos padrões internacionais.

Queremos, sim, escolas profissionalizantes de nível médio, que formem técnicos em abundância para o atendimento de todas essas novas áreas, de modo que a mão-de-obra qualifica não precise ser importada, mas ofertada pelos cidadãos sul-mato-grossense. Porque, no que diz respeito às escolas de nível superior, Mato Grosso do Sul, com uma universidade federal, uma estadual e inúmeras faculdades particulares, já está aparelhado e, por ainda não oferecer oportunidades aos seus jovens formandos, exporta para os outros Estados da Federação os seus melhores quadros.

Queremos, sim, o respeito e a compensação da União e do Estado de São Paulo pela ocupação de 251 mil hectares de terras férteis sul-mato-grossenses, onde também localizam-se importantes jazidas minerais que serão inundadas para a construção da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera. Sem falar em custo ambiental **versus** benefício para o desenvolvimento, vale ressaltar que 80% das terras a serem submergidas são de Mato Grosso do Sul, que não terá direito a 1 quilowatt da energia resultante.

Queremos, sim, a viabilização da hidrovia Paraná-Paraguai. Essa estrada fluvial é tão importante, pelas perspectivas que apresenta para o barateamento do preço da soja brasileira, que já mobiliza os produtores desse cereal nos Estados Unidos. São eles os responsáveis pela campanha, já denunciada pela imprensa, sobre falsos riscos ecológicos que traria ao Pantanal a concretização da hidrovia.

Queremos, sim, a conclusão dos trechos de estrada que completem as ligações ainda faltas da malha rodoviária do Estado.

A iniciativa privada está de olhos voltados para Mato Grosso do Sul e a sociedade sul-mato-grossense já se organizou para recepcioná-la. Já temos uma agência de desenvolvimento de caráter privado, a Agência de Desenvolvimento de Mato Grosso do Sul – ADMS, que, ao lado da Federação das Indústrias do nosso Estado, a FIEMS, se propõe a localizar as necessidades de desenvolvimento econômico e as disponibilidades de oferta, abrindo as portas para os que desejam investir no Estado e fornecendo-lhes informações importantes para a minimização dos riscos e a maximização dos resultados.

Queremos, sim, compensações pelos prejuízos causados pela Lei Kandir, que só beneficiou os Estados industrializados. Queremos, sim, a correta aplicação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Agora mesmo, houve uma reunião dos três Senadores do Estado do Mato Grosso do Sul, dos Senadores de Goiás, Senadores do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e Deputados Federais, com o Ministro Antônio Kandir, para exigirem que os Fundos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste – e refiro-me especificamente ao Fundo do Centro-Oeste – realmente possam atingir a alta finalidade para a qual foram instituídos pelos Constituintes de 1988, qual seja, a de servirem de instrumento adequado para fomentar, pelo estímulo ao setor produtivo de nosso Estado, o desenvolvimento e o progresso de nossa região.

Queremos, sim, a criação de um banco de desenvolvimento para a região, que possa conter projetos claros de diminuição das desigualdades entre os Estados da Federação. E aí, mais uma vez, lanço o meu apelo ao Governo no sentido de que se estabeleça uma política de desenvolvimento regional que conte com as características próprias das diversas regiões brasileiras, a fim de se eliminarem as disparidades de oportunidades entre os cidadãos deste País e de se preencher a lacuna existente, que é a de se levar o desenvolvimento para o interior de nossa Pátria.

Também precisamos de mais segurança, para limitar a ação predatória dos que pretendem fazer do Estado um trampolim para a distribuição de drogas e campo livre para a prostituição infantil.

Se lembramos ao Governo Federal a necessidade do cumprimento de promessas antigas, temos trabalhado com afinco para, senão suprir a falta de recursos, ao menos evitar que se deteriorem as conquistas já alcançadas. A sociedade sul-mato-grossense espera que o Governo esteja atento a essas necessidades e cumpra o seu papel de articulador do progresso.

Hoje, Sr. Presidente, com a autoridade a mim concedida pelo mandato popular com que me honra-

ram os homens e mulheres da minha terra, fiz-me porta-voz da inabalável determinação do povo sul-mato-grossense de alcançar o seu pleno desenvolvimento.

A eles dirijo-me, neste momento, para dizer-lhes que o dia em que comemoramos os 20 anos de criação do Estado de Mato Grosso do Sul representam para mim mais um dia especial. Hoje, ao entusiasmo de então, acrescento a experiência desses 20 anos de trabalho para continuar lutando com energia e coragem por nossos ideais. E mais ainda. Como os nossos ideais se expandiram com o passar dos anos, também se expandiu a minha confiança na capacidade de realização dos sul-mato-grossenses. Caminhamos juntos até aqui e prosseguiremos juntos na colheita do produto do nosso trabalho.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, recordo-me bem das lutas que antecederam a criação do Estado de Mato Grosso do Sul e da oposição que o norte do Estado fazia àquele sonho de todos os sul-mato-grossenses.

Hoje, estamos aqui irmanados nesta Casa, Senadores de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, na plena compreensão de que o gesto do Presidente Geisel, que parecia ser o início de uma revisão territorial, trouxe benefícios e vai alcançar o seu verdadeiro objetivo ainda no futuro, pela grandeza desses dois Estados, pela união dos esforços de seus políticos e da sociedade em geral, fazendo a felicidade e o bem-estar dos mato-grossenses e dos sul-mato-grossenses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Ramez Tebet, peço licença a V. Ex^a, nesta oportunidade em que se comemora o 20º aniversário de criação do Estado de Mato Grosso do Sul, para me incorporar ao seu discurso, essa bonita homenagem a um Estado que os paulistas tanto amam e de que são vizinhos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Agradeço. Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho, que dará continuidade às homenagens ao Estado de Mato Grosso do Sul.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srs e Srs. Senadores, hoje estamos comemorando os 20 anos de nascimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Colega Senador Ramez Tebet, o Senador Levy Dias e eu já atuávamos na vida pública naquela época.

Morei durante grande parte da minha vida no norte do Mato Grosso. Como a parte sul do Estado era muito mais desenvolvida, nós, do norte, sentimos uma certa frustração com a divisão do Estado. Pessoalmente, naquela ocasião não aceitei muito bem a idéia, porque queria o Mato Grosso unido para crescer junto. Mas a realidade foi outra.

A parte norte – hoje Estado de Mato Grosso – desenvolveu-se muito e tornou-se importante produtora de gêneros alimentícios, principalmente de soja, milho, suínos e carnes, contribuindo enormemente para a economia brasileira. Mato Grosso do Sul, que naquela ocasião, por dificuldades políticas, não conseguiu nomear um Governador local, nomeou, então, o Governador Harry Amorim Costa. Eu era Presidente da Arena e, a pedido do Presidente Ernesto Geisel, acompanhei o Governador do Estado em visita a todos os Municípios de Mato Grosso do Sul.

Quero dizer aos Srs. Senadores e à população do meu Estado que, apesar das dificuldades momentâneas, acredito no desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.

Temos uma situação geográfica privilegiada e estratégica. Mato Grosso do Sul é o tampão entre o Brasil, Bolívia e Paraguai. Fazemos limite com a Bolívia e o Paraguai, e com os Estados do Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Somos um Estado de boa topografia; um Estado com uma população ordeira, que se originou, parte no Rio Grande do Sul, uma outra em Minas, outros oriundos do Japão e do Oriente Médio. É um Estado que apresenta perspectivas de crescimento excelentes.

As nossas duas principais atividades são a agricultura e a pecuária. É bom que a Nação se recorde de que mesmo estando distantes do Oceano Atlântico temos competência para produzir e abastecer o País, além de exportar nossa produção, gerando divisas importantes para a Nação brasileira.

Dentro de poucos dias se iniciará a construção de uma rodovia que permitirá o acesso do Brasil ao Oceano Pacífico. Essa rodovia passará por uma ponte sobre o rio Paraguai, em Corumbá, atravessando a Bolívia até chegar ao Pacífico.

Como o Senador Ramez Tebet disse há pouco, a construção da termoelétrica de Corumbá haverá de abrir novas perspectivas para essa cidade, cidade esta que foi muito importante econômica e socialmente no Mato Grosso unido. Ela era a base do abastecimento do norte de Mato Grosso e de parte

da Amazônia. Depois, com a falta de conservação dos rios Cuiabá e Paraguai, praticamente acabou a navegação para aquela região. A Amazônia começou a ser abastecida por caminhões e Corumbá perdeu a importância que tinha naquela época.

Ontem, em conversa com o Prefeito de Corumbá, S. S^{ra} mostrou-me um projeto de reformulação do Porto de Corumbá, oportunidade em que pude lhe informar que há poucos dias estive na Argentina, a serviço do Mercosul, onde visitei o Porto do Rio da Prata, em Buenos Aires, que, aliás, está muito bonito. Fez-se uma bonita avenida entre os armazéns e o rio por onde a população passeia. Os armazéns foram reconstruídos e, embaixo desses armazéns, que mantiveram a arquitetura inicial, há vários restaurantes. Acredito que também Corumbá ficará muito bonita e com isso tenho a certeza de que superaremos aquela situação de isolamento, seja pelo fato de não possuirmos cidades-satélites, nem tampouco área agrícola.

Com o funcionamento da termoelétrica de Corumbá, tenho a impressão de que surgirão usinas complementares no setor de siderurgia.

Quero dizer ao meu Estado que sempre pregamos a necessidade de serem investidos recursos, principalmente os da área federal, nas cidades fronteiriças do Brasil com a Bolívia, que é Corumbá, e do Brasil com o Paraguai, a fim de que exercêsssemos a influência benéfica para que populações daqueles países viessem conviver conosco nessas cidades desenvolvidas.

Enfim, quero dizer à população do meu Estado, que, com o término da rodovia ligando todo o Estado, da região do planalto, que é produtora de soja, ao Porto de Porto Murtinho, com o propósito do Governo de fazer funcionar a hidrovia, ligando Cáceres, Corumbá, Porto Murtinho ao Rio Paraguai, vamos novamente ter um centro de desenvolvimento importante em Porto Murtinho.

O nosso Estado tem uma grande esperança no setor de turismo. Nós temos um dos lugares mais bonito do País, chama-se Bonito – e é bonito de fato, pois lá existem lindas grutas, com águas transparentes, através das quais pode-se enxergar os diversos tipos de peixes. Portanto, estou de pleno acordo com o Senador Ramez Tebet. Ou seja, quando se fez a divisão do Estado, foi assumido pela União a responsabilidade de nos ajudar a instalar a infra-estrutura de governo e de estradas. Mas isso nunca aconteceu.

Quero transmitir a toda a população do meu Estado, a toda família mato-grossense, o meu respeitoso abraço e a minha certeza de que haveremos de vencer todas as dificuldades e alcançar o que es-

perávamos quando criamos o Estado. Esperávamos um Estado promissor, com perspectivas boas para nossa família, para nossa juventude.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúdio Coelho, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS (PPB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aniversário é sempre data de se comemorar; aniversário é sempre data da apagar velinhas.

Hoje, já passaram pela tribuna os Senadores Ramez Tebet e Lúdio Coelho que conosco formam a Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul no Senado.

Além de ser uma data festiva, além de ser data de comemoração, acho que é também uma data de fazermos uma reflexão. Precisamos, nós do Estado do Mato Grosso do Sul, fazer uma reflexão profunda, serena, equilibrada, sobretudo a respeito do que ocorreu nesses vinte anos da criação de nosso Estado.

O nosso Estado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, foi consequência de uma luta de muitos e muitos anos, de muitas pessoas e de muitas lideranças para que se fechasse a tesoura e se dividisse o grande Estado do Mato Grosso em dois: o Mato Grosso do Sul e o Mato Grosso.

Foi bom para os dois.

Quando se cria um Estado ou um Município, o objetivo maior tem que ser sempre a felicidade e o bem-estar da comunidade que vive nesse Estado ou nesse Município. Aqui estão presentes prefeitos de Municípios recém-criados que, tenho certeza, compreendem perfeitamente o que estou afirmando nesse momento. Quando criamos uma comunidade, quando damos vida jurídica e independência a uma comunidade, há que se ter apenas um objetivo: a melhoria de vida nessas comunidades.

Mato Grosso do Sul foi criado dentro de uma enorme expectativa, não apenas a expectativa da classe política, não apenas a expectativa divulgada amplamente pela imprensa, mas a expectativa silenciosa das pessoas que viviam lá, a expectativa dos pais e das mães, a expectativa de uma enorme juventude, o que acabou gerando uma expectativa em todo o Brasil. Quando se falava no Mato Grosso do Sul, assim que foi criado, assim que o Presidente Ernesto Geisel teve aquele gesto de criar o Estado de Mato Grosso do Sul, surgiu no Brasil inteiro essa ex-

pectativa de que o Mato Grosso do Sul era a terra prometida. O Mato Grosso do Sul era a expectativa maior que tocava o coração da família não só do nosso Estado, mas de todo o Brasil. A juventude que se formava, a juventude que estudava, a juventude que buscava dias melhores, a juventude que caminhava para um futuro melhor pensava no Estado de Mato Grosso do Sul. Ele nasceu para ser o Estado celeiro, foi o Estado que nasceu para ser o Estado modelo.

Vejam V. Ex^{as}, começamos o Estado praticamente sem dívidas. Hoje, são mais de US\$2 bilhões de dívida, dívida que o Estado não tem condição de pagar, dívida que o Estado de Mato Grosso do Sul tem sofrido enormemente para administrar. E de tempos para cá o Estado tem caminhado para trás.

Já fomos maiores produtores de grãos do que somos hoje. Temos lá o maior rebanho bovino do País, com cerca de 23 milhões de cabeças, mas aquela enorme esperança, aquela chama que queimava dentro do coração da juventude do meu querido Estado de Mato Grosso do Sul, o Estado que tenho a alegria de representar com humildade aqui no Senado da República, da mesma forma que os meus dois companheiros de Bancada, o Senador Ramez Tebet e Senador Lúdio Coelho, também o fazem, aquela enorme chama que tinha dentro da juventude tenho uma enorme preocupação de estar se apagando.

Somente a nossa Capital tem hoje mais de 50 mil pessoas desempregadas.

Quando falei aqui, recentemente, no projeto feito no Estado de Goiás, o chamado Projeto Solidariedade, que objetiva combater a fome no curto prazo, falei também sobre as 25 mil crianças que passam fome na minha Capital.

Penso que Mato Grosso do Sul precisa de uma sacudida. Penso que Mato Grosso do Sul precisa, neste momento em que ele completa os seus 20 anos, refletir muito bem, refletir na hora das campanhas políticas, refletir na hora da eleição, refletir no momento sagrado do voto. O voto é tão importante, com um simples voto a comunidade decide o futuro de toda a sua família. Nestes momentos o Estado tem que fazer uma reflexão.

Nós, da classe política, temos que refletir sobre as metas, os objetivos e os projetos do Estado de Mato Grosso do Sul. Por que devemos refletir sobre isso? Porque acredito que é o momento de repensarmos o nosso Estado; penso que é o momento de repensarmos o que queremos para o nosso Estado. Vinte anos são passados e o Estado não tem um projeto, um plano de desenvolvimento, não traçou à

sua frente quais os objetivos, as metas e os caminhos que ele deseja seguir.

Mas, hoje, fazendo essa reflexão sobre a criação do nosso Estado de Mato Grosso do Sul, peço a Deus que devolva ao coração da nossa gente – e muito especialmente da sua juventude – a esperança no Estado e naquilo que o Mato Grosso do Sul pode, ainda, realizar no futuro.

Quando estamos administrando, todos os dias, no Senado da República, a rolagem de dívida de inúmeros Estados brasileiros, e especialmente a grande dívida do Estado de São Paulo, sempre me pergunto quais as possibilidades que temos de administrar a nossa "inadimutável" dívida construída, hoje, no Estado de Mato Grosso do Sul, e que precisa ser revista pelo Senado e pelo Governo.

Hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em uma reunião no Ministério do Planejamento, eu disse ao Ministro Antônio Kandir que o nosso Estado é um produtor de alimentos. Ele não é produtor de chip de computador. Mas, sem alimento o mundo não vive. Se hoje acabasse o petróleo, teríamos condições de sobreviver. Mas se os alimentos acabassem, não poderíamos viver.

Peço uma compreensão maior para o campo; uma compreensão maior para quem trabalha e produz; uma compreensão maior para as pessoas que geram emprego e riquezas, através do seu trabalho, no seu dia a dia.

Quero, nesta tarde, homenageando todo o Estado e todo o povo de Mato Grosso do Sul, fazer uma homenagem muito especial aos homens que trabalham a terra, que produzem alimentos, que constroem a riqueza do Estado, de sol a sol, que lutam com dificuldades, com incompreensões, mas sempre firmes, determinados, com coragem, objetivando a construção de um Estado que seja aquele que nós sonhamos e não aquele onde vivemos hoje. Que o Mato Grosso do Sul seja melhor para o futuro de nossos filhos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, um dos Senadores inscritos para a homenagear o aniversário de criação do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do requerimento formulado pelo Senador Ramez Tebet e outros Srs. Senadores.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para cumprimentar o povo de Mato Grosso do Sul pela passagem do aniversário de criação do seu Estado.

No entanto, Sr. Presidente, apesar de estarmos divididos geograficamente, sinto que estaremos cada vez mais unidos, em busca de um futuro melhor para todos: para o Mato Grosso, para o Mato Grosso do Sul, para toda a região do Centro-Oeste. Nosso grande erro foi vivermos um de costas para o outro: Goiás de costas para o Mato Grosso, e este de costas para o Mato Grosso do Sul, nessa errada visão brasileira de olhar apenas para o oceano, para os mares e pensar que a solução estava além-mar, quando as nossas soluções estão aqui, no nosso interior. E hoje Mato Grosso e Mato Grosso do Sul são elos importantíssimos na integração latino-americana, pois há um mercado enorme que se abre para o Brasil e para o mundo. E, além da integração latino-americana, somos um caminho natural na saída para o Pacífico. Hoje, temos uma rodovia que vai até o Pacífico e muitos não sabem que a ligação com aquele oceano já está pronta, sendo possível ir de carro de Cuiabá a Arica, no Chile, ao Porto de Calhau, no Peru. Mato Grosso exporta carnes para o Peru por carretas que saem carregadas, e São Paulo já exporta muitos produtos via essa rodovia.

De modo que a nossa região está se integrando. Agora mesmo os empresários criaram o Mercado Comum do Centro-Oeste para as indústrias de desenvolvimento desta região. Nós, políticos, estamos trabalhando no Programa de Desenvolvimento Comum para a região – Prodeco – cujo lançamento apelamos ao Senhor Presidente que o faça, uma vez que queremos que Sua Exceléncia fique para a história não apenas como o homem que combateu a inflação, mas queremos, sobretudo, que Sua Exceléncia fique para a história como o homem que fomentou o desenvolvimento do País. E esse desenvolvimento só tem um caminho hoje, um caminho imediato, que é o Centro-Oeste, é a nossa Região, que responde rapidamente, onde a reversibilidade de qualquer valor aplicado é muito grande, é enorme.

Por essa razão, penso que continuaremos unidos, como estamos agora pelo fato de o gás da Bolívia estar chegando, que acenderá a esperança que, como disse o Senador Levy Dias, despertará novamente no povo do Mato Grosso do Sul. Isso começa com a chegada do gás da Bolívia ao Mato Grosso, que vai propiciar a industrialização do Estado. Começará a exportação dos nossos produtos para o exterior. A vocação do Centro-Oeste é ser um grande produtor de alimentos para abastecer o mundo e tornar o Brasil o maior produtor de alimentos do mundo sem concorrentes, porque temos condições excepcionais. Essa é a vocação do Brasil!

Eu disse outro dia desta tribuna que os Estados Unidos têm uma Califórnia; o Brasil tem várias: a "califórnia" do Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso, do Goiás, do Tocantins. São várias "califórrias" adoráveis que, quando acordarem, transformarão o Brasil num grande País com monopólio de alimentos, que, cada vez, se torna mais estratégico, até mais do que o petróleo, porque a população mundial cresce e a produção de alimentos não cresce na mesma proporção. Desse modo, considero que estaremos sempre unidos: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Mas, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há 20 anos, no dia 11 de outubro de 1977, o então Presidente da República, Ernesto Geisel, sancionava a lei que, pelo desmembramento de parte do Estado de Mato Grosso, criava Mato Grosso do Sul. O principal motivo alegado pelo Poder Executivo para propor, ao Congresso Nacional, a divisão foi a grande extensão territorial do antigo Estado, que tornava difícil sua gestão administrativa. O velho Mato Grosso possuía cerca de 1,2 milhão de quilômetros quadrados, área equivalente ao dobro do Estado de Minas Gerais. Ainda hoje, com 901 mil 420 quilômetros quadrados, nosso Estado é o terceiro maior do País.

Como o Estado de Mato Grosso do Sul tinha maior população e apresentava menores possibilidades de desenvolvimento a curto prazo, devido à sua proximidade com o Sudeste do País, na mensagem encaminhada ao Presidente da República sugerindo a divisão, os então Ministros do Interior, Rangel Reis; da Justiça, Armando Falcão; e do Planejamento, Reis Velloso, lembravam que era necessário dar mais atenção ao desenvolvimento da parte norte:

"Constituirá, mesmo, imperativo nacional concentrar maior atenção à expansão do Estado de Mato Grosso. Daí a razão pela qual, além de outras providências, se propõe que todo o Estado passe a integrar a área da chamada Amazônia Legal", dizia a mensagem.

À época da divisão, não foram poucos os que previram um futuro cheio de dificuldades para Mato Grosso. Distante do centro do País, sem dispor de boas estradas e com uma produção agropecuária ainda incipiente, o nosso Estado parecia fadado a permanecer no atraso. Em parte, esses pessimistas tiveram razão, porque o Governo Federal, apesar da argumentação usada para a divisão, não deu a contrapartida a que se comprometeu. Os mato-grossenses viram-se, então, sozinhos. Foi nesse momento que souberam provar o seu valor. Desde o primeiro momento, alinhei-me entre os defensores mais entusiastas do desmembramento, por considerar que

ele era necessário para o desenvolvimento da nossa região, por julgar que seria benéfico aos dois Estados. Hoje, estou certo de que não me equivoquei.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Pois não, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB-MS) – Senador Carlos Bezerra, V. Ex^a toca em um ponto importante e conceitual. Imagine este discurso antes da divisão do Estado. V. Ex^a disse muito bem: à época, no dia da divisão, e tempos depois, existia em Mato Grosso uma onda de pessimismo, que lavrava, que tomava conta dos mato-grossenses, enquanto nós, os sul-mato-grossenses, estávamos com os nossos corações a todo vapor, cheios de entusiasmo, cheios de otimismo. Hoje, a nossa linguagem é comum: não há pessimismo do lado de Mato Grosso; não há um exagerado otimismo do lado de Mato Grosso do Sul. Mas há uma convicção que é comum: a de que, dentro do contexto do Centro-Oeste – e o Centro-Oeste, sem dúvida alguma, constitui a verdadeira fronteira do Brasil –, estamos no caminho certo e de que haveremos de construir duas grandes Unidades da Federação: Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

Depende muito de nós, os políticos, construir esse caminho, promovendo nosso entrosamento, nossa unidade, falando a mesma linguagem.

Penso que a representação do Centro-Oeste da atual legislatura tem feito isso. Temos conversado muito sobre a nossa região, temos nos reunido e até elaboramos o Programa de Desenvolvimento Econômico – o Prodeco –, que entregamos ao Presidente da República, que prometeu lançá-lo, mas não o fez até hoje. Ou seja, a representação política do Centro-Oeste já entendeu isso e está construindo esse caminho, que é o futuro nosso, com toda a certeza.

Recentemente, em julho do corrente ano, a *Gazeta Mercantil* começou por Mato Grosso a publicação de seu *Balanço Anual* por Estados. O título principal da primeira página da extensa reportagem dá uma boa idéia do que foi feito pelo povo de Mato Grosso nesses 20 anos de separação. "A mais competitiva produção de grãos, o dobro da média do País" é a chamada de capa da conceituada publicação. Mato Grosso, portanto, deu a volta por cima.

Aproveitando o ensejo da comemoração dos 20 anos de Mato Grosso do Sul, gostaria de ressaltar que a gente de Mato Grosso já está livre do pes-

simismo que marcou a época da divisão. Hoje, o que se percebe é um clima de grande otimismo e esperança entre os mato-grossenses. O mundo mudou muito nessas duas décadas. A economia globalizou-se, e as nações se reuniram em blocos econômicos. De repente, ao invés de se sentir isolado dos demais brasileiros, o homem do Mato Grosso descobriu que está muito perto dos nossos vizinhos de origem hispânica, dos quais vivemos divorciados ao longo dos séculos. Como Cuiabá está no centro geodésico da América do Sul, Mato Grosso será rota obrigatória para a ligação do Brasil com os portos do oceano Pacífico, o que deve se dar em breve. O entrosamento com bolivianos, chilenos e peruanos avança em largas passadas.

Para trocar o pessimismo pelo otimismo, gastamos apenas 20 anos. Tenho certeza de que, num prazo bem menor, Mato Grosso vai assumir seu papel de principal celeiro das Américas e talvez do mundo, como vêm diagnosticando os maiores especialistas em produção agrícola.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em 1978, um ano após a divisão, segundo informa o Almanaque Abril, a produção de arroz do Estado do Mato Grosso era de 325 mil toneladas, enquanto a de algodão alcançava apenas 1.326 toneladas.

O Balanço Anual, da Gazeta Mercantil, informa que a produção de arroz do Mato Grosso alcançou, na safra de 1996/97, 641 mil toneladas e que a de algodão ascendeu a 92 mil toneladas.

Já a produção de soja atingiu, na safra 96/97, a espantosa cifra de 5,3 milhões de toneladas, o que nos coloca em segundo lugar no ranking nacional, perdendo apenas para o Paraná. Sobre a notável produção de soja, diz o *Balanço Anual*: "Mais dois anos e Mato Grosso assomará ao primeiro lugar, para, em dez anos, segundo as estimativas locais, passar a produzir sozinho o volume atual da safra nacional, que é de 26 milhões de toneladas". Essa é a previsão para o nosso Estado.

A produção de milho, que, em 1978, era estimada em 90 mil toneladas, chegou, na safra mais recente, a 1,4 milhão de toneladas.

Como é do conhecimento geral, o Centro-Oeste brasileiro, formado em sua maior parte por cerrados, é a mais extensa área agricultável contínua do mundo. A estabilidade climática, marcada por um equilibrado regime de chuvas, a excelente luminosidade, o calor e a topografia propícia à mecanização são fatores que favoreceram os números que listei aqui. Em nossa região, podemos colher até cinco sa-

fras em dois anos, contra duas nos países do Hemisfério Norte.

É interessante considerar que esse impressionante crescimento de Mato Grosso não decorreu apenas da incorporação de novas áreas à agricultura, mas advém, principalmente, dos ganhos de produtividade. Por exemplo, a produtividade média de soja, que era de 1.509 Kg/ha, em 1980, chegou a 2.457 Kg/ha este ano. Houve produtor no Estado que alcançou a média quase inacreditável de 5.160 Kg/ha. Essa tecnologia é feita sobretudo pela iniciativa privada no Estado de Mato Grosso, através da Fundação Mato Grosso, criada por empresários de lá.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Senador Carlos Bezerra, moramos juntos no Pantanal e tenho orgulho do Mato Grosso.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Fui seu funcionário na Fazenda Santa Lúcia, lá no Pantanal.

O Sr. Lúdio Coelho (PSDB-MS) – Outro dia desses estava conversando com um produtor de soja, de Mato Grosso, e perguntei a ele se estava vendendo bem. Ele me respondeu: "Lúdio, estamos vendendo clima, tchê!"

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Agora, com a Lei Kandir e com as hidrovias não há competidor. O Paraná, o Rio Grande do Sul não são mais competidores nossos, porque a nossa competitividade é quase o dobro. Além disso, estamos mais perto dos mercados internacionais, da Ásia, da América do Norte, do que os Estados do Sul, Senador Lúdio Coelho. A produção do Sul tem que ficar no País a fim de alimentar a população, onde temos o maior contingente populacional por consumo interno, enquanto que a grande produção do Centro-Oeste deve ser direcionada ao exterior para trazer divisas ao Brasil.

Hoje, há um otimismo muito grande porque estamos usando nossas hidrovias, mesmo que precariamente. O custo Mato Grosso e o custo Brasil caíram enormemente. Os impostos e os fretes foram diminuídos e, com isso, a nossa agricultura está ficando sem concorrente, sem competidor. Daí o otimismo do gaúcho com o qual V. Ex^a conversou lá no Mato Grosso.

Quando houve o desmembramento, o Estado de Mato Grosso possuía um rebanho bovino de 3 milhões de cabeças. Esse rebanho, hoje, é estimado em 14,5 milhões, o quinto maior do País.

Esses números assumem uma dimensão muito maior quando se leva em conta que o Estado de Mato Grosso ainda se ressente da falta de boas estradas para o escoamento de sua produção e que a oferta de energia elétrica está muito aquém das nossas necessidades.

Eu poderia, ainda, listar aqui muitos outros dados para provar o fantástico desenvolvimento vivido por Mato Grosso nessas últimas duas décadas. Poderia alinhar, por exemplo, números relativos ao nosso potencial mineral, já que somos os maiores produtores nacionais de ouro e diamantes. Poderia mencionar que recebemos, no ano passado, 100 mil turistas interessados em conhecer as áreas de Floresta Amazônica, cerrados ou o Pantanal Mato-Grossense. Temos madeiras nobres suficientes para abastecer o Brasil por muitos e muitos anos, dentro de um manejo equilibrado. Poderia, enfim, dizer que temos 3.628 indústrias e que a arrecadação de ICMS chega a quase R\$800 milhões. Mas, antes desses números, prefiro exaltar a grandeza da gente de Mato Grosso, que soube sair de uma situação adversa e virar o jogo.

Em 1980, o primeiro censo após a divisão constatou que Mato Grosso tinha 1 milhão e 138 mil habitantes, que correspondiam a 83% da população do recém criado Estado de Mato Grosso do Sul, então de 1 milhão e 369 mil habitantes. No ano passado, a situação se inverteu. Segundo estimativa da FGV, o Mato Grosso do Sul atingiu 2 milhões e 3 mil habitantes, enquanto Mato Grosso alcançava 2 milhões e 626 mil habitantes, ou seja, 24% a mais. Isso ocorreu porque nosso Estado, nos últimos anos, vem registrando um dos mais elevados índices de aumento populacional do País. A população brasileira cresceu, em média, 23,46% entre 1980 e 1991; a mato-grossense aumentou em 77,62%, no mesmo período, portanto, três vezes mais que a população nacional.

Nos anos 80, Mato Grosso recebeu grandes levas de migrantes. Em sua maioria, eram homens dispostos a trabalhar e a crescer. Muitos deles revelaram-se empreendedores corajosos, que souberam superar obstáculos quase intransponíveis. Se o Governo Federal não abria estradas, a solução poderia estar na utilização das hidrovias. Se nossas mercadorias eram encarecidas pelo transporte, teríamos que trabalhar com custos mais baixos e obter maior produtividade. Raciocinando assim, e agindo, esses homens fizeram o progresso de Mato Grosso.

Apesar do inegável avanço, ainda temos graves problemas a enfrentar. Entre eles, eu destacaria a baixa capacidade de geração de energia elétrica. Estima-se

que Mato Grosso poderia produzir 17 mil mW, mas hoje, a produção local é de apenas 113 mW.

Há também o gargalo das estradas. Como todas as estradas brasileiras, que nos últimos anos sofreram um processo de desgaste, devido à falta de investimento, as rodovias de Mato Grosso se tornaram fatores de encarecimento da nossa produção. Estradas ruins acabam reduzindo a competitividade de nossos produtos. Felizmente, começa agora, em Mato Grosso, o uso intensivo das hidrovias para a retirada das safras. Estima-se que, em 1997, serão transportadas mais de 100 mil toneladas de grãos pela Hidrovia Paraguai-Paraná. Na Hidrovia Madeira-Itacoatiara, o movimento será bem maior, superando 300 mil toneladas. Também a Hidrovia Araguaia-Tocantins, que vem operando em caráter precário desde maio, contribui nessa tarefa, com uma tonelagem menor, mas expressiva. Uma quarta hidrovia, ligando Mato Grosso a Santarém, no Pará, deve entrar brevemente em funcionamento.

O Sr. Levy Dias (PPB-MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Pois não.

O Sr. Levy Dias (PPB-MS) – Ouço encantado o discurso de V. Ex^a, que se constitui num relatório detalhado sobre o grande Estado de Mato Grosso. Digo que ouço encantado porque Mato Grosso faz a sua parte. Ao lado da tecnologia, desse trabalho formidável de pesquisa realizado pela Fundação Mato Grosso e pela Embrapa, ao lado de buscas permanentes de melhoria de produtividade está um detalhe que quero destacar com um cuidado muito especial: o homem que faz o referido trabalho citado por V. Ex^a – o gaúcho, o paranaense, o catarinense, enfim, pessoas de todo o Brasil, pessoas que caminham pelo Território brasileiro sempre em busca de novas fronteiras e, ao abrir essas novas fronteiras, vão ensinando e levando tecnologia a todos os habitantes dos Estados, como também ocorreu há muitos anos em Mato Grosso do Sul, onde essas pessoas nos ensinaram a fazer agricultura. Então, quero fazer um destaque especial, um elogio especial a essas pessoas que deixam as suas terras, deixam suas famílias, deixam seus costumes e caminham pelo Brasil desbravando e trabalhando, como vêm fazendo em Mato Grosso. Mas, diante de tantos números, quero fazer uma pergunta a V. Ex^a: qual é o volume de recursos do Governo Federal que seria necessário para dar ao Estado do Mato Grosso uma pequena infra-estrutura, para apoiar esse desenvolvimento tão magnífico que os brasileiros estão fazendo lá? Qual seria o montante desse recurso?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Senador Levy Dias, com 300 milhões de dólares se resolveria grande parte desse problema estrutural em meu Estado. O problema energético está resolvido. Nós vamos nos transformar, dentro de dois anos, de importador em exportador de energia. Com o gás boliviano e com a geração de energia feita pela iniciativa privada, através de várias usinas, o Mato Grosso deixará de ser importador para ser exportador. Agora, para as estradas precisamos de investimentos públicos.

O Sr. Levy Dias (PPB-MS) – Tem que ser investimento federal. Eu estou fazendo a pergunta, Senador Carlos Bezerra, porque tenho batido bastante aqui, neste Senado, para o fato de que temos uma inversão de prioridades. Infelizmente, sentimos que o Governo Federal inverte muito as prioridades, que, para nós – V. Ex^a e eu –, estão na frente dos olhos. Se estimularmos um pouco o sistema produtivo nacional, ele fará o que fez este ano, ou seja, melhorou a performance da balança externa – esta foi feita pela soja e parece-me que o Governo Federal accordou com relação à soja, quando esta melhorou o desempenho da balança externa, e poderia fazer um trabalho gigantesco de geração de empregos. Sem sombra de dúvida, um dos grandes dramas do nosso País é o desemprego, tanto com relação àquele que não tem trabalho nenhum quanto àquele que tem um trabalho mas não possui registro em carteira. Portanto, nobre Senador Carlos Bezerra, eu faço a pergunta a V. Ex^a porque, recentemente, o Senado aprovou – e fiz um discurso quase solitário, levantando esses argumentos contrários – um empréstimo de US\$3 bilhões para o Banerj, ou seja, US\$3 bilhões para um Banco quebrado que, dias depois, foi comprado pelo Banco Itaú por exatamente US\$300 milhões. Imagine V. Ex^a se pegassem 10% do Banerj e os passassem para Mato Grosso fazer as suas rodovias, o que isso não significaria em desenvolvimento para o Estado que tem o quadro que V. Ex^a apresenta aqui neste momento? Poucos Estados brasileiros – talvez nenhum – têm pela frente um quadro tão promissor quanto o que V. Ex^a traça, neste instante, para o Estado de Mato Grosso. Quando V. Ex^a falou do volume de soja que Mato Grosso pode produzir, eu só não ouvi bem até que ano...

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Dentro de dez anos, toda a produção nacional de hoje Mato Grosso produzirá.

O Sr. Levy Dias (PPB-MS) – Ou seja, Mato Grosso superará o que o Brasil produz hoje. Será que essas coisas não abrem a cabeça do Governo

Federal para a necessidade de fazer investimentos de infra-estrutura em um Estado como o de V. Ex^a? Cumprimento-o pelo relatório, pelo discurso, pelo pronunciamento e fico feliz em saber, mais uma vez, que este país tem jeito.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Senador Levy Dias, agradeço o seu aparte. V. Ex^a citou a Fundação Mato Grosso. Mato Grosso do Sul padece do mesmo problema nosso com relação ao pequeno e médio produtor rural. Recentemente, o BNDES criou uma Diretoria de Desenvolvimento Regional. Aplaudi a criação dessa Diretoria e fui ao Presidente Luiz Carlos Mendonça de Barros, que quer investir no interior, quer investir principalmente na agricultura e na agropecuária; pedi a S. S^a que o BNDES financiasse um plano estratégico para o pequeno e médio produtor de Mato Grosso, e indiquei a Embrapa como a empresa capaz de fazer esse plano estratégico. Porque estamos levando dinheiro para o pequeno e médio produtor sem nenhuma orientação, em vez de ajudar a vida do cidadão, pois esses empréstimos terminam sendo um calvário para o cidadão: o dinheiro é mal aplicado, não tem reversibilidade e ele não pode pagar porque não tem uma orientação estratégica, os Estados não cuidaram disso.

Pois bem, S. S^a concordou e, desta tribuna, quero aplaudir a compreensão do Presidente do BNDES. A Embrapa já está fazendo um plano no Mato Grosso, onde foram escolhidas oito regiões estratégicas para elaborarem esse plano; a Embrapa vai transferir todo o material genético que possui, colocando-o ao alcance dos pequenos produtores do meu Estado.

Quero lembrar aqui – V. Ex^a lembrou da Fundação Mato Grosso – que Mato Grosso do Sul poderia estar fazendo a mesma coisa lá para atender o pequeno e o médio produtor rural. No Mato Grosso, o grande produtor está bem atendido pela Fundação Mato Grosso, que é uma Fundação privada mantida pelos produtores; mas os pequenos não têm apoio. A nossa empresa de assistência técnica mal funciona, não tem condições de operar, não há transferência de tecnologia e nem apoio.

Essa estrutura, Senador Levy Dias, é de suma importância. Em Mato Grosso já está havendo um otimismo muito grande entre os Prefeitos e os pequenos produtores. Várias reuniões já foram feitas e esse projeto já está em andamento. Penso que o BNDES e a Embrapa podem perfeitamente estendê-lo para outros Estados brasileiros.

Também temos carências enormes na área de infra-estrutura urbana. Estima-se que apenas 50% do

abastecimento de água é de boa qualidade e que 89% da população não contam com rede de esgotos.

Assim, Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, aproveitando a ocasião em que comemoramos os vinte anos da criação de Mato Grosso do Sul, eu gostaria de prever um futuro ainda muito mais próspero para a nossa região.

Finalmente, depois de anos de indiferença, vamos integrar aos nossos vizinhos da América do Sul. Essa união será benéfica a todos. De nossa parte, poderemos alcançar os portos do Oceano Pacífico, reduzindo em milhares de quilômetros a rota para o Oriente. Do mesmo modo, os nossos vizinhos, cruzando o Território brasileiro, terão uma porta de acesso ao Atlântico. A ligação rodoviária, que não deve demorar, tornará ainda mais efetivo esse entrosamento, que, infelizmente, demorou muito tempo a se concretizar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Bezerra, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Júnia Marise, 2º Vice-Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência deseja, no aniversário de criação do Estado de Mato Grosso do Sul, se solidarizar com os seus Senadores, com a sua população e sua gente e deseja manifestar, também, o regozijo, o aplauso, os cumprimentos ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N^o 171, DE 1997 (N^o 1.132/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 31 da Lei n^o 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Renato Navarro Guerreiro para exercer cargo de Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações.

O Senhor Renato Navarro é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 7 de outubro de 1997. – Fernando Henrique Cardoso.

RENATO NAVARRO GUERREIRO
(curriculum vitae)

1- INFORMAÇÕES PESSOAIS

NASCIMENTO : 15/01/49 - Oriximiná - PA
IDENTIDADE : 2.613.636 - IFP (SSP) - RJ
CPF : 257.085.207/ 44
ESTADO CIVIL : Casado (15/01/73)
ENDEREÇO : SHIN QI-12 Conj. 06 casa 16
71.525-260 - Brasília-DF
Fone: (061) 368-1177
Fax: (061) 577-4041
e-mail: rng@cr-df.rnp.br
CONDECORAÇÕES : Comendador da Ordem do Mérito Forças Armadas
Grande Oficial da Ordem de Rio Branco

2 - CAPACITAÇÃO

FORMAÇÃO : Engenheiro de Telecomunicações (JUL/73)
Pontifícia Universidade Católica - RJ
TRABALHO PUBLICADO : Uma Comparação entre Sistemas de Transmissão
de Dados
CURSOS : Programa de Capacitação Gerencial
O Papel do Gerente nas Relações de Trabalho
Linguagem BASIC
Programa de Treinamento de Executivos
Contabilidade Gerencial para Executivos não
Contadores
Contabilidade Introdutória
Planejamento e Controle
Sistema de Informações Gerenciais
Engenharia Econômica
PCM - Equipamento "DT-30"
Laboratório de Sensibilidade
Básico de Sistemas de Microondas
Equipamento Rádio "ERE - 300/24"
CONGRESSOS : Congresso Postal Universal
Conferência Mundial de Desenvolvimento das
Telecomunicações - CMDT
Política Tarifária - Mesa Redonda (Coordenador)

Estratégia de Investimento e Execução Orçamentaria
Satélite Brasileiro: Política, Usos e Perspectivas
Telecomunicações e Desburocratização
As Comunicações e a Economia de Combustível
As Telecomunicações e as Prioridades do Governo
Grandes Usuários de Telecomunicações
A Telemática no Contexto Político Social
Nacionalização do Capital e da Tecnologia
As Telecomunicações no Desenvolvimento Econômico
e na Inglategração Política e Social do País
VIII Congresso Brasileiro de Radiodifusão

SEMINÁRIOS :Seminário Internacional de Telecomunicações via
Satélite
Satélite 96
Seminário sobre Competição de Telefonia Celular
Celular 96 - Bandas A e B
Encontro Norte de Radiodifusão
Comunicação sem fio - 93
Futuro das Telecomunicações na Revisão
Constitucional
Conselheiros de Administração e Fiscal do STB
Gerencia de la Capacitacion en Telecomunicaciones
Excelencia Pessoal - Excelencia Empresarial
Políticas de Qualidade e Produtividade
Simposio Regional de Capcitacion para America
Latina y el Caribe
Telefone 89
Qualidade e Produtividade para Empresas Estatais
Gestão de Investimentos (Coordenador)
Estratégia de Evolução e Desenvolvimento
Tecnológico de Redes de Telecomunicações
Marketing das Empresas do STB
Encontro de Marketing
Eficácia Gerencial
Gerência de Itens Conhecidos
Engenharia Econômica e Análise de Decisões
Desenvolvimento Gerencial
Instrumentação de Teste e Mediação

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

GOVERNO FEDERAL : Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações
Secretário de Serviços de Comunicações do
Ministério das Comunicações
Diretor do Departamento de Tarifas da

Secretaria de Serviços de Comunicações do
Ministério das Comunicações

SISTEMA TELEBRÁS : Presidente do Conselho de Administração da
TELEBRÁS
Presidente do Conselho de Administração da
TELEPARÁ
Membro do Conselho de Administração da
ECT
Membro do Conselho de Administração da
TELEBRÁS
Presidente do Conselho de Administração da
TELESP
Presidente do Conselho de Administração da
TELESC
Presidente do Conselho de Administração da
TELEBRASÍLIA
Membro do Conselho de Administração da TELPE
Presidente da TELPE
Presidente do Conselho Fiscal da TELEMS
Membro do Conselho Fiscal da TELEMS
Diretor Técnico da TELEPARÁ
Diretor Técnico da TELEAMAPÁ
Diretor de Operações da TELEPARÁ

TELEBRÁS : Gerente do Departamento de Gestão de Investimentos
Gerente do Departamento de Coordenação do
Planejamento e Controle Empresarial
Gerente do Departamento de Desenvolvimento de
Recursos Humanos
Diretor da Revista TELEBRÁS
Gerente do Centro Nacional de Treinamento - CNTr
Gerente do Departamento de Operações
Assistente da Diretoria de Coordenação de
Operações
Gerente do Departamento de Gestão de Investimentos
Gerente da Divisão de Planejamento Técnico

TELEPARÁ : Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Técnico
Assistente da Diretoria Técnica
Gerente do Departamento de Engenharia de
Transmissão
Gerente da Divisão de Transmissão
Engenheiro da Divisão de Transmissão

FUNTEVE (RIO) : Assessor do Programa Nacional de Teleducação -
PRONTEL

4 - OUTRAS ATIVIDADES

- INSTRUTORIA** : Programa de Treinamento de Executivos (TELEBRÀS)
Engenharia Econômica (TELEPARÀ)
Física - Laboratório (PUC - RJ)
- PALESTRAS** : O Impacto da Nova Legislação de Telecomunicações
General Telecommunication Law and Privatization (USA)
Reestruturação do Setor de Telecomunicações
A Nova Legislação de Telecomunicações
O Setor de Telecomunicações
Projeto de Lei Geral das Telecomunicações Brasileiras
O Papel do Estado no Setor de Telecomunicações
Privatização do Setor de Telecomunicações
Comunicação no Brasil
O Modelo Brasileiro de Privatização das Telecomunicações
Telecomunicações no Brasil (Madrid e Miami)
A Política Brasileira de Comunicação (EGN)
A Política Nacional de Comunicações (ESG)
A Política do Ministério das Comunicações (ECEMAR)
Regulamentação de TV à Cabo
Padrões Tecnológicos de Sistemas Celulares
Política Governamental para Telecomunicações
Política Tarifária
Planejamento e Controle Empresarial
Estratégias de Planejamento do Sistema TELEBRÀS
Gestion de la Capacitacion en Telecomunicaciones
Descongestionamento da Rede Nacional de Telefonia
Panorama das Telecomunicações no Brasil
Cabo Subfluvial
Repetição de Retransmissão de Sinais de TV
- COMISSÕES** : Reuniões Bilaterais Brasil - Estados Unidos
Delegação Brasileira - INTELSAT
Grupo Negociador de Telecomunicações - OMC
Delegação Brasileira - XXI Congresso INMARSAT
Delegação Brasileira - Congresso UPU
Comitê de Qualidade e Produtividade - TELEBRÀS
Uso Comum de Posteação - MINFRA
Planejamento e Controle Empresarial
Grupo Executivo de Eletrificação Rural - GEER
IV Congresso Brasileiro de Telecomunicações
Instalação e Testes de Rádio UHF - TELEPARÁ

EXTERIOR

: Reunião Bilateral Brasil - Estados Unidos (USA)
Assembléia das Partes - INTELSAT - México
Palestra em Seminário sobre Privatização no Brasil
Espanha
Palestra em Congresso sobre Oportunidades de
Investimentos no Mercado Latino Americano
- Estados Unidos
Assinatura de Declaração Conjunta sobre Satélites -
Argentina
Reunião na OMC - Suiça
Congresso do INMARSAT - Inglaterra
Cúpula Latinoamericana - Chile
Congresso Postal Universal (UPU) - Coreia do Sul
Visitas à Indústrias de Telecomunicações e reuniões
com Órgãos do Governo e Operadoras de
Serviços Móveis - Coreia do Sul
Reunião sobre Sistemas Móveis de
Telecomunicações com a NEC - Japão
Visitas à Indústrias e Empresas Operadoras do
Sistemas Celulares Digitais - EUA
Conferência Mundial de Desenvolvimento das
Telecomunicações - CMDT (UIT) - Argentina
Visitas à Indústrias de Telecomunicações Órgãos do
Governo e apresentação de palestras e
Seminários - Australia
Seminário: Gerencia de la Capacitacion en
Telecomunicaciones - Venezuela
Simpósio de Capacitação da UIT - Bolívia
Visitas à Indústrias de Telecomunicações, Operadoras
e Laboratórios - Itália
Visitas à Indústrias da ALCATEL - Espanha e França
Reuniões de estudos sobre Qualidade de Serviço -
Itália
Coordenação do Stand da TELEBRAS na
EXPOBRASIL 88 - URSS
Reuniões de Estudos sobre Gestão de Investimentos -
Itália e Espanha

Brasília, 3 de setembro de 1997



RENATO NAVARRO GUERREIRO

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA

LEI Nº 9.472 –
DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8(1), de 15 de agosto de 1995

Art. 23. Os conselheiros serão brasileiros de reputação ilibada, formação universitária e elevado no campo de sua especialidade, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do artigo 52 da Constituição Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 172, DE 1997
(Nº 1.133/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Francisco Tenório Perrone para exercer o mandato de quatro anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.

O Senhor Luiz Francisco Tenório Perrone é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 7 de outubro de 1997. – Fernando Henrique Cardoso.

LUIZ FRANCISCO TENÓRIO PERRONE
Curriculum Vitae (Resumo)

Engenheiro de eletrônica, mais de 25 anos de experiência na área de telecomunicações, no Brasil e no exterior. Trabalhou em cargos de alta gerência em atividades nos campos de tecnologia de telecomunicações, política de serviços, fixação e negociação de repartição de tarifas e implantação de novos serviços. Especialista em telecomunicações via satélite, atualizado nos últimos acontecimentos na tecnologia e nas tendências e políticas mundiais de telecomunicações.

Posição Atual

Diretor da Embratel desde março de 1995. (Diretor de Serviços)

Educação

Engenheiro de Eletrônica, ITA, 1964.

Especialização em Telecomunicações na França, 1965/66 e Holanda, 1968.

Diversos cursos de Gerência, Administração Financeira e Aperfeiçoamento Técnico patrocinados pela Embratel e Intelsat.

Experiência Profissional

1964/65 – Telefunken do Brasil, São Paulo; Estagiário e Engenheiro.

1965/68 – Dentel (Departamento Nacional de Telecomunicações), Rio de Janeiro, Engenheiro e Diretor da Divisão de Engenharia.

1968/84 – Embratel, Chefe do Distrito de Belo Horizonte, Chefe da Divisão de Engenharia da Região Sul (São Paulo), Superintendente de Operações (Rio de Janeiro), Chefe do Escritório Permanente em Washington, EUA e Assistente Executivo do Diretor de Operações Internacionais (Rio de Janeiro).

1985/95 – Intelsat (Washington), Vice-Diretor de Relações Externas, Diretor de Planejamento Operacional, Diretor de Vendas e Diretor de Operações.

Outras Atividades

1966/67 – Estágio nos laboratório da Rohde und Schwarz, Munique, Alemanha.

1967/68 – Professor Assistente na Escola Nacional de Engenharia, Rio de Janeiro.

1974/76 – Governador representante do Brasil e Portugal na junta de Governadores da Intelsat.

1979/83 – Representante do Brasil na criação e no Conselho da Organização Inmarsat (International Maritime Communications Organization), Londres. Vice-Presidente e Presidente do Conselho da Inmarsat.

1976/1997 – Participação em atividades da União Internacional de Telecomunicações representando o Brasil e a Intelsat.

Idiomas

Inglês, Francês, Espanhol e Italiano fluentes. Alemão limitado.

Dados Pessoais

Brasileiro, casado, uma filha

Nascimento: 29 de abril de 1942.

RG. 2.612.537 (São Paulo)

CPF: 008.719.406/63

Endereços

Embratel S.A.

Av. Pres. Vargas, 1012 – sala 1502

Centro – CEP 20179-900 – Rio de Janeiro

Telefone (021) 253-0848

Fax (021) 253-0796

Residência

Av. Heitor Doyle Maia, 150

Barra da Tijuca – CEP 22793-020

Rio de Janeiro

Telefone (021) 438-0002

"Certifico que os dados acima estão de acordo com os registros encontrados nesta Empresa".

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1997. – Substituto eventual do Chefe do Departamento Jurídico Embratel.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.472, – DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais nos termos da Emenda Constitucional nº 8(1) de 15 de agosto de 1995.

.....
Art. 23. Os conselheiros serão brasileiros de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal nos termos da alínea f do inciso III do artigo 52 da Constituição Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 173, DE 1997 (Nº 1.134/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor José Leite Pereira Filho para exercer o mandato de cinco anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.

O Senhor José Leite Pereira Filho é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo currículum vitae.

Brasília, 7 de outubro de 1997. – Fernando Henrique Cardoso.

CURRICULUM VITAE

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Dados Pessoais: Nome: José Leite Pereira Filho
Nascimento: 22 de maio de 1943, Crato - Ceará
Estado civil: casado, dois filhos
Profissão: engenheiro de telecomunicações
Residência: Chemin du Midi, 4
1260 Nyon, Suisse
Tel.: +41 22 361 3496 (residência)
+41 22 730 5709 (trabalho)
Fax.: +41 22 730 6204

Educação:

- Doctor of Philosophy (Ph.D.) in Electrical Engineering - 1979
Naval Postgraduate School, Monterey, California, USA
- Master of Science (M.S.) in Electrical Engineering - 1977
Naval Postgraduate School, Monterey, California, USA
- Engenheiro de Telecomunicações - 1970
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
- Oficial de Marinha - 1964
Escola Naval, Rio de Janeiro

Idiomas:

- Português: língua materna
- Inglês: muito bom
- Francês: muito bom
- Espanhol: muito bom

Principais funções exercidas:

- Engenheiro Senior/Conselheiro, funcionário com status diplomático, do Bureau de Desenvolvimento de Telecomunicações (BDT) da União Internacional de Telecomunicações (UIT), Genebra, Suíça.
Função principal: assistência técnica aos países em desenvolvimento.
(1990 até a presente data)
- Engenheiro da Embratel, na sede da empresa no Rio de Janeiro.
- Última função: Chefe da Divisão de Transmissão do COP (Coordenação de Operações).
(1987 a 1990)

- Oficial Engenheiro da Marinha do Brasil, tendo passado à reserva no posto de capitão-de-mar-e-guerra.

Última função: Chefe do Departamento Técnico da Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha (DACM) no Rio de Janeiro.
(1970 a 1987)

- Professor de Teoria das Comunicações, no nível de graduação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

(1970 a 1975)

- Professor Adjunto e orientador de teses de mestrado, em curso de pós-graduação, na Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ.

(1982 a 1990)

Prêmio de maior relevância:

- Mewborn Research Award - prêmio recebido em 1979 da Naval Postgraduate School, Monterey, California, USA.
Trata-se de um prêmio oferecido ao melhor trabalho de pesquisa na área de engenharia dentre todos os doutorandos do ano.

Principais trabalhos publicados:

- Mais de 50 trabalhos publicados, até a presente data, em seminários e workshops organizados pela UIT/BDT. São trabalhos relacionados a aspectos de planejamento e de regulamentação de serviços de telecomunicações (1990 a 1996).
- Planos diretores para o desenvolvimento e recuperação do setor de radiocomunicações marítimas dos seguintes países: Benin, Cabo Verde, Cuba, Congo (Brazzaville), Fidji e Guiné Equatorial. Estes planos foram elaborados na qualidade de especialista da UIT/BDT na área de serviços móveis (1990 a 1996).
- Usuários de Computador (co-autor)
Editora Campus, Rio de Janeiro, 1984
- Interframe Image Processing with Application to Target Detection and Tracking (tese de doutorado)
Naval Postgraduate School, Monterey, California, USA, 1979
- A Comparison of Digital Image Filters and a Hybrid Smoother
Society of Photo-optical Instrumentation, Monterey, California, USA, 1979
- Previsões Ionosféricas MUF (co-autor)
Publicação mensal editada pela Diretoria de Armamento e Comunicações da Marinha a partir de 1972

RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. União Internacional de Telecomunicações

Genebra, Suíça, de 1990 até a presente data

- ⇒ Na qualidade de alto funcionário da UIT (nível de Conselheiro), tenho tido a oportunidade de acompanhar as reformas estruturais que estão ocorrendo no setor de telecomunicações em todo o mundo desenvolvido bem como subdesenvolvida. A liberalização, e consequente quebra dos monopólios estatais ou privados nas telecomunicações, tem sido obviamente o item mais importante nas agendas de trabalho da UIT nos últimos anos.
- ⇒ O Organismo Regulador de Telecomunicações, indispensável num cenário liberalizante e portanto aberto à concorrência, tem sido objeto de minha especial atenção. Tenho tido a oportunidade de ouvir e debater as medidas adotadas em países que já iniciaram e/ou concluíram as reformas (como, por exemplo, os países da União Européia) para que o organismo regulador possa efetivamente promover a competição justa, defender os interesses e os direitos dos consumidores, estimular o investimento privado e garantir o acesso universal aos serviços básicos de telecomunicações.
- ⇒ Como especialista em serviços móveis da UIT/BDT, sou gerente do Programa 4 do Plano de Ação de Buenos Aires (PABA). Este plano foi aprovado pela Conferência Mundial de Desenvolvimento, realizada em Buenos Aires de 21 a 29 de março de 1994. O referido programa é de âmbito mundial e se propõe a preparar e executar planos diretores. A sua estratégia se baseia na participação ativa dos países beneficiados. Assim, foram preparados diretrizes e uma vasta documentação técnica para auxiliar na elaboração dos planos diretores, utilizando os cenários específicos das seguintes regiões: África, Pacífico Sul, Oriente Médio e Caribe. Foram realizados 16 seminários/workshops em que participei como coordenador e conferencista, além de representante do Secretário Geral da UIT.
- ⇒ Até o presente momento, realizei 31 missões de assistência técnica aos países das regiões acima mencionadas. Foram 16 missões relativas aos seminários/workshops mencionados e mais 15 missões em resposta a pedidos de assistência técnica de diversos países.
- ⇒ Participo como Conselheiro (dando apoio ao presidente) da Comissão de Estudos 1 do Setor de Desenvolvimento da UIT para as reuniões referentes à Questão 3/1 - Impacto das Novas Tecnologias nas Áreas de Regulamentação e Comercial. Este trabalho envolve a preparação de relatórios que resumem e integram as diversas contribuições apresentadas pelos países.
- ⇒ Sou responsável pela preparação de seminários sobre os futuros sistemas mundiais móveis de comunicação pessoal por satélites, conhecidos como GMPCS (Global Mobile Personal Communications by Satellites), como por exemplo: Iridum, Globalstar, ICO, Odyssey, Teledesic, Skybridge, etc. Os seminários têm como objetivos transmitir informações técnicas e operacionais aos países em desenvolvimento, bem como servir de fórum para as discussões entre esses países e os futuros operadores GMPCS.
- ⇒ Além das atividades acima mencionadas, contribuo para a preparação de diversas conferências como, por exemplo, participando da elaboração da proposta de Plano Estratégico do setor de desenvolvimento da UIT/BDT, a ser discutido na próxima conferência mundial de desenvolvimento a se realizar em 1998.

2. Embratel

Rio de Janeiro, de 1987 a 1990.

- ⇒ Fui admitido na Embratel em 1987 com a missão inicial de reformular a RENEC (Rede Nacional de Estações Costeiras). Para tal fui colocado à disposição da Seção de Serviço Móvel Marítimo sob a Divisão de Transmissão do COP.

⇒ A necessidade de reformular a RENEC se prendia ao fato dessa rede se constituir em um péssimo negócio para a empresa dando um prejuízo mensal da ordem de um milhão de dólares! A missão foi cumprida através de um estudo que foi apresentado e discutido em vários níveis da empresa e finalmente levado à Diretoria que o aprovou. O estudo envolveu as seguintes fases:

1. Identificação das principais causas do problema: quantidade excessiva de estações de ondas curtas (HF) cuja operação é bastante dispendiosa; operação manual dos serviços, portanto ineficiente; e defasagem das tarifas nacionais e de algumas internacionais.
2. Estudo técnico para reduzir o número das estações de HF mantendo, entretanto, a mesma cobertura dos serviços, por se tratar de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.
3. Estudo das várias alternativas de automatização dos serviços, culminando com uma proposta concreta dos serviços a serem automatizados, das especificações dos equipamentos e da estimativa do investimento necessário.
4. Estimativa dos custos de produção do minuto de comunicação de cada um dos serviços oferecidos pela RENEC.
5. Levando em conta a redução de despesas operacionais (item 2), o investimento para automatização (item 3) e os custos reais dos serviços (item 4), foi elaborada uma proposta de alteração técnica da rede e de suas tarifas, bem como uma estimativa de seu desempenho futuro após as mudanças.

⇒ Vários outros trabalhos foram executados em relação à RENEC, em particular foi planejada a introdução no Brasil do novo sistema de comunicações de socorro e segurança no mar, chamado GMDSS (Global Maritime Distress and Safety System), cuja data limite de implementação por todos os países é 1º de fevereiro de 1999.

⇒ A seguir, fui convidado e aceitei assumir a função de Chefe da Divisão de Transmissão do COP. Esse setor era responsável pela coordenação da operação e manutenção de toda a rede de transmissão terrestre da Embratel, na época cerca de 500 repetidores espalhadas por todo território nacional. Além dessa rede, a divisão também era responsável pelos serviços de transmissão de dados e de televisão além do serviço móvel marítimo.

⇒ Além das suas atribuições na área operacional, a divisão participava ativamente da implantação de novos sistemas de modo a garantir, já na fase de aquisição, todas as facilidades necessárias a uma eficiente operação e manutenção.

3. Ministério da Marinha

Rio de Janeiro, de 1970 a 1987.

⇒ Após diplomado na PUC-RJ, trabalhei 17 anos no Ministério da Marinha, como oficial do Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais, sendo que durante 4 anos estudei nos EUA, Califórnia, onde me graduei no nível de Doctor of Philosophy (Ph.D.). Assim, foram 13 anos de trabalho integralmente dedicados à engenharia de telecomunicações. Este período foi extremamente rico em termos de experiência profissional, tendo em vista o enorme desenvolvimento do setor de telecomunicações na década de 1970.

⇒ A última função exercida na Marinha foi como Chefe do Departamento Técnico da Diretoria de Armamento e Comunicações (DADM). Esta diretoria, resultado da fusão da Diretoria de Comunicações com a Diretoria de Armamento, ficou extremamente complexa e de

fundamental importância estratégica para a Marinha. O Departamento Técnico tinha naquela época mais de 60 engenheiros e mais de 100 funcionários no total.

⇒ Os principais programas da DACM na época e dos quais participei intensamente foram:

1. Construção das Fragatas classe "Niterói" no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em que a DACM participou como responsável pelas áreas de telecomunicações, informática e sistemas de armas.
2. Dezenas de projetos de desenvolvimento de equipamentos eletrônicos na indústria nacional, como parte do programa nacional de substituição de importação.
3. Programa de total autonomia da DACM em projetos de engenharia na área de sistemas de telecomunicações. O objetivo, que foi integralmente alcançado, era de ter um grupo de especialistas habilitados a projetar e gerenciar a implantação de qualquer sistema de telecomunicações, tanto em terra como a bordo dos navios.
4. Implantação de um núcleo de informática apto a garantir a manutenção do software dos sistemas de armas das fragatas, assim como desenvolver sistemas para outros navios em construção na Marinha. Um exemplo são as corvetas que, ao contrário das fragatas que tinham projeto inglês, foram totalmente projetadas no Brasil.

⇒ Antes de ser nomeado chefe de departamento, exercei durante vários anos a função de Chefe do Grupo de Comunicações da DACM, principal cargo técnico da Marinha em comunicações, cuja missão era executar o programa nº 3 da DACM acima mencionado.

⇒ Na função acima tive a oportunidade de criar uma metodologia de projetos de redes fixas e móveis de interesse da Marinha, assim como formar uma equipe bastante competente nessa área. A equipe era constituída de engenheiros civis (cerca de 10) formados pelas principais universidades brasileiras e geralmente recém formados. Certamente que esse grupo da DACM, face às suas atividades eminentemente técnicas, foi uma excelente escola para muitos engenheiros que hoje lideram as telecomunicações no Brasil.

⇒ Delegado do Brasil, representando a Marinha, em várias conferências de telecomunicações na UIT e na IMO (International Maritime Organization), como por exemplo:

- World Administrative Radiocommunications Conference 1974 (Genebra, Suíça)
- CCIR Study Group VIII Meeting 1981 (Genebra, Suíça)
- Mobile World Administrative Radiocommunications Conference 1983 (Genebra, Suíça)
- CCIR Study Group VIII Special Meeting 1986 (Genebra, Suíça)
- IMO Subcommittee on Radiocommunications (Londres): desde a 24º reunião até a 32º.

⇒ A primeira função exercida após a graduação na PUC foi a de engenheiro júnior na Divisão de Engenharia da Diretoria de Comunicações da Marinha, da qual fui chefe posteriormente. Essa divisão tinha como principal missão desenvolver equipamentos eletrônicos na indústria nacional (programa nº 2 da DACM acima mencionado). Nessa divisão fui responsável pelo desenvolvimento de mais de 30 equipamentos, desde simples sistemas de distribuição de áudio até sofisticados radares de direção de tiro.

Genebra, Suíça, 7 de outubro de 1997



JOSE LEITE PEREIRA FILHO

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.472 – DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais nos termos da Emenda Constitucional nº 8(1), de 15 de agosto de 1995

.....
Art. 23. Os conselheiros serão brasileiros de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, devendo ser escolhido pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do artigo 52 da Constituição Federal.

(À Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.)

**MENSAGEM Nº 174, DE 1997
(Nº 1.135/97, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Mário Leonel Neto para exercer o mandato de seis anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.

O Senhor Mário Leonel Neto é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 7 de outubro de 1997. – Fernando Henrique Cardoso.

Curriculum Vitae

Nome: Mário Leonel Neto

Data de Nascimento: 4 de janeiro de 1955

Identidade: 334.118 – SSP/DF – Emissão 23-12-73

CPF: 425 279 377 – 72

Filiação: Benedito Onofre Bezerra Leonel

Heráclia Santiago Leonel

1) Capacitação

1.1. Graduação

• Engenheiro de Produção, formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ em 1978

• Engenharia Eletrônica – Universidade George Washington – Washington DC – EUA

1.2. Pós-Graduação

• Mestrado em Pesquisa Operacional – COOPP – UFRJ em 1982

• MBA em Finanças – (Lato Sensu) – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – RJ em 1985

1.3. Cursos

a) Área de Telecomunicações

Cursos e Seminários nas áreas de Transmissão Digital, Comutação Telefônica, Multiplexação e Redes de Comunicação de Dados.

b) Área de Informática e Análise de Sistemas:

Cursos em linguagem de programação, sistemas operacionais, operação de computadores, técnicas de análise de sistemas e organização e métodos.

2) Experiência Profissional

2.1 Governo Federal (1995 – até o presente)

a) Atualmente exerce o cargo de Secretário de Serviços de Comunicações no Ministério das Comunicações

b) Diretor do Departamento de Tarifas da Secretaria de Serviços de Comunicações.

c) Coordenador de Estruturas Tarifárias no Departamento de Tarifas na Secretaria de Serviços de Comunicações.

2.2. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL (1983 – 1985)

a) Assessor de Departamento, Gerente de Divisão de área econômico-financeira.

Principais atividades: elaboração e avaliação econômico-financeira de projetos e serviços de telecomunicações, elaboração, desenvolvimento e implantação dos modelos de custos e produtividade e modelos corporativos.

b) Chefe da Seção de Gerência Comercial e Serviços Telefônicos da Embratel

Principais atividades: responsável pela elaboração e acompanhamento da execução das metas comerciais dos serviços de voz da empresa e coordenação das equipes de campo.

c) Chefe do Setor Comercial da Embratel no Estado do Paraná

Principais atividades: responsável pela equipe de comercialização de serviços da empresa, apoio a grandes clientes, organização e execução de eventos, feiras, seminários, palestras e treinamento a clientes.

d) Engenheiro na área de coordenação operacional da Embratel

Principais atividades: administração e controle de facilidades de transmissão e comutação, coordenação de atividades de circuito.

2.3. ESSO Brasileira de Petróleo S/A – ESSO (1978 – 1983)

toria para a realização do Serviço I – criação da Agência Nacional de Telecomunicações, e Serviço II – detalhamento do modelo de reestruturação e privatização do sistema Telebrás;

- Coordenador, no Ministério das Comunicações, das atividades do Serviço II das Áreas de Redes, Investimentos e Segregação Contábil da Banda "A" do STB;

- Gerência do Departamento de Planejamento Técnico da Holding Brasileira de Telecomunicações – Telebrás, coordenando as atividades nesta área das 26 Operadoras Estaduais de Telecomunicações do Sistema Telebrás e da Operadora Nacional e Internacional – Embratel;

- Gerência do Departamento de Planejamento Técnico da segunda maior Operadora local de Telecomunicações do País coordenando as seguintes atividades:

- Análise de viabilidade técnico-econômica de projetos;
- Definição de Projetos de expansão e modernização de redes;

- Especificações básicas de:
- Comutação (Local, IU e Celular)
- Transmissão (Local e IU)
- Infra-estrutura
- Redes ópticas e locais

6) Missões e Visitas ao Exterior

- Representante do Ministério das Comunicações na Comissão de Licitação da União Internacional de Telecomunicações para seleção de empresas internacionais consultórias para o desenvolvimento do Serviço II;

- Membro da Delegação Brasileira que realizou, com a presença do Sr. Ministro das Comunicações, o **Road Show** de Lisboa – Maio de 1997;

- Visita à Entel – Uruguai para conhecimento da implantação comercial de sistemas Wireless local Loop – Montevidéu – Abril de 1997

- Membro da Delegação Brasileira que participou no fórum mundial de políticas de telecomunicações – GMPCS – Genebra – 1996;

- Membro da Delegação Brasileira que realizou, com a presença do Sr. Ministro das Comunicações, os **Road Show** de Londres, Frankfurt e Paris – Maio de 1996;

- Membro da Delegação Brasileira que realizou, com a presença do Sr. Ministro das Comunicações os **Road Show** de Tókio e Nova York – Março de 1996;

- Membro da Delegação Precursora do Brasil ao Japão, preparatória da visita do Sr. Ministro das Comunicações àquele país – fevereiro de 1996;

- Membro da Delegação Brasileira à telecom 95 em Genebra, Suíça – 1995;

- Participação no seminário internacional "northern telecom partnership em Orlando, Estados Unidos – 1994;

- Visita a qualcomm San Diego, Estados Unidos, para conhecimento de sistemas celulares digitais com a técnica cdma – 1994;

- Visita ao att/bell laboratórios em Chicago, Estados Unidos, para conhecimento de soluções centrex e sistemas integrados de posições de tráfego – 1993;

- Visita a operadoras americanas e canadenses para conhecimento do planejamento de redes digitais

- Missão do minicom/minaer à Alemanha, Inglaterra, Holanda e França, para o conhecimento de sistemas de telecomunicações em aeroportos – 1981.

7) Participação em eventos e seminários como conferencista

Diversas participações com destaque para:

- Implantação de sistemas wireless local loop no sistema Telebras – telexpo 97 – São Paulo – 1997

- Convergência das redes de telecomunicações – XXXIII painel telebrasil – Florianópolis – 1996;

- Novas técnicas nas redes de acesso – XII seminário de rede externa no sistema Telebras – Brasília – 1996;

- Redes ópticas no Brasil – óptico 96 – São Paulo – 1996;

- Tendências de digitalização na rede brasileira – telexpo 96 – São Paulo – 1996;

- Parcerias no sistema Telebras – teleparcerias 96 – São Paulo – 1996;

- Telecomunicações rurais no Brasil – telerural 95 – São Paulo – 1995;

- Brazil country report – XIII C&C – Tokyo – Japão – 1994;

- Gerência integrada de redes e serviços – I seminário Telerj sobre girs – Rio de Janeiro – 1994;

- Evolução tecnológica em telecomunicações – X seminário de rede externa do sistema Telebras – Brasília – 1992;

- Rede digital de serviços integrados (RDSI) – telexpo 92 – São Paulo – 1992.

8) Principais trabalhos realizados

- Coordenador das atividades do sistema Telebras sobre requisitos técnicos para interconexão de redes, especialmente àqueles aplicáveis à banda "b";

- Coordenador do grupo de trabalho do sistema Telebras que avaliou a introdução de sistemas wireless local loop na rede brasileira;

- Coordenação do grupo de trabalho que subsidiou a decisão do sistema Telebras sobre a participação em sistemas de satélites de órbita baixa;

- Coordenação das atividades de planejamento técnico do sistema Telebras através do comitê de planejamento técnico do STB;

a) Analista de Sistemas e foi responsável, na área de informática da empresa, pela gerência de equipes de desenvolvimento de sistemas comerciais e contábeis.

Principais atividades: como elemento técnico, participou no desenvolvimento e implantação de projetos de informatização da empresa.

Brasília, 3 de setembro de 1997. – Mário Leônidas Neto

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8(1) de 15 de agosto de 1995.

Art. 23. Os conselheiros serão brasileiros de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do artigo 52 da Constituição Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**MENSAGEM Nº 175, DE 1997
(Nº 1.136/97, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com a alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Antonio Carlos Valente da Silva para exercer o mandato de sete anos como Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações.

O Senhor Antonio Carlos Valente da Silva é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 7 de outubro de 1997. – Fernando Henrique Cardoso.

Curriculum Vitae

Eng. Antônio Carlos Valente da Silva

1) Dados Pessoais

- Nome: Antônio Carlos Valente da Silva

- Filiação: Antônio Valente da Silva e Margarida C. V. da Silva
- Nascimento: 7-6-52
- Naturalidade: Rio de Janeiro
- Identidade: Crea 31.547-D

2) Formação

- Graduação
- Engenharia Elétrica pela pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ – 07-76
- Pós Graduação
- Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ – 07-84

3) Atividades

- Diversas participações em cursos e seminários nas áreas de telecomunicações, gerência e estratégia com destaque para os seguintes:

- XIII Seminário Internacional de Computadores e Comunicações (C & C), promovido pela Nec Corporation – Tokyo – Japão – 1994;
- Curso de Planejamento de redes de comunicação e serviços no telecommunications Executive Management Institute Of Canada – Temic – Montreal – Canadá – 1993;
- Forum de Tecnologia da Telecom 95 – Genebra – Suiça – 1995;
- Treinamento Experiencial para Executivos (TEAL) – Skidmore associates – Rio de Janeiro – 1994 e 1996;
- Ciclo de Extensão de 1990 da Escola Superior de Guerra – ESG-Rio de Janeiro – 1990.

4) Experiência Profissional

- Assessor Especial do Ministro das Comunicações – 1997;
- Gerente do Departamento de Planejamento Técnico da Telebrás – 1995/1997
- Gerente do Departamento de Planejamento Técnico da Telerj – 1991/1995
- Chefe do Departamento de Planejamento da Cete 1985/1990;
- Chefe do Departamento de Transmissão e Rede Externa da Cotel – 1984;
- Empregado do Sistema Telebrás desde 1975, tendo ocupado diversos cargos gerenciais.

5) Principais atividades Desenvolvidas

- Membro das Comissões de Avaliação da União Internacional de Telecomunicações (UIT), que selecionaram as empresas internacionais de consul-

- Coordenação das atividades de planejamento técnico do sistema Telebras através do comitê de planejamento técnico do STB;
 - Programa de digitalização dos entroncamentos da Telerj, na primeira recomendação de grande porte de equipamentos de transmissão síncrona do Brasil;
 - Programa pioneiro no Brasil de implantação de 20.000 terminais celulares digitais fixos em campos dos Goytacazes;
 - Programa de atendimento de telecomunicações ao evento "Eco-92", cuja qualidade e confiabilidade foram elogiadas pela imprensa e governos internacionais;

9) Comunicação em língua estrangeira

- Bons conhecimentos das línguas inglesa e italiana

10) Outras atividades relevantes

- Presidente do Conselho de Administração da Telest Telecomunicações do Espírito Santo – 1997;
- Membro do Conselho de Administração da Telest – 1996;
- Presidente do Grupo de Telecomunicações (Básica e avançada) do "Plano estratégico da cidade do Rio de Janeiro" – 1995

11) Endereço

- SHIS QI 11 Conjunto 6 casa 13 – Brasília – DF – 061-364-1199

Antônio Carlos Valente da Silva

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicação, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8(1), de 15 de agosto de 1995.

.....
Art. 23. Os conselheiros serão brasileiros de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de sua especialidade, devendo ser escolhido pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do artigo 52 da Constituição Federal.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Projetos recebidos da Câmara dos Deputados.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1997
(Nº 676/95, na Casa de origem)**

Regulamenta o inciso VI do art. 206 da Constituição Federal, dispondo sobre a gestão democrática do ensino público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A gestão democrática do ensino público, nos níveis fundamental e médio, para os efeitos do inciso VI do art. 206 da Constituição Federal, compreende a participação de representantes da direção escolar, do corpo docente e discente e da comunidade local nos processos de decisão, de planejamento, de avaliação e de implementação das ações, em cada unidade de ensino, e pressupõe:

I – a existência de órgãos colegiados no processo decisório ou de assessoramento;

II – o acesso da comunidade às informações sobre os processos internos da instituição de ensino;

III – processo participativo na escolha dos dirigentes, conforme dispuserem os estatutos e regimentos escolares.

Art. 2º A gestão democrática, conforme disposto no artigo anterior, será operacionalizada por meio de ações direcionadas:

I – ao estabelecimento de objetivos, metas e prioridades em cada unidade escolar;

II – à avaliação das atividades de ensino, assim como do recebimento e aplicação de recursos financeiros;

III – ao exame da proposta de planos, programas e projetos da diretoria do estabelecimento de ensino;

IV – à colaboração para viabilizar os planos, programas e projetos aprovados;

V – ao estabelecimento de padrões de excelência para as atividades curriculares e extracurriculares;

VI – ao aprimoramento de métodos e técnicas de ensino, da produção, seleção e aquisição de material didático, livros-textos e outros equipamentos e materiais escolares necessários ao aperfeiçoamento pedagógico do estabelecimento de ensino;

VII – à adoção de normas, padrões e sistemas de avaliação diferenciados, compatíveis com as diferentes disciplinas e modernos métodos de ensino, respeitadas as normas gerais dos órgãos técnicos da administração pública;

VIII – à proposta de programas de treinamento, aperfeiçoamento e avaliação de professores e pessoal escolar em geral.

Art. 3º Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica,

nos níveis fundamental e médio, que os integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira.

Art. 4º A gestão democrática do ensino público será garantida por um conselho administrativo e pedagógico em cada unidade escolar, conforme dispuserem as normas dos sistemas de ensino.

§ 1º Integrarão o conselho de que trata este artigo representantes da direção escolar, do corpo docente e discente, de pais e alunos e da comunicação local.

§ 2º A representação estudantil será composta por alunos maiores de dezesseis anos e que estejam cursando, no mínimo, a quinta série do ensino fundamental.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data de sua promulgação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

Regulamenta o artigo 206 inciso VI da Constituição Federal, dispondo sobre a gestão democrática do ensino público.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A gestão democrática do ensino público, para os efeitos do art. 206, inciso VI da Constituição Federal, compreende a participação de representantes da direção escolar, do corpo docente e discente e da comunidade local nos processos de decisão, de planejamento, de avaliação e de implementação das ações, em cada unidade de ensino e pressupõe:

I- existência de órgãos colegiados no processo decisório ou de assessoramento;

II- o acesso da comunidade às informações sobre os processos internos da instituição de ensino;

III- processo participativo na escolha dos dirigentes, conforme dispuserem os estatutos e regimentos escolares.

Art. 2º A gestão democrática, conforme disposto no artigo anterior, será operacionalizada através de ações direcionadas:

I- ao estabelecimento de objetivos, metas e prioridades em cada unidade escolar;

II- à avaliação das atividades de ensino, assim como do recebimento e aplicação de recursos financeiros;

III- ao exame da proposta de planos, programas e projetos da diretoria do estabelecimento de ensino;

IV- à colaboração para viabilizar os planos, programas e projetos aprovados;

V- ao estabelecimento de padrões de excelência para as atividades curriculares e extra-curriculares;

VI- ao aprimoramento de métodos e técnicas de ensino, da produção, seleção e aquisição de material didático, livros-textos e outros equipamentos e materiais escolares necessários ao aperfeiçoamento pedagógico do estabelecimento de ensino;

VII- à adoção de normas, padrões e sistemas de avaliação diferenciados, compatíveis com as diferentes disciplinas e modernos métodos de ensino, respeitadas as normas gerais dos órgãos técnicos da administração pública;

VIII- à proposta de programas de treinamento, aperfeiçoamento e avaliação de professores e pessoal escolar em geral.

Art. 3º Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica, que os

integram, progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira.

Art. 4º A gestão democrática do ensino público será garantida por um conselho administrativo e pedagógico em cada unidade escolar, conforme dispuserem as normas dos sistemas de ensino.

§ 1º Integrarão o conselho de que trata este artigo representantes da direção escolar, do corpo docente e discente, de pais de alunos e da comunidade local.

§ 2º A representação estudantil será composta por alunos maiores de 16 (dezesseis) anos e que estejam cursando, no mínimo, a 5ª (quiñta) série do ensino fundamental.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias), a contar da data de sua promulgação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 206 da Constituição Federal estabelece que o ensino público será norteado, dentre outros, pelo princípio da gestão democrática, na forma da lei. Este dispositivo, por não ser auto-aplicável, precisa ser regulamentado para deixar de ser apenas uma intenção e resultar em benefícios à educação brasileira.

É fundamental que a escola seja um espaço educativo que promova a vivência de experiência democrática de participação e de responsabilidade social com sua organização e funcionamento para permitir, ao aluno, o acesso ao saber e aos valores democráticos - condição indispensável ao pleno exercício da cidadania. Nesse sentido é que propomos as formas colegiadas de administração que possibilitam a integração dos gestores da escola com a comunidade - responsável por sua manutenção e fim de sua existência.

Entendemos que sistemas de ensino organizados e geridos segundo processos autoritários e não participativos não permitem que a educação cumpra estas funções.

A gestão democrática deve ser entendida como gestão participativa - com representação da comunidade interna e externa à escola - na qual os diferentes segmentos envolvidos se fazem presentes nos processos de decisão, de planejamento, de implementação de ações, cada qual de acordo com suas características e possibilidades, na forma e na proporção adequadas ao seu potencial grau de contribuição. Supõe a possibilidade de autonomia com responsabilidade e se traduz na existência de eficientes canais de comunicação, de

modo a garantir a indispensável transparência dos atos administrativos e educacionais, de probidade na aplicação dos recursos financeiros e de um processo permanente de pública prestação de contas.

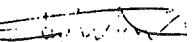
O Conselho Administrativo e Pedagógico, a ser criado em cada estabelecimento de ensino, será a instância concebida para permitir a participação, regular e permanente, da sociedade nos destinos da educação pública. Este Conselho abrirá espaço para que os pais conheçam a realidade do meio educacional de seus filhos, ao mesmo tempo em que requererá a responsabilidade da comunidade na solução dos problemas enfrentados pela administração da escola. Por outro lado, ensejará oportunidade para que os professores possam transmitir aos pais e mesmo aos alunos o que ocorre no cotidiano da escola. Assim, os padrões pedagógicos estabelecidos pelas partes responsáveis pela educação dos futuros cidadãos do País poderão ser o grande instrumento de cristalização de uma verdadeira democracia.

Conforme exposto, a gestão democrática não pode ser reduzida a um mero processo de escolha de dirigentes que, por si só, não garante o atingimento dos seus objetivos maiores no ensino. De nada adianta, por exemplo, um diretor escolhido pela comunidade escolar se ele não tem autonomia para gerir a escola. Razão porque deixamos que os Estatutos e Regimentos estabeleçam os critérios para escolha dos dirigentes escolares com participação da comunidade escolar.

As diretrizes básicas da gestão democrática asseguram a participação, a transparência e a avaliação dos processos de gestão das escolas. Dotam de legitimidade a autoridade pedagógica e administrativa dos dirigentes, tornando suas decisões plenas de conteúdo representativo das aspirações da comunidade. Estabelecem o clima de mútua confiança e proporcionam a livre circulação da crítica responsável, indispensável à formação da consciência do cidadão e ao sucesso do ato pedagógico.

Por todas estas razões é que contamos com a aprovação dos Senhores Parlamentares a esta proposição.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1995.


Deputado UBIRATAN AGUIAR

"LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO VIII**DA ORDEM SOCIAL****CAPÍTULO III****DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO****SEÇÃO I****DA EDUCAÇÃO**

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuitade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V – valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 53, DE 1997

(N° 730/95, na Casa de origem)

Regulamenta o art. 213 da Constituição Federal, definindo escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas para fins de recebimento de recursos públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. As instituições privadas de ensino contempladas no caput do art. 213 da Constituição Federal enquadram-se nas seguintes categorias:

I - comunitária, quando organizada, mantida e administrada por associação, fundação privada, cooperativa ou sindicato, que tem por finalidade o atendimento de necessidades educacionais da população;

II - confessional, quando organizada, mantida e administrada por denominação religiosa, que tem por finalidade o atendimento de necessidades educacionais da população;

III - filantrópica, quando organizada, mantida e administrada por instituição privada, comunitária ou confessional, que tem por finalidade o atendimento de necessidades educacionais da população e que é portadora de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, concedido em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. As instituições privadas de ensino definidas no artigo anterior poderão receber recursos públicos, desde que:

I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio, por doação, a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não isenta o Poder Público das responsabilidades estatuídas no art. 208 e parágrafos, da Constituição Federal.

Art. 3º. Considera-se sem fins lucrativos a instituição de ensino que:

I - aplique eventuais excedentes financeiros exclusivamente em atividades de ensino, no próprio estabelecimento;

II - conceda gratuidades totais ou parciais em valor igual ou superior ao auxílio público recebido, cujo custo real será o da época do recebimento.

Parágrafo único. O auxílio para aquisição ou ampliação de imóvel somente será concedido se julgado indispensável à melhoria da qualidade do ensino ou ao atendimento de maior número de estudantes carentes.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

Regulamenta o artigo 213 Da Constituição Federal, definindo escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas para fins de recebimento de recursos públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições privadas de ensino contempladas no art. 213, caput, da Constituição Federal, se enquadram nas seguintes categorias:

I - comunitária, quando, criada com ou sem a interveniência do Poder Público, e organizada, mantida e administrada por associação, fundação privada, cooperativa ou sindicato.

II - confessional, quando organizada e mantida por denominação religiosa.

III - filantrópica, na forma da legislação específica

Art. 2º As instituições privadas de ensino definidas no artigo anterior poderão receber recursos públicos, desde que

I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Na hipótese prevista no inciso II, a destinação do patrimônio terá caráter de doação, sendo vedada a percepção de indenização ou de qualquer outra vantagem financeira.

§ 2º O disposto neste artigo não isenta o Poder Público das responsabilidades estatutadas no art. 208 e parágrafos, da Constituição Federal.

Art. 3º Considera-se sem fins lucrativos a instituição de ensino que:

I - aplique eventuais excedentes financeiros exclusivamente em atividades de ensino, no próprio estabelecimento.

II - publique anualmente, em periódico de grande circulação, seu balanço patrimonial e financeiro, discriminando o volume de recursos públicos recebidos e a respectiva demonstração social de resultados.

III - conceda gratuidades totais ou parciais no valor do auxílio público, cujo custo real será o da época do recebimento.

Parágrafo único O auxílio para aquisição ou ampliação de imóvel somente será concedido se julgado indispensável à melhoria da qualidade do ensino ou ao atendimento de maior número de estudantes carentes.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICACÃO

O art. 213 da Constituição Federal prevê que "os recursos públicos serão destinados às escolas públicas podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei".

Sendo o financiamento da educação um dos instrumentos mais decisivos para a implementação da política educacional, é imprescindível que o perfil das instituições potencialmente beneficiárias seja delimitado, de maneira clara, evitando-se assim que "empresas de ensino" drenem os orçamentos da educação pública.

1) O uso da expressão "escola comunitária" é muito recente na história da educação brasileira mas já define um tipo de instituição que, em documentos

oficiais, vem sendo classificada como "um modelo de entidade não-estatal no exercício de uma função de relevante serviço público" (IPEA/IPLAN).

São quase todas instituições que nasceram sob a tutela governamental que, se não tomou a iniciativa de sua criação, subsidiou, significativamente seu orçamento. Sua marca distintiva não está em sua organização jurídica (podem ser fundação, associação ou outro ente jurídico qualquer) nem no fato de ter atestado de filantropia ou declarar, em seu estatuto, não ter finalidade lucrativa.

São instituições particulares - porque a iniciativa de sua criação não se deu na esfera pública, nem o Estado é seu principal mantenedor - que, contudo, apresentam uma especial dimensão pública devido a suas características:

a) a instituição mantenedora não está subordinada a nenhum interesse empresarial de pessoas físicas ou grupos, mas unicamente a um objetivo social;

b) seus bens não são propriedade de ninguém em particular, não são transmitidos por herança e têm uma profunda vinculação com a comunidade local ou com amplo contingente da população;

c) a evidência de que a instituição não tem dono aparece, entre outras, na rotatividade dos cargos de direção da unidade escolar;

d) o controle e a participação no poder está com amplos segmentos da sociedade civil, através de suas organizações mais representativas.

A escola comunitária pode ser ou não confessional. As não-confissionais não estão vinculadas a grupos ou facções, sendo de domínio da cobeividade. Nestas, a regra fundamental do poder é a rotatividade e o controle dos bens e da administração e acompanhado como "coisa pública" de que os administradores devem prestar contas.

2) A confessional é pertencente a uma ordem ou congregação religiosa e possui a singularidade e a identidade própria do grupo religioso que comanda seu patrimônio e atividades, e impõe seus *modus faciendi*. Neste tipo de instituição, a questão do poder - quem comanda quem - e sua rotatividade é muito relativa e ninguém cobra externamente na comunidade a boa ou má administração, o que só ocorre no seio de suas corporações.

3) A instituição filantrópica, seja ou não comunitária, confessional ou não, é a instituição que, sendo declarada de utilidade pública conforme requisitos legais, consegue comprovar junto ao Ministério da Justiça que possui as características exigidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e obtém, como decorrência, certificado de filantropia daquele Ministério.

Na obtenção desses dois certificados - de utilidade pública e de filantropia - a instituição deve:

- ter-se constituído no País;

- possuir personalidade jurídica;

- haver estado em efetivo funcionamento nos três anos imediatamente anteriores a solicitação, e isso com a observância dos seus próprios estatutos.

- estar, há pelo menos três anos, predominantemente dedicada à promoção da educação ou a execução de atividades de pesquisa científica, culturais ou artísticas;

- ser administrada por diretores de indiscutível moralidade;

- não remunerar, a qualquer título, os cargos de diretoria e os membros do conselho fiscal ou deliberativo, e não distribuir lucros, bonificações ou vantagens sob nenhuma forma ou pretexto a dirigentes, mantenedores ou associados;

- obrigar-se a publicar anualmente a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior, quando contemplada com subvenção da União no período;

- destinar a totalidade de suas rendas ao cumprimento gratuito de seus objetivos;

- declarar, em seu estatuto, a destinação de seu patrimônio a outra instituição congênere ou ao Poder Público, no caso de cessação de suas atividades.

4) Essas instituições - comunitárias, confessionais e filantrópicas - constituem, conforme exposto, um subgrupo das escolas particulares, com nitido caráter público. Não integram o rol de instituições que, apesar dos dispositivos legais que as impedem de usufruir de lucros, enriquecem suas mantenedoras, pagam salários irreais e concedem vantagens de toda ordem a seus dirigentes/proprietários.

Para efeito do disposto no art. 213 da Constituição, é decisivo que se estabeleça uma linha divisoria entre tais escolas e se impeça - em definitivo - que empresas de ensino, sob o manto das categorias "comunitária" ou "filantrópica" venham receber recursos públicos.

Este é o objetivo do projeto de lei que ora apresentamos, contando com o apoio dos ilustres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 1995.


Deputado UBIRATAN AGUIAR

"LEGISLAÇÃO CITADA
República Federativa do Brasil
CONSTITUIÇÃO
1988

Título VIII
DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

*Seção I**D.1. EDUCAÇÃO*

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetuado mediante a garantia de:

- I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;
- V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
- VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1.º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2.º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3.º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazê-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Art. 211. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

- I – comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
- II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1.º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2.º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.

(À Comissão de Educação)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 54, DE 1997 (Nº 1.615/96, na Casa de origem)

Dá nova redação ao item 9º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O item 9º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54.

.....

9º) Os nomes e prenomes, a profissão e a residência das duas testemunhas do assento, quando se tratar de parto ocorrido sem assistência médica, em domicílio ou fora de unidade hospitalar ou casa de saúde."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

Dá nova redação ao inciso 9º do artigo 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências" e

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Dê-se ao inciso 9º do art. 54 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a seguinte redação:

"Art. 54.

.....

9º) Os nomes e prenomes, a profissão e a residência das duas testemunhas do assento, quando se tratar de parto ocorrido sem assistência médica, em domicílio ou fora de unidade hospitalar ou casa de saúde."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

As testemunhas instrumentárias do assento de registro de nascimento, a exemplo do que já ocorre com os atos notariais e com o registro de óbito, devem ser abolidas.

Com a implantação a nível nacional da "DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO - DN", com base no Subsistema de Informações sobre Nascimentos (SINASC), que é preenchida em Unidade de Saúde nos casos de partos ocorridos em hospitais e em estabelecimentos de saúde, criou-se condições para a efetiva verificação da realidade do parto pelo Oficial do Registro Civil, o que antes não acontecia, quando então o único elemento de que dispunha o oficial para a lavratura do assento era a credibilidade das declarações de quem comparecia na serventia para o registro.

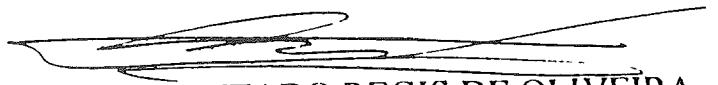
As testemunhas instrumentárias, como o próprio nome indica, nada atestam, simplesmente assistem ou presenciam as declarações prestadas pelo declarante, sem declarações são feitas perante oficial público, dotado de fé pública, e agora com base na DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO - DN, não há razão que justifique a necessidade de tais testemunhas, exigidas pela legislação vigente.

Quanto à identificação do declarante, é feita com a apresentação de documento oficial de identidade, substituindo com reconhecida vantagem a identificação testemunhal.

Em alguns Estados a presença dessas testemunhas foi dispensada através de provimento da E. Corregedoria Geral da Justiça, valendo como exemplos os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Distrito Federal.

Perdura, contudo, a exigência em relação aos registros de nascimento cujos partos tenham ocorrido sem assistência médica ou em domicílio.

SALA DAS SESSÕES, EM *05* DE *Setembro* DE 1996



DEPUTADO REGIS DE OLIVEIRA

"LEGISLAÇÃO CITADA /

LEI N° 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973 (*)

Dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências.

TÍTULO II DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CAPÍTULO IV DO NASCIMENTO

Art. 54. O assento do nascimento deverá conter:

- 1º) o dia, mês, ano e lugar do nascimento e a hora certa, sendo possível determiná-la, ou aproximada;
- 2º) o sexo do registrando;
- 3º) o fato de ser gêmeo, quando assim tiver acontecido;
- 4º) o nome e o prenome, que forem postos à criança;
- 5º) a declaração de que nasceu morta, ou morreu no ato ou logo depois do parto;
- 6º) a oração de filiação de outros irmãos do mesmo prenome que existirem ou tiverem existido;

- 7º) os nomes e prenomes, a naturalidade, a profissão dos pais, o lugar e cartório onde se casaram, a idade da genitora, do registrando em anos completos, na ocasião do parto, e o domicílio ou a residência do casal;

• Item 7º com redação determinada pela Lei nº 6.140, de 28 de novembro de 1974.

• Vide arts. 5º, I, e 227, § 6º, da Constituição Federal de 1988.

- 8º) os nomes e prenomes dos avós paternos e maternos;
- 9º) os nomes e prenomes, a profissão e a residência das duas testemunhas do assento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 1997 (Nº 2.685/96, na Casa de origem) (De iniciativa do Presidente da República)

Acrescenta incisos ao § 1º do art. 1º
da Lei nº 8.691, de 28 de julho de
1993.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 1º.

§ 1º.

.....

XXVIII - Fundação Casa de Rui Barbosa;

XXIX - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 1.446, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado, do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e da Cultura, o texto do projeto de lei que "Acresce incisos ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 168, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996.
DOS SRS. MINISTROS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO, DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL E DA CULTURA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei, com vistas a alterar dispositivo da Lei nº 8.691, de 28 de junho de 1993, que dispõe sobre o Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia.

A proposta ora apresentada altera o art. 1º para incluir a Fundação Casa Rui Barbosa e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro dentre os órgãos e entidades que integram a área de Ciência e Tecnologia, tendo em vista que seus principais objetivos correspondem à promoção e à realização de pesquisa.

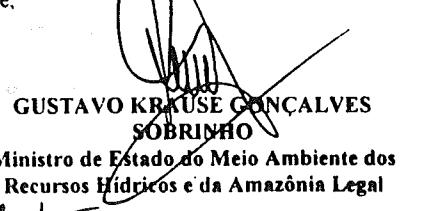
A justificativa dessa proposta está amparada no fato de que nos termos do art. 1º da Lei nº 4.943, de 1996, a Fundação Casa de Rui Barbosa é uma instituição cultural destinada à pesquisa e à divulgação científica e literária, que tem como finalidade o desenvolvimento da cultura, da pesquisa e do ensino, cumprindo-lhe, especialmente, a divulgação e o culto da obra e vida de Rui Barbosa, além de outras atividades.

Por outro lado, o Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 34 da Medida Provisória nº 1498-24, tem por finalidade promover, realizar e divulgar pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do Brasil.

Diante do exposto, contamos que a proposta mereça acolhida e aprovação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


LUIZ CARLOS BRESSER-PEREIRA
Ministro de Estado da Administração
Federal e Reforma do Estado


GUSTAVO KRUSSE GONÇALVES
SOBRINHO
Ministro de Estado do Meio Ambiente dos
Recursos Hídricos e da Amazônia Legal


FRANCISCO WEFFORT
Ministro de Estado da Cultura

PROJETO ORIGINAL

Acresce incisos ao § 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"XXVIII - Fundação Casa de Rui Barbosa;

XXIX - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.691, DE 28 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica estruturado, nos termos desta lei, o Plano de Carreira dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, integrantes da área de Ciência e Tecnologia, que tenham como principais objetivos a promoção e a realização da pesquisa e do desenvolvimento científico e tecnológico.

§ 1º. Os órgãos e entidades de que trata o caput são os seguintes:

- I — Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);
- II — Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN);
- III — Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);
- IV — Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro);
- V — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- VI — Fundação Centro Tecnológico para Informática (CTI);
- VII — Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes);
- VIII — Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj);
- IX — Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- X — Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- XI — Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro);
- XII — Instituto de Pesquisa da Marinha (IPqM);
- XIII — Centro de Análise de Sistemas Navais (Casnav);
- XIV — Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM);
- XV — Coordenadoria para Projetos Especiais (Copesp), do Ministério da Marinha;
- XVI — Secretaria da Ciência e Tecnologia do Ministério do Exército (SCT/MEx);
- XVII — Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Aeronáutica (Deped/MAer);

XVIII - (Vetado);

XIX — Instituto Evandro Chagas (IEC/FNS);

XX — Instituto Nacional do Câncer (INCa);

XXI — (Vetado);

XXII — (Vetado);

XXIII — (Vetado);

XXIV — (Vetado);

XXV — (Vetado);

XXVI — (Vetado);

XXVII — (Vetado);

§ 2º O Plano de Carreiras, objeto desta lei, adequar-se-á às diretrizes de Planos de Carreira para a Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional a serem implementadas pela Secretaria da Administração Federal, nos termos do *caput* do art. 39 da Constituição Federal, e seus §§ 1º e 2º.

CAPÍTULO II

Das Carreiras

Art. 2º O Plano de Carreira de que trata esta lei tem a seguinte composição:

I — Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia;

II — Carreira de Desenvolvimento Tecnológico;

III — Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia.

LEI Nº 4.943 — DE 6 DE ABRIL
DE 1966

Transforma em Fundação a atual
Casa de Rui Barbosa e dá outras
providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Casa de Rui Barbosa, do Ministério da Educação e Cultura, fica transformada em fundação, denominada "Fundação Casa de Rui Barbosa", instituição cultural destinada à pesquisa e à divulgação científica e literária, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, técnica e financeira, tendo sede fórum na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Art. 2º São transferidos do domínio da Fundação e passam a integrar o seu patrimônio os seguintes bens e direitos da União:

a) imóvel na Rua São Clemente nº 134, na Cidade do Rio de Janeiro, com todas as suas benfeitorias;

b) bens móveis existentes no imóvel referido na alínea anterior, inclusive biblioteca, documentos e objetos do museu;

c) direitos autorais das obras de Rui Barbosa ou de outras quaisquer editadas pela Casa de Rui Barbosa, que pertençam ao domínio da União;

d) o imóvel na Rua São Clemente nº 130, declarado de utilidade pública para ampliação da Casa de Rui Barbosa, em cuja posse a União já foi imitida.

Art. 3º O patrimônio da Fundação, além dos bens e direitos enumerados no artigo anterior, constituir-se-á:

a) de doações, legados e auxílios recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

b) dos bens e direitos que adquirir;

c) do saldo da renda de suas atividades, quando assim determinar o Presidente da Fundação, ouvido o Conselho Consultivo.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.498-24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

.....

Art. 34. Fica o Jardim Botânico do Rio de Janeiro transformado em Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, passando a integrar a estrutura do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com a finalidade de promover, realizar e divulgar pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do Brasil.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.549 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

.....

Art. 34. Fica o Jardim Botânico do Rio de Janeiro transformado em Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, passando a integrar a estrutura do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com a finalidade de promover, realizar e divulgar pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do Brasil.

.....

Art. 51. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, os §§ 1º, 2º e 3º do art. 22 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, o parágrafo único do art. 2º do Decreto-Lei nº 701, de 24 de julho de 1969, os §§ 1º e 2º do art. 36 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, e a Medida Provisória nº 1.498-24, de 29 de novembro de 1996.

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.549-34, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Art. 34. Fica o Jardim Botânico do Rio de Janeiro transformado em Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, passando a integrar a estrutura do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com a finalidade de promover, realizar e divulgar pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do Brasil.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 56, DE 1997
(N° 2825/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívidas de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Os valores mobiliários representativos de dívidas, inclusive debêntures, conversíveis ou não em ações, de emissão pública das sociedades de economia mista sob controle direto ou indireto da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas subsidiárias e controladas, direta ou indiretamente, após o devido registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, serão lançados por meio de leilão público ou oferta pública específicos, realizados em recinto ou sistema mantido por entidade auto-reguladora autorizada pela CVM e que atenda, no mínimo, às seguintes condições:

I - assegure a imediata e ampla disseminação das ofertas concorrentes e dos negócios fechados;

II - assegure condições de interatividade entre os participantes, durante a realização do leilão;

III - obrigue ao fechamento dos negócios pelas melhores ofertas no momento da realização do leilão, consideradas todas as ofertas então existentes.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo, entende-se como entidade auto-reguladora aquela que atuar sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários e tiver poderes para regular e fiscalizar os respectivos membros e as operações nela realizadas.

§ 2º. Os editais dos leilões e ofertas públicas referidos no caput, observada a legislação em vigor, serão acessíveis a todas as instituições autorizadas a operar nos mercados financeiro e de capitais e conterão informações sobre as condições de cada emissão, definindo, ainda, que o processo de colocação será baseado no critério de melhor oferta para as respectivas companhias emissoras.

§ 3º. Os editais referidos no parágrafo anterior conterão, pelo menos, as seguintes informações:

I - o valor, o local e a data de cada leilão ou oferta pública;

II - o local de Subscrição;

III - a quantidade e a data da emissão, os juros, a participação no lucro da companhia e o prêmio de reembolso, se assegurados, conforme o caso, a forma de atualização do principal, os prazos e a forma de pagamento dos direitos conferidos, das amortizações e dos resgates, bem como a garantia constituída e demais características dos respectivos valores mobiliários.

Art. 2º. A emissão dos valores mobiliários referidos no art. 1º, mediante subscrição privada, depende de autorização da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. A sociedade emissora deverá informar as condições de cada emissão à Comissão de Valores Mobiliários, que terá até trinta dias para manifestar-se conclusivamente sobre as condições propostas para a operação.

Art. 3º. Quando a emissão, pública ou privada, de valores mobiliários representativos de dívida, inclusive debêntures, de que trata esta Lei, contar com garantias prestadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a Comissão de Valores Mobiliários, previamente à manifestação referida no art. 2º ou à concessão de registro, ouvirá o Banco Central do Brasil, o qual se pronunciará no prazo de até dez dias, quanto ao atendimento às disposições do Senado Federal sobre endividamento público.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Monetário Nacional baixar as normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 4º. Os valores mobiliários a que se refere o art. 1º, mantidos em tesouraria pelas sociedades nele citadas, somente poderão retornar ao mercado por meio de leilões públicos após o competente registro de distribuição secundária na Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 5º. A amortização antecipada dos valores mobiliários a que se refere o art. 1º, assim como a aquisição ou o resgate parcial, deverão ser feitos mediante leilão de recompra realizado em recinto ou em sistema mantido por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, observado o disposto naquele artigo.

Art. 6º. Após a colocação no mercado primário, na forma prevista no art. 1º, os valores mobiliários representativos de dívidas, inclusive debêntures, nele referidos, somente poderão ser negociados no mercado secundário organizado, em recinto ou em sistema mantido por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 7º. Os valores mobiliários referidos no caput do art. 1º, para poderem ser colocados em leilão e admitidos à negociação no mercado secundário organizado, devem ser previamente registrados em sistema ou serviço de custódia de valores mobiliários mantido por entidade auto-reguladora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 8º. Compete à Comissão de Valores Mobiliários baixar as normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

Dispõe sobre a realização de leilão público, em Bolsas de Valores, para colocação primária de debêntures emitidas pelas companhias estatais controladas pela União, Estados ou Municípios;

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - As Debêntures, conversíveis ou não, emitidas pelas empresas controladas pela União, Estados ou Municípios, deverão, após sua aprovação e registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, serem colocadas no mercado primário através de Leilão Público a ser realizado nos pregões das Bolsas de Valores.

Art. 2º - As Debêntures emitidas pelas empresas controladas pela União, Estados ou Municípios somente poderão ser negociadas nos mercados secundários de Balcão ou de Bolsas após a colocação primária desses títulos via Leilão Público.

Art. 3º - Compete à Comissão de Valores Mobiliários e ao Banco Central do Brasil, cada qual no âmbito de sua competência legal, baixar os procedimentos complementares para a realização e fiscalização dos Leilões Públicos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A realização de Leilão Público, em Bolsas de Valores, de Debêntures emitidas por empresas controladas pela União, Estados ou Municípios, tem por finalidade dar total transparência às operações de colocação primária, encontrar um preço justo para esses títulos e possibilitar a participação de todos os investidores interessados na aquisição dessas Debêntures.

Em nome da decência, da moralidade e da defesa do dinheiro público, propõe-se a aprovação do presente projeto de lei que disciplinará todo processo de emissão e lançamento das Debêntures emitidas pelas Empresas Públicas e também obrigará a Comissão de Valores Mobiliários a fiscalizar as operações com esses títulos.

Sala das Sessões, em 05/10/97

Deputado GERMANO RIGOTTO

Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 57, DE 1997 (N° 474/95 na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O art. 4º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 4º.

Parágrafo único. Os livros notariais, nos modelos existentes, em folhas fixas ou soltas, serão também abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo tabelião, que determinará a respectiva quantidade a ser utilizada, de acordo com a necessidade do serviço."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO ORIGINAL

Acrescenta parágrafo único ao artigo 4º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências";

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. Os livros notariais, nos modelos existentes, em folhas fixas ou soltas, serão também abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo tabelião, que determinará a respectiva quantidade a ser utilizada, de acordo com a necessidade do serviço."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A idéia da modificação proposta surgiu de sugestão do Sr. Ney Castello Lopes Ribeiro e pareceu-nos oportuna sua transformação em Projeto de Lei.

Trata-se de estender ao notariado a solução adotada para os cartórios de registro, o que, aliás, já é praticado na maioria dos Estados. O objetivo é uniformizar os procedimentos em todo o País o que evitaria procedimentos que poderiam originar conflitos. A competência para legislar sobre matéria notarial, assim como sobre registros públicos, é privativa da União, consoante dispõe o art. 22, XXV, da Constituição Federal, não havendo infringencial ao Mandamento Maior. A proposição está, além disso, em perfeita sintonia com o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.94.

Por estas razões contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1995.

U. C. R.
Deputado FÉLIX ROSA

"LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.015 — DE 31 DE DEZEMBRO
DE 1973

*Dispõe sobre os registros públicos e
dá outras providências*

CAPÍTULO II

Da Escrituração

Art. 4º Os livros de escrituração serão abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo oficial do registro, podendo ser utilizado, para tal fim, processo mecânico de autenticação previamente aprovado pela autoridade judiciária competente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 58, DE 1997
(Nº 1.530/96, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a absorção, pela União, de obrigação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica a União autorizada a assumir o saldo devedor da operação de crédito interno contratada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER junto ao Banco do Brasil S.A., em 16 de novembro de 1977, no valor originário equivalente a US\$ 220,000,000.00 (duzentos e vinte milhões de dólares norte-americanos), acrescido dos encargos contratualmente ajustados.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 151, de 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a absorção, pela União, de obrigação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER".

Brasília, 15 de fevereiro de 1996.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 397/MF, de 31 de outubro de 1995, do Sr.
MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Voto CMN 322/77, de 09 de setembro de 1977, ao registrar que o Projeto ACOMINAS não absorveria a totalidade do empréstimo tomado no exterior (US\$ 505 milhões), propôs que os recursos excedentes de US\$ 330 milhões fossem absorvidos pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER (US\$ 220 milhões) e pela Rede Ferroviária Federal S A - RFFSA (US\$ 110 milhões).

2 O 6º parágrafo do referido Voto registra o seguinte

"A fim de compatibilizar esses esquemas, a ACOMINAS depositaria o excedente de recursos no Banco Central, através dos procedimentos em vigor, que o repassaria ao Banco do Brasil para empréstimo ao DNER e RFFSA, nas mesmas condições de prazo e custo do empréstimo externo"

3 Em 16/11/77, o Banco do Brasil firmou com o DNER o contrato de abertura de crédito, no valor, em cruzeiros, equivalente a US\$ 220 milhões, amortizáveis em 5 parcelas, a última em 1984. Nenhuma parcela foi paga e desde então a operação encontra-se vencida.

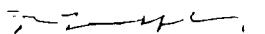
4 Em 1989, o DNER informou que "a partir do exercício de 1977, sempre fizemos constar de nossas propostas orçamentárias recursos para cobertura desse compromisso".

5 Embora tenham a mesma origem, o empréstimo concedido a RFFSA já foi solucionado mediante baixa contabil da operação, em decorrência do disposto no art. 2º da Lei nº 862, de 30 de outubro de 1989, enquanto que o empréstimo ao DNER permanece sem solução.

Caso seja concedido o crédito orçamentário para liquidar o empréstimo e os recursos seriam liberados pelo Tesouro ao DNER, que pagaria ao Banco o qual, por seu turno, recoineria o valor ao Tesouro, configurando-se portanto confusão contábil que poderia ser solucionada mediante simples baixa da operação.

Nesse sentido e que submeto a consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a União a assumir o saldo devedor da operação de que se cuida.

Respeitosamente,



PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

Mensagem nº 151, de 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a absorção, pela União, de obrigação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER".

PROJETO ORIGINAL

Dispõe sobre a absorção, pela União, de obrigação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º Fica a União autorizada a assumir o saldo devedor da operação de crédito interno contratada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER junto ao Banco do Brasil S A , em 16 de novembro de 1977, no valor originário equivalente a US\$ 220 000 000,00 (duzentos e vinte milhões de dólares norte-americanos), acrescido dos encargos contratualmente ajustados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília,

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

PS – GSE/ 183/97

Brasília, 07 de outubro de 1997

Senhor Presidente,
Comunico a Vossa Excelência, a fim de que se digne levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram apreciadas as emendas oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 2.695/97 (nº 37/97, no Senado Federal), de autoria da Câmara dos Deputados, o qual "estabelece normas para as eleições", tendo sido o seguinte o resultado da votação nesta Casa:

Aprovados:

- as emendas do Senado Federal de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 17, 21, 23, 24, 25, 32, 36, 39, 42, 44, 53, 55, 56, 60, 61, 65 e 66;
- a emenda do Senado nº 9, objeto de destaque simples;
- a emenda do Senado nº 13, objeto de destaque de bancada;
- a emenda do Senado nº 14, objeto de destaque simples;
- a emenda do Senado nº 15, objeto de destaque simples;
- a emenda do Senado nº 16, objeto de destaque de bancada;
- a emenda do Senado nº 18, objeto de destaque simples;
- a emenda do Senado nº 22, objeto de destaque de bancada;
- a emenda do Senado nº 29, objeto de destaque simples;
- a emenda do Senado nº 31, objeto de destaque simples;
- a emenda do Senado nº 32, objeto de destaque de bancada;
- a emenda do Senado nº 33, objeto de destaque de bancada;
- a emenda do Senado nº 38, objeto de destaque de bancada;
- a expressão "nos termos do § 2º do art. 48", constante da redação proposta para o art. 52 pela Emenda nº 40, para substituir a expressão "proporcionalmente ao número de representantes do partido ou coligação na Câmara dos Deputados, de acordo com

o critério estabelecido no § 3º do art. 48", objeto do destaque nº 1 do relator;

– as expressões "A vedação do inciso I não se aplica ao uso, em campanha" "pelos candidatos a reeleição de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito" "de suas residências oficiais para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de atos público"; própria campanha, desde que não tenham caráter de atos público", constantes da redação proposta para o § 2º do art. 74 pela Emenda nº 46, para serem inseridas após a expressão "art. 75, objeto de destaque nº 2 do relator;

– a emenda do Senado nº 52, objeto de destaque simples;

– a emenda do Senado nº 57, objeto de destaque de bancada;

– a emenda do Senado nº 64, objeto de destaque simples;

– a emenda de redação nº 1;

– a emenda de redação nº 2;

– a emenda de redação nº 3, com alteração proposta em plenário.

Suprimidos:

– a expressão "e 2.000", constante da emenda do Senado nº 53.

Mantidos:

– o art. 83 da emenda Nº 54, objeto de destaque simples.

Rejeitados:

– em globo, os destaque simples apresentados às emendas do Senado Federal, com exceção dos destaque simples referentes às Emendas de nºs 9, 14, 15, 16, 18, 20, 29, 31, 33, 34, 38, 52, 54, 62, 64, 67, e o destaque simples referente ao inciso IX do art. 74, constante da emenda nº 46;

– as emendas do Senado Federal de nºs 1, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 59, 62, 63, 64, e 67;

– a emenda do Senado nº 1, objeto de destaque de bancada;

– a emenda do Senado nº 10, objeto de destaque de bancada;

– a emenda do Senado nº 26, objeto de destaque de bancada;

– a emenda do Senado nº 34, objeto de destaque simples;

– o inciso IX do art. 74, proposto pela emenda nº 46, objeto de destaque de bancada.

Retirados:

– requerimento de destaque de bancada para emenda do Senado nº 19;

– requerimento de destaque simples para emenda do Senado nº 27;

– requerimento de destaque de bancada para emenda do Senado nº 50;

– requerimentos de destaque de bancada para emenda do Senado nº 54;

– requerimento de destaque simples para emenda do Senado nº 54;

– requerimento de destaque simples para emenda do Senado nº 62;

– requerimento de destaque simples para emenda do Senado nº 67.

Prejudicados:

– requerimento de destaque de bancada para emenda do Senado nº 13;

– requerimento de destaque simples para emenda do Senado nº 16;

– a emenda do Senado nº 20, objeto de destaque simples;

– requerimento de destaque de bancada para emenda do Senado nº 26;

– requerimento de destaque simples para emenda do Senado nº 26;

– requerimento de destaque simples para emenda do Senado nº 33;

– requerimento de destaque simples para emenda do Senado nº 38;

– requerimento de destaque simples para o inciso IX do art. 74, constante da emenda do Senado nº 46;

– requerimento de destaque simples para emenda do Senado nº 52;

– requerimento de destaque simples para emenda do Senado nº 67.

Não submetida a votos, nos termos do § 6º do art. 189:

– a emenda do Senado nº 58.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente **Deputado Ubiratan Aguiar**, Primeiro-Secretário.

PARECERES

PARECER Nº 597, DE 1997

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1997 (nº 344/96, na Câmara dos Deputados, que "aprova o ato que renova a concessão da Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe".

Relator: Senador João Rocha

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1997 (nº 344, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Liberdade de Sergipe Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 587, de 1996, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 24 de junho de 1996, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que os órgãos

competentes daquele Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que levou ao deferimento do pedido de renovação.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Liberdade de Sergipe Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Angélica Maria de Campos Rollemburg	90.000
Antônio Valença Rollemburg Neto	5.000
Francisco de Campos Rollemburg	5.000
Total de Cotas	100.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Moreira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações e exigência a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 45, de 1997, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Liberdade de Sergipe Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 1997. – Joel de Hollanda, Vice-Presidente no exercício da Presidência – João Rocha, Relator – Jefferson Péres – Esperidião Amin – João França – Levy Dias – Hugo Napoleão – Emilia Fernandes – Gilberto Miranda – José Fogaça – Otoniel Machado – Lauro Campos, abstenção – Vilson Kleinübing – Romeu Tuma – Gérson Camata – Ramez Tebet – Beni Veras – José Serra.

PARECER Nº 598, DE 1997

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1997 (nº 358/96, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Correio de João Pessoa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba".

Relator: Senador Ney Suassuna

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1997 (nº 358, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão à Rádio FM Correio de João Pessoa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 743, de 1994, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 604, de 17 de agosto de 1994, que renova permissão para exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que os órgãos competentes daquele Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que levou ao deferimento do pedido de renovação.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio FM Correio de João Pessoa Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Roberto Cavalcanti Ribeiro	1.425
Martha Lins de Albuquerque Ribeiro	75
Total de Cotas	1.500

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Emanoel Fernandes, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquele Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informação e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 53, de 1997, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio FM Correio de João Pessoa Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo, originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 1997. – **Joel de Hollanda**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – **Ney Suassuna**, Relator – **Jefferson Peres** – **Esperidião Amin** – **João França** – **João Rocha** – **Levy Dias** – **Hugo Napoleão** – **Emília Fernandes** – **Gilberto Miranda** – **José Fogaça** – **Otoniel Machado** – **Lauro Campos** – **Vilson Kleinburg** – **Romeu Tuma** – **Gérgson Camara** – **Ramez Tebet** – **Beni Veras** – **José Serra**.

PARECER Nº 599, DE 1997

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1997 (nº 400/97, na Câmara dos Deputados), que "aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Monumental de Aparecida Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo".

Relator: Senador Gilberto Miranda

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1997 (nº 400, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão à Rádio Monumental de Aparecida Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 979, de 1994, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 4 de novembro de 1994, que renova concessão para exploração de canal de radiodifusão, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que os órgãos competentes daquele Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que levou ao deferimento do pedido de renovação.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Monumental de Aparecida Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Antônio Carlos Machado Teixeira	5.000
• Luiz Carlos de Mendonça	4.500
• Benedito Raimundo da Cruz	500
Total de Cotas	10.000

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Vic Pires Franco, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e critérios estabelecidos pela Resolução SF nº 39, de 1992. Essa norma interna relaciona uma série de informações e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, e que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 79, de 1997, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, ficando caracterizado que a empresa Rádio Monumental de Aparecida Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de outubro de 1997. – **Joel de Hollanda**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, **Gilberto Miranda**, Relator – **Jefferson Péres** – **Esperidião Amin** – **João França** – **João Rocha** – **Levy Dias** – **Hugo Napoleão** – **Emilia Fernandes** – **José Fogaça** – **Otoniel Machado** – **Lau-ro Campos**, abstenção – **Vilson Kleinubing** – **Romeu Tuma** – **Géron Camata** – **Ramez Tebet** – **Beni Veras** – **José Serra**.

PARECER Nº 600, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1997, que "indica o Senhor Antônio Valmir Campelo Bezerra para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal".

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 2 de outubro de 1997, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Se-

nador José Roberto Arruda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1997, opina pela aprovação da indicação do Senhor Antônio Valmir Campelo Bezerra, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, por 24 votos favoráveis, nenhum contrário.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1997. – **Fernando Bezerra**, Presidente – **José Roberto Arruda**, Relator – **Onofre Quinan** – **Ney Suassuna** – **Sérgio Machado** – **Jonas Pinheiro** – **Levy Dias** – **José Eduardo Dutra** – **Coutinho Jorge** – **José Bianco** (sem voto) – **Romero Jucá** – **Albino Boaventura** (sem voto) – **Ramez Tebet** – **Leomar Quintanilha** (sem voto) – **Osmar Dias** – **Waldeck Ornelas** – **Jefferson Péres** – **Vilson Kleinubing** – **Ademir Andrade** – **Freitas Neto** – **Carlos Bezerra** – **José Fogaça** – **Roberto Requião** (sem voto) – **Gilvan Borges** – **Bello Parga** – **João Rocha** – **Francelino Pereira** – **Esperidião Amin**.

RELATÓRIO

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1997, que "escolhe o Senhor Antônio Valmir Campelo Bezerra para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal".

Relator: Senador José Roberto Arruda

Nos termos do artigo 73, § 2º, inciso II e art. 49, inciso XIII, da Constituição Federal, é atribuição do Congresso Nacional a escolha de dois terços dos Ministros-membros do Tribunal de Contas da União. Também a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União – determinou ser da competência do Congresso a "escolha da segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vagas da composição daquele Corte."

O Decreto Legislativo nº 6, de 1993, que "Regulamenta a escolha de Ministros do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional", modificado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1994, atribui à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal a iniciativa para a escolha do Ministro-membro do TCU, para as vagas cuja indicação é da competência do Congresso.

O ato de aposentadoria do Ministro Paulo Afonso Martins Oliveira, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 3 de outubro de 1997, abriu a

quinta vaga na Composição do TCU, desde a promulgação da Lei nº 8.443/92.

Assim, de acordo com a prerrogativa estabelecida pelos instrumentos legais anteriormente mencionados, as lideranças do Senado Federal submeteram à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos a indicação do nobre Senador Antônio Valmir Campelo Bezerra para ocupar a vaga corrente da aposentadoria do Ministro Afonso Martins Oliveira.

Foi anexada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1997, uma cópia do **curriculum vitae** do Senador Antônio Valmir Campelo Bezerra, que revela extensa folha de serviços públicos.

No que diz respeito à sua formação educacional, destacam-se os seguintes títulos:

- Bacharel em Comunicação Social pela Universidade de Brasília – UnB, em 1968.
- Curso de Administração Pública e Desenvolvimento Municipal, realizado na Alemanha, em 1976.
- Curso sobre Objetivos e Tarefas das Administrações Municipais no Domínio da Proteção Ambiental, realizado na Alemanha, em 1989.

Em relação à sua experiência profissional, Valmir Campelo percorreu larga e profíqua trajetória no setor público, dentre outros, cargos como Diretor Administrativo da Fundação do Serviço Social do Governo do Distrito Federal e Secretário de Estado do Governo do Distrito Federal.

Foi também, ao longo de 16 anos, administrador de Brazlândia, Gama e Taguatinga.

Durante os dois anos em que foi administrador de Brazlândia, no início da década de 70, levou o para aquela cidade-satélite todos os serviços de infra-estrutura, especialmente saneamento básico e energia elétrica.

Como administrador do Gama, cargo que exerceu por 7 anos, recuperou a área central da cidade com a remoção da invasão conhecida como "Inferninho", criou o Setor de Indústrias e urbanizou a Vila São José. Construiu também o Ginásio de Esportes e o Estádio do Gama, que leva o seu nome.

O sucesso de sua gestão nessas cidades acabou levando à escolha de seu nome para administrador de Taguatinga, onde, passados mais de dez anos, ainda é considerado como o melhor executivo público que a cidade já conheceu. Foi Valmir Campelo quem completou todo o serviço de saneamento básico em Taguatinga. Ampliou o Setor de Indús-

trias. Criou o Setor de Revenda de Veículos Usados e o Setor de Mansões. Mudou o visual de Taguatinga ao obter autorização para que o gabarito dos edifícios passasse dos três andares permitidos para doze. Seu conjunto de obras de infra-estrutura e de urbanização é visto até hoje como o maior e mais completo que a cidade já teve.

Como resultado do êxito dessa trajetória como administrador de Brazlândia, Gama e Taguatinga, Valmir Campelo tornou-se o deputado federal mais votado na primeira eleição em que os eleitores do Distrito Federal puderam escolher seus representantes no Congresso Nacional.

Como Deputado Constituinte, teve participação ativa na elaboração da Constituição, sendo um dos poucos parlamentares brasilienses a inscrever texto de sua autoria na nova Carta. Teve, no exercício de seu mandato – que se renovaria em 1991 já como Senador da República –, duas bandeiras principais: a defesa incondicional dos aposentados e a luta pela plena autonomia política do DF, a qual se seguiu a permanente defesa de mais recursos orçamentários para Brasília. Sua voz clama ainda, sempre, pela mudança na política penitenciária.

Durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, foi o segundo parlamentar mais assíduo às sessões – somente o Presidente Ulysses Guimarães teve uma presença a mais que ele (ainda assim porque a única sessão a que faltou realizava-se no momento em que o senador visitava seu filho no hospital, após acidente de carro).

Atualmente, Antônio Valmir Campelo Bezerra é titular das Comissões de Assuntos Sociais e de Fiscalização e Controle e suplente das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição e Justiça.

Nas Comissões Mistas do Congresso Nacional, foi membro da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização em 1991 e vice-presidente em 1992. Também foi Presidente da Comissão de Educação no período 1995/1996.

Participou, ainda, de várias outras Comissões no Senado Federal, tais como as destinadas ao estudo da programação de rádio e televisão no País, do Código de Trânsito, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Desenvolvimento da Amazônia.

Valmir Campelo teve, igualmente, intensa atuação no âmbito internacional, tendo participado de eventos como a Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio, da Conferência Internacional do Trabalho e a 50ª Assembléia Geral das Nações Unidas.

Pela experiência ali adquirida, a participação em Comissões Parlamentares de Inquérito pode ser citada como credencial relevante para sua indicação para o Tribunal de Contas da União. Destacam-se, entre essas, as CPIs:

- do Programa Autônomo de Energia Nuclear, de abril a dezembro de 1990;
- do Sistema Financeiro de Habitação, de junho de 91 a maio de 93;
- destinada a apurar denúncias do Senhor Pedro Collor de Mello, referentes às atividades do Senhor Paulo César Cavalcante Farias, de maio a setembro de 92;
- destinada a apurar irregularidades no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de junho de 91 a julho de 92;
- destinada a apurar fatos denunciados pelo Senhor José Carlos Alves dos Santos, que se tornou conhecida como CPI do Orçamento, de outubro de 93 a dezembro de 96.

Do exposto, fica evidenciada a intensa participação do nobre Senador nas atividades da Casa, merecendo especial destaque, no contexto da presente indicação, sua experiência nas Comissões Parlamentares de Inquérito, nas Comissões de Fiscalização e Controle e de Planos, Orçamentos Pú-
blicos e Fiscalização.

Julgamos, a partir do exame de sua formação e de sua trajetória como homem público, que o Senador, além de apresentar alto nível de qualificação profissional e sólido preparo acadêmico, possui inestimável experiência como funcionário público e parlamentar, estando plenamente qualificado para exercer a função para a qual foi indicado junto ao Tribunal de Contas da União.

Pelo exposto, consideramos que esta Comissão de Assuntos Econômicos reúne todas as condições para deliberar e todas as razões para aprovar a indicação do Senador Antônio Valmir Campelo Bezerra para ocupar o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1997.
Fernando Bezerra, Presidente – José Roberto Ar-
ruda, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, inte-
grado por nove Ministros, tem sede no Distrito Fede-
ral, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o

território nacional, exercendo, no que couber, as atri-
buições previstas no art. 96.

§ 2.º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I – um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alterna-
damente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento;

II – dois terços pelo Congresso Nacional.

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Con-
gresso Nacional.

.....
XIII – escolher dois terços dos membros do Tri-
bunal de Contas da União;

LEI Nº. 8.443, 16 DE JULHO DE 1992

**Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tri-
bunal de Contas da União e dá outras
providências.**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

**DECRETO LEGISLATIVO
N.º 6, DE 22 DE ABRIL DE 1993**

**Regulamenta a escolha de Ministros
do Tribunal de Contas da União pelo
Congresso Nacional.**

**DECRETO LEGISLATIVO
N.º 18, DE 28 DE ABRIL DE 1994**

**Altera o Decreto Legislativo n.º 6(1),
de 22 de abril de 1993, que regulamenta a
escolha de Ministros do Tribunal de Con-
tas da União pelo Congresso Nacional.**

Faço saber que o Congresso Nacional apro-
vou, e eu Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

O Congresso Nacional decreta:

PARECER N° 601, DE 1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997, que *"Altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994".*

(nº 275/97, na Câmara dos Deputados, de iniciativa do Presidente da República)
Relator: Senador RENAN CALHEIROS

I - RELATÓRIO

1 - INTRODUÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 60, inciso II, da Constituição Federal, mediante a Mensagem n.º 449/97, na Câmara dos Deputados (n.º 275/97, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional Proposta de Emenda à Constituição que altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A proposta encaminhada pelo Poder Executivo visa a prorrogação por dois anos e meio da vigência do Fundo de Estabilização Fiscal, antigo Fundo Social de Emergência.

O Fundo Social de Emergência, que precedeu a adoção do Plano Real, foi instituído durante o exercício de 1994 pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994, que incluiu os arts. 71, 72 e 73 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O objetivo do Fundo, segundo o art. 71 introduzido, era o saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, por meio da aplicação de seus recursos no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive liquidação de passivo previdenciário, e outros programas de relevante interesse econômico e social. A duração do fundo era prevista para os exercícios financeiros de 1994 e 1995.

A instituição daquele fundo, em caráter provisório, teve como pressuposto que no prazo de sua vigência seriam adotadas as medidas que viriam a conferir ao Governo Federal os instrumentos necessários para garantir o equilíbrio fiscal em bases permanentes, condição que se entende fundamental para garantia da estabilidade da moeda do País.

Ao final do prazo previsto para a vigência do fundo, o Poder Executivo solicitou sua prorrogação por mais quatro anos sob o argumento de que, enquanto as previsões de

reformas constitucionais encaminhadas por ele ao Congresso Nacional não forem aprovadas e começarem a produzir seus efeitos no fluxo de despesas do Governo Central, o Poder Executivo estaria obrigado a recorrer a instrumentos provisórios para permitir o adequado gerenciamento da situação fiscal.

O Congresso Nacional, entretanto, entendeu que quatro anos era um período demasiado longo para a continuidade da existência do fundo e, por meio da Emenda Constitucional nº 10, de 1996, prorrogou o instrumento, agora sob a denominação de Fundo de Estabilização Fiscal, por mais dezoito meses, ou seja, até 30 de junho de 1997. A Emenda Constitucional nº 10/96 estabeleceu como recursos do fundo:

- a) produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre pagamentos efetuados, a qualquer título, pela União, inclusive suas autarquias e fundações, não se computando a citada arrecadação para o cálculo das transferências aos fundos de participação e aos fundos constitucionais, nem das despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino;
- b) montante limitado a 5,6% da arrecadação do IR (parcela da receita do tributo decorrente das alterações produzidas pelas Leis nºs 8.848, 8.849 e 8.894, de 1994, e modificações posteriores), não se computando tal parcela para fins de cálculo das transferências aos fundos de participação e aos fundos constitucionais, nem das despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino;
- c) a parcela da receita do imposto sobre operações financeiras (IOF) decorrente da alteração produzida pela Lei nº 8.894/94, e suas modificações posteriores, não se computando para o cálculo das despesas com manutenção e o desenvolvimento do ensino;
- d) a parcela decorrente da elevação temporária para 30% da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) aplicável sobre resultados de instituições financeiras, sujeita a alteração por lei ordinária;
- e) a parcela da receita da contribuição para o programa de integração social (PIS) devida pelas instituições financeiras, com aplicação da alíquota de 0,75%, sujeita a alteração por lei ordinária, sobre a receita bruta operacional, antes da destinação de recursos para financiar o seguro-desemprego e as aplicações financeiras pelo BNDES, e
- f) 20% do produto da receita de todos os impostos e contribuições da União, instituídos ou a serem criados. Contudo, antes de se proceder a esta desvinculação, são calculados e deduzidos:
 - f.1) dos recursos do imposto de renda que restam após os abatimentos incidentes nas alíneas "a" e "b", as transferências aos fundos de participação e aos fundos constitucionais;
 - f.2) do imposto sobre produtos industrializados (IPI), as transferências aos fundos de participação e aos fundos constitucionais; e
 - f.3) da receita do ITR, a parcela de 50% pertencente aos Municípios.

Terminada a prorrogação da vigência do fundo, o Governo Federal vem novamente solicitar ao Congresso Nacional o prolongamento da vigência do FEF, argumentando que ainda se encontram em tramitação no Congresso Nacional as emendas indispensáveis à reestruturação dos gastos públicos, persistindo, portanto, o quadro de restrições que exigiu a criação do Fundo Social de Emergência. O Governo argumenta ainda que sem a prorrogação do FEF, a manutenção do programa de estabilização exigiria políticas monetária e de crédito mais restritivas ou corte de gastos em programas estratégicos nas áreas social e de infra-estrutura, com prejuízo para o crescimento da economia e para as condições de vida da população mais pobre.

Em Exposição de Motivos anexa ao Projeto de Emenda Constitucional, os Ministros de Estado do Planejamento e Orçamento e da Fazenda afirmam que o objetivo da iniciativa é preservar as condições mínimas necessárias à obtenção de resultados fiscais compatíveis com a consolidação da estabilidade e o crescimento sustentado, e que, para tanto, continua a ser necessária a manutenção de instrumento capaz de reduzir a rigidez provocada pela excessiva vinculação de receitas a gastos pré-determinados, de tal maneira a permitir que se financiem despesas incomprimíveis sem necessidade de endividamento adicional da União.

Diante do quadro apresentado, o Poder Executivo apresentou a seguinte Proposta de Emenda Constitucional visando a prorrogação do FEF até o final de 1999:

"Altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994"

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promuvgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º O caput do art. 71 do Ato das Disposições Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71. Fica instituído, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, o Fundo Social de Emergência, com o objetivo de saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal e de estabilização econômica, cujos recursos serão aplicados prioritariamente no custeio das ações dos sistemas de saúde e educação, incluindo a complementação de recursos de que trata o § 3º do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada, inclusive de liquidação de passivo previdenciário, e despesas orçamentárias associadas a programas de relevante interesse econômico e social."

Art. 2º O inciso V do art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim nos períodos de 1º de janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997 e de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1999, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária posterior, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;"

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

2 – O PROJETO APROVADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Tendo em vista o disposto no caput do artigo 64 da Constituição Federal, a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição oferecida pelo Poder Executivo teve início na Câmara dos Deputados. Após os dois turnos de discussão e votação exigidos pelo § 2º do artigo 60 da Carta Magna, a Câmara dos Deputados acrescentou à proposta original do Executivo três artigos versando sobre a redução das perdas dos Municípios e disciplinando a retroatividade das inovações introduzidas, a saber:

Art. 3º A União repassará aos Municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, tal como considerado na constituição dos fundos de que trata o art. 159, I, excluída a parcela referida no art. 72, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os seguintes percentuais:

I - um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento, no período de 1º de julho de 1997 a 31 de dezembro de 1997;

II - um inteiro e oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento, no período de 1º de janeiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998; e

III - dois inteiros e cinco décimos por cento, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

Parágrafo único. O repasse dos recursos de que trata o caput obedece à mesma periodicidade e aos mesmos critérios de repartição e normas adotadas no Fundo de Participação dos Municípios, observado o disposto no art. 160 da Constituição.

Art. 4º Os efeitos do disposto nos arts. 1º e 2º desta Emenda são retroativos a 1º de julho de 1997.

Parágrafo único. As parcelas de recursos destinados ao Fundo de Estabilização Fiscal e entregues na forma do art. 159, I, da Constituição, no período compreendido entre 1º de julho de 1997 e a data de promulgação desta Emenda, serão deduzidas das cotas subsequentes, limitada a dedução a um décimo do valor total entregue em cada mês.

Art. 5º Observado o disposto no artigo anterior, a União aplicará as disposições do art. 3º desta Emenda retroativamente a 1º de julho de 1997.

Art. 6º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

A título de esclarecimento, ressaltamos que a contribuição dos Estados e Municípios ao Fundo de Estabilização Fiscal tem se dado por meio da redução da base de cálculo dos Fundos Constitucionais de Participação desses Entes, definidos pelo art. 159 da Constituição Federal, mais precisamente pela desvinculação fixada pelos incisos I, II combinado com o parágrafo 5º, e III do art. 72 do ADCT. Em outras palavras, como o Imposto de Renda faz parte da base de cálculo dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios, a destinação de parte desse imposto para o FEF implica em redução dos repasses a esses Entes Públícos.

As alterações introduzidas pela Câmara dos Deputados tiveram como intuito reduzir a parcela de contribuição dos Municípios ao FEF, como forma de retribuição em reconhecimento à sua cota no esforço de estabilização da economia.

3 – CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS AO FEF

3.1 - Estados

Permanecendo a proposta como originalmente aprovada na Câmara dos Deputados, os Estados contribuirão ao FEF, por meio da redução da base de cálculo do FPE, com os seguintes valores:

TABELA I
CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS COM O FEF

IMPOSTO	2º SEM. 1997	1998	1999	R\$ milhões
(1) - Cálculo do FPE sem o FEF				
(A) - IR Total	18.391,0	38.808,3	42.926,8	
(B) - IPI	8.995,2	19.296,3	21.940,0	
(C) - TOTAL = (A+B)	27.386,2	58.104,6	64.866,7	
FPE = 21,5% de (C)	5.888,0	12.492,5	13.946,3	
(2) - Cálculo do FPE com o FEF				
(A) - IR Total	18.391,0	38.808,3	42.926,8	
(B) - IPI	8.995,2	19.296,3	21.940,0	
(C) - IR Fonte – União	1.434,5	3.027,0	3.348,3	
(D) - 5,6% (A-C)	949,6	2.003,8	2.216,4	
(E) - TOTAL (A+B-C-D)	25.002,1	53.073,8	59.302,0	
FPE = 21,5% de (E)	5.375,5	11.410,9	12.749,9	
Contribuição dos Estados = (1) - (2)	512,6	1.081,6	1.196,4	

FONTE : Previsão de arrecadação do IR e IPI para o 2º Semestre de 1997 e 1998 : SRF/MF

IR e IPI para 1999 : utilizado o mesmo índice de crescimento projetado para o período 1997-1998

VALORES CORRENTES

Já os valores das perdas discriminadas por Estado e por Região constam da Tabela II apresentada a seguir.

TABELA II

DISCRIMINAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS
AO FEF POR UF E REGIÃO

R\$ milhões

ESTADO	CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS COM O FEF			TOTAL	%
	2º SEM. 1997	1.998	1.999		
NORTE	130,0	274,4	303,5	708,0	25,4%
AC	17,5	37,0	40,9	95,5	3,4%
AM	14,3	30,2	33,4	77,9	2,8%
AP	17,5	36,9	40,8	95,2	3,4%
PA	31,3	66,1	73,1	170,6	6,1%
RO	14,4	30,5	33,7	78,6	2,8%
RR	12,7	26,8	29,7	69,2	2,5%
TO	22,2	46,9	51,9	121,1	4,3%
NORDESTE	268,9	567,4	627,6	1.463,8	52,5%
AL	21,3	45,0	49,8	116,1	4,2%
BA	48,2	101,6	112,4	262,2	9,4%
CE	37,6	79,4	87,8	204,7	7,3%
MA	37,0	78,1	86,4	201,4	7,2%
PB	24,5	51,8	57,3	133,6	4,8%
PE	35,4	74,6	82,6	192,6	6,9%
PI	22,2	46,7	51,7	120,6	4,3%
RN	21,4	45,2	50,0	116,6	4,2%
SE	21,3	44,9	49,7	116,0	4,2%
SUDESTE	43,5	91,7	101,5	236,7	8,5%
ES	7,7	16,2	17,9	41,9	1,5%
MG	22,8	48,2	53,3	124,3	4,5%
RJ	7,8	16,5	18,3	42,6	1,5%
SP	5,1	10,8	12,0	27,9	1,0%
CENTRO-OESTE	36,8	77,6	85,8	200,2	7,2%
DF	3,5	7,5	8,3	19,3	0,7%
GO	14,6	30,8	34,0	79,3	2,8%
MS	6,8	14,4	15,9	37,2	1,3%
MT	11,8	25,0	27,6	64,4	2,3%
SUL	33,4	70,5	78,0	181,9	6,5%
PR	14,8	31,2	34,5	80,5	2,9%
SC	6,6	13,8	15,3	35,7	1,3%
RS	12,1	25,5	28,2	65,7	2,4%
TOTAL	512,6	1.081,6	1.196,4	2.790,6	100,0%

VALORES CORRENTES
FONTE . CONOR/NEAM

3.2 - Municípios

Com relação aos Municípios, podemos analisar o relacionamento desses entes com o FEF, nos moldes da proposição aprovada na Câmara dos Deputados, sob dois critérios: a perda de receita decorrente da prorrogação do fundo e os repasses a serem efetuados aos Municípios de acordo com o art. 3º da Emenda.

A tabela a seguir apresenta as contribuições e os repasses aos Municípios segundo a proposta aprovada na C.D.:

TABELA III - CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS AO FEF

IMPOSTO	2º SEM. 1997	1998	1999	R\$ milhões
(1) - Cálculo do FPM sem o FEF				
(A) - IR Total	18.391,0	38.808,3	42.926,8	
(B) - IPI	8.995,2	19.296,3	21.940,0	
(C) - TOTAL = (A+B)	27.386,2	58.104,6	64.866,7	
FPM = 22,5% de (C)	6.161,9	13.073,5	14.595,0	
(2) - Cálculo do FPM com o FEF nos moldes da E. C. 10/96				
(A) - IR Total	18.391,0	38.808,3	42.926,8	
(B) - IPI	8.995,2	19.296,3	21.940,0	
(C) - IR Fonte - União	1.434,5	3.027,0	3.348,3	
(D) - 5,6% (A-C)	949,6	2.003,8	2.216,4	
(E) - TOTAL (A+B-C-D)	25.002,1	53.073,8	59.302,0	
FPM = 22,5% de (E)	5.625,5	11.941,6	13.343,0	
(3) - Contribuições dos Mun. Ao FEF = (1) - (2)	536,4	1.131,9	1.252,1	
(4) - Repasses aos Municípios (Art. 3º da Emenda)	264,5	670,9	989,5	
1,56% de (A-C)	264,5	-	-	
1,875% de (A-C)	-	670,9	-	
2,50% de (A-C)	-	-	989,5	
Contribuição líquida dos Mun. Ao FEF (3) - (4)	271,9	461,0	262,6	

FONTE :Previsão de arrecadação do IR e IPI para o 2º Semestre de 1997 e 1998 : SRF/MF

IR e IPI para 1999 : utilizado o mesmo índice de crescimento projetado para o período 1997-1998

VALORES CORRENTES

A próxima tabela apresenta os repasses da União aos Municípios para compensá-los parcialmente das desvinculações do FEF, discriminados por U.F. e também agrupados por Região:

TABELA IV

REPASSE AOS MUNICÍPIOS (ART. 3º DA EMENDA APROVADA)
RESUMO GERAL

ESTADO	Nº DE MUNICÍPIOS	REPASSE AOS MUNICÍPIOS				%
		2º SEM. 1997	1998	1999	TOTAL	
NORTE	454	22,55	57,19	84,34	164,07	8,5%
AC	22	1,41	3,57	5,27	10,25	0,5%
AM	62	3,45	8,76	12,91	25,12	1,3%
AP	16	1,02	2,59	3,82	7,44	0,4%
PA	148	9,62	24,39	35,97	69,97	3,6%
RO	52	2,24	5,69	8,39	16,32	0,8%
RR	15	0,73	1,85	2,73	5,31	0,3%
TO	139	4,08	10,34	15,25	29,67	1,5%
NORDESTE	1.805	93,37	236,81	349,26	679,44	35,3%
AL	103	6,10	15,47	22,82	44,40	2,3%
BA	420	23,54	59,70	88,05	171,28	8,9%
CE	187	13,88	35,21	51,92	101,01	5,2%
MA	219	10,88	27,59	40,69	79,15	4,1%
PB	224	8,62	21,87	32,26	62,76	3,3%
PE	189	13,57	34,41	50,75	98,73	5,1%
PI	221	6,60	16,74	24,69	48,04	2,5%
RN	167	6,51	16,51	24,34	47,35	2,5%
SE	75	3,67	9,31	13,73	26,71	1,4%
SUDESTE	1.728	82,51	209,28	308,65	600,44	31,2%
ES	80	4,72	11,98	17,67	34,38	1,8%
MG	863	34,57	87,68	129,32	251,57	13,1%
RJ	105	8,19	20,76	30,62	59,57	3,1%
SP	680	35,03	88,85	131,04	254,91	13,2%
CENTRO-OESTE	450	19,72	50,02	73,77	143,51	7,5%
DF		0,78	1,98	2,93	5,69	0,3%
GO	245	9,81	24,89	36,71	71,41	3,7%
MS	78	4,06	10,29	15,17	29,52	1,5%
MT	127	5,07	12,85	18,96	36,88	1,9%
SUL	1.179	46,38	117,63	173,48	337,48	17,5%
PR	405	18,03	45,73	67,45	131,21	6,8%
SC	297	10,29	26,11	38,50	74,90	3,9%
RS	477	18,05	45,79	67,53	131,37	6,8%
TOTAL	5.616	264,53	670,92	989,49	1.924,94	100,0%

VALORES CORRENTES
FONTE: CONOR/NEAM

Já a TABELA V demonstra a Contribuição Líquida dos Municípios ao FEF também discriminada por U.F.:

TABELA V

CONTRIBUIÇÃO LÍQUIDA DOS MUNICÍPIOS AO FEF
RESUMO GERAL

R\$ milhões

ESTADO	Nº DE MUNICÍPIOS	CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS				%
		2º SEM. 1997	1998	1999	TOTAL	
NORTE	454	23,16	39,27	22,37	84,80	8,5%
AC	22	1.44	2.45	1.39	5.29	0,5%
AM	62	3,54	6,01	3.42	12.97	1,3%
AP	16	1.06	1,79	1.02	3.86	0,4%
PA	148	9,89	16,77	9.55	36.20	3,6%
RO	52	2,31	3,91	2.23	8.44	0,8%
RR	15	0,74	1,25	0,71	2.71	0,3%
TO	139	4,19	7,10	4.04	15.33	1,5%
NORDESTE	1.805	95,90	162,60	92,61	351,11	35,3%
AL	103	6,26	10,62	6,05	22.92	2,3%
BA	420	24,22	41,06	23,39	88,67	8,9%
CE	187	14,17	24,03	13,69	51.89	5,2%
MA	219	11,19	18,97	10,80	40.96	4,1%
PB	224	8,86	15,02	8,55	32.43	3,3%
PE	189	13,95	23,66	13,48	51.09	5,1%
PI	221	6,78	11,50	6,55	24.83	2,5%
RN	167	6,70	11,36	6,47	24.52	2,5%
SE	75	3,77	6,40	3,64	13.82	1,4%
SUDESTE	1.728	84,87	143,90	81,96	310,73	31,2%
ES	80	4,85	8,23	4,69	17.77	1,8%
MG	863	35,56	60,30	34,34	130,20	13,1%
RJ	105	8,41	14,26	8,12	30,78	3,1%
SP	680	36,05	61,12	34,81	131,98	13,3%
CENTRO-OESTE	450	20,27	34,38	19,58	74,23	7,5%
DF		0,80	1,36	0,77	2,93	0,3%
GO	245	10,08	17,10	9,74	36.91	3,7%
MS	78	4,17	7,08	4,03	15,28	1,5%
MT	127	5,22	8,85	5,04	19.10	1,9%
SUL	1.179	47,68	80,85	46,05	174,58	17,5%
PR	405	18,54	31,43	17,90	67.88	6,8%
SC	297	10,58	17,94	10,22	38.74	3,9%
RS	477	18,56	31,48	17,93	67.97	6,8%
TOTAL	5.616	271,88	461,00	262,58	995,46	100,0%

VALORES CORRENTES
FONTE . CONOR/NEAM

4 – RAZÕES PARA A APROVAÇÃO DO FEF

Os críticos do FEF têm se concentrado em basicamente quatro grandes linhas de argumentação, a saber:

- a) o FEF tem retirado da área de educação, através das desvinculações de recursos para o fundo, quantia superior à que retorna a essa mesma área por meio de aplicações do fundo;
- b) a redução nas transferências constitucionais a Estados e Municípios provenientes da instituição do FEF, em benefício do saneamento financeiro da Fazenda Pública Federal, significa que os Estados e Municípios estão financiando o déficit da União, em detrimento de seus próprios equilíbrios fiscal e orçamentário;
- c) o FEF, além de produzir uma grave distorção no relacionamento entre Estados e Municípios com a União, tornando os dois primeiros dependentes político-financeiramente do Governo Federal, não alcançou êxito em seu intuito maior, que é eliminar o déficit público; e
- d) junto com Estados, Municípios e as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, perdem também os trabalhadores, já que parte dos recursos destinados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT (para financiar os projetos de seguro-desemprego e abono salarial, ou para o incentivo a produção, através de créditos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES) são desviados para o FEF.

No que tange às críticas relacionadas ao tema mencionado na alínea "a", cumpre ressaltar que analisar a influência do FEF na área de educação simplesmente comparando-se os recursos desvinculados dessa área frente as aplicações do fundo na rubrica Educação parece-nos equivocada. A questão da Educação deve ser vista do ponto de vista da aplicação dos recursos globais nessa área, e não apenas sob o prisma do FEF, que é apenas um dos instrumentos que o Governo Federal dispõe para a aplicação de recursos nessa rubrica. Tendo em mente tal conceito, observa-se que os dispêndios com Educação efetivamente realizados cresceram de R\$ 9.165 bilhões, em 1995, para R\$ 9.305 bilhões, em 1996 (o Orçamento de 1997 prevê a aplicação de R\$ 11.524 bilhões em Educação). O eventual déficit nesta rubrica no âmbito do FEF, portanto, nada significa frente à constatação de que o montante total alocado àquele setor aumentou ao longo da vigência do Fundo.

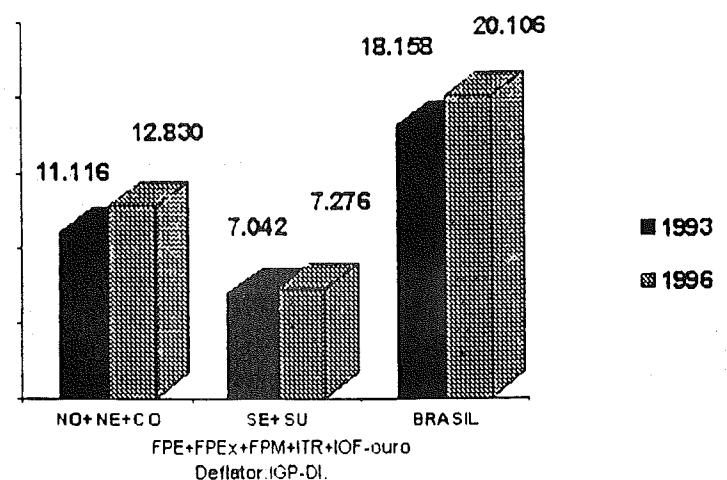
Com relação à crítica contida na alínea "b", cabe lembrar que a análise do impacto do FEF sobre as finanças estaduais e municipais não deve se limitar à questão dos percentuais de receitas destinadas ao Fundo. Faz-se necessário avaliar todo o conjunto de

medidas adotadas juntamente com a instituição do FEF e os benefícios obtidos não só com a desvinculação das receitas da União, mas também com o aumento das receitas em todas as esferas de governo. A estabilidade econômica alcançada com o Plano Real, tanto como importante instrumento as desvinculações trazidas pelo FEF, tem permitido o aumento da atividade econômica e, por consequência, o aumento da arrecadação tributária da União, Estados e Municípios. Ressalta-se que, apesar das desvinculações do FEF, os repasses aos Fundos de Participação dos Estados e Municípios aumentaram em termos reais.

Com efeito, tal qual demonstram os gráficos apresentados a seguir, entre 1993 e 1996 as transferências a Estados e Municípios cresceram 10.4% em termos reais. Se levarmos em consideração também o aumento real da arrecadação do ICMS (nada menos de 40%), decorrente em grande medida do crescimento do PIB após o Plano Real, verifica-se que a receita disponível dos Estados e Municípios elevou-se em 30.7% no período considerado.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

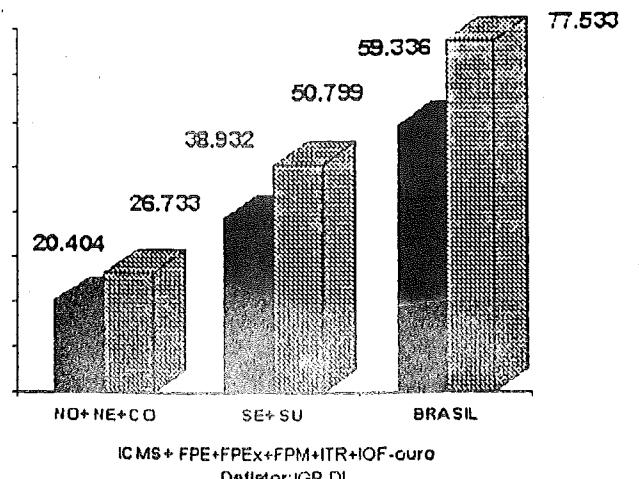
R\$ Milhões Dez'96



FONTE: MF

RECEITA DISPONÍVEL ESTADOS E MUNICÍPIOS

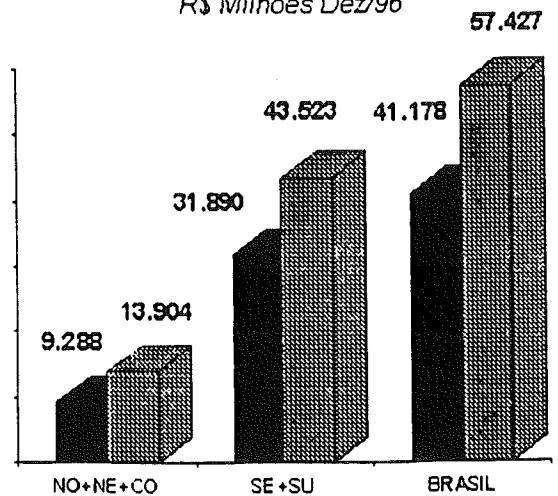
R\$ Milhões Dez'96



FONTE: MF

ARRECADAÇÃO DO ICMS

R\$ Milhões Dez/96

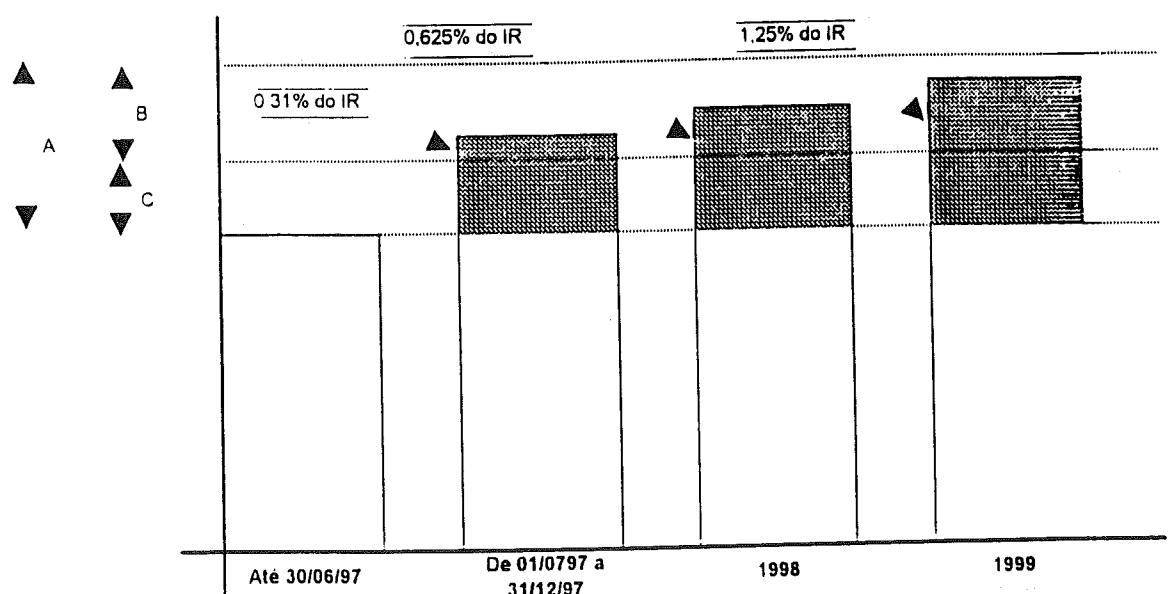


Deflator: IGP-DI.

FONTE : MF

Com a nova redação dada pela Câmara dos Deputados à proposta original do Poder Executivo, observa-se que os repasses a serem efetuados aos Municípios de acordo com o art. 3º da Emenda serão suficientes para anular as perdas decorrentes da redução de 5.6% do IR na base de cálculo do FPM, gerando ainda um fluxo adicional de recursos da ordem de 0.31% do valor do Imposto de Renda para o período de 01.07.97 a 31.12.97: 0.625% para 1998 e 1.25% para 1999. Graficamente:

**RECURSOS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS
DE ACORDO COM O ART. 3º DA EMENDA**



- VALOR DO FPE REPASSADO AOS MUNICÍPIOS
- VALOR DOS NOVOS REPASSES AOS MUNICÍPIOS DE ACORDO COM O ART. 3º DA EMENDA
- A - VALOR DOS RECURSOS QUE DEIXAM DE SER REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DO FPE PARA INTEGRAREM OS RECURSOS DO FEF
- B - PARCELA DO FPE QUE SERIA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS RELATIVA AO IR DA UNIÃO SOBRE OS SEUS PAGAMENTOS, MAS QUE VAI PARA O FEF
- C - PARCELA DO FPE QUE SERIA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS RELATIVA A 5,6% DO IR, MAS QUE VAI PARA O FEF

Além do exposto, não podemos nos esquecer que os Fundos Constitucionais de Transferências para Estados e Municípios não são os únicos mecanismos da descentralização de recursos. Há ainda as transferências voluntárias, os convênios, as renegociações de dívidas no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, a renegociação das dívidas municipais com o INSS, as contribuições da União para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, etc.

O déficit público, todos sabemos, dadas as peculiaridades de nossa economia e o processo de cristalização da credibilidade do Estado ainda em andamento, é variável importante na formação das expectativas dos agentes econômicos. A importância do FEF para a estabilidade econômica está relacionada como a sua continuação para redução do déficit público. Segundo destacou o Ministro de Estado da Fazenda em audiência pública realizada na Câmara dos Deputados em 15 de maio último, também pela ajuda desse Fundo o déficit operacional, de 4,8% do PIB em 1995, decresceu para 3,4% do PIB nos doze meses terminados em fevereiro de 1997. Para o déficit nominal consolidado do setor público, a trajetória de queda é mais acentuada, caindo de 7,05% do PIB em 1995, para 6,05% do PIB em 1996, e 5,7% nos doze meses terminados em fevereiro de 1997.

No tocante às críticas relacionadas ao FAT, principalmente com relação a supostos déficits desse Fundo devido aos recursos desvinculados pelo FEF, devemos esclarecer a grave falha na metodologia de cálculo utilizada para concluir por esse déficit. As aplicações do FAT, por intermédio do BNDES, não devem ser consideradas como despesas, como querem os críticos do Fundo. Tais transferências são aplicações financeiras realizadas por linhas de crédito de financiamento do BNDES, que geram fluxos de receitas futuras ao FAT, representando permanentes acréscimos de caixa para financiar os programas de seguro-desemprego, abono salarial e outros.

Corrigindo-se o conceito equivocado, o FAT apresentou os seguintes resultados:

- Em 1995 - R\$ 996,9 milhões de superávit
- Em 1996 - R\$ 746,1 milhões de superávit
- Em 1997 - R\$ 2.600,0 milhões de superávit (previsão)

FONTE : MF

Ainda com relação ao FAT, cumpre observar que todas as demandas foram atendidas, com crescimento real das despesas de 4,6% em 1996. O montante concedido de seguro-desemprego, por exemplo, de acordo com o parecer da nobre Deputada Yeda Crusius, passou de US\$ 1,56 bilhões, em 1993, para US\$ 3,29 bilhões, em 1996. Os programas de impacto social à conta do FAT – como Proger e Pró-emprego – ainda de acordo com a Deputada, receberam financiamentos crescentes, aumentando de R\$ 4.474 milhões, em 1995, para R\$ 6.887 milhões, em 1996, com previsão de R\$ 6.911 milhões para este ano.

II - VOTO

O Plano Real posto em prática a partir de meados de 1994, teve como principal êxito o controle da inflação, eliminando o perverso imposto inflacionário e permitindo à sociedade planejar financeiramente seu futuro por um período considerável. Neste contexto de inflação controlada, o FEF mostrou-se imprescindível na alocação racional dos recursos, bem como instrumento auxiliar na redução do déficit público.

A desvinculação de receitas proporcionada pelo FEF, que reduziu a excessiva rigidez orçamentária, é plenamente justificada pelos seguintes fatores:

- a) o enorme grau de vinculações legais de recursos deixa ao Governo Federal uma margem de liberdade de aplicação extremamente pequena, acarretando a impossibilidade de atendimento de despesas inadiáveis no campo social que não tenham sido beneficiadas com as vinculações;
- b) a vinculação de receitas gera um fenômeno nitidamente perverso à administração pública: quanto mais se arrecadar, mais se gastará, obrigatoriamente. Tal fato dificulta a geração de poupança pública, reduzindo a capacidade do Governo de incentivar o crescimento do produto interno. Além deste fato, a certeza de contar com recursos cada vez maiores inibe os administradores públicos a aprimorar os métodos de gerenciamento;
- c) o regime de vinculação geral de receitas reduz drasticamente a possibilidade de utilizar políticas fiscais racionais. Perde-se a liberdade para definir a composição dos gastos públicos, impedindo a transferência de recursos de setores superavitários para os deficitários; e
- d) a inclusão de critérios rígidos de vinculação no texto constitucional sujeita as gerações futuras às prioridades de alocação de recursos públicos adotadas no passado, reduzindo a efetividade da aplicação desses dinheiros.

Nunca é demais ter em mente que os recursos do FEF são despendidos em aplicações previamente orçamentadas, que passam pela apreciação do Congresso Nacional. Portanto, a liberdade de utilização desses recursos pelo Poder Executivo é limitada, em última instância, pela concordância do Congresso Nacional.

Portanto, para a manutenção de uma política fiscal equilibrada e racional, que permita ao Governo alocar os recursos onde são mais necessários, sem abrir mão do controle da inflação (não emitindo moeda e nem utilizando recursos oriundos da emissão de títulos para o pagamento de despesas correntes), e enquanto não se materializarem as esperadas reformas constitucionais, faz-se necessário a manutenção de um instrumento provisório de desvinculação de receitas, que é o FEF. Em outras palavras, para que o Plano Real continue alcançando o êxito observado até o momento, é condição primária a manutenção do FEF.

Ciente da necessidade de mudanças na Constituição Federal, o Congresso Nacional vem dando a celeridade possível à tramitação das propostas de Emendas Constitucionais a ele submetidas pelo Poder Executivo. Como em qualquer processo democrático, a opinião da maioria deve prevalecer, o que nem sempre é simples. Por tratarem de temas que dizem respeito a profundas mudanças no ordenamento econômico-social da Nação, as reformas constitucionais necessitam serem debatidas com a profundidade necessária ao seu grau de complexidade. Até o momento, podemos observar que todas as prioridades sinalizadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional foram ou estão sendo devidamente apreciadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

Desta forma, enquanto as reformas constitucionais, principalmente a tributária, recentemente encaminhada ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, não tiverem sido avaliadas pelo Poder Legislativo, urge a manutenção do FEF como instrumento de estabilização fiscal pelos motivos exaustivamente enumerados neste e em diversos trabalhos já postos à disposição dos Nobres Pares.

Quanto à constitucionalidade da proposição, observa-se que, de acordo com o art. 60, II, da Constituição Federal, o Presidente da República é parte legítima para propor Emenda à Constituição, não se encontrando o País em vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio, além de que a proposta não tende a abolir a forma federativa de Estado: o voto direto, secreto, universal e periódico bem como a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

No tocante à técnica legislativa utilizada, acreditamos que a redação do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição em análise, necessita de aprimoramento em prol do atributo da clareza, porém, sem modificar-lhe o sentido. Tal artigo estabelece o caráter retroativo da medida, visto que a aprovação da referida proposta ocorreu, já na Câmara dos Deputados, após o fim do prazo de vigência do FEF, 30 de junho de 1997 (redação atual do caput do art. 71 do ADCT). Para que não haja a descontinuidade do Fundo, o caput do art. 4º da proposta aprovada pela Câmara estabelece, in verbis: "Os efeitos do disposto nos arts. 1º e 2º desta Emenda são retroativos a 1º de julho de 1997."

Desta forma, em favor da melhor técnica legislativa e da clareza da medida, evitando-se que pairessem dúvidas a respeito da real intenção do legislador, julgamos que a retroatividade disposta no art. 4º da medida deva referir-se aos arts. 71 e 72 do ADCT, com a redação dada pela Proposta de Emenda à Constituição em análise, e não aos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional.

Sendo assim, voto pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 1997, com a emenda de redação apresentada em anexo.

Sala das Comissões, em

Senador Renan Calheiros, Relator

Senador Bernardo Cabral, Presidente

EMENDA N° 1, DE 1997 - CCJ

(DE REDAÇÃO)

Dê-se ao caput do art. 4º da Proposta de Emenda à Constituição Nº 25, de 1997, a seguinte redação:

"Art. 4º Os efeitos do disposto nos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pelos arts. 1º e 2º desta Emenda, são retroativos a 1º de julho de 1997."

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 1997.
Bernardo Cabral
Senador Renan Calheiros, Relator
Senador Bernardo Cabral, Presidente
Voto contrário em separado.
Albino Boaventura
Raimez Tebê
Sebastião Rorha
Jader Barbalho
Eduardo Azeredo
Eduardo Amorim
José Eduardo Viana
Geraldo Neves
Beni Veras
Benedicta Siqueira
José Maria Belchior
José Geraldo Mello
Regina Assumpção
Josaphat Natanho (vencido)
Geraldo Mello
Lúcio Alcântara
Romeu Tuma
Bento Parga
Lúcio Alcântara
Antônio C. Vazadares (vencido)
Lício Alvaro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL *PL-C 25/97* *APG-C-77*

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GUILHERME PALMEIRA	/			ELCIO ALVARES	/		
EDISON LOBÃO				ROMERO JUCA			
JOSÉ BLANCO				JOSE AGripino			
BERNARDO CABRAL				HUGO NAPOLEÃO			
FRANCELINO PEREIRA				FREITAS NETO			
JOSAPHAT MARINHO	/			BELLO PARGA	/		
ROMEUTUMA	/			GILBERTO MIRANDA			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO	/			VAGO			
JOSÉ FOGACA				NEY SUASSUNA			
ROBERTO REQUIÃO				CARLOS BEZERRA			
RAMEZ TEbet	/			CASILDO MALDANER	/		
PEDRO SIMON				FERNANDO BEZERRA			
RENAN CALHEIROS	/			GILVAN BORGES			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES				SERGIO MACHADO	/		
JOSE IGNACIO FERREIRA				JOSE SERRA			
LÚCIO ALCÂNTARA	/			JOSE ROBERTO ARRUDA	/		
BENI VERAS	/			OSMAR DIAS			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PPD/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PPD/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES(PSE)	/			ADEMIR ANDRADE (PSB)			
ROBERTO FREIRE (PPS)				SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	/			MARINA SILVA (PT)			
TITULARES - PP	SIM	NÃO		SUPLENTES-PP	SIM	NÃO	
ESPERIDAO AMIN	/			LEVY DIAS			
EPITACIO CAFETERA				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
REGINA ASSUMPCÃO	/			VALMIR CAMPELO			

TOTAL / 7 SIM / 4 NÃO / 4 ABS — SALA DAS REUNIÕES, EM 07/10/1997

Presidente
Senador Bernardo Cabral

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

VOTO EM SEPARADO

Ao parecer do Relator da CCJ, Sr. Senador RENAN CALHEIROS, relativo à Proposta de Emenda à Constituição nº. 25, de 1997, que "Altera dispositivos dos arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº. 1, de 1994".

(Do Senador EPITACIO CAFETEIRA)

O preclaro Relator desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania proferiu voto favorável, com emenda de redação, à PEC nº 25, de 1997, ementada à epígrafe, do qual nos permitimos discordar pelas razões que se seguem:

Em primeiro lugar, já houve erro em, à revelia dos Constituintes, colocar-se nas Disposições Transitórias a criação do Fundo Social de Emergência enquanto forma extra de tomada de recursos dos estados e municípios por parte do Governo. Foi, na verdade, uma forma de desviar a destinação de imposto.

Feita a Constituição de 88, para que não entrasse em choque com a anterior, estabeleceu-se que 70 artigos, e apenas 70, deveriam, por algum tempo, vigorar, e, aos poucos, eles seriam suprimidos.

Como forma de apropriar-se de recursos do povo, que constitucionalmente pertenceriam aos estados e aos municípios, o Governo, através de emendas constitucionais, acrescentou 4 artigos. E, num claro desrespeito aos constituintes, jogou suas assinaturas para após o último.

Essa atitude só tem um nome: fraude. Fraude aos Constituintes, fraude para com o povo, fraude para com nossos estados e municípios.

Aduzido a isso, e mais grave, a "tomada" estabelecida para um tempo determinado teve, através de artifícios legislativos, seu prazo estendido por um novo período.

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias representará, sempre, uma forma de, constitucionalmente, garantir algumas medidas que, apesar de necessárias, não caberiam no corpo da Constituição Federal exatamente por serem momentâneas. O direito é transitório e não pode ser perenizado. Os artigos do ADCT, pelo menos imaginava-se, teriam os seus dias contados.

O que presenciamos hoje nada mais é do que uma aberração - das mais exdrúxulas - constitucional. Os artigos 71 e 72 do ADCT, inconstitucionais, já se exauriram e deveriam ser apenas uma triste lembrança. Seu prazo venceu já há muito tempo.

Não posso concordar em prorrogar coisa vencida, ou ainda mais uma descaracterização da Constituição. Não posso concordar em aumentar ainda mais o sacrifício dos Municípios e o prejuízo dos trabalhadores. O Parecer que ora avaliamos é uma forma de burlar, mais uma vez, o Direito Constitucional. Significa a continuação de um ato indigno e arbitrário, embora pretenda-se dar a ele ares de legitimidade.

Meu voto, portanto, é contrário à Pec. nº 25, de 1997, de iniciativa do Presidente da República, por considerá-la descabida e anacrônica tendo em vista os artigos 71 e 72 do ACDT já serem letra morta, bem como ao seu Parecer.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 1997



Senador EPITÁCIO CAFETEIRA

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 73. Na regulação do Fundo Social de Emergência não poderá ser utilizado o instrumento previsto no inciso V do art. 59 da Constituição.

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 10, DE 1996

Altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão n° 1, de 1994.

LEI N. 8.848 – DE 28 DE JANEIRO DE 1994

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e provimentos de qualquer natureza, e dá outras providências

LEI N. 8.849 – DE 28 DE JANEIRO DE 1994

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda e provimentos de qualquer natureza, e dá outras providências

LEI N. 8.894 – DE 21 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, e dá outras providências

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

OF.PSDB/Nº 3.553/97

Brasília, 9 de outubro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado Roberto Brant, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1538-45/97, em substituição ao anteriormente indicado.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Será feita a substituição solicitada. Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 838, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, informações a respeito das providências, em termos de fiscalização e prevenção, que estão sendo tomadas para a diminuição dos focos de queimadas em todo o Brasil e, em especial, para a região amazônica.

Justificação

Dados de satélite indicam que a quantidade de queimadas na região amazônica se expandiu significativamente. Para os meses de junho a setembro, em 1996, os dados de focos de calor apontam um total de 27.936 e em 1997, já totalizam 32.574.

Somente em Manaus, na faixa de transição da zona rural para a zona urbana, técnicos do Ibama já identificaram mais de 70 focos de incêndio. O aeroporto de Porto Velho (RO) foi fechado mais de 30 vezes para vôos visuais e por instrumentos e o de Rio Branco (AC) esteve fechado 20 vezes para pouso e decolagem de vôos visuais, devido à camada de fumaça.

Considerando o aumento dos focos de incêndio, que ainda deverão ter seus efeitos agravados por causa do fenômeno El Niño, é de suma impor-

tância realizar uma fiscalização intensa e conscientizar a população.

Sala de Sessões, 9 de outubro de 1997. – Senador Eduardo Suplicy – Senadora Marina Silva.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 839, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos artigos 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas, as seguintes informações:

1. Os dados consolidados para os períodos de 1º de junho a 30 de novembro nos anos de 1996 e 1997, referentes a focos de calor detectados pelo satélite NOAA-14.

2. As razões pelas quais esses dados, desde 1º de agosto deste ano, não estão sendo divulgados pelo INPE.

Justificação

Dados de satélite indicam que a quantidade de queimadas na região amazônica se expandiu significativamente em relação a 1996. No entanto, não se tem a noção precisa do número de focos de calor e da área atingida.

Isso se dá porque a partir de 1996, por decisão da Comissão Interministerial formada pelo MCT/INPE, MMA/Ibama, MMA/SCA, PRA/AEB, MRE/Dema, as informações divulgadas oficialmente referem-se a dados do Satélite NOAA-12, que capta imagens às 19 horas, quando a maior parte das queimadas já está se extinguindo. Por sua vez, o satélite NOAA-14 colhe imagens no horário de pico das queimadas, às 14 horas. O Inpe recebe e analisa os dados, mas, desde 1º de agosto deste ano, não pode divulgá-los por ordem do Centro de Acompanhamento e Divulgação de Informações sobre Desflorestamento e Queimada.

Para os anos de 1994 e 1995, o satélite NOAA-14 detectou 97.918 e 107.935 focos de calor, respectivamente, e o satélite NOAA-12 registrou, em 1996, 33.522 e, em 1997, 32.574 queimadas, o que mostra a discrepância entre os dados dos dois satélites. Seria de se esperar, diferente orientação das políticas públicas, frente a um resultado que exibe três vezes mais pontos de queimadas.

As queimadas estão afetando a saúde da população das regiões Norte e Centro-Oeste. Em alguns locais, a concentração média de partículas é de 500 microgramas em um metro cúbico, enquanto

que em São Paulo, quando se chega a 150 micro-gramas, é decretado estado de alerta.

Considerando o aumento dos focos de incêndio, que ainda deverão ter seus efeitos agravados por causa do fenômeno El Niño, é de suma importância precisar a quantidade desses focos no horário de pico das queimadas. Assim, o tamanho da área atingida e o prejuízo para o meio ambiente e a saúde da população serão conhecidos e as devidas providências poderão ser tomadas.

Sala de Sessões, 9 de outubro de 1997. – Senador **Eduardo Suplicy** – Senadora **Marina Silva**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 840, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1) A secretaria da Receita Federal tem conhecimento das denúncias veiculadas na edição n.º 1456 da revista **IstoÉ** sobre a falsificação de selos de IPI pela Agropecuária Grande Sul Ltda?

2) Caso positivo, quando a Receita Federal tomou conhecimento destas denúncias?

3) Quais as providências tomadas pela Secretaria da Receita Federal, para apurar as denúncias e punir a empresa Agropecuária Grande Sul Ltda?

4) Existem outras denúncias de falsificação de selos de IPI por empresas produtoras de bebidas destiladas? Quais são estas denúncias e quais são as providências tomadas?

5) A empresa Agropecuária Grande Sul Ltda. já foi condenada por sonegação de tributos, falsificação de selos de IPI ou outros crimes tributários?

Justificação

A revista **IstoÉ**, edição n.º 1456, de 27 de agosto último, publicou a matéria "Uma má notícia" denunciando a falsificação de selos de IPI e outras práticas de sonegação por uma fábrica de bebidas do Rio Grande do Sul.

Devido a gravidade das denúncias e os prejuízos que podem estar sendo causados ao erário público, considero da maior importância que o Senado Federal seja informado sobre as providências da Secretaria da Receita Federal para elucidação do caso.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1997. – Senador **Gilvan Borges**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 841, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, as seguintes informações:

1) O Departamento de Polícia Federal tem conhecimento das denúncias veiculadas na edição n.º 1456 da revista **IstoÉ** sobre a falsificação de selos de IPI pela Agropecuária Grande Sul Ltda?

2) Caso positivo, quando a Polícia Federal tomou conhecimento destas denúncias?

3) Quais as providências tomadas pela Polícia Federal, para apurar as denúncias e punir a empresa Agropecuária Grande Sul Ltda?

4) Existem outras denúncias de falsificação de selos de IPI por empresas produtoras de bebidas destiladas? Quais são estas denúncias e quais são as providências tomadas?

5) A empresa Agropecuária Grande Sul Ltda. já foi condenada por sonegação de tributos, falsificação de selos de IPI ou outros crimes tributários?

Justificação

A revista **IstoÉ**, edição n.º 1456, de 27 de agosto último, publicou a matéria "Uma má notícia" denunciando a falsificação de selos de IPI e outras práticas de sonegação por uma fábrica de bebidas do Rio Grande do Sul.

Devido a gravidade das denúncias e os prejuízos que podem estar sendo causados ao erário público, considero da maior importância que o Senado Federal seja informado sobre as providências do Departamento de Polícia Federal para elucidação do caso.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1997. – Senador **Gilvam Borges**.

(À Mesa para revisão.)

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 842, DE 1997

Senhor Presidente,

Com base no disposto no inciso IV, do art. 71, da Constituição Federal, requeiro a V. Ex^a, seja solicitada ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeções e auditorias financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, sobre o Convênio nº 31/97 – GER/Sesav, Cooperpai-MED, firmado entre o Governo do Estado de Roraima, através da Secretaria Estadual de Saúde e a Cooperativa de Profissionais de Saúde de Nível Superior – COOPERPAI-MED.

O referido convênio foi feito sem que tenha sido realizada qualquer licitação referente ao assunto e envolve recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde, através do SUS.

O citado convênio e a lei que criou o programa está, também, utilizando servidores federais para atuarem nessa cooperativa privada.

Justificação

O Governo do Estado de Roraima está implantando o Programa de Assistência à Saúde – PAI/Saúde, que transfere o atendimento da população para uma cooperativa privada, denominada, no caso do convênio com o Estado de Roraima, de "Cooperativa de Profissionais de Saúde de Nível Superior – COOPERPAI-MED.

Acontece que, para executar este Convênio, o Governo de Roraima programa repasses de recursos federais, em valores exorbitantes. Basta verificar que mais de 220 milhões de reais serão pagos a essa Cooperativa, em cinco anos. Para o exercício de 1997, este Convênio prevê repasses no valor de R\$8.634.144 (oito milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais); e a partir de 1998, também na fonte 001, está previsto o repasse de valor astronômico: R\$145.080.016 (cento e quarenta e cinco milhões, oitenta mil e dezesseis reais).

Vale ressaltar, ainda, que o Governo de Roraima também está transferindo servidores federais da área de saúde para a Cooperativa privada, o que, segundo o posicionamento do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, é irregular.

Portanto, é de fundamental importância o exame do assunto pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, tendo em vista que a população do Estado corre o risco de ficar ainda mais desassistida, vez que o sistema de saúde já tão desbaratado vai ficar ainda mais desfalcado com a transferência de servidores federais da área para a Cooperativa e com isso correremos o risco da repetição de fatos lamentáveis como o ocorrido o ano passado, com a morte de 32 bebês na Maternidade Nossa Senhora de Nazaré, mantida pelo Governo Estadual.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1997. – Senador Romero Jucá.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O requerimento vai à publicação, devendo ser votado na próxima sessão deliberativa ordinária.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 216, DE 1997

Dispõe sobre o Título de Participação em Receita de Serviço Público Concedido (TPR) e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam as concessionárias de serviço público autorizadas a emitir Títulos de Participação em Receita de Serviço Público Concedido (TPR) que terá por finalidade a captação de recursos no mercado de valores nacionais ou externo, para:

I – investimento na implantação, ampliação, recuperação ou melhoria de empreendimento em serviço público concedido, precedido ou não da execução de obra pública, pela União, pelo Distrito Federal, por Estado ou Município ou por suas empresas; e

II – amortização de financiamento contraído com o fim de realizar o investimento de que trata o inciso anterior.

Art. 2º Para efeitos desta lei, entende-se por:

I – concessão: a concessão de serviço público como definida pelos incisos II e III do artigo 2º, da Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e regulada pelos demais preceitos desse diploma legal e da Lei n.º 9.074, de 7 de julho de 1995;

II – concessionária: uma sociedade por ações, titular de concessão de serviço público, delegada na forma da Lei pela União, pelo Distrito Federal, por Estado ou Município;

III – escritura de emissão: escritura pública outorgada pela concessionária emitente, com a interveniência do poder concedente;

IV – empreendimento: a obra pública a ser executada ou o equipamento a ser adquirido e montado por uma concessionária;

V – receita da concessão: a receita operacional bruta gerada pela atividade resultante da concessão, na qual será promovido, por uma concessionária, o empreendimento mencionado no inciso anterior e que servirá de base para a incidência do percentual da receita de que trata o inciso VII, deste artigo;

VI – Investidores: subscritores ou detentores do TPR;

VII – percentual da receita da concessão: o percentual incidente sobre a receita da concessão mencionada no inciso V, fixado na escritura de emissão e pertencente, durante o prazo determinado naquele documento, aos investidores;

VIII – agente distribuidor da emissão: instituição financeira e demais sociedades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, na forma prevista na Lei nº 6.385, de 7-12-1976, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.457, de 5-5-1997;

IX – agente fiduciário: instituição financeira autorizada a funcionar no País e que tenha por objeto a administração ou a custódia de bens de terceiros, indicada para fiscalizar a emissão dos TPR e proteger os direitos e interesses dos investidores;

X – instituição depositária: instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a exercer a atividade de depósito e custódia de títulos e valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão.

CAPÍTULO II Emissão de Características do TPR

Art. 3º Em conformidade com o disposto nesta Lei, uma concessionária poderá emitir Título de Participação em Receita de Serviço Público Concedido (TPR), de natureza patrimonial, que conferirá, aos investidores, o direito de participação na receita da concessão no percentual determinado na escritura de emissão.

§ 1º A subscrição de TPR importará na cessão, pela concessionária, com a anuência do poder concedente e na aquisição, pelo investidor, da titularidade da participação no percentual da receita da concessão.

§ 2º Os valores correspondentes ao percentual da receita da concessão não integrarão, para qualquer fim de direito, a receita bruta das vendas e serviços da concessionária, sendo por esta recebidos dos consumidores ou usuários, em nome e conta dos investidores e a estes transferidos, por intermédio do agente fiduciário.

Art. 4º O TPR terá as seguintes características:

I – natureza: valor mobiliário de participação no percentual da receita da concessão;

II – forma: nominativa, podendo ser escritural registrado na conta depósito de TPR aberta em nome do investidor em livro próprio;

III – preço da subscrição e forma de pagamento: a serem estabelecidos na escritura da emissão;

IV – prazo: não excedente ao da concessão a que estiver vinculado, estabelecido na escritura de emissão;

V – valor: expresso em percentual de participação na receita da concessão;

VI – realização do percentual da participação: em dinheiro e na forma, periodicidade e prazos estabelecidos na escritura de emissão;

VII – forma de colocação no mercado: pública ou privada, sendo aplicáveis, no que couber, as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários;

VIII – circulação: livre, mediante transferência registrada em sistema centralizado ou integrado de custódia e liquidação financeira de títulos ou mediante o lançamento efetuado pela instituição depositária, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos previstos no parágrafo primeiro, do art. 35, da Lei nº 6.404, de 15-12-76, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.457, de 5-5-1997.

Art. 5º A emissão pública de TPR dependerá de prévio registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, obedecidos os requisitos estabelecidos, por aquela autarquia.

§ 1º As emissões de TPR deverão ser numeradas ordinalmente, podendo ser divididas em séries.

§ 2º Cada concessionária poderá realizar mais de uma emissão de TPR seja para investimento ou autorização de financiamento, mas a soma dos valores globais das emissões não deverá exceder a 50% (cinquenta por cento) do valor do investimento total relativo ao empreendimento, devendo, no mínimo, 20% (vinte por cento) deste valor total do investimento, corresponder ao aporte de recursos próprios, sob forma de capital.

§ 3º O TPR não será resgatável, conversível ou permutável por qualquer participação acionária ou títulos de crédito, da concessionária.

CAPÍTULO III Escritura de Emissão

Art. 6º Cada emissão de TPR será objeto de escritura de emissão outorgada pela concessionária emitente, com a interveniência do agente fiduciário e

do poder concedente e disporá, obrigatoriamente, sobre:

I – o valor global da emissão;

II – a descrição detalhada do investimento a ser implantado ou do financiamento a ser amortizado com o produto da emissão, bem como informações essenciais sobre a concessionária e a concessão;

III – modo de colocação do TPR no mercado;

IV – forma de resgate do TPR;

V – a quantidade de TPR de que se constituirá a emissão, bem como suas características, como o preço e o prazo da subscrição e a forma e o prazo de sua integralização;

VI – a definição da receita da concessão, bem como a fixação do percentual da receita da concessão que será cedido aos Investidores e do prazo de vigência do direito dos investidores e de validade dos TPR;

VII – a forma, a periodicidade e os prazos para a transferência, em dinheiro:

a) à concessionária, pelos investidores ou pelo agente distribuidor da emissão, quando se tratar de oferta pública, do produto da colocação do TPR, no mercado;

b) ao agente fiduciário, pela concessionária, dos valores correspondentes ao percentual da receita da concessão; e

c) aos investidores, pelo agente fiduciário, dos valores correspondentes ao percentual que lhes compete da receita da concessão mediante partilha;

VIII – as multas e os juros moratórios, no caso da inobservância de qualquer um dos prazos, a que se refere o inciso anterior e as penalidades no caso do descumprimento de obrigações imputadas à concessionária, ao agente distribuidor da emissão do agente fiduciário;

IX – a investidura do agente fiduciário e o modo de sua substituição, bem como o montante, a periodicidade e a forma de respectiva remuneração pelos investidores;

X – o procedimento e o prazo para a indenização de que trata o art. 15, inciso III;

XI – as garantias de performance a serem oferecidas e os seguros a serem contratados pela concessionária, se houver;

XII – as obrigações e os direitos da concessionária, do agente distribuidor da emissão, em caso de emissão pública, do agente fiduciário e dos investidores, bem como as obrigações do poder concedente;

XIII – a indicação da conta corrente e da Agência centralizada se a arrecadação das tarifas for efetuada através da rede bancária;

XIV – a indicação da conta corrente e da agência bancária onde deverá ser depositado o produto da arrecadação das tarifas, no caso de a mesma, não se efetuar através da rede bancária;

XV – faculdade de o agente fiduciário, representante dos investidores, conceder mandato à concessionária para que proceda, na hipótese de inadimplemento do usuário, a cobrança, inclusive, da parcela da receita de titularidade dos investidores;

XVI – o foro competente para os eventuais litígios entre a concessionária, o agente fiduciário, o agente distribuidor da emissão e os investidores e entre estes e o poder concedente, admitido, alternativamente, o juízo arbitral, mediante compromisso extraconjugal, na forma do disposto na Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996;

XVII – a submissão dos litígios a que se refere o inciso anterior à legislação e ao foro brasileiros, mesmo no caso de emissão no mercado externo e investidores estrangeiros;

XVIII – outras condições, prescritas por esta ou por outra lei, estabelecidas pelo poder concedente ou acordadas entre a concessionária, o poder concedente, o agente distribuidor da emissão e o agente fiduciário, bem como as demais relações obrigacionais entre eles.

Parágrafo único. A validade e eficácia da escritura de emissão perante terceiros está condicionada à sua publicação resumidamente, no Diário Oficial e em jornal de grande circulação nacional do lugar da sede da concessionária.

CAPÍTULO IV Obrigações e Direitos

Art. 7º São vedadas:

I – a aquisição, pela concessionária, de TPR de sua emissão;

II – a aquisição, por empresa ou controlador do mesmo grupo econômico da concessionária, de TPR de sua emissão;

III – a preferência para os acionistas da concessionária subscreverem TPR de sua emissão.

Art. 8º Fica assegurado ao poder concedente e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no exercício dos poderes que lhes são legalmente conferidos, o direito de fiscalizar a emissão e a colocação do TPR e as demais obrigações da concessionária, do agente distribuidor da emissão, instituição depositária e do agente fiduciário, sem prejuízo do atendimento das demais disposições aplicáveis que disciplinem a competência do poder concedente e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM no tocante,

respectivamente, ao exercício da concessão e à fiscalização do mercado de capitais.

Art. 9º Os valores correspondentes ao percentual da receita da concessão pertencentes aos investidores serão transferidos, pela concessionária ao agente fiduciário, que os receberá na qualidade de representante legal dos investidores.

§ 1º A concessionária será depositária dos valores correspondentes ao percentual da receita da concessão, até a respectiva transferência ao agente fiduciário.

§ 2º Far-se-á a transferência de que trata este artigo mediante depósitos, em dinheiro, em conta corrente especial do agente fiduciário, na forma, periodicidade e prazos estabelecidos na escritura de emissão.

§ 3º Se a arrecadação da receita da concessão for efetuada através da rede bancária, deverá o agente fiduciário receber diretamente do estabelecimento bancário centralizador da receita, os valores correspondentes ao percentual da receita da concessão.

§ 4º Se a arrecadação da receita da concessão não for efetuada através da rede bancária deverá a concessionária abrir conta corrente especial onde deverá ser depositado o produto da arrecadação das tarifas correspondentes ao percentual da receita da concessão.

§ 5º Os valores correspondentes ao percentual da receita da concessão, uma vez recebidos pelo agente fiduciário, poderão ser por este aplicados no mercado financeiro, na forma e prazos estabelecidos na escritura de emissão até as datas das respectivas partilhas entre os investidores.

§ 6º Os valores correspondentes ao percentual da receita da concessão serão partilhados, pelo agente fiduciário, entre os investidores, de acordo com a sua participação, na forma, periodicidade e prazos estabelecidos na escritura de emissão.

§ 7º Após a implantação do empreendimento, a concessionária, com lucros ou reservas existentes, poderá processar o resgate de TPR emitidos, observando a forma disposta na escritura de emissão, desde que para tirá-los definitivamente de circulação.

Art. 10. São obrigações da concessionária:

I – aplicar o produto de cada emissão de TPR exclusivamente no investimento ou na amortização de financiamento, a que se referem os incisos I e II do artigo 1º, desta Lei;

II – transferir ao agente fiduciário, de acordo com o disposto no artigo 9º, os valores correspon-

dentes ao percentual da receita da concessão pertencente aos investidores;

III – dar garantias de **performance** e efetivar a contratação dos seguros previstos na escritura de emissão;

IV – custear:

a) a contratação do agente distribuidor da emissão, dos serviços de escrituração e de colocação do TPR;

b) a publicação, resumidamente, no **Diário Oficial** e em jornal de grande circulação nacional, da escritura de emissão, bem como das demais publicações exigidas por lei ou em ato da Comissão de Valores Mobiliários-CVM;

c) o registro de cada emissão pública de TPR, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e em sistema centralizado ou integrado de custódia e liquidação financeira de títulos.

V – enviar, ao agente fiduciário, cópia das suas demonstrações financeiras e do seu relatório da Administração, referentes a cada exercício social, bem como de demonstrativos mensais dos montantes da receita da concessão e dos valores correspondentes ao percentual dessa receita depositados na conta corrente especial de que trata o artigo 9º;

VI – manter as reservas necessárias à adequada execução do serviço público concedido;

VII – realizar a cobrança da dívida dos consumidores inadimplentes inclusive do percentual da receita da concessão, quando for exercida pelo agente fiduciário a faculdade a que alude o inciso XV, do artigo 6º;

VIII – outras, estabelecidas na escritura de emissão:

Art. 11. São direitos dos Investidores:

I – receber, em dinheiro, os valores correspondentes a sua participação, como titular de TPR;

II – transferir livremente o TPR a terceiros, na forma prevista no inciso VIII, do art. 4º;

III – requisitar, ao agente fiduciário, cópia dos documentos referidos no inciso V, do artigo 10.

§ 1º Na hipótese de a concessionária violar qualquer preceito dessa lei, da legislação relativa a concessões de serviço público ou da escritura de emissão, será facultado, aos investidores que representem 51% (cinquenta e um por cento) do valor total de cada subscrição de TPR, propor ao poder concedente, em exposição fundamentada, a intervenção na concessão, nos termos do disposto nos arts. 32 e 34 da lei nº 8.987, de 1995, e o prazo, os objetivos e os limites da medida, bem assim sugerir o nome do interventor.

Art. 12. São obrigações do agente distribuidor da emissão:

I – promover, na qualidade de mandatário da concessionária, a emissão e a colocação do TPR no mercado, divulgar o lançamento e receber o preço da subscrição;

II – preparar e assinar, juntamente com a concessionária, o prospecto de cada emissão de TPR, que conterá os dados principais sobre a concessão, a concessionária, o empreendimento e sua viabilidade técnica e econômico-financeira, a tecnologia nele empregada e a escritura de emissão, indicando a legislação aplicável, a perspectiva de demanda dos serviços, o potencial da respectiva receita, os seguros contratados e os riscos cobertos e, se for o caso, as medidas adotadas para a proteção ao meio-ambiente, sem prejuízo de outras informações que a Comissão de Valores Mobiliários – CVM venha a exigir;

III – promover, junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a sistema centralizado ou integrado de custódia e liquidação financeira de títulos, o registro da titularidade dos valores mobiliários emitidos e o registro da oferta de cada emissão pública de TPR;

IV – entregar à concessionária o produto da emissão e colocação do TPR no mercado no prazo previsto no contrato de distribuição com a mesma celebrado.

Art. 13. O agente fiduciário representa, nos termos desta Lei e da escritura de emissão, a comunhão dos investidores perante a concessionária.

Parágrafo único. São obrigações do agente fiduciário:

I – aceitar a investidura, na escritura de emissão;

II – receber da concessionária, ou levantar junto ao estabelecimento bancário centralizador da arrecadação das tarifas, os valores correspondentes ao percentual da receita da concessão e aplicá-los no mercado, em nome dos investidores, de acordo com o disposto na escritura de emissão;

III – partilhar, entre os investidores, os valores correspondentes às participações de que cada um for titular;

IV – fiscalizar:

a) a correta e integral aplicação, no empreendimento, do produto da emissão do TPR, bem como a aplicação da parte de recursos próprios da concessionária no empreendimento, de acordo com o previsto na escritura de emissão;

b) a arrecadação das tarifas pagas pelos usuários e os valores correspondentes ao percentual da receita da concessão que pertence aos investidores;

c) a colocação do TPR, no mercado;

V – proteger e defender os direitos e interesses dos investidores, podendo, para tanto, usar de qualquer ação ou procedimento judicial ou extrajudicial, inclusive bloqueio de recursos de conta bancária da concessionária, devendo as despesas a serem incorridas para tal, serem previamente aprovadas pela Assembléia de investidores, aos quais serão imputados os respectivos valores na proporção da sua titularidade na emissão;

VI – notificar aos investidores e ao poder concedente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência, qualquer inadimplemento da concessionária quanto a obrigações estabelecidas por esta lei ou assumidas na escritura de emissão;

VII – apresentar aos investidores, na periodicidade prevista na escritura de emissão, relatório sobre a implantação do empreendimento e sobre a arrecadação da receita, após sua implantação; e

VIII – outras, estabelecidas na escritura de emissão.

Art. 14 – Não poderá aceitar a função de agente fiduciário a instituição financeira;

a) controlada, controladora ou coligada da concessionária, bem como que pertença ao mesmo grupo econômico controlador da concessionária;

b) que seja credora, por qualquer título, da concessionária;

c) cujos administradores tenham interesse na concessionária;

d) que de qualquer outro modo se coloque em situação de conflito de interesses pelo exercício da função.

Art. 15. O poder concedente fica obrigado a:

I – assumir as obrigações da concessionária perante os investidores, bem como transferi-las à nova concessionária, na hipótese de intervenção na concessão ou na de sua extinção antes do seu termo final;

II – reajustar e rever as tarifas do empreendimento; e

III – indenizar os investidores, em dinheiro, de acordo com o procedimento e no prazo estabelecido na escritura de emissão e por intermédio do agente fiduciário, na hipótese de contenção ou gratuidade do valor das tarifas do empreendimento, por imposição legal ou ato de império, ainda que por razões de política econômica ou social.

§ 1º – A indenização, a que se refere o inciso III, será fixada no valor correspondente à aplicação do percentual da receita da concessão sobre a média diária desta, nos últimos doze meses em que a tarifa houver sido cobrada.

§ 2º Para fins de composição da média diária a que alude o parágrafo anterior, as parcelas correspondentes à contenção ou à gratuidade das tarifas, quando houver, serão calculadas por comissão composta por três auditores designados, respectivamente, pelo poder concedente, pela concessionária e pelo agente fiduciário.

CAPÍTULO V Assembléia dos investidores

Art. 16. Os titulares de TPR de uma mesma emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia, a fim de deliberar sobre matéria de interesse comum.

§ 1º A assembléia poderá ser convocada pelo agente fiduciário ou por investidores que representem 10% (dez por cento), no mínimo, do valor total subscrito em cada emissão de TPR.

§ 2º A assembléia se instalará, em primeira convocação, com a presença de investidores que representem, no mínimo um quarto do valor total subscrito em cada emissão de TPR ou, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 3º Ressalvadas as exceções previstas nesta lei, a assembléia deliberará com o voto dos investidores que representem a maioria do valor total subscrito de TPR presente na assembléia.

CAPÍTULO VI Requisitos para a emissão

Art. 17. São requisitos essenciais para cada emissão de TPR:

I – a autorização da assembléia geral de acionistas da concessionária, inclusive quanto às matérias de que trata o art. 6º;

II – o arquivamento, no registro do comércio, e a publicação, nos termos do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe foi conferido pela Lei nº 9.457, de 5-5-1997, da ata da assembléia geral de acionistas, a que se refere o inciso anterior;

III – o registro da emissão pública, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e em sistema centralizado ou integrado de custódia e liquidação financeira de títulos.

CAPÍTULO VII Responsabilidades civil e penal

Art. 18 A concessionária e o agente distribuidor da emissão responderão civilmente perante os investidores e o agente fiduciário, pelos prejuízos que lhes causar, por dolo ou culpa, no desempenho de

suas obrigações, prescritas por esta lei e pela escritura de emissão.

Art. 19 O agente fiduciário responderá civilmente, perante os investidores, pelos prejuízos que lhes causar, por dolo ou culpa, no desempenho de suas obrigações, prescritas por esta lei ou pela escritura de emissão.

Art. 20 A indevida retenção, pela concessionária ou pelo agente fiduciário dos valores correspondentes ao percentual da receita da concessão, pertencente aos investidores, constituirá crime de apropriação indébita previsto na legislação penal.

CAPÍTULO VIII Disposições Finais

Art. 21 A Comissão de Valores Mobiliários – CVM editará normas complementares disciplinando as ofertas públicas e os respectivos registros dos valores mobiliários de que trata esta Lei, bem assim, as regras de contabilização de ativos e passivos, caso necessárias.

Art. 22 Os ganhos de capital decorrentes da venda do TPR estão isentos de tributos, inclusive quanto às efetuadas por Pessoa Física.

Art. 23 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

As limitações da capacidade de endividamento líquido do setor público e a necessidade de grandes investimentos, tanto na recuperação, como na expansão da infra-estrutura, têm oprimido a criação de condições adequadas para a operação do capital privado na infra-estrutura. Neste sentido, a concessão de serviços públicos a empresas privadas permitirá a numérica parceria entre o setor público e a área privada.

O desenvolvimento das concessões, por sua vez, tem criado a necessidade de novos instrumentos jurídicos para criar formas diferenciadas de captação de recursos, especialmente desenhadas para grandes operações no setor de infra-estrutura, que envolvem concessionárias de serviços públicos sob controle privado.

O Título de Participação em Receita de Serviço Público Concedido – TPR, objetivo do Projeto de lei em anexo, é um título especial vinculado ao objeto da concessão, que dará a seu titular o direito de receber um percentual da receita gerada com a exploração do serviço pelo concessionário. São estabelecidas forma de proteção ao investidor, na ocorrência de falência do concessionário ou de perda da concessão.

Os recursos obtidos pelo concessionário mediante a colocação dos títulos junto a investidores

privados – institucionais ou não-terão que ser necessariamente, aplicados em investimentos no serviço público concedido, seja financiando novos investimentos ou através da amortização de investimentos já realizados.

A criação do TPR visa permitir a captação no mercado de valores mobiliários, nacional ou estrangeiro, de recursos dos investidores e, ainda, eliminar o risco-concessão, na medida em que o risco associado ao título está vinculado ao próprio serviço concedido e não apenas ao desempenho da empresa concessionária.

Busca-se com a sua implementação dinamizar os investimentos na expansão e recuperação da infra-estrutura brasileira e criar uma alternativa capaz de isolar o risco-concessão do risco da concessão nas operações típicas de **project finance**, nas quais o retorno deve estar necessariamente associado ao desempenho e viabilidade do projeto.

O ponto central do novo instrumento jurídico é constituído pela emissão de um título com características especiais, sem a natureza dos títulos de crédito ou da participações na receita de um serviço público concedido.

O núcleo da sistemática em foco reside numa operação de cessão, por uma concessionária de serviços públicos, e na correspondente aquisição, pelos investidores, do direito a um percentual, uma parcela, da receita operacional bruta de um serviço público concedido. Essa receita é previamente definida e dimensionada numa escritura de emissão, que constitui o documento básico, onde estão contratadas todas as condições do título.

Em resumo, o TPR pode ser definido como um novo título de participação, representativo de um direito patrimonial sobre uma parcela de receita operacional bruta, futura e variável, de um serviço público concedido a uma empresa privada.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1997. – Senador José Serra.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

II – Concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

III – concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado;

CAPÍTULO IX Da Intervenção

Art. 32. O poder concedente poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

Art. 34. Cessada a intervenção, se não for extinta a concessão, a administração do serviço será devolvida à concessionária, precedida de prestação de contas pelo interventor, que responderá pelos atos praticados durante a sua gestão.

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995.

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

LEI Nº 6.385 – DE 7 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

LEI N. 9.457 – DE 5 DE MAIO DE 1997

Altera dispositivos da Lei n 6.404(1) de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações e da Lei nº 6.385(2) de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Art. 35. A propriedade da ação escritural presume-se pelo registro na conta de depósito das ações, aberta em nome do acionista nos livros da instituição depositária.

§ 1º A transferência da ação escritural opera-se pelo lançamento efetuado pela instituição depositária em seus livros, a débito da conta de ações do alienante e a crédito da conta de ações do adquirente, à vista de ordem escrita do alienante, ou de autorização ou ordem judicial, em documento hábil que ficará em poder da instituição.

Art. 289. Transitada em julgado a sentença que deferir o pedido, o oficial inscreverá, na matrícula, o julgado que determinou a submissão do imóvel aos efeitos do Registro Torrens, arquivando em cartório a documentação autuada.

LEI Nº 9.307, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a arbitragem.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 217, DE 1997

Permite a dedução integral das despesas de educação, na apuração da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suprimidas no art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, as seguintes expressões:

I – "até o limite anual individual de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)", da alínea b do inciso II;

II – "observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b do inciso II deste artigo", do § 3º.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Propõe-se a supressão das expressões que limitam em R\$ 1.700,00 a dedução de pagamentos efetuados no ano-calendário a estabelecimentos de

ensino, relativamente à educação pré-escolar, de primeiro, segundo e terceiro graus, cursos de especialização ou profissionalizantes, do contribuinte e de seus dependentes, para fins de obtenção da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas.

Não se justifica a existência de limite para despesas com educação na legislação do imposto de renda, se a Constituição estipula a destinação de significativos percentuais da receita orçamentária pública para a importante rubrica nas despesas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Com efeito, estabelece o art. 212 da Carta Magna a obrigatoriedade de aplicação, na manutenção e desenvolvimento do ensino, do mínimo de 25% da receita de impostos da União e 18% da dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. E determina o art. 205 que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. E mais: o § 5º do citado art. 212 dispõe que o ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.

Ora, se o próprio Estado vincula à educação parcela apreciável de sua receita de impostos, não faz sentido tributar despesas educacionais suportadas pelo contribuinte, exonerando apenas parcela irrisória de tais despesas. (É de se considerar até ridículo o limite legal dedutível).

O menosprezo à educação mostra-se ainda mais gritante se compararmos a redação da alínea b, em causa, com a da alínea a do mesmo inciso. Note-se que esta não consigna qualquer limite para as deduções relativas às despesas médicas ali enumeradas (em treze itens). Logicamente, limitar a dedução de despesas médicas equivaleria a tributá-las. Todavia, o que não nos parece aceitável é negar-se o mesmo tratamento às despesas educacionais.

Indubitavelmente estamos diante de norma que desafia os desígnios da Lei Maior – de prestar o ensino e a educação. Não seria ousado dizer que se trata de verdadeira antinomia jurídica, pois o que normas superiores dão com uma mão uma norma de nível inferior não pode tirar com outra. Se o fizer, como no caso, será constitucional. Impede, pois, corrigi-la já.

Inspiremo-nos no exemplo do Japão, que fez e faz da educação a mola mestra de seu desenvolvimento. Aquele país, com mais de 130 milhões de habi-

tantes, num pequeno território de rochas vulcânicas espalhado por quatro ilhas e centenas de ilhotas, arrasado na última grande guerra, é hoje a segunda potência econômica do globo. É mister, pois, extirpar de nossas leis todos os entraves para que a educação assuma o seu papel no engrandecimento nacional.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1997. – Senador Carlos Wilson.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, nos termos do plano nacional de educação.

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º O ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei.

LEI N.º 9.250 – DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 8.º A base do cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

I – de todos os rendimentos percebidos durante o ano-calendário, exceto os isentos, os não-tributáveis, os tributáveis exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva:

II – das deduções relativas:

a) aos pagamentos efetuados no ano-calendário, a médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitais, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias;

b) a pagamentos efetuados a estabelecimentos de ensino relativamente à educação pré-escolar, de 1.º, 2.º e 3.º graus, cursos de especialização ou profissionalizantes do contribuinte e de seus dependentes, até o limite anual individual de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais);

c) a quantia de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais) por dependente;

d) as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e) às contribuições para as entidades de previdência privada domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social;

f) às importâncias pagas a título de pensão alimentícia em face das normas do Direito de Família, quando em cumprimento de decisão judicial ou acordo homologado judicialmente, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do artigo 6.º da Lei n.º 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviço notariais e de registro.

§ 1º A quantia correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva emunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, representada pela soma dos valores mensais computados a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade, não integrará a soma de que trata o inciso I.

§ 2º O dispositivo na alínea a do inciso II:

I – aplica-se, também, aos pagamentos efetuados a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização médicas e odontológicas, bem como a entidades que asseguram direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza:

II – restringe-se aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, relativos ao próprio tratamento e ao de seus dependentes;

III – limita-se a pagamentos especificados e comprovados, com indicação do nome, endereço e número no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC de quem os recebeu, podendo, na falta de documentação, ser feita indicação do cheque nominativo pelo qual foi efetuado o pagamento;

IV – não se aplica às despesas resarcidas por entidade de qualquer espécie ou cobertas por contrato de seguro;

V – no caso de despesas com aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, exige-se a comprovação com receituário médico e nota fiscal em nome do beneficiário.

§ 3.º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial ou de acordo homologado judicialmente, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do Imposto sobre a Renda na declaração, observado, no caso de despesas de educação, o limite previsto na alínea b, do inciso II deste artigo.

Art. 9.º O resultado da atividade rural, apurado na forma da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990, com as alterações posteriores, quando positiva integrará a base de cálculo do imposto, definida no artigo anterior.

Art. 10. O contribuinte que no ano-calendário tiver auferido rendimentos tributáveis até o limite de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) poderá optar por desconto simplificado que consistirá em dedução de vinte por cento sobre esses rendimentos, na Declaração de Ajuste Anual, independentemente de comprovação e de indicação da espécie de despesa.

§ 1.º O desconto simplificado a que se refere este artigo substitui todas as deduções admitidas na legislação.

§ 2.º O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido.

Art. 11. O Imposto sobre a Renda devido na declaração será calculada mediante utilização da seguinte tabela:

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– Decisão Terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Os projetos serão publicados e remetidos à Comissão competente. (Pausa.)

A Sra. Júnia Marise, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu a Mensagem nº 169, de 1997 (nº 1.144/97, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais, a ser executado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência também recebeu a Mensagem nº 170, de 1997 (nº 1.145/97, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada alteração na Resolução nº 56, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID -, no valor equivalente a até duzentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Modernização da Rodovia Fernão Dias (BR-381) – 2ª etapa.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 76, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 821, de 1997, art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de
Lei da Câmara nº 16, de 1996 (nº 2.942/92, na

Casa de origem), que dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras provisões, tendo

Pareceres, sob nºs 243 e 413, de 1996, da Comissão de

- Assuntos Sociais, Relator: Senador Beni Veras: 1º pronunciamento: (sobre o Projeto) favorável; 2º pronunciamento: – (sobre a emenda nº 1-Plen, apresentada perante a Mesa) – favorável.

(Em virtude de adiamento)

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 711, de 1996.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobreposta em virtude do término da sessão.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Jefferson Péres para emitir o parecer sobre o projeto e a emenda, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é longo. Pergunto ao Plenário se quer que eu o leia na íntegra ou faça um resumo. São várias páginas. Tenho também um substitutivo. A matéria é importante, mais importante do que se pensa. Enfim, vou tentar ler o essencial.

O Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996, visa estabelecer a compensação financeira entre os diversos sistemas de Previdência Social, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria ou pensão, conforme previsto no § 2º do art. 202 da Constituição Federal.

Para fazer jus à compensação financeira, a entidade responsável pelo sistema instituidor teria que atender a vários requisitos.

O PLC nº 16/96 prevê o procedimento a ser adotado em caso de reversão ao sistema de origem. Nesse caso, a entidade responsável pelo sistema instituidor deveria passar a responsável pelo sistema de origem as contribuições que tivessem sido objeto de compensação financeira, acrescidas das mesmas obrigações antes citadas.

É previsto um prazo de 60 dias para o Poder Executivo regulamentar a matéria.

No Senado Federal, o PLC nº 16/96 foi distribuído inicialmente à Comissão de Assuntos Sociais,

que aprovou o parecer favorável do Relator, Senador Beni Veras.

Em plenário, foi apresentada uma emenda, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, o que fez o projeto voltar à Comissão e Assuntos Sociais para que a emenda fosse examinada. A emenda estabelece que, se as entidades responsáveis pelos sistemas instituidor e de origem forem credor e devedor uma da outra e, dentre os débitos, houver algum de natureza previdenciária, as obrigações extinguem-se, até onde se compensarem.

Constante da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, a proposição foi incluída na Ordem do Dia do dia 18 de julho. Foi, no entanto, lido e aprovado requerimento de adiamento de sua discussão para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

É o relatório.

II – Voto

A Constituição Federal determina a compensação financeira entre os sistemas de Previdência Social em seu art. 202, § 2º.

A despeito de sua importância para as finanças dos diversos níveis de governo, esse é um dos poucos dispositivos constitucionais relativos à Previdência Social que ainda não foram regulamentados.

Urge, portanto, regulamentar a compensação financeira entre os sistemas previdenciários da forma mais adequada, viável e justa possível. Assim sendo, o PLC nº 16/96 se reveste da maior importância por sua oportunidade e alcance.

A regulamentação do art. 202 da Constituição deveria abranger apenas a compensação financeira entre o INSS e os sistemas próprios compulsórios dos servidores públicos das diversas esferas de Governo.

Adotando-se esse entendimento, o PLC 16/96 deve ser revisto, de forma a eliminar as referências à compensação financeira entre dois ou mais sistemas próprios compulsórios de servidores públicos.

Tendo em vista as questões acima levantadas e reconhecendo a urgência de se definir uma forma de compensação financeira mais viável, coerente e justa, apresentamos ao final deste voto um substitutivo ao PLC que incorpore as alterações a seguir mencionadas:

1. A compensação será apenas entre o INSS e os sistemas próprios de previdência dos servidores públicos das diversas esferas de Governo;

2. As definições de sistema de origem e sistema instituidor foram modificadas, não só para se

coadunar com o item 1, como também para dar maior precisão redacional;

3. No que concerne aos requisitos que um sistema próprio de previdência teria que atender, retirou-se a restrição de que deveria ter sido constituído até 30 de junho de 1995;

4. Foi explicitado que o ente federado responde pelas obrigações de direitos previstos na lei;

5. A compensação financeira a ser feita por cada sistema deve ser diretamente proporcional ao tempo de contribuição;

6. A base sobre a qual será calculada a compensação será sempre a renda mensal paga pelo INSS ou que o beneficiário teria se o seu benefício tivesse sido concedido por esse órgão;

7. O reajuste dos valores a serem compensados será também o mesmo praticado pelo INSS, com relação a seus benefícios.

Os itens seguintes – oitavo, nono, décimo, décimo primeiro e décimo segundo – são relacionados a questões mais de procedimentos.

É a essência do substitutivo que propomos.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 16, na forma do substitutivo a seguir, constante como anexo no meu parecer.

É o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996, (Projeto de Lei nº 2.942/92, na Casa de Origem), visa a estabelecer a compensação financeira entre os diversos sistemas de previdência social, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria ou pensão, conforme previsto no § 2º do art. 202 da Constituição Federal.

O substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, que introduziu várias alterações no projeto original, determina a compensação financeira entre todos os sistemas compulsórios de previdência social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa compensação se daria entre as entidades estatais responsáveis pelos "sistemas de origem", ou seja, aqueles para os quais o segurado contribuiu sem que tenha adquirido direito a benefício previdenciário e a entidade responsável pelo "sistema instituidor", que concede e paga ao segurado os benefícios de aposentadoria e pensão.

Para fazer jus à compensação financeira, a entidade responsável pelo sistema instituidor teria que atender aos seguintes requisitos:

1. estar em dia com suas obrigações previdenciárias perante a entidade estatal responsável pelo sistema de origem;

2. ter constituído o seu sistema até 30 de junho de 1995;

3. apresentar a lei que criou o seu sistema próprio de previdência à entidade estatal responsável pelo sistema de origem;

4. apresentar relatório discriminando, por segurado coberto pelo sistema instituidor, as contribuições a ele relativas, conforme regulamentação;

5. comprovar os pagamentos dos aposentados e pensionistas provenientes do sistema de origem.

A regulamentação mencionada teria que observar as seguintes condições:

1. o montante a ser compensado seria calculado com base nas contribuições do empregado e parte igual a esta, correspondente à contribuição patronal, atualizada mês a mês, até a data da aceitação do relatório acima mencionado;

2. esse montante seria pago em 10 (dez) parcelas anuais e consecutivas, atualizadas anualmente, vencendo a primeira um ano após a aceitação daquele relatório;

3. as atualizações referidas seriam feitas pelos mesmos índices utilizados para a correção dos créditos da seguridade social. Em caso de descumprimento do prazo citado no item 2, incidiriam ainda juros de mora de 1% ao mês sobre o montante devido pelo sistema de origem e multa de 20% sobre a parcela a que se refere a inadimplência.

A compensação financeira não seria feita, se a entidade estatal responsável pelo sistema instituidor estivesse em débito com a responsável pelo sistema de origem. No entanto, essas suas obrigações previdenciárias seriam dispensadas, sendo vedado o resarcimento das quantias já pagas.

O PLC nº 16/96 prevê ainda o procedimento a ser adotado em caso de reversão ao sistema de origem. Nesse caso, a entidade responsável pelo sistema instituidor deveria passar a responsável pelo sistema de origem as contribuições que tivessem sido objeto de compensação financeira, acrescidas das mesmas obrigações financeiras antes citadas. Em caso de ter havido dispensa de débito, a entidade responsável pelo sistema instituidor deveria realizar também a compensação relativa aos empregados que retornaram ao sistema de origem, cujo débito foi objeto de dispensa.

Por fim, é previsto um prazo de sessenta dias para o Poder Executivo regulamentar a matéria.

No Senado Federal, o PLC n.º 16/96 foi distribuído inicialmente à Comissão de Assuntos Sociais, que aprovou o parecer favorável do Relator Senador Beni Veras.

Em Plenário, foi requerida, por duas vezes, a sua tramitação em regime de urgência, sendo depois aprovada a extinção da urgência concedida. Face à apresentação de uma emenda de Plenário, de autoria do ilustre Senador José Eduardo Dutra, foi a mesma encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais para exame. A emenda, aprovada por aquela Comissão, estabelece que, se as entidades responsáveis pelos sistemas instituidor e de origem forem credor e devedor uma da outra e, dentre os débitos, houver algum de natureza previdenciária, as obrigações extinguem-se, até onde se compensarem, desde que as dívidas sejam líquidas, vencidas e de coisas fungíveis. Com isso, coloca-se um limite para a dispensa de pagamento de obrigações previdenciárias em atraso, quando o substitutivo da Câmara previa a dispensa de todo o débito, independentemente do montante desse e da compensação que seria devida se o sistema instituidor estivesse adimplente com o sistema de origem.

Constante da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, para o período de 1.º a 31 de julho de 1996, a proposição foi incluída na Ordem do Dia de 18 de julho. Foi, no entanto, lido e aprovado requerimento de adiamento de sua discussão para audiência desta Comissão de Assuntos Econômicos.

É o relatório.

II – Voto

A Constituição Federal determina a compensação financeira entre os sistemas de previdência social em seu art. 202, § 2.º, *in verbis*:

"Art. 202.

§ 2.º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos sistemas de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei."

A despeito de sua importância para as finanças dos diversos níveis de governo, esse é um dos poucos dispositivos constitucionais relativos a previdência social que ainda não foram regulamentados.

Com o passar do tempo, tem-se agravado a situação delicada dos governos que adotaram regimes jurídicos únicos e que, de uma hora para outra, se viram na obrigação de concederem e manterem as aposentadorias de inúmeros servidores, que até há pouco eram vin-

culados à Previdência Social, tendo sido recolhidas junto ao INSS as contribuições referentes a eles.

Por outro lado, vários entes governamentais, além de ter de honrar o pagamento dessas aposentadorias, têm tido que saldar seus débitos para com o INSS, inclusive com retenção, em alguns casos, de parcela do seu PFM.

Urge, portanto, regulamentar a compensação financeira entre sistemas previdenciários da forma mais adequada, viável e justa possível. Assim sendo, o PLC n.º 16/96 se reveste da maior importância por sua oportunidade e alcance.

Na análise do projeto, antes de enfocar a sistemática de compensação adotada, é fundamental discutir a sua abrangência.

Como várias outras proposições sobre o tema, o PLC 16/96 parte do entendimento de que a compensação, determinada pela Constituição Federal, deve se dar entre todos os sistemas previdenciários, inclusive entre os sistemas próprios dos servidores públicos das diversas esferas de governo.

Deve-se observar, no entanto, que o supracitado dispositivo constitucional consta da seção dedicada especificamente à previdência social para o setor privado e determina a compensação financeira quando há contagem recíproca de tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada.

Na seção relativa aos servidores públicos civis, o § 3.º do art. 40 estabelece que "o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal será computado integralmente para os efeitos de aposentadoria e de disponibilidade". Não se menciona aqui a contagem recíproca, determinando-se tão-somente que o tempo de serviço público nas demais esferas de governo sejam computados, não só para aposentadoria, mas também para disponibilidade.

Assim sendo, a regulamentação do art. 202, § 2º, da Carta Magna, s.m.j., deveria abranger apenas a compensação financeira entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (responsável pela previdência social para o setor privado) e os sistemas próprios compulsórios dos servidores públicos das diversas esferas de governo.

Adotando-se esse entendimento, o PLC 16/96 deve ser revisto, de forma a eliminar as referências a compensação financeira entre dois ou mais sistemas próprios compulsórios de servidores públicos.

Quanto à compensação financeira em si, a idéia de se tomar como base de cálculo o valor das contribuições é coerente com os sistemas previdenciários concebidos sob o regime de capitalização, em que as contribuições financiam o benefício do

próprio contribuinte. Nesse regime, é evidente que o sistema que recebeu os recursos deve transferi-los para aquele que vai efetivamente pagar o benefício.

Nos sistemas compulsórios de previdência social a que o projeto de lei se refere, inclusive o INSS, o regime adotado, salvo alguma exceção por nós desconhecida, é o de repartição simples. Nesse caso, as contribuições recolhidas a cada mês são utilizadas para o pagamento dos benefícios que estão em manutenção naquele momento. Ou seja, quem está em atividade paga a renda mensal dos que estão em gozo de benefício. Com isso, os vários sistemas não possuem reservas financeiras correspondentes às contribuições recebidas, dependendo, para pagar os atuais e futuros aposentados e pensionistas, das contribuições dos que estão ou estiveram em atividade em cada momento.

Se as contribuições de cada grupo fossem suficientes para financiar os benefícios daquele grupo específico, os benefícios dos que se aposentaram agora como servidores públicos em determinado município seriam pagos, se eles tivessem continuado como segurados da Previdência Social, com as contribuições arrecadadas dos atuais servidores públicos daquele município.

Na prática, no entanto, quanto menor for o grupo considerado maiores as chances de não se conseguir esse equilíbrio entre as contribuições dele recebidas e os benefícios a eles pagos. No caso de muitas prefeituras, a adoção de um regime próprio de previdência se fez acompanhar da aposentadoria de um número excepcionalmente elevado de servidores em relação aos que se encontram em atividade. Sendo inviável aos entes federados arcar com todo o ônus desses benefícios (cujo valor médio deve ultrapassar o que seria se o INSS tivesse concedido os benefícios), é fundamental que o INSS assuma uma parte dele, através da compensação financeira, mesmo que não esteja mais recebendo aporte de recursos oriundos daquele grupo.

Nesse contexto de regime de repartição simples, não faz sentido a "devolução", ou transferência para outro sistema, das contribuições recebidas em nome de um determinado trabalhador. A compensação financeira deve ser calculada a partir do valor do benefício que está sendo pago, uma vez que esse seria o custo a ser arcado pelos atuais contribuintes do sistema a que aquele beneficiário esteve vinculado, se ele não houvesse mudado de sistema.

Além de ser mais lógica essa base de cálculo para a compensação financeira, ela é muito mais simples e viável. Isso porque a opção pela devolu-

ção das próprias contribuições pressupõe o seu conhecimento (exigindo o levantamento de toda a vida contributiva de cada pessoa) ou uma forma de aferição indireta de seu valor que seja minimamente confiável e coerente. Na realidade, não há um histórico das contribuições vertidas em nome de cada pessoa. No âmbito do INSS, por exemplo, o recolhimento feito pelas empresas não discrimina o salário-de-contribuição de cada empregado, sendo informado apenas o total dos salários pagos. Não se deve desconsiderar, ademais, que, no setor privado, as contribuições são legalmente para a seguridade social, que, além da previdência social, abrange as áreas de saúde e assistência.

No PLC nº 16/96, adotou-se a alternativa de uma aferição indireta do valor das contribuições, a partir do que a pessoa pagou para o sistema pelo qual está se aposentando. Mesmo desconsiderando-se a imprecisão e falta de clareza do texto do PLC 16/96 nessa questão, é muito grande a possibilidade de distorção entre os valores efetivamente recebido e o montante devido como compensação financeira, calculado dessa forma.

Tendo em vista as questões acima levantadas e reconhecendo a urgência de se definir uma forma de compensação financeira mais viável, coerente e justa, apresentamos, ao final desse voto, um Substitutivo ao PLC nº 16/96 que incorpora as alterações a seguir mencionadas:

1. A compensação financeira será apenas entre o INSS e os sistemas próprios compulsórios de previdência dos servidores públicos das diversas esferas de governo. Não será feita compensação entre dois ou mais desses sistemas próprios;

2. As definições de sistema de origem e sistema instituidor foram modificadas, não só para se coadunar com o item 1, como também para dar maior precisão redacional. Como um segurado pode ter adquirido o direito a um benefício em determinado sistema e só exercer esse direito através de outro sistema a que se vinculou posteriormente, o que deve caracterizar um sistema de origem não é que ele não tenha adquirido o direito a benefício, mas sim que não receba aposentadoria ou tenha gerado uma pensão por lá. Observe-se que devem ser mencionados tão-somente esses dois benefícios, dado que o fato de terem recebido benefícios como salário-maternidade ou auxílio-doença, entre outros, não deve impedir a compensação financeira. Por outro lado, no sistema instituidor, vale explicitar que deve ter havido, na concessão de determinada aposentadoria ou pensão, cômputo de tempo de contribuição

a sistema de origem, mesmo essa condição já estando expressa no art. 1.º da proposição;

3. No que concerne aos requisitos que um sistema próprio de previdência de servidores teria que atender para fazer jus à compensação financeira, retirou-se a restrição de que deveria ter sido constituído até 30 de junho de 1995. Isso porque não vemos motivo para que sistemas constituídos após essa data não possam ter direito à compensação financeira. Ademais, suprimiu-se a exigência de que os diversos sistemas comprovem o efetivo pagamento dos benefícios. Sendo de sua responsabilidade esse pagamento, deve-se presumi-lo realizado regularmente;

4. Foi explicitado que o ente federado responde pelas obrigações e direitos previstos na lei, na hipótese do sistema próprio compulsório de previdência de seus servidores públicos não possuir personalidade jurídica própria;

5. A compensação financeira a ser feita por cada sistema deve ser diretamente proporcional ao tempo de contribuição ou serviço relativo a atividades no âmbito daquele sistema e o total computado;

6. A base sobre a qual será calculada a compensação será sempre a renda mensal paga pelo INSS ou que o beneficiário teria se o seu benefício tivesse sido concedido por esse órgão. Para tanto, no caso do credor ser um sistema próprio de previdência de servidores públicos, ele deve informar ao INSS as 36 últimas remunerações do servidor, para o INSS calcular o benefício hipotético. Sendo as regras do INSS estabelecidas em lei nacional, de pleno conhecimento de todos, cada esfera de governo pode fiscalizar com facilidade o valor calculado pelo INSS. Se o INSS for o credor, fica estabelecido um limite para essa base que é o maior valor pago diretamente naquela esfera de governo para benefícios da mesma espécie. Protege-se, assim, sistema que paguem benefícios com valores inferiores aos do INSS;

7. O reajuste dos valores a serem compensados será também o mesmo praticado pelo INSS, com relação a seus benefícios;

8. O INSS manterá um cadastro com todos os benefícios objeto de compensação financeira, totalizando a dívida de cada sistema de previdência para com ele e dele próprio para com cada um dos outros. Computará, ademais, o quanto lhe é devido pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias no prazo legal;

9. O INSS fará, mensalmente, um encontro de contas com cada sistema de previdência de servidor público, considerando a compensação financeira devida de lado a lado e as contribuições em atraso e in-

formará o saldo líquido em relação a cada um. Os desembolsos só serão feitos pelos sistemas inclusive o próprio INSS, que se mostrem devedores líquidos. O INSS deve comunicar, até o dia 30 de cada mês, o valor a ser desembolsado por cada sistema, que deverá fazê-lo até o quinto dia útil do mês subsequente;

10. Com relação aos benefícios concedidos desde a promulgação da Constituição Federal até a aprovação da lei, é dado um prazo de dezoito meses para que se faça o levantamento de todos eles e se forneçam os dados para o INSS alimentar o cadastro. A compensação financeira em atraso, nesse caso, será calculada com base na renda mensal obtida para o último mês, seguido os mesmos procedimentos de cálculo para os demais benefícios. As partes envolvidas podem firmar termo de parcelamento, em até 120 meses, dos desembolsos relativos a esses benefícios, desde que seja inviável financeiramente a quitação imediata desse débito;

11. Qualquer revisão no valor ou extinção total ou parcial de benefício deve ser comunicada de imediato ao INSS, para atualização do cadastro. Com esse dispositivo, não há necessidade de se fazer uma menção específica à hipótese de reversão a um determinado sistema, como consta do PLC nº 16/96;

12. Na hipótese de descumprimento do prazo de desembolso, o INSS deve atualizar o valor devido pelas mesmas normas em vigor para os recolhimentos em atraso de contribuições previdenciária por ele arrecadadas.

Essa a essência do substitutivo que propomos.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996, na forma do substitutivo a seguir:

**EMENDA Nº 2-REL (SUBSTITUTIVO) AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 1996**

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e os sistemas de previdência dos servidores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, regulamentação o § 2.º do art. 202 da Constituição Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A compensação financeira entre o instituto Nacional do Seguro Social – INSS e os sistemas próprios compulsórios de previdência dos servi-

dores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição ou serviço, obedecerá às disposições desta lei.

Art. 2.º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – sistema de origem: o sistema previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes;

II – sistema instituidor: o sistema previdenciário responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição ou de serviço no âmbito de sistema de origem.

§ 1.º Os sistemas próprios compulsórios de previdência de servidores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios só serão considerados sistemas de origem quando o INSS for o sistema instituidor.

§ 2.º Na hipótese do sistema próprio compulsório de previdência de servidor público não possuir personalidade jurídica própria, atribuem-se ao respectivo ente federado as obrigações e direitos previstos nesta lei.

Art. 3.º O INSS, como sistema instituidor, tem direito de receber de cada sistema de origem compensação financeira, observado o disposto neste artigo.

§ 1.º O INSS deve apresentar a cada sistema de origem os seguintes dados referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição ou de serviço no âmbito daquele sistema de origem:

I – identificação do segurado e, se for o caso, de seu dependente;

II – a renda mensal inicial e a data de início do benefício;

III – o percentual do tempo de serviço total do segurado correspondente ao tempo de contribuição ou de serviço no âmbito daquele sistema de origem.

§ 2.º Cada sistema de origem deve pagar ao INSS, para cada mês de competência do benefício, o valor resultante da multiplicação da renda mensal do benefício pelo percentual obtido na forma do inciso III do § 1.º deste artigo.

§ 3.º A compensação financeira referente a cada benefício não poderá exceder ao resultado da multiplicação do percentual obtido na forma do inciso III do § 1.º deste artigo pela renda mensal do maior benefício da mesma espécie pago diretamente pelo sistema de origem.

§ 4.º Para fins do disposto no § 3.º deste artigo, o sistema de origem deve informar ao INSS, na for-

ma do regulamento, a maior renda mensal de cada espécie de benefício por ele pago diretamente.

§ 5.º O valor de que trata o § 2.º deste artigo será reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajustamento do benefício pela Previdência Social, devendo o INSS comunicar a cada sistema de origem o total por ele devido em cada mês como compensação financeira.

Art. 4.º Cada sistema próprio compulsório de previdência de servidor público, tem direito, como sistema instituidor, a receber do INSS, enquanto sistema de origem, compensação financeira, observado o disposto neste artigo.

§ 1.º O sistema instituidor deve apresentar ao INSS, além das normas que o regem, os seguintes dados referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição ou de serviço no âmbito do INSS:

I – identificação do servidor público e, se for o caso, de seu dependente;

II – o valor dos proventos da aposentadoria ou pensão e a data de início do benefício;

III – a remuneração do servidor nos trinta e seis últimos meses imediatamente anteriores à sua aposentadoria ou falecimento, excluídas as parcelas que não se incorporam a proventos da inatividade;

IV – o tempo de serviço total do servidor e o correspondente ao tempo de contribuição ou de serviço ao INSS.

§ 2.º Com base nas informações referidas no § 1.º deste artigo, o INSS calculará qual seria a renda mensal inicial daquele benefício se concedido segundo as normas do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3.º A compensação financeira devida pelo INSS, relativa ao primeiro mês de competência do benefício, será calculada com base no valor do benefício pago pelo sistema instituidor ou na renda mensal do benefício calculada na forma do § 2.º deste artigo, o que for menor.

§ 4.º O valor da compensação financeira mencionada no § 3.º deste artigo corresponde à multiplicação do montante ali especificado pelo percentual correspondente ao tempo de serviço ou de contribuição ao INSS no tempo de serviço total do servidor público.

§ 5.º O valor da compensação financeira devida pelo INSS deve ser reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajustamento dos benefícios da Previdência Social, mesmo que tenha prevalecido, no primeiro mês, o valor do benefício pago pelo sistema instituidor.

Art. 5.º Os sistemas instituidores devem apresentar aos sistemas de origem, no prazo máximo de

dezoito meses a contar da data da entrada em vigor desta lei, os dados relativos aos benefícios em manutenção nessa data, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal.

Parágrafo único. A compensação financeira em atraso relativa aos benefícios de que trata este artigo será calculada multiplicando-se a renda mensal obtida para o último mês, de acordo com o procedimento determinado nos arts. 3.º e 4.º, pelo número de meses em que o benefício foi pago até então.

Art. 6.º O INSS manterá cadastro atualizado de todos os benefícios objeto de compensação financeira, totalizando o quanto deve para cada sistema próprio compulsório de previdência dos servidores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como o montante devido por cada um deles para o INSS, como compensação financeira e pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias no prazo legal.

§ 1.º Os desembolsos pelos sistemas de origem só serão feitos para os sistemas instituidores que se mostrem credores no cômputo da compensação financeira devida de lado a lado e dos débitos pelo não recolhimento de contribuições previdenciárias no prazo legal.

§ 2.º O INSS comunicará o total a ser desembolsado por cada sistema de origem até o dia 30 de cada mês, devendo os desembolsos serem feitos até o quinto dia útil do mês subsequente.

§ 3.º Os valores não desembolsados em virtude do disposto no § 1.º deste artigo serão contabilizados como pagamentos efetivos, devendo o INSS registrar mensalmente essas operações e informar a cada sistema próprio compulsório de previdência de servidor público os valores a ele referentes.

§ 4.º Sendo inviável financeiramente para um sistema de origem desembolsar de imediato os valores relativos à compensação financeira, em função dos valores em atraso a que se refere o parágrafo único do art. 5.º, podem os sistemas de origem e instituidor firmar termo de parcelamento dos desembolsos em até cento e vinte meses, atualizando-se os valores devidos nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajustamento dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social.

Art. 7.º Os sistemas instituidores devem comunicar de imediato aos sistemas de origem, qualquer revisão no valor de benefício objeto de compensação financeira ou a sua extinção total ou parcial, cabendo ao INSS registrar as alterações no cadastro a que se refere o art. 6.º

Parágrafo único. Constatado o não-cumprimento do disposto no caput deste artigo, as parcelas pa-

gas indevidamente pelo sistema de origem serão registradas em dobro, no mês seguinte ao da constatação, como débito daquele sistema.

Art. 8.º Na hipótese de descumprimento do prazo de desembolso estipulado no § 2.º do art. 6.º, aplicar-se-ão as mesmas normas em vigor para atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo INSS.

Parágrafo único. Na hipótese do sistema previdenciário próprio dos servidores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios possuir personalidade jurídica própria, os respectivos entes federados respondem solidariamente pelas obrigações previstas nesta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias contados da data de sua publicação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões,

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer conclui favoravelmente ao projeto, nos termos do substitutivo que oferece.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto, do substitutivo e da emenda, em turno único.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Para discutir. Sem revisão do orador.) – É importante, Sr. Presidente, destacar, antes da votação deste Projeto, sobretudo depois da leitura e da defesa do convincente parecer do Senador Jefferson Péres, que o Senado, através de seus Líderes, fez com que esse projeto tramitasse em regime de urgência urgentíssima, em função da negociação para a aprovação do Fundo de Estabilização Fiscal.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, só essa compensação financeira do INSS para com os municípios significa, na prática, muito mais do que os municípios estão "perdendo" com o Fundo de Estabilização Fiscal.

De modo que eu queria agradecer sobretudo o esforço de V. Exª, que pessoalmente comandou essa negociação e arregimentou, juntamente com esse modesto Relator, as assinaturas fundamentais para que esse projeto tramitasse em caráter de urgência urgentíssima.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 843, DE 1997

Senhor Presidente,
Nos termos do art. 311, alínea d, do Regimento Interno, requeiro preferência para apreciação do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996 (nº 2.942/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1997. – Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Passa-se à votação do requerimento de preferência para a votação do substitutivo.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação do substitutivo.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e a emenda a ele apresentada, bem como o Requerimento nº 432, de 1997, de inclusão do projeto na Ordem do Dia.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 602, DE 1997
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996 (nº 2.942/92, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1996 (nº 2.942/92, na Casa de origem), que dispõe sobre a compensação financeira entre os sistemas

de previdência social, nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de outubro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Fábio Melo**, Relator – **Junia Marise** – **Lucídio Portella**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.
Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno – RQS nº 833/97)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 122, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 521, de 1997, Relator: Senador José Serra), que autoriza o Município de Piracicaba – SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de um milhão e duzentos mil reais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 603, DE 1997

Redação final do Projeto de
Resolução nº 122, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 122, de 1997, que *autoriza o Município de Piracicaba - SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).*

Sala de Reuniões da Comissão, em 9 de outubro de 1997.

Antonio Carlos Magalhães →, PRESIDENTE
RONALDO CUNHA LIMA
Geraldo Melo
Júnia Marise →, RELATOR
Júnia Marise

ANEXO AO PARECER Nº 603, DE 1997.

Redação final do Projeto de
Resolução nº 122, de 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
_____, Presidente, nos termos do
art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 1997

Autoriza o Município de Piracicaba - SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Piracicaba - SP autorizado a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados ao custeio das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia do Ribeirão Piracicamirim.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor pretendido: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

b) encargos:

- taxa de juros: 0,2059 % a.m. (dois mil e cinqüenta e nove décimos de milésimos por cento ao mês);

- indexador: taxa de juros de longo prazo - TJLP;

c) destinação dos recursos: custeio das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia do Ribeirão Piracicamirim;

d) condições de pagamento:

- do principal: em dezesseis parcelas trimestrais, após vinte e quatro meses de carência;

- dos juros: exigíveis trimestralmente sem período de carência;

e) garantia: cotas-partes de ICMS;

f) contragarantia: direitos creditórios do produto da tarifa cobrada pelo SEMAE.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
-Item 3:

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno – RQS nº 834/97)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 522, de 1997, Relator: Senador José Serra), que autoriza o Município de Piracicaba – SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de quatrocentos e noventa mil reais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, para discutir.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apoio o projeto, que vem com parecer favorável do Banco Central e que está absolutamente de acordo com a Resolução nº 69/95.

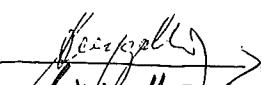
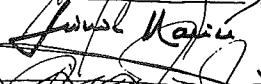
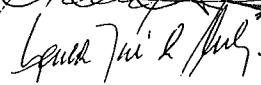
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão. (Pausa.)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DIRETORA
PARECER Nº 604, DE 1997

Redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1997, que autoriza o Município de Piracicaba - SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Sala de Reuniões da Comissão, em 9 de outubro de 1997.

Antonio Carlos Magalhães , PRESIDENTE
RONALDO CUNHA LIMA , RELATOR
Geraldo Melo 
Júnia Marise 

ANEXO AO PARECER Nº 604, DE 1997.

Redação final do Projeto de Resolução nº 123, de 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza o Município de Piracicaba - SP a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Piracicaba - SP autorizado a conceder garantia à operação de crédito a ser contratada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, junto ao Banco do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados ao financiamento de 40,83% (quarenta inteiros e oitenta e três centésimos por cento) do Projeto de Construção da Estação Elevatória de Esgoto da Bacia do Ribeirão Piracicamirim.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor pretendido: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais);

b) encargos:

- taxa de juros: 2,5% a.a. (dois inteiros e cinco décimos);

- indexador: taxa de juros de longo prazo - TJLP;

c) destinação dos recursos: execução das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgoto da Bacia do Ribeirão Piracicamirim;

d) condições de pagamento:

- do principal: em dezesseis parcelas trimestrais, após vinte e quatro meses de carência;

- dos juros: exigíveis trimestralmente no período de carência;

e) garantia: cotas-partes do ICMS.

f) contragarantia: direitos creditórios do produto da tarifa cobrada pelo SEMAE;

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 844, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Projeto de Resolução nº 116/97, item 9, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 4 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1997. – Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 116, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 490, de 1997, Relator: Senador Pedro Simon), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais, cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Ferronato, em Bagé, Rio Grande do Sul.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o parecer do Banco Central aponta que o Estado do Rio Grande do Sul cumpre apenas parte das exigências.

O item 3 do Parecer do Banco Central diz o seguinte:

"Com relação ao disposto no então vigente art. 38, do ADCT e na Lei Complementar nº 82/95, o Tribunal de Contas informou que as despesas do Estado com pessoal, no exercício de 1995, totalizaram 71,53% da Receita Corrente Líquida não atendendo, portanto, à exigência constante do art. 13, VII, da Resolução nº 69/95."

No entanto, Sr. Presidente, essa exigência está sendo cumprida, pois o parecer, no item 4, diz o seguinte:

"Informo que o Governo do Rio Grande do Sul apresentou as providências que vêm sendo tomadas pelo Estado no sentido de promover a adequação aos termos da Lei Complementar nº 82, de 1995."

Portanto, no que se refere ao limite, ou seja, ao que estabelece a Lei Rita Camata, de se destinar 60% de gastos com pessoal das receitas líquidas, o Estado está cumprindo, pois tem tomado as providências; diferentemente do Paraná, que não as têm tomado.

Sr. Presidente, diz o item 5:

"Convém registrar, ainda, que o Estado encontra-se, nesta data, inadimplente junto a instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, conforme informação constante do Cadip, não atendendo ao disposto no art. 13, III, da citada resolução.

Finalmente saliento que, conforme disposto no item II do Protocolo de Acordo firmado entre o Governo do Rio Grande do Sul e o Governo Federal, o Estado somente poderá contratar novas dívidas, caso mantenha sempre decrescente a relação dívida/receita na trajetória pactuada no referido Acordo."

Por essas razões, declaro meu voto contrário à concessão desse empréstimo, porque o Parecer do Banco Central alerta que o Estado só poderá contratar novos empréstimos quando cumprir essa exigência.

No momento, ele está inadimplente com o Cadip.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Apenas para destacar a última frase do item 6:

"...os Estados que firmaram os respectivos Protocolos de Acordo assumiram o compromisso de não contratarem novas dívidas internas."

Na verdade, esse pleito do Rio Grande do Sul não deveria nem ter chegado ao Senado da República.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Por essas razões, Sr. Presidente, o meu voto é contrário.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Pedro Simon, para um esclarecimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, trata-se de uma importância reduzida de R\$4.980 milhões.

Em segundo lugar, no que se refere ao seu objetivo, trata-se de equacionar um problema que vem de longe, de uma invasão no Município de Bagé nos Núcleos Morgado Rosa e Ferronato, no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, esse é um problema social e de segurança, onde o Governo está tentando equacionar uma questão no Município de Bagé, que é a complicação dos sem-terra, sendo que essa invasão das fazendas termina por se somar a essa questão desse condomínio, que nunca terminou, mas que agora vai terminar.

Em terceiro lugar, quero dizer que sou totalmente solidário com os meus companheiros do Paraná com relação ao aspecto de que temos que caminhar para chegarmos à conclusão de que a Lei Camata deve ser cumprida. Não concordo com os que dizem que ela deve ser revogada porque é inviável. Acredito que ela deva ser cumprida. O ilustre Senador pelo Paraná, Osmar Dias, disse que no relatório do Banco Central reconhece-se o esforço que está sendo feito pelo Governo do Estado no sentido de se chegar lá.

Quando o atual Governador assumiu o cargo, a folha de pagamento era de mais de 100% da arrecadação. Atualmente, está em 70%. Inclusive o Governo tem sofrido um enorme desgaste político, ocasionado pela política de enxugar a máquina, quer com relação a demissões, quer com relação – diria – ao impedimento de aumento de salários. Há um reconhecimento, por parte da generalidade, de que o Governo está tentando cumprir a sua parte.

Creio ser altamente positiva e correta a posição dos ilustres Senadores do Paraná. Louvo a exposição de S. Ex^{as}s no sentido de fazerem o chamamento. Penso que S. Ex^{as}s estão cumprindo um grande papel, porque, se tivéssemos feito isso ao longo do tempo, certamente não teríamos a CPI do Precatórios.

Quatro milhões, novecentos e oitenta mil é uma quantia insignificante, com objetivo real e concreto de terminar com o drama social quase imergido por uma explosão.

O próprio Banco Central reconhece que o Estado está fazendo um esforço no sentido de encaminhar a normalização das suas finanças, no que tange ao gasto com a coisa pública.

Acredito que dá para aprovar o projeto.

Muito obrigado a V. Ex^a e aos ilustres Senadores do Paraná, a quem reconheço o esforço, a competência e a seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero referir-me ao item 6, do Ofício encaminhado pelo Presidente do Banco Central a V. Ex^a e que o Senador Roberto Requião leu parcialmente.

Diz textualmente o documento:

"Finalmente, saliento que, conforme disposto no item 2 do Protocolo de Acordo firmado entre o Governo do Rio Grande do Sul e o Governo Federal, o Estado somente poderá contratar novas dívidas, caso mantenha sempre decrescente a relação dívida/receita na trajetória pactuada no referido Acordo."

Quer dizer, aqui ele afirma que o item 2 do Protocolo estabelece essa condição, que é justamente para buscar o equilíbrio no futuro.

No parágrafo seguinte, diz:

"Ademais, segundo informação da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, constante do Ofício nº 1406 STN, de 28.04.97, cópia em anexo, "os Estados que firmaram os respectivos Protocolos de Acordo assumiram o compromisso de não contratarem novas dívidas internas".

Quer dizer, aparentemente essa exigência de não contrair novas dívidas internas não está no Protocolo. Então estaria como? Teria sido um acordo verbal entre o Governador e o Secretário da Fazenda, o Ministério da Fazenda? Porque na primeira parte do texto é mencionado, explicitamente, o item 2 do Protocolo, mas no parágrafo seguinte apenas diz que os Estados que firmaram os Protocolos assumiram o compromisso de não contratarem novas dívidas internas.

A minha pergunta ao Senador Pedro Simon e aos demais que estudaram em maior profundidade: essa exigência também está no Protocolo ou foi um mero gentlemen's agreement entre o Governador e o Ministério da Fazenda? Ele não diz que está no Protocolo a exigência aludida pelo Senador Requião. Ora, se não está no Protocolo, o Estado não está obrigado a cumpri-la.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –
Ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador, chamo a atenção de V. Ex^a para o item 2 do Banco Central, que diz o seguinte: "Cabe ressaltar que a elevação do limite retromencionado em até 25% do valor anteriormente atribuído, de acordo com o disposto no art. 10, § 1º da Resolução nº 69/95..." – peremptoriamente afirma o Banco Central, está em negrito - "...não propicia o enquadramento da operação pretendida". É uma negativa absoluta do Banco Central, que chega ao plenário deste Senado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –
Srs. Senadores, gostaria que fosse esclarecido se realmente a exigência de não contrair novas dívidas está ou não explícita no Protocolo firmado entre o Governo do Rio Grande do Sul, e outros governos – porque acredito ser um Protocolo mais ou menos padrão -, e o Ministério da Fazenda.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA) – Sr.
Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o nobre Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já tive a oportunidade de manifestar-me, na Comissão de Assuntos Econômicos, a respeito da referida questão.

O que o Protocolo estabelece é que o Estado somente poderá contratar novas dívidas caso mantenha sempre decrescente a relação dívida-receita. Essa é a regra do jogo. O Ofício da Secretaria do Tesouro Nacional para o Banco Central resolve o problema de uma forma simplista, dizendo que ficam todos impedidos de fazer novos contratos. Não! O Senado não pode aceitar isso! É preciso que o Banco Central, da informação ao Senado, demonstre por A mais B que, observado o prazo de carência e o início de amortizações, essa relação decrescente dívida-receita não se sustenta. Só então caberá vetar, por esse argumento, a concessão de novos empréstimos não apenas ao Rio Grande do Sul, mas a todos os Estados brasileiros que estão negociando as suas dívidas.

De outro lado, o outro item que tem reiteradamente interferido na concessão dessas operações diz respeito aos gastos com pessoal.

Ora, o Congresso Nacional ainda não aprovou a reforma administrativa, que propiciaria meios aos Estados para que possam reduzir as suas dívidas de pessoal.

O único recurso que tem estado à disposição é o Programa de Demissão Voluntária com o financiamento da Caixa Econômica Federal.

Dessa forma, entendo que, por esses dois argumentos, o Senado não pode deixar de aprovar operações de créditos dos Estados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Roberto Requião e Osmar Dias.

Aprovado, o projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 697, de 1997, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, que os Projetos de Resolução nºs 34, 50, 52, 80 e 115, de 1996, 32, 41, 43, 101 e 108, de 1997, passem a tramitar em conjunto com o Projeto de Resolução nº 49, de 1996.

Em votação o Requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Resolução nºs 34, 50, 52, 80 e 115, de 1996, 32, 41, 43, 101 e 108, de 1997, passam a tramitar em conjunto com o Projeto de Resolução nº 49, de 1996.

As matérias voltam ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1995 (nº 2.331/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental – APA no Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo, tendo Parecer sob nº 288, de 1997, da Comissão de

- Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável ao Projeto, com emendas nºs 1 a 6-CAS, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de ontem, quando teve a sua apreciação sobreposta em virtude de o prazo da sessão ter terminado.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas, daí por que passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e das emendas, em turno único.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 1995

(Nº 2.331/91, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de Área de Proteção Ambiental – APA do Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada, sob a denominação de APA de Joaquim Egídio, Área de Proteção Ambiental localizada em região de Mata Atlântica, abrangendo outros ecossistemas a ela associados, no Distrito de Joaquim Egídio, Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º A APA de Joaquim Egídio apresenta a seguinte delimitação:

I – com o Distrito de Souzas: começa no rio Atibaia, na foz do ribeirão dos Pinheiros, ribeirão a montante da ponte da estrada Joaquim Egídio – Valinhos; segue pelo contraforte fronteiro entre as águas do córrego da Fazenda Riqueza, à direita, e do rio Atibaia, à esquerda, até o divisor entre o rio Atibaia e o ribeirão das Cabras; prossegue por este divisor em demanda da foz do córrego da Chácara Belmonte, no ribeirão das Cabras; sobre pelo córrego da Chácara Belmonte até sua cabeceira; segue pelo divisor entre as águas do ribeirão das Cabras, à direita, e do rio Atibaia, à esquerda, em demanda da cabeceira do primeiro afluente da margem esquerda do ribeirão da fazenda de Antônio Souza Queiroz, córrego a montante da sede da referida fazenda; desce por este córrego até o ribeirão da fazenda de Antônio Souza Queiroz, pelo qual desce até o primeiro córrego da margem direita a jusante da sede da fazenda em questão; sobe por este córrego até a sua cabeceira no divisor até a cabeceira do segundo afluente da margem esquerda do rio Jaguari;

II – com o Município de Pedreira: começa no Rio Jaguari, na foz do segundo afluente da margem esquerda do referido rio, a montante da usina; sobe pelo Rio Jaguari até a foz do Córrego da Vendinha do Jaguari;

III – com o Município de Morungaba: começa no Rio Jaguari, na foz do Córrego da Vendinha do Jaguari; continua pelo contraforte da margem direita deste córrego, em demanda da Serra das Cabras, e por esta serra prossegue em demanda do Morro Agudo do Franco; daí, vai, pelo espião, até o contraforte da margem direita do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo; continua por este contraforte, em demanda da foz do referido córrego, no Rio Atibaia;

IV – com o Município de Valinhos: começa no Rio Atibaia na foz do córrego da Fazenda Espírito Santo do Morro Agudo; desce pelo rio até a foz do ribeirão dos Pinheiros, ribeirão a montante da ponte da estrada Joaquim Egídio – Valinhos, início deste perímetro.

Art. 3º A APA de Joaquim Egídio tem o objetivo de garantir a preservação dos remanescentes de Mata Atlântica, bem como dos demais ecossistemas a ela associados, incluindo a vegetação nativa, a fauna silvestre e os mananciais, como forma de manter o equilíbrio ecológico da região.

Art. 4º A elaboração do plano de manejo da APA de Joaquim Egídio será feita pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, em articulação com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Prefeitura do Município de Campinas, comunidades locais, através de entidades civis notáveis, e representantes da comunidade científica, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a promulgação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votação, em globo, das Emendas de nºs 1 a 6, de parecer favorável.

Os Srs. Senadores e Senadoras que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

↓↓↓ São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1-CAS

Acrescente-se ao final do Art. 3º a seguinte expressão: "e melhorar a qualidade de vida da população local".

→ EMENDA Nº 2-CAS

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º A APA de Joaquim Egídio terá um zoneamento ecológico-econômico, bem como um plano de manejo elaborado por autoridade competente em parceria com a comunidade local e entidades ambientais.

§ 1º O Zoneamento a que se refere o *caput* deste art. estabelecerá normas de uso de acordo com as condições locais bióticas, geológicas, urbanísticas, agro-pastoris, extrativistas, culturais e outras.

§ 2º Serão consideradas como zonas de uso especiais as unidades de conservação de manejo, ou outras áreas com proteção ambiental especial, situadas nos limites da APA de Joaquim Egídio, que sejam administradas pelo Poder Público."

→ EMENDA Nº 3-CAS

Acrescente-se o seguinte art. 5º, renumerando-se os demais:

"Art. 5º Serão proibidas, na APA de Joaquim Egídio, as seguintes atividades:

I – pastoreio excessivo, considerando-se como tal aquele capaz de acelerar sensivelmente os processos erosivos;

II – terraplanagem, mineração, dragagem, e escavação que venham a causar danos ou degradação ao meio ambiente ou perigo para pessoa e para a biota.

III – utilização de agrotóxicos e outros biocidas, exceto na Zona de Uso Agropecuário a que se refere o art. 8º, observado o disposto do parágrafo único desse artigo;

IV – utilização da área em desacordo com o que estabelece o zoneamento ecológico-econômico a que se refere o art. 4º."

→ EMENDA Nº 4-CAS

Acrescente-se os seguintes art. 6º e 7º, remunerando-se os demais:

"Art. 6º Além das demais exigências ambientais previstas na legislação em vigor, dependerão de licença especial, concedida pela entidade administradora da APA:

I – as atividades a que se refere o inciso II do art. 5º, localizadas num raio de até 1.000 (mil) metros no entorno de cavernas, corredeiras, cachoeiras, monumentos naturais, testemunhos geológicos e outras situações semelhantes;

II – qualquer atividade industrial que possa afetar a APA de Joaquim Egídio;

III – a implantação de qualquer projeto de urbanização no interior da APA de Joaquim Egídio.

Art. 7º A concessão de licença especial para as atividades previstas no inciso III do art. 6º dependerá de:

I – adequação com o zoneamento ecológico-econômico da área;

II – implantação de sistema de coleta e tratamento de esgotos;

III – sistema de vias públicas com galerias de águas pluviais e, sempre que possível, em curvas de nível e rampas suaves;

IV – lotes de tamanho mínimo suficiente para o plantio de árvores em pelo menos 20% da área do terreno;

V – programação de plantio de áreas verdes com uso de espécies nativas;

VI – traçado de ruas e lotes comerciais com declividade inferior a 10%."

→ EMENDA Nº 5-CAS

Acrescente-se o seguinte art. 8º, remunerando os demais:

"Art. 8º As áreas onde existem ou possam existir atividades agrícolas ou pecuárias, integram Zona de Uso Agropecuário, na qual serão proibidos ou regulados os usos ou práticas capazes de causar sensível degradação do meio ambiente.

Parágrafo Único. Será proibida a utilização de agrotóxicos e outros biocidas que ofereçam riscos sérios na sua utilização, inclusive no que se refere ao seu poder residual."

EMENDA Nº 6-CAS

Acrescente-se os seguintes arts. 9º, 10 e 11, remunerando os demais:

"Art. 9º A fiscalização da APA de Joaquim Egídio será feita mediante a constituição de Mutirões Ambientais, integrados no mínimo, por três pessoas credenciadas pelo órgão ambiental competente, estadual ou municipal.

§ 1º A entidade responsável pelo Mutirão Ambiental poderá solicitar a presença e o acompanhamento de pelo menos um servidor pertencente a uma corporação policial.

§ 2º Não havendo a presença de um policial, o Mutirão Ambiental deverá constar, no mínimo, com cinco pessoas.

§ 3º O Mutirão Ambiental contará, sempre que possível, com a participação de servidor com experiência em fiscalização, de médico ou de pessoa com experiência em assistência social.

Art. 10. O Mutirão Ambiental poderá, sempre que encontrar infrações ao disposto nesta lei, lavrar auto de constatação, circunstanciados, devidamente assinados pelos presentes.

§ 1º O auto de constatação será enviado à entidade credenciadora do Mutirão Ambiental, para aplicação das penalidades cabíveis, devendo, quando couber, ser encaminhado ao Ministério Público.

§ 2º Se as autoridades locais não se pronunciarem sobre os autos de constatação, caberá aos órgãos federais competentes atuar em caráter supletivo.

Art. 11. Às infrações ao disposto nesta lei aplicam-se as penalidades previstas na legislação em vigor, federal, estadual ou municipal".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1996 (nº 387/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de menção do nome do dublador em espetáculos filmados ou televisados, tendo

Parecer favorável, sob nº 487, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador **José Fogaça**.

Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 845, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea c, do art. 279, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade de menção do nome do dublador em espetáculos filmados ou televisados, a fim de que a mesma seja feita na sessão de 20 de novembro de 1997.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1997. – **Ney Suassuna.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 1997 (apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos), que dispõe sobre o endosso de cheques.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude do término regimental da sessão.

Este projeto é de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, daí por que passo à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado, a matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 1997

Dispõe sobre o endoso de cheques

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O endosante de cheques de qualquer valor deverá indicar expressamente o nome do endossatário.

Parágrafo único. O endoso em branco será considerado como não escrito.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contidas nos arts. 17 a 28 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1997 (apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos), que dispõe sobre a gestão das entidades fechadas de previdência privada e dá outras providências.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, sobre o item 8.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No avulso da Ordem do Dia que está em minhas mãos, o projeto está incompleto. Há o art. 8º e seguem páginas em branco. Desta forma, não dá para se ter uma idéia completa do projeto.

O art. 8º diz:

"Art. 8º. Será garantida a estabilidade temporária no emprego contra a demissão imotivada aos me..."

Depois desta sílaba, nada mais existe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a fala sobre o item 8?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Exatamente. Sobre a gestão das entidades fechadas de previdência privada e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Qual é o artigo, Ex^a?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, acabo de receber um exemplar completo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aqui está correto. Nobre Senador Lúcio Alcântara, releve a falha, porque existe a correção no avulso distribuído.

V. Ex^a deseja discutir?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 1997

Dispõe sobre a gestão das entidades fechadas de previdência privada e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As entidades fechadas de previdência privada, organizadas na forma da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e alterações posteriores, patrocinadas por autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios obedecerão ao disposto nesta Lei.

Art. 2º O Conselho Deliberativo é o órgão supremo das decisões da entidade fechada de previdência privada, e será composto, em igual número, por membros que representem os participantes, escolhidos mediante eleição nominal em votação secreta, segundo o princípio majoritário, e por membros que representem a patrocinadora, mediante indicação desta.

§ 1º O Conselho Deliberativo elegerá seu presidente dentre seus membros.

§ 2º O Conselho Deliberativo decidirá pelo voto da maioria de seus membros, tendo o presidente somente o voto de qualidade no caso de empate.

§ 3º Os membros suplentes do Conselho Deliberativo serão eleitos os indicados na forma prevista no caput e seu número será igual ao de membros efetivos.

Art. 3º O Conselho Deliberativo elegerá os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, se existir, segundo o critério majoritário.

Art. 4º O Conselho Fiscal é órgão responsável pela fiscalização da gestão administrativa e econômico-financeira e será composto, em igual número, por membros que representem os participantes, escolhidos mediante eleição nominal em votação secreta, segundo o princípio majoritário, e por membros que representem a patrocinadora, mediante indicação desta.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho Fiscal terá um respectivo suplente, eleito ou indicado na forma prevista no caput.

Art. 5º Os participantes terão direito de acesso a todas as decisões do Conselho Deliberativo e da Diretoria.

Art. 6º Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo e da Diretoria serão de, no mínimo, dois e, no máximo, três anos, admitida a recondução.

§ 1º Os membros do Conselho Deliberativo poderão ser destituídos mediante decisão da maioria absoluta dos participantes da entidade.

§ 2º Os membros da Diretoria poderão ser destituídos por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo.

Art. 7º Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal deverão ser, obrigatoriamente, participantes do plano de benefícios da entidade fechada de previdência privada e não poderão ser, simultaneamente, conselheiros ou diretores da entidade patrocinadora.

Art. 8º Será garantida estabilidade temporária no emprego contra demissão imotivada aos membros de todos os órgãos colegiados pertencentes ao quadro de pessoal da patrocinadora.

Parágrafo único. A estabilidade de que trata o caput terá seu início quando do registro da candidatura ao cargo e estender-se até um ano após o término do mandato.

Art. 9º A composição numérica do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo e da Diretoria de cada entidade fechada de previdência privada será definida em seus estatutos, de acordo com suas especificidades.

Art. 10. As entidades fechadas de previdência privada promoverão, no prazo de sessenta dias a contar da vigência desta Lei, as adequações necessárias em seus estatutos sociais para se ajustarem ao aqui disposto.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 121, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 520, de 1997, Relator: Senador Francelino Pereira), que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a conceder garantia à operação de crédito a ser realizada pela Companhia de Habitação de Minas Gerais – Cohab-MG – junto à Caixa Econômica Federal, no valor de onze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil reais.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não sei se o parecer do Banco Central está sendo considerado pelo Senado. Se isso ocorrer, este empréstimo também não poderá ser concedido, porque aqui está claro, conforme parecer assinado pelo Presidente daquela instituição.

"Item 2: Cabe ressaltar que, em decorrência da margem de poupança real ser negativa, a operação pleiteada não se enquadra no limite estabelecido no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 69.

Item 3: Saliento que, com relação ao estabelecido no então vigente art. 38 e na Lei Complementar nº 82/95, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais informou que o Estado despendeu, com pessoal, 78.58% das receitas correntes, excedendo ao limite constitucional. Assim, evidencia-se o descumprimento do disposto no art. 13, inciso VII, da Resolução nº 69/95, no que diz respeito aos gastos com pessoal."

Sr. Presidente, se continuarmos a autorizar empréstimos com parecer contrário do Banco Central, ninguém desta Casa poderá, posteriormente, reclamar de déficit público.

Eu sou contrário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que, com relação ao empréstimo, está havendo um jogo de empurra. O ofício que está aqui anexo – e ao qual me referi há pouco, quando o localizei com a ajuda do Senador Humberto Lucca – está vazado nos seguintes termos:

"Do: Eduardo Augusto Guimarães, Secretário do Tesouro Nacional.

Ao: Presidente do Banco Central.

Refiro-me aos protocolos de acordo firmado entre a União e os Estados (e aí cita as Unidades Federativas) no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Longo Prazo.

Considerando que os termos dos aludidos protocolos consubstanciam meta fiscal de redução da dívida financeira total dos Estados a valores não superiores a de suas respectivas receitas líquidas anuais, o Governo Federal, até o atingimento dessa meta, não examinará pedidos de avais ou de autorizações a quaisquer empréstimos que sejam propostos fora do acordo, de modo a manter as adequadas condições à implementação do referido programa os Estados que firmaram os respectivos protocolos de acordo e assumiram o compromisso de não contraírem novas dívidas internas."

Mas esse compromisso não está no protocolo.

"Assim, solicito que sejam adotadas as providências necessárias, no âmbito desse Banco Central, visando assegurar a manutenção desses compromissos mediante inibição de novos endividamentos internos por parte dos Estados."

Ora, se ele diz que o Governo Federal não examinará, então como ele encaminha para o Banco Central e pede que este iniba? Sendo assim, há aqui, realmente, um jogo de palavras, porque depois o Banco Central encaminha para o Senado e dá uma redação que, de fato, não nos dá tranquilidade, seja para conceder seja para negar a autorização de empréstimo.

Esse é um tema que tem incomodado bastante o Senado e suscitado muita discussão, muito debate.

Há uma proposta, que acabamos de ver, de reformulação da Resolução nº 69, que está sendo relatada pelo Senador Vilson Kleinübing, mas não há, de fato, uma posição definida desses órgãos, que não deveriam, uma vez que a solicitação fere o pro-

tocolo, fere o acordo, fere as condições estabelecidas, examinar, porque uma das partes não está cumprindo com aquilo que foi avençado no protocolo firmado entre o Governo Federal e o Estado.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. JÚNIA MARISE (Bloco/PDT – MG). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se a questão for analisada de forma técnica, alguns elementos podem trazer luz a este debate com relação as solicitações dos governos estaduais para empréstimos de natureza social – saneamento básico, moradia, construção de rede de água. O que demonstra, de certa forma, que hoje no País não há programas específicos por parte do Governo Federal no sentido de promover investimentos sociais que minimizem a situação dos Estados e Municípios, affligindo, de uma maneira geral, a nossa população.

Gostaria de discutir um pouco mais tecnicamente essa questão, mostrar alguns outros elementos que norteiam o sentimento e a preocupação do Governo de Minas com relação a esse empréstimo dirigido especificamente à área habitacional, com cartas de crédito para construção de moradias no sentido de atender a vários Municípios do Estado. Mas fui informada de que há um requerimento do nobre Senador Francelino Pereira solicitando que esse processo retorne à Comissão de Assuntos Econômicos, onde teremos outras oportunidades de debater mais o assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, estamos examinando uma solicitação do Governo de Minas Gerais, oriunda da Comissão de Assuntos Econômicos, para concessão de garantia de operação de crédito interna entre a Companhia de Habitação de Minas Gerais (Cohab-MG) e a Caixa Econômica Federal.

Os recursos serão destinados ao fornecimento de cartas de crédito para construções habitacionais em diversos Municípios do referido Estado. É uma finalidade amplamente social. O Estado em questão não está pedindo um empréstimo para si próprio como entidade. Esse pleito está sendo instruído com um pronunciamento do Banco Central, do qual uma

parte já foi lida pelo nobre Senador Osmar Dias. Diz o ofício do Banco Central:

"Estamos estudando manifestação do Banco Central a respeito da operação de crédito de R\$23.981.000,00".

Ora, o parecer do nobre Senador Francelino Pereira é relativo a uma operação interna envolvendo crédito de R\$11.846.000,00.

Parece-me que o expediente do Banco Central, que consta do avulso, não se refere à operação relatada pelo Senador Francelino Pereira. Ademais, no expediente do Banco Central os recursos eram destinados à assunção de débitos de natureza previdenciária pelo Estado de Minas Gerais.

Não podemos examinar a matéria no momento, porque os documentos que informam o pedido encaminhado ao Senado não correspondem ao relatório feito pelo nobre Senador Francelino Pereira. Penso que esse assunto não pode nem ser discutido.

Era isso que considerava importante trazer ao conhecimento do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Há sobre a mesa requerimento de adiamento apresentado pelo nobre Senador Francelino Pereira. Entretanto, entendi por bem discutir este assunto. Penso que ele tem de ser amplamente debatido nesta Casa, para que haja uma orientação única na Comissão de Assuntos Econômicos e no Plenário em relação a todas as matérias que digam respeito à dívida dos Estados.

Não podemos dar tratamento diferente a assuntos iguais. Este é um assunto que clama por uma providência. Por isso, gostaria de convocar os Líderes dos Partidos para uma reunião com a Presidência, a fim de que cheguem a conclusões definitivas sobre esta matéria, após audiência das suas Bancadas, e o Senado Federal tenha uma posição uniforme em relação a assunto tão relevante da vida econômica do País.

Teremos de fazer isso, pois as coisas não podem continuar como estão. Há pareceres do Banco Central que devem ser seguidos, mas pode haver casos em que o Senado tenha o dever de corrigir o Banco Central. Daí por que o assunto tem de ser estudado na Comissão, dentro de parâmetros e critérios para que a Casa não fique mal quando tomar determinada decisão. Nesse sentido, solicitaria aos Srs. Líderes que marcassem a data para a reunião com a Presidência. Gostaria que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos comparecesse, bem como todos os Srs. Senadores que tiverem interesse nesse assunto.

Essa é uma sugestão que apresento às Lideranças, pois não fica bem todo dia votarmos matéria idêntica e adotarmos critérios diferentes.

O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING (PFL – SC) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a providência que V. Ex^a tomou agora é muito adequada. Estamos num período de transição. É por isso que esse problema está ocorrendo.

Em face dessa transição, a Comissão de Assuntos Econômicos começa a examinar uma nova resolução que substituirá a Resolução nº 69/95. Ela está incorporando sugestões da CPI, de diversos Senadores e também de diversos projetos que estavam em andamento nesta Casa – inclusive hoje foi aprovado requerimento do Senador Lúcio Alcântara.

Na próxima semana, a Comissão de Assuntos Econômicos vai debater uma resolução que vai deixar muito claros os limites de endividamento de cada Estado, estabelecendo quando o Estado e a União podem ou não dar aval, com valores perfeitamente caracterizados. E o que é mais importante, essa resolução vai estabelecer o tipo de parecer que o Banco Central deve nos entregar, esclarecendo como deve ser elaborado, para que a Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário possam examinar a matéria.

A maioria dos Estados brasileiros assinaram protocolos de renegociação de suas dívidas, que ainda estão em fase de encaminhamento a esta Casa, o que modificará completamente esse quadro. Também isso será incorporado pela nova resolução que estamos estudando.

Portanto, nesse período de transição, temos de confiar na análise que a Comissão de Assuntos Econômicos fez sobre esses dois projetos e aprovar ou rejeitar aquilo que a Comissão aprovou, para, rapidamente, analisar a resolução e participar do encontro de Líderes com o Presidente da Casa, a fim de estabelecermos definitivamente o critério da nova resolução e o critério pelo qual o Banco Central vai nos assessorar.

Ainda poderá haver uma pequena confusão nos próximos 30 dias, mas, após essa nova resolução e a medida que V. Ex^a está adotando hoje, Sr. Presidente, vamos chegar a uma solução definitiva para esse problema que incomoda tanto a Comissão quanto o Plenário cada vez que há uma votação.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vou conceder a palavra ao Senador Josaphat Marinho, que já a havia pedido. Logo após eu a concederei a V. Ex^a e depois aos Senadores Roberto Requião, Ney Suassuna, Júnia Marise e Humberto Lucena.

Com a palavra o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, parece-me inteiramente procedente a iniciativa de V. Ex^a a esse respeito. Em verdade, estamos votando incertamente. Há casos em que o Banco Central impugna, e, mediante explanação no Plenário, acabamos votando a concessão; há casos em que procedemos diferente.

Atentando na ponderação de V. Ex^a, queria fazer um acréscimo para a observação dos nobres Líderes: toda vez que a informação do Banco Central, ou de qualquer autoridade de caráter financeiro, não for explícita quanto à impugnação, o Senado deverá converter a matéria em diligência para pedir as explicações necessárias, porque, assim, preservaremos nossa responsabilidade. E, ao mesmo tempo, se o Banco Central ou outra autoridade tiver fundamento na sua negativa, teremos razões tranquilas para não conceder o que se pede.

Era a ponderação que também desejava trazer à Casa.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Vou inverter a ordem, tendo em vista que o Senador Humberto Lucena quer encaminhar, praticamente, uma questão de ordem, para colaborar com a decisão da Mesa.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB) Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, observo que há um erro na confecção do avulso. O Parecer nº 520, de 1997, do Senador Francelino Pereira, e também o parecer da Senadora Júnia Marise dizem respeito a uma solicitação do Governo de Minas Gerais, que pede uma garantia a ser prestada à Cohab de Minas Gerais em determinada operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, ao passo que o Ofício do Banco Central que foi juntado à matéria refere-se a outro pedido. Ele diz:

"Sr. Presidente, tendo em vista solicitação do Governo de Minas Gerais, contendo manifestação do Banco Central a respeito

da operação de crédito no valor de R\$23.480.000, cujos recursos serão destinados à assunção de débitos de natureza previdenciária de responsabilidade do Governo de Minas Gerais..."

Então, gostaria de levantar esta questão, justamente para que ficássemos com o requerimento do Senador Francelino Pereira e V. Ex^a retirasse a matéria da Ordem do Dia para reexame ou da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Já vai ser reexaminada. Apenas abri este debate, tendo em vista a gravidade deste assunto e sobretudo as decisões díspares, em que são adotados critérios totalmente diferentes para assuntos iguais.

O Senado deve ter uma uniformização, tanto na Comissão de Assuntos Econômicos quanto no Plenário.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB) – V. Ex^a tem razão, nobre Presidente, mas o parecer do Banco Central, no caso, tem a ver com outro assunto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Houve um erro na colocação do avulso, que já está sendo corrigido, graças à advertência de V. Ex^a.

A SRA JÚNIA MARISE (BLOCO/PDT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Tem a palavra a nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (BLOCO/PDT – MG). Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a decisão de se promover amplo debate sobre essa questão que diz respeito à autorizações do Senado para financiamentos contratados pelos Governos dos Estados, seja em caso de órgãos estatais, como Caixa Econômica ou de organismos internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, envolve uma responsabilidade muito grande do Senado Federal e, certamente, cabe-nos decidir sobre a matéria. Creio que já tivemos aqui debates muito amplos sobre a questão da rolagem das dívidas. Os Senadores se lembram muito bem de que era uma questão que surgiu a todo momento em que havia projetos dos governos para serem decididos na questão da rolagem da dívida mobiliária de cada Estado.

Pois bem, hoje estamos diante de outra situação. Os governos estaduais não podem contratar nenhum tipo de financiamento ou promover investimento a nível de empréstimos sem autorização do Senado Federal. Evidentemente, cabe-nos a responsabilidade de decidir sobre a matéria.

O Senador Humberto Lucena suscitou a observação muito procedente de que o Avulso está troca-

do na matéria que diz respeito ao pedido de garantia de empréstimo do Governo de Minas Gerais.

Vejo, Sr. Presidente, que precisamos normatizar a questão, pois a situação dos Estados é caótica. Ora, um governo pediu, como ocorreu anten-trem, autorização para um empréstimo de R\$2 milhôes para realizar obras de saneamento básico e rede de água e esgoto nos Municípios mais pobres de Minas Gerais, e hoje está aqui em pauta outro processo para garantir a construção de casas populares nos Municípios mineiros.

Diante dessa situação, quero me congratular com V. Ex^a pela oportunidade de promover esta reunião com as Lideranças e com todos os Senadores, para que possamos normatizar exatamente as posições que deveremos assumir daqui para frente sobre essas questões.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a par de cumprimentá-lo pela iniciativa de promover um encontro das Lideranças – acho que este é o momento –, V. Ex^a direciona o assunto, creio, para o fórum adequado.

A Comissão de Economia, de fato, não tem a abrangência política que um fórum de Líderes teria, principalmente porque creio que, a par de essa ser uma questão legal, uma questão também constitucional e que se cinge a uma série de resoluções do Senado, é basicamente uma decisão política a ser tomada. Creio que o parâmetro, o ponto de referência em cima do qual se deve trabalhar e a partir do qual se poderia ter um patamar de onde decolar para uma série de soluções, é justamente o acordo para a reestruturação global da dívida dos Estados.

Os 27 Estados brasileiros estão assinando o protocolo. Esses acordos já foram assinados e estão sendo enviados para a Comissão de Economia. Creio esse acordo vai recolocar as coisas no seu devido lugar: vai refinanciar as dívidas dos Estados por um prazo de 30 anos, substituir títulos de dívida mobiliária e contratual e deixar os Estados financeiramente organizados. Para que esse acordo seja feito, exige-se que os Estados tenham uma queda na relação dívida-receita. Tudo que é exigido pelo acordo vai nos dar os parâmetros, as linhas mestras, as diretrizes para tomar as decisões.

Agora, há um acordo de reestruturação de dívida do qual está pendente uma decisão da Comissão

de Economia, que é o acordo de São Paulo. Aparentemente, enquanto não se conclui o acordo de São Paulo, todos os demais ficam na fila à espera. Enquanto o acordo de São Paulo não for resolvido e os demais não se acumulando na longa fila de espera, não creio que haja uma solução à vista. Nem a mais hábil, a mais competente das Lideranças vai encontrar uma solução.

Portanto, quero aqui fazer um apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente, e às Lideranças, para que procurem viabilizar a solução para a reestruturação da dívida de São Paulo, pois ela é a questão maior, a questão primacial. Ou essa questão se viabiliza, ou vamos ter a dívida de São Paulo e seu acordo de reestruturação servindo de interrupção de todo o processo de negociações que vem sendo trazido até aqui. Na medida em que esse acordo for reestruturado, definido, aprovado pelo Senado, servirá de parâmetro, de base, de referência para todos os demais. Com isso, então, teremos uma maneira de caminhar. Quero salientar a importância da iniciativa de V. Ex^a, que tem demonstrado firmeza e bom senso na condução de tais assuntos. Creio que vamos chegar a um bom termo, mas chamo a atenção para o fato de que o acordo da reestruturação da dívida de São Paulo pode representar uma espécie de pedra entupindo todo o ralo, o cano por onde vão passar os acordos de reestruturação das demais dívidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

Depois que V. Ex^a, falar votaremos o requerimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, praticamente tudo o que tinha que ser dito já o foi. Apenas gostaria de dizer, em nome da Liderança do PMDB, que apoiamos a iniciativa de V. Ex^a, que está correta. Cremos que deva ocorrer primeiro a reunião proposta para ter-se subsídios. Posteriormente, dá-se andamento, na Comissão de Economia, à feitura das novas resoluções que precisamos fazer. Com certeza, nessa reunião muito bem proposta por V. Ex^a, surgirão alguns parâmetros que, com certeza, vão nortear a feitura das resoluções.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos vo-

tado aqui no Senado, com extrema celeridade, os pedidos de empréstimo que nos chegam dos Estados. Quando o Banco Central encaminha processos que, segundo seu próprio juízo, considera irregulares, o faz por mandamento da Resolução nº 69, do Senado Federal. Portanto, o Banco Central é obrigado a enviar os pedidos de empréstimo.

Precisamos de uma orientação final sobre como proceder. O que não podemos é aprovar um empréstimo, embora mínimo, para o Rio Grande do Sul e, em seguida, nas mesmas condições, rejeitar o de Minas Gerais. Agora entendo que esses empréstimos que estamos aqui autorizando são todos irregulares, haja vista o ofício do Secretário do Tesouro Nacional ao Presidente do Banco Central, recomendando que nenhum desses empréstimos seja autorizado àqueles Estados que firmaram protocolo com o Ministério da Fazenda. Ou esse ofício é um absurdo, como entende o eminente Senador Waldeck Omellas, ou então o ofício é um documento a ser levado a sério e, neste caso, nenhum empréstimo pode mais ser concedido nas circunstâncias que o Tesouro Nacional menciona.

Devo dizer, Sr. Presidente, que o Senado autoriza o empréstimo, não impõe. A decisão do Senado é meramente autorizativa. Cabe ao Banco Central e ao Ministério da Fazenda proceder às providências finais de autorização de entrega dos recursos. Portanto, o Senado, a meu ver, não fica com o comprometimento final, porque não impõe o empréstimo, autoriza-o apenas.

Sr. Presidente, como Líder do PFL, recebo de muito bom grado e penso que é oportuna a proposta de V. Ex^a de realizar uma reunião de Líderes em seu gabinete, com o objetivo de se chegar a uma orientação final sobre esse assunto. Enquanto essa reunião não ocorrer, penso até que deveríamos suspender todo exame de qualquer pedido de empréstimo que chegue ao Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a está com a palavra Senador Roberto Requião. Depois, vamos votar o requerimento de adiamento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temo que cheguemos ao ponto em que eu tenha que propor um projeto de resolução anistiando Alagoas, Pernambuco, o Sr. Celso Pitta, em São Paulo e o Sr. Paulo Afonso, em Santa Catarina e os Prefeitos que tiveram as suas emissões de letras financeiras condenadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

As regras estão-se alterando, mas não por falta de regras, porque essas estão estabelecidas na Resolução nº 69. Não será, Sr. Presidente, uma reunião de Liderança que poderá alterar o estabelecido pelo Plenário do Senado Federal. Enquanto a resolução viger, essa deve ser cumprida. A Comissão Parlamentar de Inquérito propôs uma alternativa para a Resolução nº 69, alternativa essa que está, hoje, a cargo do Relator da CAE, Senador Vilson Kleinübing. No entanto, enquanto uma alternativa não for votada pelo Plenário, o Senado da República se prende à Resolução nº 69, que vige. Entendimento contrário seria, talvez, num arremedo caricato, fazermos uma reunião de Liderança para decidir o que fazer com a Constituição, enquanto ela é emendada.

A Constituição, num processo de emenda, vige até o momento em que o Presidente do Senado sanciona a emenda votada pelo Congresso Nacional. Nós temos que cumprir a Resolução nº 69. Os deslizes estão se sucedendo dentro daquela inércia de complacência que desaguou na Comissão Parlamentar de Inquérito, e o comportamento dos Estados também não é o mesmo.

"Se quer ser universal que cante a própria aldeia", nos aconselhava Marshall McLuhan. O Estado do Paraná, em 1994, tinha uma folha de 58%; em 95, saltou para 72%; em 1996, ultrapassou os 80%; e, no ano da graça de 1997, a folha de pagamento ultrapassa a receita. Em maio atingiu 95%, quando o Estado deixou de publicar os balancetes – junho, julho, agosto e setembro – há quatro meses. Funcionários do Governo nos informam que a folha consome 110% da receita disponível do Estado.

No jogo da complacência, da aprovação política, podemos aprovar empréstimos que deixarão o Estado do Paraná – e este é apenas um exemplo nesse conjunto de infrações que o Senado tem cometido – na situação de Alagoas: rigorosamente insolvente com Governadores fugindo pela porta dos fundos do Palácio de Governo. Estamos tentando reconhecer situações de dificuldade, com o próprio cumprimento da Lei Camata, mas não podemos admitir que o desleixo e o relaxo absolutos que levam à evolução vertiginosa das folhas sejam contemplados com empréstimos, com aval do Governo Federal.

Sr. Presidente, lembro-me de quando o Sr. Lázaro Brandão, Presidente do Bradesco, na Comissão Parlamentar de Inquérito, disse que letras de Estados são sempre líquidas, por mais ilegal que tenha sido a sua emissão, porque a fim e a cabo o Governo Federal as "selicará", irá federalizá-las numa negociação da dívida.

Dessa forma, verificamos que o endividamento dos Estados persiste que há uma confiabilidade

enorme na complacência do Senado Federal e do Executivo Federal também. Temos que colocar um ponto final nesse processo.

O Senador Vilson Kleinübing deveria ter apresentado relatório hoje na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Provavelmente S. Ex^a o fará na próxima quarta ou quinta-feira. Enquanto isso, espero que possa valer o que vige: a Resolução nº 69. Espero que não se concedam vantagens e complacências mesmo em nome do pequeno valor dos empréstimos, porque, cá entre nós, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a irregularidade da aprovação que fizemos hoje ao pedido do Rio Grande do Sul é igual à irregularidade dos pedidos que derubaram o Governador Divaldo Suruagy, que comprometeram a imagem pública do Prefeito de São Paulo, Celso Pitta, que comprometeram definitivamente a imagem do Governo de Pernambuco, que foram cometidas também em Santa Catarina pelo Governador Paulo Afonso.

Restaure-se a moralidade ou que todos se locomptem. Que se suprimam as exigências e que o Senado não examine mais pedido algum, deixando tudo por conta do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 846, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea b do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 121, de 1997, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1997. – Senador Francelino Pereira

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento de adiamento da matéria, de autoria do Sr. Senador Francelino Pereira.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, comunico aos Srs. Senadores que mantendo a reunião com os Srs. Líderes para a próxima quarta-feira, até para observar a escrita do Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

SENADO FEDERAL

K

COMISSÃO DIRETORA
PARECER Nº 605, DE 1997

Redação final do Projeto de
Resolução nº 116, de 1997.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1997, que *autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais), cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Ferronato, em Bagé, Rio Grande do Sul.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 9 de outubro de 1997.

GERALDO MOTO → PRESIDENTE
RONARDO CONTA LIMA → Júnia Maria, RELATOR
JÚNIA MARISE
LUCÍDIO PORTOLLA. → Lucidio
LUCÍDIO PORTOLLA.

ANEXO AO PARECER Nº 605, DE 1997.

Redação final do Projeto de
Resolução nº 116, de 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu,
, Presidente, nos termos do
art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a
seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 1997

*Autoriza o Estado do Rio Grande do
Sul a realizar operação de crédito junto à*

Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais), cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Feronato, em Bagé, Rio Grande do Sul.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar temporariamente os limites de endividamento estabelecidos nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, de modo a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 2º É o Estado do Rio Grande do Sul autorizada a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica - CEF, no valor de R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais), cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Feronato, em Bagé, Rio Grande do Sul.

Art. 3º A operação de crédito referida no artigo anterior realizar-se-á com as seguintes características e condições financeiras:

a) valor pretendido: R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais);

b) taxa de juros: 4,4% a.a. (quatro inteiros e quatro décimos por cento ao ano);

c) indexador: índice de atualização do FGTS;

d) destinação dos recursos: assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Feronato, em Bagé, Rio Grande do Sul;

e) garantia: cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE;

f) condições de pagamento:

- do principal: em trezentas parcelas mensais;

- dos juros: exigíveis mensalmente;

g) regulamentação: sujeita às disposições contidas na Resolução nº 2.388, de 22 de maio de 1997, do Conselho Monetário Nacional;

h) autorização legislativa: Lei nº 10.917, de 3 de janeiro de 1997.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação da redação final do Projeto de Resolução nº 116/97, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 847, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 116, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 490, de 1997, Relator: Senador Pedro Simon), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais, cujos recursos serão destinados à assunção de parte dos custos de infra-estrutura dos Núcleos Morgado Rosa e Ferronato, em Bagé, Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1997. – Senador Pedro Simon

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e Srs. Senadores que a aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 848, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 281, do Regimento Interno a dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão em Ordem do Dia, do PDS nº 94 de 1997.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 1997. – Senador José Roberto Arruda

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, o projeto figurará na Ordem do Dia nos termos regimentais.

Comunico ao Plenário que foi agendada, para o próximo dia 20 de outubro, a proposta de emenda à Constituição sobre o FEF para o primeiro dia de discussão em primeiro turno. (Pausa).

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (BLOCO/PT) – SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, eu havia pedido a palavra como Líder e ia tratar de um assunto sobre o qual, agora, levantou-se uma dúvida a respeito de informações que coletei junto à Mesa, e gostaria de saber como proceder.

Ontem, quando da votação do segundo destaque supressivo relativo à questão dos militares, de minha autoria, o Senador Hugo Napoleão encaminhou contrário em função de que a numeração dos parágrafos a que se referia o destaque na Constituição era diferente da numeração no substitutivo. Eu disse que isso não era justificativa para rejeitar o destaque, porque bastava se fazer uma adequação desses parágrafos da Constituição no substitutivo. Agora, tive acesso à redação final – não sei se já foi publicada – em que, salvo melhor juízo, eu não concordo com a adequação que foi feita na redação final.

Eu quero saber, primeiro, se a redação final já foi votada. E, se foi, quando? Se foi votada, como só hoje tivemos conhecimento da redação final, com os ajustes de redação? Como eu poderia ter contestado a redação final ontem, se o ajuste da redação do art. 42 não estava pronto ainda para ser submetido à votação?

Eu quero saber como proceder. Salvo melhor juízo, o ajuste que foi feito em relação especificamente ao § 10 do art. 42 – no meu entendimento, eu precisaria analisar melhor o assunto para ter certeza –, não está de acordo com a supressão que foi votada. Consulto a Mesa para saber como devo proceder regimentalmente em relação a essa questão.

O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC) – Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC) – Sr. Presidente, eu gostaria de me incorporar à questão suscitada por S. Ex^a. Com o maior respeito, digo que isso faz parte da armadilha. A votação em segundo turno, antigamente, fazia isso que V. Ex^a quer. Ago-

ra, não. Agora, em segundo turno, pode-se criar. Antigamente, não se podia. E criar, em segundo turno – que deveria ser apenas redação final – tem esses riscos. Quando se pode criar, há essas surpresas. Pode haver uma desatenção dessas. Eu gostaria que V. Ex^a agregasse as minhas palavras, que podem até soar irônicas, mas são sinceras. Tive oportunidade de debater com V. Ex^a sobre os riscos da decisão que estava sendo tomada. Cheguei a falar que nós fámos nos arrepender muito cedo, que nos fámos arrepender só pela intenção, quando percebêssemos o que se estava deliberando. Então, agrego, respeitosamente, as minhas palavras à questão de ordem de V. Ex^a. Respeito a decisão da Casa. Mas devo dizer que está embutida nessa decisão a assunção desse risco. O segundo turno antigamente versava sobre redação final, era o equivalente à redação final dos projetos de lei, dos projetos de resolução; o segundo turno de emenda constitucional permite a criação de texto novo. Essa foi uma jurisprudência firmada ontem e somente ontem. Então, a partir de ontem, no segundo turno, pode-se criar. Todo aquele processo legislativo constitucional, que exige interstício, que exige prazo de maturação, tudo isso está dispensado pela decisão de ontem. E o risco é para todos. Não é só para aquilo que desejamos. É também para o que queremos evitar. No segundo turno, pode-se criar até o que não se sabia que estava em processo de gestação. E acabamos deixando passar até o que não conhecíamos como projeto. Nessa parte, incorporo-me, por solidariedade, ao discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Agradeço a incorporação de V. Ex^a, mas discordo da sua observação anterior. Quando da votação do destaque, alertou o Senador Hugo Napoleão – e eu concordei – que era necessária, a partir do momento em que caísse o destaque, uma adequação. A votação do substitutivo no segundo turno, mesmo com as supressões que foram levantadas, não corresponde à votação da redação final. Deve-se fazer, depois, a votação da redação final. Desejo saber se essa votação já foi feita. Se foi, em que momento? Desejo saber também se a votação da redação final foi feita antes da sua apresentação. Aí está a diferença.

O que o Senador Esperidião Amin levanta, a meu ver, não tem procedência, porque estávamos votando substitutivo e destaques. Na votação de um destaque, um Senador que, aliás, era contra a supressão – acompanhado por mim – levantou que, se o destaque fosse acatado, haveria necessidade de uma adequação no texto. E essa adequação não foi apresentada para votação.

Conforme observou o Senador Esperidião Amin – opinião, aliás, com a qual não comungo – a questão envolve armadilhas. Não creio que isso seja uma armadilha, porque todos sabiam sobre os destaques que estavam votando, ou seja, conhecíamos o que seria suprimido. A partir da supressão, todavia, houve uma adequação.

Como o Plenário deliberou pela supressão da revogação do § 10 do art. 42 da Magna Carta, o mínimo que se deveria fazer, em respeito a essa decisão, era não realizar a adequação. Vale, então, o § 10 como está. Depois, resolver-se-ia a adequação. Quero ouvir as respostas da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – A Mesa aguarda que V. Ex^a conclua para responder.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Senador José Fogaça, V. Ex^a quer falar sobre o mesmo assunto?

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Concedo, então, a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, levantei uma questão de ordem exatamente a respeito desse tema. Indaguei à Mesa se uma emenda supressiva poderia suprimir todo um parágrafo sem que isso significasse modificação substancial do texto. Quando aprovamos o destaque que suprimia a expressão "no que couber", no meu entendimento – e parece que este também foi o entendimento da Mesa – o destaque para o "no que couber" não suscitava uma modificação substancial. O substancial naquele artigo, no corpo daquela norma era a igualdade de situações entre a magistratura e os demais funcionários do setor público.

Essa era a essência. Essa era a substancialidade da norma. O "no que couber" parecia-me ser um aspecto periférico, marginal, de condicionantes e não de essencialidades.

De modo que uma coisa seria fazer o destaque para "no que couber" e suprimi-lo; outra coisa seria fazer um destaque para um parágrafo inteiro, como o § 10 do art. 42, e suprimi-lo. Essa modificação teve um conteúdo substancial, porque atingiu a norma no seu corpo integral.

Sr. Presidente, a alegação agora levantada pelo Senador José Eduardo Dutra, a meu ver, tem relação com essa inadequação, com esse erro interpretativo. Permitiu-se que um destaque em segundo

turno fizesse, mediante supressão, alteração substancial do texto, o que é muito diferente da expressão "no que couber", que é uma questão secundária ou periférica ao conteúdo central do texto. Esse é um problema que a Mesa tem de resolver para o futuro.

Havendo necessidade de acrescentar termos adaptativos para a adequação das mudanças, é absolutamente imprescindível, no meu entendimento, que no bojo do destaque se proponham todas as fórmulas de adequação, as quais deverão ser submetidas ao Plenário. Se ocorre uma supressão sem o conhecimento prévio da adequação que será feita, joga-se no escuro ou nessa zona cinzenta que é a chamada redação final, da qual está sendo vítima agora – suponho – o Senador José Eduardo Dutra.

Ou estabeleceremos um limite para emenda de segundo turno – ao meu ver, esse limite deve ser a impossibilidade de se fazer uma modificação substancial do texto -, ou nos submetemos àquilo que a Mesa vier a entender seja a redação final.

Esse é o meu pensamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – A Mesa informa ao Senador José Eduardo Dutra que a redação final foi lida, discutida e aprovada na sessão de ontem.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, como Líder.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, formalmente se podem fazer as alegações de V. Ex^a, mas gostaria de lembrar que, se estivesse em prática a questão levantada pelo Senador José Fogaca, ou seja, que quem propõe o destaque deve propor também a adequação, eu o teria feito. Já que isso não é exigido, o mínimo que se determina é que seja apresentado como redação final aquilo que foi votado.

Citarei o caso concreto: foi votado e aprovado um destaque para a revogação do § 9º do art. 42; tal dispositivo foi suprimido. No art. 17, salvo engano, havia a deliberação do Relator de suprimir o § 10 do mesmo art. 42; essa supressão também foi feita. Portanto, para que a redação final fosse fiel ao que foi votado, não poderia haver nela nenhuma referência aos §§ 9º e 10 do art. 42.

No entanto, Sr. Presidente, ao se fazer a adequação, foi introduzida uma nova redação do § 10

do art. 42 no substitutivo, que não foi votada. Assim, gostaria de saber o instrumento regimental que tenho para questionar isso, já que não foi votada essa nova redação do § 10 do art. 42.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – A Mesa procedeu nos termos do art. 366 do Regimento Interno, que estabelece:

"Art. 366 – A redação final, apresentada à Mesa, será votada, com qualquer número, independentemente de publicação."

Ela foi apresentada, Senador José Eduardo Dutra. V. Ex^a pode consultar as notas taquigráficas, a gravação da sessão ou o Diário Oficial. A questão está resolvida: V. Ex^a pediu à Mesa um esclarecimento que lhe foi prestado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, também perguntei qual o instrumento regimental de que disponho para contestar essa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – A matéria é vencida.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, sabemos muito bem que a redação final chega à Mesa da seguinte forma: "Sobre a mesa, redação final (...)" . Na prática, não há redação final.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Houve o anúncio da redação final, foi aberta a discussão. Provavelmente, com o entusiasmo da vitória inesperada, V. Ex^a, desatento, deixou passar.

A matéria está vencida.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Não, Sr. Presidente; não havia o que discutir. A redação final não estava à disposição dos Srs. Parlamentares.

Não quero debater com V. Ex^a. Quero saber, objetivamente, se disponho de algum instrumento regimental para contestar essa exposição da Mesa, porque, de qualquer forma, o projeto vai para a Câmara, onde as questões de mérito que estou suscitando também poderão ser apresentadas. Quero saber se disponho de algum instrumento regimental para contestar essa votação da redação final, que – insisto – não foi submetida aos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Infelizmente, V. Ex^a não dispõe de nenhum instrumento regimental para voltar a essa questão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Estudarei o Regimento e, se for o caso, abordarei essa questão novamente.

Obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Omelas) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora decline, desde já, da minha precedência ao Senador Ney Suassuna, quero informar à Mesa que, às 14h30min, na abertura da sessão, inscrevi-me para uma breve comunicação. Indago do Presidente se a relação das inscrições está na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Estão inscritos para comunicação inadiável e pela ordem os Senadores Humberto Lucena, Benedita da Silva, Ney Suassuna e Roberto Requião.

O Senador Ney Suassuna pediu a palavra na condição de Líder, que regimentalmente tem direito a falar em qualquer momento da sessão.

Primeiro, teremos de ouvir o Senador Humberto Lucena.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O Senador Humberto Lucena já saiu, Sr. Presidente. Cedo a vez ao meu nobre e caro amigo, Senador Roberto Requião. Em seguida, farei a minha comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – A Mesa tem o dever de oferecer a palavra, em primeiro lugar, à Senadora Benedita da Silva, para uma comunicação inadiável. É preciso obedecer à ordem de inscrição.

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Presidente Clinton desembarca no Brasil na próxima semana, pela primeira vez em cinco anos de mandato, trazendo uma agenda que abrange acordos de cooperação nas áreas nuclear e judiciária e programas comuns em educação e tecnologia.

No setor de educação, os itens selecionados na agenda são pertinentes: avaliação, intercâmbio, treinamento de professores e fortalecimento ao setor privado da área; eles são diretamente responsáveis pelos sucessos e fracassos do processo formativo. Todavia, a nossa preocupação se dá quanto ao conteúdo de cada tópico mencionado e à função social que está sendo atribuída à educação.

Temos de ficar atentos para que não se repita uma situação da história educacional brasileira. Mais uma vez, nos momentos de tomada de decisão em função de superação de crises, adota-se modelo importado e distanciado da nossa realidade, a exemplo da reforma de ensino feita no Brasil, num passado próximo.

O melhor paradigma para nós, na verdade, não seriam os Estados Unidos, que hoje vivem seus problemas, especialmente com o modelo de educação básica, além de deter um contexto social bem diferente do nosso. Existem países que possuem situações mais semelhantes e satisfatórias a serem seguidas, como, por exemplo, a Colômbia, na educação básica e profissional; a Costa Rica, na educação profissional; Cuba, na educação básica; Chile, no ensino superior; e outros. Quanto ao Primeiro Mundo, melhor seria o exemplo do Japão, que possui o maior índice mundial de alunos de 1º grau dentro da escola.

No que diz respeito ao tráfico de drogas, já há um acordo firmado entre Brasil e Estados Unidos. Temos grande interesse em que haja o maior empenho no que diz respeito ao combate a esse tráfico. Para obter-se sucesso, porém, deve existir, necessariamente, uma ação bilateral, ou seja, não se pode querer imputar ao Brasil responsabilidade maior do que aquela que devem ter os Estados Unidos em relação ao consumo de drogas. E mais, a colaboração que deve haver entre os mecanismos policiais de ambos os países não pode servir de estígio para a supressão da soberania nacional. O Brasil não pode abrir mão do exercício do poder de polícia nessa matéria, pelos seus órgãos competentes: Polícia Federal e polícias estaduais. Tampouco pode abrir mão das atribuições do seu Poder Judiciário no que diz respeito à realização dos devidos processos legais e responsabilizações criminais, salvo nas hipóteses de extradição baseadas no tratamento recíproco equilibrado.

Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. A exclusão do tema devia-se, principalmente, às dificuldades enfrentadas pelo governo norte-americano para a aprovação do instrumento legal que lhe permite a negociação de acordos internacionais pela "via rápida" ou fast track.

Essa circunstância sugeriu uma vitória da estratégia do Governo brasileiro, que apregoa um ritmo de negociação mais cauteloso, de forma a integrar paulatinamente as regiões econômicas já constituídas, como o Mercosul, Nafta e Pacto Andino.

Todavia, ontem, em Washington, a Câmara de Representantes dos Estados Unidos aprovou o Projeto – agora a poucos passos da aprovação em plenário –, que dá independência ao Presidente para negociar acordos de livre comércio, independente da aprovação do Congresso.

A partir disso, pode perder força a correta e cautelosa posição do Governo brasileiro. Poderemos verificar, assim, um incremento e uma pressão maior por parte dos EUA relativamente à implantação da ALCA. As res-

salvas colocadas pelo Governo brasileiro precisarão ser mais trabalhadas para assegurar uma posição que garanta nossos interesses ao longo da negociação.

Alguns analistas, como o economista do BNDES, Fábio Giambiagi, identificam dificuldades futuras devendo à abrangência restrita do Mercosul quando comparada com o que vem sendo proposto para a constituição da ALCA. Cita como exemplo a abertura do mercado de serviços, compras governamentais e investimentos, que fazem parte dos itens a serem incluídos na ALCA, mas não fazem parte do Mercosul. Sugere, portanto, que o Mercosul amplie as formas de integração entre os países para não ser engolido.

É uma alerta importante que precisa ser considerado. Como membro da Comissão Parlamentar do Mercosul, quero acrescentar que é fundamental avançarmos os objetivos para além das questões comerciais.

Como não há mais tempo, Sr. Presidente, vou apenas concluir, pedindo que seja publicado na íntegra meu pronunciamento. Mas antes quero registrar uma preocupação final.

Entendemos que o Brasil, pela sua importância no cenário mundial, seus avanços e suas perspectivas, deve colocar na mesa de negociações o seu lado positivo e defender os seus interesses. Cabe ao Brasil estabelecer suas regras e suas estratégias para defender os verdadeiros interesses da Nação.

Portanto, não há como permitir interferência de outros países nas nossas pretensões.

Certamente as razões estão para além daquelas que consideramos meramente econômicas. Talvez estejam em conceitos concretos como independência, autodeterminação, soberania! Num exercício de livre associação, vem à minha lembrança aquela fábula em que a raposa, por receio de não conseguir atingir as uvas, muito altas, entende por bem desdenhá-las: "as uvas estão verdes..."

Assim os Estados Unidos estão tratando o Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DA SENADORA BENEDITA DA SILVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Senadores,

O Presidente Clinton desembarca no Brasil na próxima semana, pela primeira vez em cinco anos de mandato, trazendo uma agenda que abrange acordos de cooperação nas áreas nuclear e judiciária e programas comuns em educação e tecnologia.

No setor de educação, os itens selecionados na agenda, são pertinentes: avaliação, intercâmbio, treinamento de professores e fortalecimento ao setor privado da área. São diretamente responsáveis pe-

los sucessos e fracassos do processo formativo. Todavia, a nossa preocupação se dá quanto ao conteúdo de cada tópico mencionado, bem como, qual a função social que está sendo atribuída à educação.

Temos de ficar atentos para que não se repita uma situação na história educacional brasileira. Mais uma vez, nos momentos de tomada de decisão em função de superação de crises, adota-se modelo importado e distanciado da nossa realidade, a exemplo da reforma de ensino feita no Brasil num passado próximo.

O melhor paradigma para nós, na verdade, não seriam os Estados Unidos, que hoje vivem seus problemas, especialmente com o modelo de educação básica, além de deter um contexto social bem diferenciado do nosso. Existem países que possuem situações mais semelhantes e satisfatórias a serem seguidas, como por exemplo a Colômbia na educação básica e profissional; Costa Rica na educação profissional; Cuba na Educação Básica; Chile no ensino superior; e outros. Quanto ao primeiro mundo, melhor seria o exemplo do Japão, que possui o maior índice mundial de alunos de 1.º grau dentro da escola.

No que diz respeito ao tráfico de drogas, já há um acordo firmado entre Brasil e Estados Unidos. Nós temos grande interesse em que haja o maior empenho no que diz respeito ao combate a esse tráfico. Para obter-se sucesso, porém, há que ser necessariamente uma ação bilateral, ou seja, não se pode querer imputar ao Brasil responsabilidade maior do que aquela que deve ter os Estados Unidos em relação ao consumo de drogas.

E mais, a colaboração que deve haver entre os mecanismos policiais de ambos os países não pode servir de estio para a supressão da soberania nacional. O Brasil não pode abrir mão do exercício do poder de polícia nessa matéria, pelos seus órgãos competentes: Polícia Federal e polícias estaduais. Tampouco pode abrir mão das atribuições do seu Poder Judiciário no que diz respeito à realização dos devidos processos legais e responsabilizações criminais, salvo nas hipóteses de extradição baseadas no tratamento recíproco equilibrado.

Tão importante quanto os temas que fazem parte da agenda oficial, alguns outros estão cercados de zelo para que não propaguem possíveis divergências nas visões dos respectivos governos quanto à condução de questões de interesse comum, particularmente nos assuntos de cunho comercial.

Barreiras comerciais extra-tarifárias impostas pelos Estados Unidos e trabalho infantil, por exemplo, certamente fazem parte dos assuntos pendentes que poderão até ser tratados informalmente durante a visita.

A ausência mais significativa na agenda oficial, sem dúvida, refere-se às tratativas para a implemen-

tação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA. A exclusão do tema devia-se, principalmente, às dificuldades enfrentadas pelo governo norte-americano para a aprovação do instrumento legal que lhe permite a negociação de acordos internacionais pela "via rápida", ou *fast track*.

Essa circunstância sugeria uma vitória da estratégia do governo brasileiro, que apregoa um ritmo de negociação mais cauteloso, de forma a integrar paulatinamente as regiões econômicas já constituídas, como o Mercosul, Nafta e Pacto Andino.

Todavia, ontem, em Washington, a Câmara de Representantes dos Estados Unidos, aprovou o Projeto agora a poucos passos da aprovação em plenário –, que dá independência ao Presidente para negociar acordos de livre comércio, independente da aprovação do Congresso.

A partir disso, pode perder força a correta e cautelosa posição do governo brasileiro. Poderemos verificar assim, um incremento e uma pressão maior por parte dos EUA, relativamente à implantação da Alca. As ressalvas colocadas pelo governo brasileiro precisarão ser mais trabalhadas para assegurar uma posição que garanta nossos interesses ao longo da negociação.

Alguns analistas, como o economista do BNDES, Fábio Giambiagi, identificam dificuldades futuras devido à abrangência restrita do Mercosul quando comparada com o que vem sendo proposto para a constituição da alca. Cita como exemplos a abertura do mercado de serviços, compras governamentais e investimentos, que fazem parte dos itens a serem incluídos na Alca, mas não fazem parte do Mercosul. Sugere, portanto, que o Mercosul amplie as formas de integração entre os países para não ser engolido.

É um alerta importante que precisa ser considerado. Como membro da Comissão Parlamentar do Mercosul, quero acrescentar que é fundamental avançarmos os objetivos para além das questões comerciais. Precisamos ampliar para além das questões comerciais. Precisamos ampliar nossas relações políticas e culturais perdido a oportunidade de constituir instituições mais democráticas de decisão.

A coesão dos países integrantes do Mercosul no que se refere à diplomacia internacional está comprometida porque os respectivos governos estão sujeitos a pressões diretas, sem que o grupo de países conte com um anteparo comum que possa nortear posições e ações conjuntas. Haja vista os episódios relacionados ao Brasil – que pleiteia assento permanente no Conselho de Segurança da ONU e não está contando com o apoio de todos os integrantes do Mercosul, enquanto os Estados Unidos estão acenando para

uma "representação da América Latina". E à argentina convidada para ser membro extra-OTAN.

São ações que minam as relações entre os dois países latinos, num momento em que deveriam estar coesos para defender seus interesses e fortalecer sempre mais o Mercosul. É preciso todo o cuidado para que a integração regional do Cone Sul não seja detonada. Nesse aspecto temos um impasse porque a ALCA cria área de livre comércio sem possibilidade de formação de blocos regionais.

É certo que temos vários problemas a resolver. Os Estados Unidos também têm. E é saudável que eles sejam analisados e comentados com transparência. São, ambas, sociedades democráticas existindo num mundo globalizado. É natural que se façam críticas sociais, econômicas, políticas, enfim!

Todavia, entendemos que o tratamento dado às mazelas sociais brasileiras, desassociado da questão da economia globalizante e suas consequências, é uma forma rasteira de se responsabilizar apenas um lado, justamente o mais fragilizado, dentro de um contexto complexo que, sabemos, se interrelaciona em todas as esferas.

De quem é a responsabilidade pelo aumento da miséria no mundo? Serão dos próprios miseráveis ou dos poderosos? Os relatórios do PNUD sobre desenvolvimento humano afirmam que os mais ricos estão mais ricos e os mais pobres estão mais pobres. São claros ao apontar a necessidade de que os mais ricos ofereçam condições verdadeiras para que as regiões pobres do planeta sejam resgatadas do holocausto da fome, da doença e da ignorância.

Entendemos que o Brasil, pela sua importância no cenário mundial, seus avanços e suas perspectivas, deve colocar na mesa de negociações o seu lado positivo e defender os seus interesses. Cabe ao Brasil estabelecer suas regras e suas estratégias para defender os verdadeiros interesses da Nação.

Pode-se vislumbrar, por entre discursos prepotentes e agressivos de certas autoridades estrangeiras, um grande receio com relação ao futuro sucessor do Mercosul. Certamente as razões estão para além dos aspectos meramente economicistas. Talvez estejam em conceitos concretos como independência, auto-determinação, soberania! Num exercício de livre associação vem à minha lembrança aquela fábula em que a raposa, por receio de não conseguir atingir as uvas, muito altas, entende por bem desdenhá-las "as uvas estão verdes..."

Era o que tinha a dizer! Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável,

por cinco minutos, o Senador Roberto Requião por permuta com o Senador Ney Suassuna.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedi a palavra para trazer a este plenário, por determinação do Presidente do PMDB Nacional, Deputado Paes de Andrade, uma comunicação sobre o 3º Encontro do Colégio de Líderes e Vice-Líderes do PMDB, realizado em Belo Horizonte.

A comunicação desse encontro é a seguinte:

O Colégio de Líderes e Vice-Líderes do PMDB nas Assembléias Legislativas, reunidos em Belo Horizonte, após a análise dos resultados do desempenho do Partido nas diferentes regiões do Estado, e, com o intuito de assegurar a autenticidade do sistema representativo, decide:

1. Solicitar à direção nacional do PMDB a deflagração de um processo de debate em torno da candidatura própria para a Presidência da República e para os Governos dos Estados, centrado em programa que tenha como plataforma uma ordem econômica e política capaz de garantir a geração de empregos e a justiça social. Mister se faz buscar alternativas para os grandes problemas que desafiam a economia nacional e corrigir as injustiças e desigualdades sociais que afigem a nação brasileira.

2. Intensificar a tarefa de reorganização do Partido e da unidade nas suas decisões políticas, envolvendo todos os segmentos partidários em uma discussão que revitalize os princípios da Democracia interna que sempre prevaleceu no PMDB.

3. Solicitar à Direção Nacional do PMDB que coordene, com as Executivas Estaduais, uma agenda de viagem de todos os pré-candidatos aos Estados da Federação, para que eles tenham a oportunidade de mostrar a forma que pretendem conduzir o programa político do Partido para as eleições presenciais de 1998.

Este colegiado entende que uma das consequências de sua função representativa consiste em ser o instrumento para atuação política do cidadão, o instrumento pelo qual o povo governa. Por esse motivo, o Partido precisa influir diretamente na gestão dos negócios do País e dos Estados, procurando as alternativas que atendam à grande massa de excluídos.

A união em torno de um objetivo comum, em prol de uma sociedade mais justa, fará com que o Partido supere as dificuldades regionais e consequentemente surgirá, de forma natural, o perfil do administrador que estará apto para implantar o programa que será apresentado. Agindo dessa maneira, o PMDB estará, mais uma vez, cumprindo o papel que se dispôs a desempenhar na história política desta nação.

Esta foi uma reunião de todos os Líderes de assembléias legislativas do PMDB no Brasil, representando o Partido nas unidades federadas, que, por unanimidade, decidiu propor ao Diretório Nacional do Partido o lançamento de uma candidatura própria à Presidência da República.

Era esta a comunicação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Com a palavra, para comunicação inadiável, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, imaginem o que seria, no plenário do Senado da República, num dia de calor aqui em Brasília, não termos água para beber; com toda certeza, haveria reclamação dos Srs. Senadores. O mesmo ocorreria em qualquer repartição pública, seja federal ou estadual daqui de Brasília se, em um dia de temperatura bastante elevada, com a secura semelhante à do deserto do Saara, não se tivesse água para beber.

Essa situação, de modo permanente, está ocorrendo em boa faixa do Nordeste, especificamente em Curimataú e Cariri, no sertão paraibano.

Hoje recebi o seguinte telegrama, Sr. Presidente:

Senador Ney Suassuna,

Tomamos a liberdade de comunicar a V. Ex^a que decretamos, por meio do Decreto nº 66, de 03/09/97, estado de calamidade pública neste Município, em decorrência da falta de água potável para consumo doméstico e animal, e da extrema penúria da população puxinanaense, em consequência da seca que assola Puxinanã e região desde 1996, intensificada neste ano.

Cordialmente, Orlando Dantas de Miranda. Prefeito de Puxinanã, Paraíba.

Isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores é o que está ocorrendo em inúmeros Municípios da Paraíba. E estamos diante de uma situação incrível: o Ministério que deveria cuidar disso não tem verba sequer para carro-pipa; a Sudene também não recebeu verba para esse fim. Dessa forma, estamos com populações

inteiras que não pensam em lavar roupa ou em tomar banho, porque isso seria um luxo impensável, mas que sonham com água para beber e cozinhar.

Era exatamente essa a comunicação que eu queria fazer ao Senado da República, Sr. Presidente, para ver se o clamor que ela encerra ecoa e chega aos ouvidos das autoridades competentes para que, dessa forma, ajam no sentido de modificar esse quadro de penúria, miséria e desdém que está ocorrendo nesse momento no interior do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Ornelas) – Concedo a palavra ao nobre Senador Abdias Nascimento. (Pausa).

Com a palavra, o Senador Ademir Andrade, por cessão do Senador Pedro Simon.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero me congratular com a decisão dos Líderes do PMDB de apresentar candidato próprio às eleições para a Presidência da República. É bom que o Senador Ney Suassuna, trazendo a notícia que trouxe, compreenda que o Presidente Fernando Henrique não é bom para o futuro deste País. Sei, contudo, que nós da Esquerda – PT, PSB, PC do B – apresentaremos, sem dúvida nenhuma, melhor opção. Todavia, creio que um Partido do tamanho e da importância do PMDB também deve apresentar sua candidatura, porque, na verdade, o Presidente Fernando Henrique é a pior de todas as opções.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dando início ao meu pronunciamento chamo a atenção de V. Ex^{as}s para o fato de que, nos dois últimos anos, vem sendo divulgada a chegada, na Amazônia, das indústrias madeireiras provenientes do Sudeste Asiático, sobretudo da Malásia, Indonésia e China, as quais controlam o mercado mundial de madeiras tropicais.

De acordo com denúncias veiculadas pela revista *Veja*, em toda a região Amazônica existiriam 22 empresas transnacionais em operação, a maioria vinda da Ásia, e mais três deverão estar aqui até o próximo ano.

A nossa preocupação com a chegada das indústrias florestais asiáticas justifica-se pelo próprio histórico desses grupos internacionais. A atuação dessas madeireiras envolveria problemas de todo tipo, entre eles a voracidade com que exploram recursos florestais e o descumprimento sistemático das normas ambientais, causando os piores registros de destruição nos países pelos quais já passaram.

A devastação que vem ocorrendo nas florestas do Sudeste Asiático, causada pela ação predatória dessas empresas na exploração dos recursos naturais, tem chamado a atenção do mundo todo. Em uma velocidade espantosa, áreas que, até pouco an-

tes da 2^a Guerra Mundial, eram cobertas por imensas matas, praticamente intocadas, foram transformadas em campo de gramíneas. As selvas do Bornéu já estão quase totalmente dizimadas, mais de 90% das florestas da Tailândia foram destruídas e, no Vietnã, só restariam 5% de suas matas.

Em decorrência da diminuição dos estoques florestais do Sudeste Asiático e da adoção de medidas restritivas por parte de alguns países asiáticos, principalmente a Malásia, na exploração de recursos florestais em seus territórios, esses grupos madeireiros estariam sendo atraídos para países onde, além da disponibilidade de grandes áreas de mata nativa a preços irrisórios e de mão-de-obra barata, os mecanismos de controle sobre a exploração florestal são mais frágeis e menos eficientes. É evidente que nosso País se enquadra nessas condições.

Assim, as empresas asiáticas já teriam explorando as florestas do Suriname e da Guiana, além de terem também concessões na Papua-Nova Guiné, no Camboja e em países da África Ocidental e Central. As madeireiras asiáticas, segundo noticiado, apresentam um comportamento bastante agressivo e impositivo na busca dos seus objetivos, e algumas das estratégias de ações adotadas nos países nos quais já se estabeleceram estariam sendo reproduzidas na nossa Região Amazônica.

Conforme divulgado, essas madeireiras estariam comprando grandes extensões de terra na Amazônia – oito delas já teriam mais de 1,9 milhões de hectares de florestas – e também adquirindo empresas locais, muitas delas falidas ou não lucrativas. Só a WTK – empresa malai da província de Sarawak, na ilha de Bornéu, uma das áreas florestais mais devastadas da Malásia – já possuiria 1,4 milhões de hectares no Estado do Amazonas. Essa investida viria ocorrendo com o beneplácito das autoridades locais, que inclusive estariam oferecendo uma série de incentivos, entre eles isenção de impostos e implantação de infra-estrutura. Afirma-se que as indústrias asiáticas já teriam investido, até o ano de 1996, US\$500 milhões na Região Norte do País (só os malaios teriam aportado US\$360 milhões), e mais US\$150 milhões seriam alocados, somente no Estado do Amazonas, nos próximos três anos, por pelo menos cinco grupos internacionais.

Vale ressaltar que o Brasil não tem terras para reforma agrária e, no entanto, empresas multinacionais compram vastas regiões da nossa Amazônia.

As empresas asiáticas que estariam atuando na região Amazônica do País vêm sendo acusadas por entidades ambientalistas de contrabando, falsificação de guias de importação, compra irregular de terras e extração ilegal de madeira. De acordo com as denúncias veiculadas pela mídia, um dos problemas detectados tem sido a compra da madeira de terceiros sem origem legal,

ou seja, sem autorização da extração. O acesso aos recursos florestais estaria se dando por meio de "contratos de gaveta" com os proprietários de terra, ocorrendo, assim, a exploração em terras alugadas que não contam com o plano de manejo florestal, exigido pela legislação brasileira. Haveria, inclusive, um conflito entre a área a ser manejada, que as empresas declararam possuir legalmente, e a quantidade de madeira explorada – estariam processando 30 milhões de metros cúbicos por ano, cinco vezes mais do que deveriam produzir na área sob manejo declarada ao Governo. Ainda: as madeireiras adquiridas pelos grupos asiáticos não teriam estoques de terra compatíveis com os investimentos feitos por esses grupos, inclusive quanto à qualidade e à quantidade de maquinário que estaria entrando no País.

Acrescentem-se a esses fatos a ausência de uma política de desenvolvimento sustentável para a região e a histórica incapacidade de o Estado exercer um efetivo controle sobre a exploração dos recursos florestais. Os planos de manejo são sistematicamente descumpridos; a fiscalização e o monitoramento são insuficientes e precários; e falta vontade política por parte do Poder Público em exigir o cumprimento da lei, embora tenhamos uma das mais avançadas e modernas legislações ambientais.

Preocupa-nos ainda que as promessas de aporte de grande volume de divisas – algo em torno de US\$12 bilhões numa fase inicial, segundo divulgado – levem a uma análise precipitada e superficial dos reais benefícios advindos da entrada desse capital e, por conseguinte, sejam altos os custos ambientais e sociais decorrentes desses investimentos.

Assim, nesse quadro, vemos com muita intranqüilidade o avanço dessas empresas asiáticas, cujos métodos predatórios de extração de madeira poderão levar à exploração da floresta amazônica em níveis ainda mais críticas que os já observados atualmente. Não podemos permitir que, ao se esgotarem as reservas do sudeste asiático, o apetite internacional por madeira se volte para a Amazônia brasileira, repetindo-se aqui a destruição que ocorreu naquelas florestas. Por isso, entendemos que esses fatos merecem um amplo esclarecimento, no sentido de que sejam dirimidas as dúvidas e dissipados temores legítimos.

Concluo, Sr. Presidente, apresentando à Mesa um requerimento de informação, dizendo que nada vamos ganhar com essa extração de madeira, principalmente agora que o Presidente Fernando Henrique Cardoso decidiu, por ter problemas na balança comercial, por ter problemas com o Real, que produto semi-elaborado não paga mais imposto.

O Pará, os Estados da Amazônia de forma geral estão exportando madeira e não deixam absolutamen-

te nada no nosso Estado. O ICMS que era pago até setembro do ano passado, deixou de ser pago depois da famigerada Lei Kandir, em vigor neste momento.

Requeiro, com base no disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal as seguintes informações referentes à atuação das madeireiras dos países do Sudeste Asiático na Amazônia:

a) a relação das empresas madeireiras de origem asiática e áreas onde estão atuando ou pretendem atuar;

b) as indústrias madeireiras que foram adquiridas pelas empresas asiáticas, ano de aquisição e localização das mesmas;

c) a extensão das áreas pertencentes às empresas asiáticas, localização das mesmas e se são de fato terras regularizadas;

d) o potencial madeireiro dessas áreas;

e) o volume de madeira explorado anualmente por essas empresas;

f) a relação das empresas que realizam exploração em áreas próprias e se essas áreas são suficientes para suprir a demanda de matéria-prima florestal devido ao seu parque industrial;

g) a lista de empresas que realizam a exploração em áreas de terceiros;

h) a discriminação do maquinário de exploração florestal que as empresas asiáticas já introduziram no nosso País;

i) os planos de manejo submetidos por essas empresas: projetos antigos (incluindo os submetidos à revisão) e os projetos novos informando se foram ou não aprovados e a extensão da área a ser manejada;

j) o número de ocorrências de madeireiras asiáticas que atuaram em áreas indígenas e em unidades de conservação de proteção integral;

l) os incentivos fiscais que estariam sendo dados a essas empresas;

m) se está em funcionamento o Sistema de Acompanhamento da Exploração de Produtos Florestais (Sisprof), previsto para entrar em operação, segundo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em fevereiro do ano passado.

Sr. Presidente, esse pedido de informações tem por objetivo colocar em xeque o Governo, em particular o Ministro Gustavo Krause do Meio Ambiente, pois não acredito que S. Ex^a tenha as informações solicitadas.

Espero que essa providência contribua para alertar o Governo, para acordá-lo para o desastre ecológico e econômico que pode ocorrer na Amazônia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Waldeck Omellas deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a, que será lido amanhã na Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, encerrou-se, no último domingo, a terceira visita do Papa ao Brasil. Como das vezes anteriores, foi um acontecimento também revestido de absoluto sucesso, devido ao estímulo à reflexão sobre os valores perenes da civilização cristã e ao sopro de esperança e de valorização que trouxe às famílias, de um modo geral, e a cada pessoa, no seu íntimo, em particular. Mais uma vez, abordaram-se como prioritários os temas sociais relativos à distribuição de renda, às minorias e aos excluídos, além do respeito à dignidade do ser humano.

Em sua octogésima viagem em missão de visita às nações do mundo, foi o primeiro pontífice a visitar o Brasil. Neste País, pôde demonstrar que seu prestígio ultrapassa os limites protocolares de chefe de Estado e autoridade máxima da igreja católica, cativando todos com seu carisma, sua personalidade exuberante, sua experiência de vida, seu extraordinário empenho em abrir as portas do mundo ao diálogo cristão, sua luta pessoal e incansável em prol da justiça social, da valorização do homem e da vida espiritual. Por isso, foi acolhido com grande afeição e hospitalidade no coração dos cariocas e na alma do povo brasileiro.

Depois de 17 anos de sua primeira visita ao Brasil, quando iniciava, pioneiramente, nas atividades do Vaticano, as viagens internacionais, irradiando sua feição teológica com uma resistência de atleta, comovendo o mundo com aquele seu gesto de humildade e grandeza de beijar o chão do país visitado, vimos, dessa vez, para os que têm fé e não perdem a esperança, a figura do Papa João Paulo II marcada pela fadiga do tempo, pelas enfermidades que tem sofrido e pelas cicatrizes de sua luta em conquistar para a consciência cristã o coração das pessoas e dos governantes.

Mesmo assim, em momento algum perdeu o seu carisma, o senso de humor, nem se afastou de suas preocupações com os problemas que angustiam o espírito humano e continuam a espa-

lhar de forma perversa, o sofrimento, a discórdia, a miséria e a degradação da pessoa e da família, instituição que é a célula basilar da sociedade e abrigo natural das crianças, que representam o futuro da humanidade.

Sobre a agenda do II Encontro Mundial com as Famílias, não ficou nenhum indício de que a passagem do Sumo Pontífice entre nós tenha sido contra alguma causa, fenômeno social, ou questão religiosa em nosso País, ou entre as nações representadas nesse importante encontro internacional, mas sim com o sentimento e a expressão da mensagem que nos chega do Evangelho de que, como o próprio Cristo, ele, o Papa, abomina o pecado mas ama o pecador.

Daí sua peregrinação pelo mundo, manifestando aos povos e às nações a sabedoria milenar do Cristianismo. Ficou demonstrado, pela extraordinária religiosidade da população brasileira que se reuniu para ver e ouvir Sua Santidade, que a Igreja continua sendo uma referência ética, moral e religiosa, que resiste ao modernismo apressado, especialmente aquele ditado por conveniências do consumismo de mercado, em detrimento da preservação de valores transcendentais e perenes do espírito humano.

Nos 17 anos decorridos entre a primeira e esta visita do Papa ao Brasil, o nosso País mudou. Sob alguns aspectos evoluiu; sob outros, estacionou.

João Paulo II encontrou um Brasil com 40 milhões de habitantes a mais do que em 1980 e com uma imensa dívida social que a duras penas tentamos resgatar.

Apesar dos esforços deste Governo e de outros que o precederam, ainda continuamos com sérios problemas sociais, relacionados com a educação, a saúde, o desemprego, a violência rural e urbana, a exclusão social, a miséria e a concentração de renda, que, quando não causam, potencializam os efeitos perversos das injustiças sociais, atualmente ainda mais difíceis de serem solucionados devido à limitação dos investimentos públicos, que, em 1998, incluindo as empresas estatais, não chegarão a 3% do PIB, ou seja, R\$24,9 bilhões. Enquanto isto, as despesas com os juros de nosso endividamento serão de R\$37,2 bilhões, superior em 46% ao previsto em 1997, praticamente o dobro do que se gastará em saúde e mais do que o dobro do que está previsto para educação.

Em 1998, gastar-se-á com o pagamento de juros um valor maior do que todas as despesas federais somadas com saúde e educação, a cargo dos ministérios respectivos.

A dívida pública, que em dezembro de 1996 alcançou R\$ 231 bilhões, chegará, em dezembro de 1997, a R\$356 bilhões; em dezembro de 1998, segundo previsões contidas no parecer preliminar ao Orçamento de 1998, poderá alcançar R\$378 bilhões, ou seja, 40,5% do PIB, quando o valor da proposta orçamentária para 1998 é de R\$437,9 bilhões, isto é, 46,9% desse mesmo PIB.

Essa constatação, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é motivo de grandes preocupações, porque a dívida tem crescido em percentuais muito acima do crescimento do Produto Interno Bruto, passando, a cada ano, a engolir uma parcela cada vez maior do Orçamento da União, comprometendo, assim, os investimentos e os gastos na área social, representadas pelas funções educação, cultura, habitação, urbanismo, saneamento, trabalho e assistência social, previdência e saúde. Esta última, a despeito da prorrogação da CPMF, terá uma redução de 8% com relação à proposta de 1997, quando precisaria de acréscimos substanciais.

Do início do Plano Real até 1998, a dívida pública federal interna deverá crescer 287%. Enquanto isso, salvo os beneficiários da cesta básica, a população assalariada está com o poder aquisitivo reduzido a 40% relativamente àquela época, considerando uma inflação acumulada até agora de cerca de 60%.

Contribuindo, forçosamente, para a estabilidade da moeda, os servidores públicos, por exemplo, estão há três anos sem correção em seus vencimentos, e não há previsão para que isso aconteça no próximo ano.

O custo social de nosso modelo econômico, em que um dos ingredientes é a política de juros altos, estimulada pela agiotagem nacional e internacional, e pelas conveniências de mercado, reflete-se nesse abismo de desigualdades que se agiganta entre o topo e a base da pirâmide social, bem como entre as diversas regiões do País.

E como já disse em pronunciamentos anteriores, aí está a favelização das periferias urbanas, a indigência infantil nas ruas de nossas cidades, o confinamento das pessoas nas grades de suas residências, a violência, o esmagamento da classe média, a injusta distribuição da carga tributária e esta imensa

dívida social que se reflete nas carências dos setores de educação, saúde, saneamento e moradia.

Por esses e outros motivos de ordem ideológica, estamos diante da falência e do esfacelamento das famílias, como unidades econômicas que são, produzindo socialmente os efeitos perversos que, a exemplo do que tem ocorrido em outros países, motivaram a inspiração desse encontro mundial do Papa com a comunidade familiar.

E o Papa, que ainda menino viveu os horrores da II Grande Guerra, onde perdeu o pai, então combatente, junto com parte da população do seu país, a Polônia, durante a ocupação nazista, é uma pessoa de admirável cultura, à qual se soma a vivência da Igreja através dos séculos, conhecedor, também, por experiência de visita in loco das grandezas e misérias das diversas sociedades do mundo, dos Governos e dos sistemas políticos e econômicos. É, por esta razão, extremamente preocupado e sensível à realidade das diversas populações.

Embásado na autoridade espiritual de que é investido, tem alertado, reiteradamente, o mundo dos eventuais desvios de orientação que possam gerar ou continuar gerando efeitos perversos no bem-estar das pessoas, especialmente das famílias, como núcleo basilar da sociedade, e que atentem contra a felicidade do ser humano e o respeito à sua dignidade, como criação divina, porque a alegria e o direito à sobrevivência digna não devem ser privilégio dos ricos e poderosos, ou até de classes sociais.

João Paulo II deixou à Nação brasileira esse exemplo de humildade e sabedoria, um verdadeiro marco de reflexão para toda a sociedade, sejam governantes, políticos ou cidadãos comuns, pois de nada valerá uma economia forte e saudável, enquanto persistirem a fome, o desemprego, a doença, e o clamor que vêm das ruas e do campo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Alves, o Sr. Jonas Pinheiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade.

Durante o discurso do Sr. José Alves, o Sr. Ademir Andrade deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem hoje à tribuna, os quais passo a comentar.

Com a maior abertura da economia brasileira acirrou-se no País o processo de concorrência, que evidenciou, de maneira marcante, o conjunto de distorções e ineficiência do sistema produtivo nacional.

Dentre as distorções evidenciadas, destacam-se as do modelo tributário nacional, que impõe uma carga de impostos excessiva sobre os produtos agrícolas, destinados à exportação e ao abastecimento do mercado interno, como componentes da cesta básica da população.

Em realidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil vem sendo "campeão mundial" na prática de tributar alimentos. Dos 57 tributos que existem no País, incidem sobre os produtos alimentícios 13 impostos, que, somados às taxas e contribuições per-fazem nada menos que 43 tributos.

Isso faz com que os alimentos cheguem às prateleiras dos supermercados com um ônus fiscal médio de 32%. E, representando parcela significativa desse ônus, está o ICMS, o grande vilão do atual sistema tributário brasileiro.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa carga tributária sobre os alimentos não existe praticamente em nenhum país do mundo. A média internacional entre os países industrializados da Comunidade Econômica Européia, mesmo com rendas superiores às do Brasil, não ultrapassa a casa dos 7%.

Num total de 28 países da Europa e América Latina, a maioria vem dando tratamento preferencial aos alimentos, assim como aos insumos agrícolas. O mesmo tratamento dispensado aos medicamentos, artigos para deficientes físicos, livros e bens culturais.

Mesmo nos países com boa distribuição de renda, onde a população teria, em tese, menos restrições financeiras para o acesso à alimentação básica, seus governos, ainda assim, proporcionam uma significativa redução no ônus tributário sobre os alimentos.

Isto porque, em geral, são as famílias mais pobres as mais afetadas pela elevada tributação sobre os insumos agrícolas e sobre os alimentos; porque a

percentagem da despesa média mensal dessas famílias com alimentação é mais elevada do que aquelas com rendas mais altas.

Sr. Presidente, defendo a redução da carga tributária sobre os insumos e produtos agrícolas porque refletirá nos preços dos alimentos e terá um consequente efeito distributivo. Levará também a um aumento progressivo do nível de competitividade do setor, não somente a nível interno, como internacional. Significará, na prática, maior renda para o setor e, para os consumidores, comer mais e melhor.

Isto dará melhores condições para que a agricultura brasileira se tecnifique, se reestruture e se consolide como importante e vital fonte de emprego e renda, usufruindo das invejáveis condições de que dispõe o País, em termos de potencial produtivo.

Dessa maneira, Sr. Presidente, a remoção das barreiras tributárias que vêm comprometendo a competitividade da agricultura brasileira e encarecendo o custo das matérias-primas e dos alimentos torna-se uma exigência de interesse nacional e não uma questão meramente setorial. Por isso, Sr. Presidente, vem sendo defendida por distintos segmentos da sociedade brasileira.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz –, em decisão tomada no dia 26 de setembro, cancelou a isenção de ICMS sobre as vendas estaduais e a redução de 50% desse imposto em operações interestaduais.

Essa medida provocou, já a partir de 1º de outubro, uma elevação dos custos dos insumos agrícolas, que, em muitos casos, terão as alíquotas elevadas de zero para 17%.

Esse aumento no ICMS provoca, em alguns segmentos com elevado consumo intermediário, um aumento da ordem de 8 a 10% nos custos de produção, refletindo nos preços finais e nas condições de competitividade.

Sr. Presidente, essa elevação na carga tributária sobre os insumos e produtos agrícolas irá onerar o setor agrícola em cerca de R\$1,3 bilhões e provocará, como consequência, uma alta nos custos de produção desses produtos. Essa alta, ou comprometerá a competitividade dos produtos nacionais com os importados, ou onerará o consumidor final, na medida em que será fatalmente repassada aos preços.

Sem dúvida, essa decisão constitui um lamentável retrocesso, que provocará um transtorno em todo o sistema produtivo. Ela afetará profundamente a agricultura nacional, no momento em que se prepara para o plantio da nova safra de verão e que o setor vem buscando reequilibrar a sua situação econômica, afetada por distorções na economia brasileira.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, essa decisão do Confaz é inaceitável. Ela demonstra o anacronismo do sistema tributário nacional e aqueles que o defendem e está na absoluta contramão do exigido pela sociedade.

Demonstra, ainda, a visão míope e imediatista dos Governos Estaduais e seus Secretários de Fazenda.

É passada a hora de rever esses procedimentos decisórios e, por que não, de se questionar a própria existência desse Conselho.

A recente decisão do Confaz evidencia também a urgente necessidade da reforma tributária, para que o Brasil tenha um sistema tributário mais contemporâneo, mais adaptado aos padrões internacionais e mais condizente com os anseios e necessidades da sociedade.

Portanto, em nome dos produtores rurais, dos consumidores brasileiros e do meu Estado do Mato Grosso, manifesto o profundo desconformismo e o repúdio a essa decisão do Confaz de aumentar o ICMS para os insumos agrícolas e de alimentos.

Sr. Presidente, basta de aumento de impostos!

Outro assunto que me traz à tribuna diz respeito a uma reclamação sobre a regulamentação da Lei de Proteção de Cultivares.

Após profundas análises e discussões na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, o Congresso Nacional aprovou a Lei de Proteção de Cultivares. Essa Lei foi sancionada, sem vetos, pelo Senhor Presidente da República, em 25 de abril do corrente ano.

Sem dúvida, a aprovação dessa Lei foi necessária e extremamente oportuna. A expectativa é de que tenha amplos reflexos no setor agropecuário nacional, ao incentivar o incremento nos níveis de investimentos, principalmente do setor privado, tendo, como consequência, o desenvolvimento de novas cultivares mais adaptadas às exigências do momento atual.

Dentro da ótica internacional, entendemos que a adoção dessa legislação de proteção de cultivares possibilitará que o Brasil aumente a sua inserção no campo internacional, avançando mais um passo em direção à modernização das suas

estruturas produtivas e ao aprimoramento das suas regulamentações.

A aprovação da Lei de Proteção de Cultivares pelo Congresso Nacional e a sua subsequente sanção pelo Presidente da República criou um clima de entusiasmo e expectativa, não somente entre os produtores de sementes e mudas, mas, sobretudo, entre os produtores rurais, pela possibilidade de aumento da oferta de novas cultivares e, como consequência, dos níveis de produtividade e lucratividade das explorações agrícolas.

Sr. Presidente, a Lei nº 9.456, de 27 de abril de 1997, que institui a proteção de cultivares no Brasil, estabeleceu, em seu art. 34, que o Poder Executivo deverá regulamentá-la no prazo de 90 dias, após a sua publicação. Como a lei foi publicada no dia 28 de abril de 1997, a sua regulamentação deveria estar concluída até o dia 27 de julho do corrente.

Entretanto, Sr. Presidente, decorridos cerca de dois meses e meio após o prazo estabelecido, o Poder Executivo não procedeu à regulamentação da Lei de Proteção de Cultivares.

Esse prolongado atraso no processo de regulamentação desta lei tem provocado uma frustração e uma grande preocupação por parte dos segmentos interessados e um prejuízo para os produtores de sementes e mudas, para os produtores rurais e para os consumidores brasileiros.

Por termos acompanhado com o mais vivo interesse e participado intensamente da tramitação dessa matéria no Congresso Nacional, inclusive como relator no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, sentimo-nos no dever de ocupar esta tribuna para apelar ao Senhor Presidente da República e aos seus Ministros para que procedam à regulamentação da Lei de Proteção de Cultivares, possibilitando, assim, que ela possa ter plena efetividade no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Freitas Neto, Sras e Srs. Senadores, hoje, entre onze horas e meio-dia, por 45 minutos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso concedeu-me audiência para um diálogo a respeito do Projeto de Garantia de Renda Mínima, qual a alternativa dentre os diversos projetos que es-

tão tramitando na Casa, os substitutivos que, sobre tudo, os Senadores Lúcio Alcântara e Emilia Fernandes produziram nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação.

Tive esse diálogo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, tendo em vista que o Senador Lúcio Alcântara, designado Relator da matéria, informou que até segunda-feira apresentará seu novo parecer.

Sr. Presidente, considerei construtiva a conversa, que se iniciou com uma observação relativa a outro assunto. Recebi um convite da Universidade do Porto e da Universidade de Maputo, em Moçambique, para participar de um seminário sobre a questão da autodeterminação do Timor Leste. Até por causa da votação que ocorrerá na próxima semana, não estarei em condições de me ausentar do Brasil.

Como mencionei esse assunto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou que tem dado apoio à causa em prol da autodeterminação do Timor e que, inclusive, autorizava-me a transmitir àquela Conferência que o Governo brasileiro está apoiando a referida causa e, ainda, que tem Sua Excelência dialogado intensamente a respeito com o ex-Presidente de Portugal, Dr. Mário Soares. Quando mencionei que gostariam – aqueles que fazem parte desse clamor pelo povo Maubere – que o Presidente da República Federativa do Brasil tomasse ações semelhantes àquelas que o Presidente Nelson Mandela vem tomando, Sua Excelência disse que eu poderia transmitir o seu apoio, bem como o do Governo brasileiro, às ações de Nelson Mandela para que, o quanto antes, possa o povo do Timor Leste levar adiante o plano proposto pelo Professor José Ramos Horta e pelo Bispo Ximenes Belo, os quais, conjuntamente, foram designados ganhadores do Prêmio Nobel da Paz.

A partir desse momento, Sr. Presidente, passei a tratar do assunto do Programa de Garantia de Renda Mínima, havendo eu entregue ao Presidente o seguinte ofício:

Senhor Presidente, Vossa Excelência, em algumas ocasiões, afirmou que o Brasil tem pressa de acabar com a inflação, promover o desenvolvimento e alcançar a justiça. Conseguiu avançar muito no que diz respeito à estabilização dos preços, temos tido um crescimento moderado, porém abaixo de nossa potencialidade e estamos ainda muito distantes de alcançarmos a justiça.

Um País que é capaz de prover cerca de R\$17 bilhões em créditos e incentivos fiscais, para aqueles

que já acumularam apreciável riqueza, para que possam ter estímulos visando à criação de investimentos e de oportunidades de emprego, não poderia considerar demasiado destinar soma equivalente para erradicar a miséria e propiciar condições minimamente adequadas para que todas as famílias brasileiras possam ter as suas crianças freqüentando a escola.

Compreendo a preocupação de Vossa Excelência, que em 16 de dezembro de 1991 encaminhou o voto do PSDB no Senado a favor do projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, qualificando-o de "uma utopia realista com os pés no chão...", "tendo o Senado colocado os pingos nos is para tornar factível a proposta", no sentido de tornar compatível o projeto diante das restrições orçamentárias. Quero lembrar, entretanto, que economistas brasileiros e de quase todos os países têm considerado o Programa de Garantia de Renda Mínima como aquele que mais eficazmente contribuiria para os objetivos de erradicação da miséria, melhoria da distribuição da renda, expansão das oportunidades de emprego e crescimento mais saudável da economia.

John Maynard Keynes, o maior economista do século XX, em um de seus mais brilhantes ensaios escrito em novembro de 1939, expôs aos ingleses como deveriam enfrentar o grande desafio de financiar o esforço de guerra, conciliando com as necessidades de consumo. Em *How to pay for the war*, Keynes ponderou sobre a necessidade de se prover uma alocação familiar universal, uma renda básica mínima, de tal maneira que aos mais pobres se asseguraria pelo menos o suficiente para a sua sobrevivência. Em que pese todo o sacrifício que teria que se impor à sociedade, foi a sua preocupação que exatamente naquele momento dever-se-ia assegurar em torno de 100 milhões de libras, 2% do PNB, então da ordem de 5 bilhões anuais, para aquela finalidade.

Quero a sua máxima atenção, Sr. Presidente, para a importante decisão que tomará o Senado. Trata-se de escolher qual o mais racional e viável projeto de lei. Se considera demasiado caro o PGRM que Vossa Excelência ajudar em 1991, – lembrando que o Presidente, aqui, votou favoravelmente em 16 de dezembro de 1991, o projeto de minha autoria – se prefere que o Congresso decida por outro mais modesto que, pelo menos, contribua que seus primeiros passos sejam na direção correta, evitando distorções que depois se tornem difíceis de serem corrigidas.

Estou de acordo que se introduza a renda mínima relacionadas às oportunidades de educação gradualmente. Mas, vamos fazê-lo de forma racional, consistente levando em conta a experiência internacional, a nacional e a recomendação dos próprios economistas de institutos como o Ipea, como Lena Lavinas, Ana Lobato e outros que estudaram as propostas alternativas e estão de acordo com as recomendações contidas no substitutivo da Senadora Emilia Fernandes anexo a esta carta.

Encaminho-lhe um exemplar do livro "O que é uma sociedade justa", do Professor Phillip Van Paris, da Universidade Católica de Louvin e um dos fundadores da Rede Européia de Renda Básica, que me visitou em outubro de 1996. Lembro-me bem do diálogo havido com Vossa Exceléncia, quando ele recomendou que o Brasil introduzisse uma renda de cidadania, relacionando-a à educação, pois seria uma maneira de ao mesmo tempo realizar a justiça social e investir em capital humano.

Na próxima semana, Vossa Exceléncia estará recebendo o Presidente Bill Clinton. Gostaria de recomendar que, em seus diálogos com o Presidente dos Estados Unidos, pergunta a ele sobre a experiência do **Earning Income Tax Credit** (Crédito Fiscal por Remuneração Recebida), uma forma de imposto de renda negativo que tem contribuído para que a taxa de desemprego naquele país seja mais baixa que em outros. Segundo o seu amigo, Professor Albert Hirschman, a expansão do **EITC** correspondeu à mais importante realização de Clinton.

Agora que inclusive a Presidente do Programa Comunidade Solidária, Ruth Cardoso, e o Conselho que preside, têm recomendado a todos os municípios que venham a adotar projetos de renda mínima, relacionados à educação, avalio que possa Vossa Exceléncia contribuir para que o Congresso Nacional tome a decisão mais condizente com as recomendações deixadas pelo Papa Paulo II sobre a necessidade de as famílias brasileiras não viverem mais em miséria.

Respeitosamente..."

Esse é o texto da carta que enviei ao Presidente e sobre a qual conversei. Sr. Presidente, assim tive a oportunidade de mostrar as vantagens das recomendações que o parecer da Senadora Emilia Fernandes contém em relação ao projeto que veio da Câmara dos Deputados, baseados nos projetos dos Deputados Nelson Marchezan, Pedro Wilson, Chico Vigilante. Ali, ainda apresentaram projetos os Deputados Fernando Ferro e Zaire Rezende. Foi relator do substitutivo aprovado o Deputado Osvaldo Biolchi, do Rio Grande do Sul.

Na Câmara dos Deputados, ainda se encontra em tramitação o parecer favorável do Deputado Germano Rigotto, do PMDB do Rio Grande do Sul, ao projeto de minha autoria, aprovado aqui, em 1991, sendo que este projeto é mais abrangente.

Eu mostrei ao Presidente esse quadro de custos comparativos das propostas de renda mínima, tanto segundo o IPEA, relacionando dados do IBGE relativos a 1991, como os relativos a projeções feitas pelo Pesquisador Samir Cury, da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, sobre quais são as alternativas. Mencionei as alternativas de Samir Cury, porque se referem à PNAD de 1995. Se fosse considerado o Substitutivo do Deputado Germano Rigotto ao projeto de minha autoria, custaria R\$17.420 bilhões e 32,5 milhões de pessoas seriam beneficiárias, todas aquelas de 25 anos ou mais cuja renda não atinge R\$240,00 que passariam a ter 30% da diferença entre os R\$240,00 e a sua renda.

Na forma do Substitutivo do Senador Lúcio Alcântara, teríamos um custo anual da ordem de R\$740 milhões, beneficiando 2 milhões e 100 mil famílias. Na forma do Substitutivo da Senadora Emilia Fernandes, considerando quando todo o projeto estiver implementado, teríamos uma despesa da ordem de no máximo R\$4,9 bilhões, beneficiando 9 milhões de famílias. Mas, considerando o primeiro ano de implementação do projeto, enquanto o Substitutivo do Deputado Germano Rigotto ficaria em gastos pouco superiores a R\$1 bilhão, já o do Senador Lúcio Alcântara teria uma despesa da ordem de R\$140 milhões e do Substitutivo da Senadora Emilia Fernandes representaria uma despesa, no primeiro ano, de R\$430 milhões. Mas, expus ao Presidente as diferenças de formato, tendo explicado já o formato da fórmula do Deputado Germano Rigoto. O substitutivo do Senador Lúcio Alcântara implica uma fórmula que resulta em inconsistência do ponto de vista técnico e até em constitucionalidade. Passo a lê-lo:

"A ajuda dada pela União ao Município corresponderá para família de renda familiar **per capita** inferior a meio salário mínimo e que tenha crianças até 14 anos freqüentando a escola:

Fórmula = (15 x número de filhos 0-14 – 0,5 x renda familiar per capita".

Mostrei ao Presidente que, no caso de família com mulher e uma criança com renda inferior a meio salário mínimo de R\$112, ou seja, R\$56, o valor da ajuda ($15 \times 1 - 0,5 \times 56$) seria -R\$13.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto. Fazendo soar a campainha) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por mais cinco minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

No caso de marido e mulher, quatro filhos, a situação seria positiva, mas seria difícil explicar essa inconsistência para a população de cada cidade.

Por outro lado, há a limitação da abrangência, uma vez que o substitutivo do Senador Lício Alcântara prevê apenas o benefício para os municípios com renda e arrecadação *per capita* abaixo da média de cada Estado, o que, em meu entender, significa uma constitucionalidade.

Seria importante universalizarmos esse direito para todos os municípios, ainda que – e quanto a isso estou de acordo – iniciemos pelos mais pobres, dando um prazo que pode ser de oito anos, como a Senadora Emilia Fernandes sugere em seu projeto.

A fórmula da referida Senadora tem uma vantagem:

Fórmula = 0,4 (R\$ 60 x número de membros da família – renda familiar)

Consideremos, por exemplo, que a família seja composta de quatro pessoas – pai, mãe e duas crianças: R\$60,00 multiplicados por quatro é igual a R\$240,00. Se a renda familiar é R\$120,00, esse valor é descontado do anterior. Então, 40% desse total seriam R\$48,00, que equivaleria ao benefício, a título de ajuda da União, ficando a outra metade para o município e/ou para o Estado. Se essa fórmula estiver porventura acarretando custos muito altos, poderá o Poder Executivo alterá-la, diminuindo o desconto para 30% ou até aumentando para 50%, já que isso está previsto no substitutivo da Senadora Emilia Fernandes. Mas a grande vantagem desse formato é justamente fazer com que haja sempre um estímulo para as pessoas naquela família beneficiada com o projeto de renda mínima trabalharem e ganharem mais do que se permanecessem na ociosidade.

E esse ponto o Presidente Fernando Henrique Cardoso considerou muito importante, relembrando as observações do Professor Philippe Van Parijs, segundo o qual é importante que tenhamos um sistema que não cause a ar-

madilha do desemprego, a armadilha da pobreza que muitas vezes ocorreu em outros países.

Para se alcançar isso, ou se introduz uma renda básica incondicional para todas as pessoas em uma sociedade, o que seria difícil em um primeiro passo, mas acredito que um dia chegaremos a isso, ou se introduz uma forma de imposto de renda negativo conforme a proposta da Senadora Emilia Fernandes.

O Presidente fez questão de ressaltar que há hoje muitos projetos na área da Previdência. Há, por exemplo, projetos para os trabalhadores que não alcançam um piso mínimo salarial, o que representa cerca de R\$400 milhões por ano no País; o Projeto de Renda Mínima para o idoso, que é da ordem de R\$90 milhões por ano; o Projeto de Renda Mínima em favor do deficiente; projetos chamados de prestação continuada em favor do deficiente, que são da ordem de R\$650 milhões por ano; o Projeto de Renda Vitalícia do Idoso, de R\$650 milhões por ano; o Projeto de Renda Vitalícia por Invalidez, da ordem de R\$900 milhões por ano; Projeto de Renda Mínima ou Bolsa-Cidadã para criança, que é ainda modesto, da ordem de R\$15 milhões por ano. Todos eles perfazem R\$2 bilhões e 300 milhões por ano.

Somando-se o projeto para os que não alcançam o piso mínimo salarial, que corresponde a R\$450 milhões por ano, que é o abono do PIS/PASEP, e mais os que recebem a renda mínima no campo, a Previdência Rural – 6 milhões de pessoas –, o que totaliza um valor superior a R\$7 bilhões, a estimativa seria da ordem de R\$10 bilhões por ano.

Sr. Presidente, peço que sejam transcritas as notas taquigráficas da entrevista coletiva concedida pelo Embaixador Sérgio Amaral relativamente à audiência.

Peço, também, que os quadros comparativos relativos às diversas propostas constituam parte de meu pronunciamento.

Gostaria, ainda, de registrar o encaminhamento por mim, em mão, ao Presidente da República, do ofício da Comissão Nacional de Negociações dos Trabalhadores em Empresa de Correios e Telégrafos, que pede um encontro com o Ministro das Comunicações e com a nova direção da ECT, para concretizar o fechamento do acordo coletivo de trabalho 97/98. Peço que seja registrado isso, até porque hoje é o Dia Mundial dos Correios.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. EDUARDO SUPILCY EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

DEGRAVAÇÃO SEM REVISÃO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Assessoria de Imprensa

INFORMAÇÃO PARA A IMPRENSA

DATA 09 / OUTUBRO / 97

ENTREVISTA COLETIVA CONCEDIDA PELO EMBAIXADOR SÉRGIO AMARAL -
Palácio do Planalto

Embaixador: O presidente recebeu o senador Eduardo Suplicy, que começou a conversa fazendo um pedido ao presidente, em torno da Independência de Timor, o presidente lembrou que a posição dele e do Governo, por conseguinte, é de simpatia pela causa do Timor. A simpatia que ele tem já expresso às autoridades portuguesas, e tem conversado sobre assunto, também, com o ex-presidente Mário Soares.

Jornalista: Agora, existe um problema sobre a posição brasileira em relação ao Timor, ou questão diplomática, os países de língua portuguesa. Parece que o Brasil não expressa abertamente pró-Timor, para não ter problemas com Portugal?

Embaixador: Eu acabo de fazer isso. E já fiz isso mais de uma vez, aqui.

Jornalista: Ou seja, a posição oficial brasileira é pró-Timor.

Embaixador: É de simpatia pela causa do Timor.

E o senador Suplicy entregou, então, ao presidente uma carta, sobre a questão da renda mínima, que eu acredito ele tenha distribuído a vocês, em que ele expressa a posição. Lembra, aliás, que foi o próprio presidente quem, em 91, encaminhou um projeto relativo à renda mínima. E lembra vários autores favoráveis

Van Parais
à renda mínima na bibliografia econômica, um deles Fampares(?) que o presidente recebeu, aqui, na companhia do próprio senador Suplicy. E o senador disse que, hoje, entende e apoia a idéia de que o projeto de renda mínima venha a se implantar, progressivamente. Acha importante acompanhar a experiência de outros países. Citou, particularmente, os Estados Unidos.

Também concorda, aí, com o presidente, que se deva começar a implantação da renda mínima pela educação e lembrou que a própria Dona Ruth Cardoso, numa reunião da Comunidade Solidária, da qual o senador participou, recomendou aos prefeitos que examinasse a possibilidade de implantar projetos de renda mínima.

Em seguida o senador mencionou os três projetos que se encontram em discussão no Congresso. O substitutivo do deputado Germano Rigoto, o do senador Lúcio Alcântara e da senadora Emilia Fernandes, lembrando, que, como é sabido, esses dois projetos ou essa idéia da renda mínima já se encontra em vigor, pelo menos em duas localidades, em Campinas, que foi a primeira prefeitura a implantar um Programa de Renda Mínima, e no Distrito Federal.

O presidente disse que concordava com vários dos pontos que o senador havia apontado e lembrava a importância da recomendação do professor Fampares(?), com quem ambos haviam conversado, de que qualquer projeto de renda mínima não venha a constituir um desincentivo ao trabalho e, portanto, um estímulo à ociosidade.

E o presidente achou, também, importante a idéia de que se comece, de maneira focalizada, em vez de generalizar, desde o início, o que seria talvez o ideal, mas que esbarre em dificuldades, que não são apenas financeiras, mas dificuldades de implantação do próprio projeto. E achou oportuna a idéia de transmitir ao senador Lúcio Alcântara esta preocupação de que qualquer que seja o projeto de renda mínima não venha a estimular a ociosidade.

Em seguida o presidente apresentou ao senador, alguns dos projetos de renda mínima que o governo já executa e são muitos. Ele lembrou, por exemplo, o projeto de renda mínima, o chamado prestaçao continuada, em beneficio do idoso, que representa cerca de 90 milhões de reais por ano. O projeto de renda mínima...

Jornalista: desculpe, embaixador (...)

Embaixador: Eu não posso interromper, porque, senão, eu não posso fazer imagem.
Eu dou depois. Eu não posso interromper.

O presidente lembra, o Projeto de Renda Mínima, em relação ao idoso, que é da ordem de 90 milhões de reais por ano. O projeto de Renda Mínima em favor do deficiente, projetos que também são chamados de prestação continuada, em favor do deficiente, que é da ordem de 650 milhões de dólares por ano. O Projeto chamado de Renda Vitalícia do idoso, que são 650 milhões de reais por ano. O Projeto de Renda Vitalícia por Invalides, que é da ordem de 900 milhões de reais por ano. O Projeto de Renda Mínima ou bolsa-cidadã para a criança, que é da ordem de 15 milhões por ano. Esses projetos perfazendo, portanto, um total de 2 bilhões e 300 milhões de reais por ano.

A estes se somam, o abono salarial, dado pelo PIS/PASEP, que beneficia um contingente muito expressivo de trabalhadores que não alcançam um piso mínimo salarial, e que representa cerca de 450 milhões de reais por ano. Portanto, nós estamos aí já num total de 2 bilhões e 750 milhões por ano. A estes se somam - e até na conversa com o presidente, o número não estava muito claro, o presidente pediu que fosse checado, o número foi checado - a renda mínima no campo ou a Previdência Rural, no campo, que em sua maioria é dada sem uma contrapartida, numa contribuição já realizada, e que atinge um número muito expressivo, no campo, de cerca de 6 milhões de pessoas, num valor que é da ordem de ~~7 bilhões e 200 milhões~~ por ano, pelo menos.

Se nós somarmos todas essas diferentes prestações que o governo faz à população de baixa renda ou a população que não teve uma contribuição regular e efetiva, nós estamos num valor aproximado de 10 bilhões de reais, por ano, em programas que, de uma forma ou da outra, podem ser englobados dentro do conceito de renda mínima.

Ao final da conversa, o presidente recapitulou ou enfatizou alguns dos critérios que haviam sido conversados. A maior parte deles que conta com a concordância do senador Suplicy e que o presidente resumiu nos pontos que ele

acha importante para o debater da questão da renda mínima. Em primeiro lugar a sua implantação progressiva. Segundo que ela tem um caráter focalizado e não generalizado. Terceiro que seja feito em parceria com os Estados e municípios, como vem sendo feito em boa parte dos casos. Quarto, que a prioridade seja dada à educação, ou seja, para levar a criança à escola e estimular a sua presença na escola. Quinto, que não se constitua a renda mínima num incentivo a ociosidade. Sexto, que esses programas de renda mínima e, sobretudo, o seu custo sejam compatíveis com o equilíbrio fiscal, de forma que não venham a constituir num prejuízo, num problema para o real que é a forma mais importante de distribuição de renda que o país encontrou nos últimos anos.

E, por fim, o presidente mencionou a necessidade de mecanismos de avaliação, porque o que se nota hoje é que nem sempre o problema é a disponibilidade de recursos, mas sim o seu gasto eficiente, é a qualidade do gasto hoje, que é, talvez, mais importante do que a quantidade do gasto. E o presidente lembrou, a esse respeito, um editorial publicado recentemente no jornal "O Estado de S. Paulo", que mostra uma pesquisa feita em Minas Gerais em que, somando-se os recursos do Governo Federal, do Estado e dos municípios, o que se nota é que o per capita da saúde dobrou depois do real. E dai a importância, o presidente lembrou ao senador da reforma administrativa, porque é só com a reforma administrativa que se vai conseguir uma melhor eficiência do serviço público e, portanto, uma melhor qualidade no gasto social.

O presidente ficou muito satisfeito com o encontro em que se mostraram uma série de convergências sobre o conceito e sobre os critérios de renda mínima que vai permitir portanto que governo e oposição trabalhem juntos na aprovação de um projeto sobre renda mínima. E a intenção do governo é portanto, a de apoiar o projeto do senador Lúcio Alcântara desde que ele venha seguir, como se espera, vindo esses critérios que o presidente considerou importantes para um programa de renda mínima no país.

Jornalista: O senador mencionou que o presidente poderia fazer uma recomendação no sentido de que o senador Lúcio Alcântara incorporasse alguns pontos da proposta do senador Emílio Fernandes, dos quais a fórmula de cálculo do valor do benefício e abrangência.

Embaixador: Veja bem, houve, efetivamente, vários pontos de convergência na conversa. E esses pontos de convergência terão que se traduzir no projeto que vier a ser aprovado. Eu não queria entrar aqui numa questão muito técnica, porque eu não conheço muito bem. Evidentemente que haverá uma conversa com o senador Lúcio Alcântara em que o governo transmitirá a sua avaliação do andamento do projeto.

Jornalista: Só um detalhe técnico embaixador, a (...) dos números dos projetos do governo, o senhor as vezes falava em dólares, as vezes em reais.

Embaixador: São todos reais. Se eu falei em dólar é por engano. Está bom?

Jornalista: O senhor vai participar desse almoço também, embaixador?

Embaixador: Não eu não sei nem que almoço é

Ofício nº 349/97

Brasília, 08 de outubro de 1997

Senhor Presidente .

Tendo em vista a audiência de amanhã encaminho a Vossa Excelência, por meio do Professor Wilmar Farias, as seguintes informações que considero de grande importância para que nosso diálogo seja o mais proveitoso possível:

1. Quadros comparativos dos custos das várias propostas de renda mínima, em seu primeiro ano e quando inteiramente implantadas, de acordo com os cronogramas de implementação gradual previstos para cada uma.
2. Quadro comparativo das características dos substitutivos propostos pelo Senador Lúcio Alcântara

- e pela Senadora Emilia Fernandes ao Projeto de Lei da Câmara nº 89/96.
3. Cópias dos pareceres apresentados aos Projetos de Renda Mínima e de Bolsa-Escola que tramitam no Congresso Nacional, a saber: a) do deputado Germano Rigotto ao Projeto de Lei nº 2.561/92; b) do senador Lúcio Alcântara ao Projeto de Lei da Câmara nº 89/96, e aos Projetos de Lei do Senado nº 236/95, nº 84/96 e nº 201/96.
4. Cópia de Projeto de Lei, em elaboração, visando a criação de um Fundo Brasil de Cidadania, cujo objetivo será financiar uma renda de cidadania ou uma renda garantida a todos os brasileiros, com prioridade inicial para a concessão de um complemento de renda a todas as famílias carentes cujas crianças estejam freqüentando a escola.

Atenciosamente,

Senador EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República
Palácio do Planalto
Brasília - D.F.

Quadro de Custos das Propostas de Renda Mínima

I. Custo Total do Programa

Projeto/Simulações	IPEA*	Samir Cury** FGV/SP	Número de famílias beneficiadas
Substitutivo Deputado Germano Rigotto ao PLS 81/91	R\$17,633 bilhões	R\$ 17,420 bilhões	32,5 milhões de pessoas
Substitutivo Senador Lúcio Alcântara ao PLC 89/96	R\$ 1,04 bilhões	R\$ 704,51 milhões	2,1 milhões de famílias
Substitutivo Senadora Emilia Fernandes ao PLC 89/96	R\$ 4,96 bilhões ^(a) R\$ 8 bilhões ^(c)	R\$ 3,88 bilhões ^(b) R\$ 4,9 bilhões ^(c)	9 milhões de famílias

* Dados do Censo de 1991

** Dados mais atualizados da PNAD 95, que leva em conta o aumento do rendimento real das famílias mais pobres, ocorrido no período 91-97.

- (a) Levando em consideração, para o cálculo, as crianças de 7 a 14 anos que estavam freqüentando a escola em 1991.
- (b) Levando em consideração, para o cálculo, as crianças de 7 a 14 anos que estavam freqüentando a escola em 1995.
- (c) Levando em consideração que o universo de crianças de 7 a 14 anos estarão na escola.

II - Custo do Primeiro Ano do Programa

Projeto/Simulações	IPEA*	Samir Cury** FGV/SP
Substitutivo Deputado Germano Rigotto ao PLS 81/91	R\$ 1,38 bilhão	
Substitutivo Senador Lúcio Alcântara ao PLC 89/96	R\$ 208 milhões	R\$ 140,9 milhões
Substitutivo Senadora Emilia Fernandes ao PLC 89/96	R\$ 620 milhões	R\$ 430 milhões

* Dados do Censo de 1991

** Dados mais atualizados da PNAD 95, que leva em conta o aumento do rendimento real das famílias mais pobres, ocorrido no período 91-97.

Formatos e critérios

1) Substitutivo ao PLS 81/91

- Fórmula = 0,3 a 0,5 da diferença entre o que ganha e R\$ 240,00
- Renda pessoal inferior a R\$ 240,00 e renda familiar inferior a R\$ 720,00
- Abrangência: todo o território nacional
- Critério: 25 anos de idade ou mais, filhos de 0-14 anos na escola.

2) Substitutivo Lúcio Alcântara ao PLC 89/96

- Fórmula = $(15 \times \text{número de filhos 0-14} - 0,5 \times \text{renda familiar per capita})$
- Renda familiar per capita: inferior a meio salário mínimo
- Abrangência = municípios com renda familiar e arrecadação per capita inferiores à média do estado.
- Critério = filhos de 0-14 anos na escola

3) Substitutivo Emilia Fernandes ao PLC 89/96

- Fórmula = $0,4 (\text{R\$ } 60 \times \text{número membros da família} - \text{renda familiar})$
- Renda familiar per capita = igual ou inferior a R\$ 60,00
- Abrangência = todo o território nacional
- Para todas as famílias de 2 ou mais membros. Família com filhos de 0-14 anos, estes devem freqüentar a escola.

Observações ao PLC nº 89/96

O projeto precisa ser revisto pois trata iguais de maneira desigual, ferindo a Constituição Federal em seu art. 5º, inciso I.

- 1) Famílias com renda per capita iguais: uma recebe apoio financeiro da União e a outra não. O projeto estabelece que famílias com renda familiar per capita inferior a 60,00 são candidatas a receberem o apoio da União. Como justificar que no caso de duas famílias igualmente pobres, segundo esse critério, conforme mostra o quadro abaixo, uma recebe ajuda financeira da União da ordem de R\$ 25,00 e a outra não? Como explicar a racionalidade da aplicação da fórmula que resulta em um valor negativo?

Formato do PGRM aprovado pela Câmara dos Deputados:

R\$ 15,00 x nº de filhos entre 0-14 anos - 0,5 x valor renda familiar per capita

Membros família (A)	nº de filhos (B)	Renda Familiar (C)	Renda Familiar per capita (C/A=D)	benefício R\$ (15xB - 0,5xD)
4	3	160,00	40,00	25,00
2	1	80,00	40,00	-5,00

2) Famílias em condição semelhante de carência, morando em municípios vizinhos, podem receber tratamento diferenciado. Suponha que duas famílias possuam a mesma renda per capita. Uma família reside em uma cidade que, segundo os critérios de seleção de municípios, possui renda e arrecadação per capita inferiores à média do Estado, e portanto, terá direito ao apoio da União. Já a outra, que mora em um município com renda e arrecadação superiores à média do Estado, não poderá contar com esses recursos. A família carente, que possua mesma renda per capita, independente do lugar de sua residência, deve receber tratamento condizente com sua situação, conforme estabelece a Constituição.

O substitutivo que apresento aperfeiçoa o projeto vindo da Câmara, levando em conta as restrições orçamentárias do governo.

CUSTO DOS PROGRAMAS

	Total para todo o território	Participação da União em todo o território(aprox.)	Particip. da União nos municípios selecionados segundo o PLC 89/96 (aprox.)	Particip. da União no primeiro ano implementação do projeto
PL 89/96*	R\$ 2,2 bilhões	R\$ 1,1 bilhão	R\$ 660 milhões	R\$ 132 milhões
Proposta do substitutivo**	R\$ 3,4 bilhões	R\$ 1,7 bilhão	\$ 1,0 bilhão	R\$ 212,5 milhões

* Simulações realizadas pelo DPC/IPEA com dados do Censo 1991

** Simulações realizadas pelo pesquisador Samir Cury (FGV/SP) com dados mais atualizados da PNAD 95.

a Ao incluir o critério que define a participação da União no custeio do programa municipal de forma inversamente proporcional à renda per capita destes (art. 2º), esse valor torna-se ainda mais reduzido.

**Quadro comparativo: PLC 89/96, na forma do substitutivo
do Senador Lúcio Alcântara e Proposta de Substitutivo
da Senadora Emilia Fernandes**

	PLC 89/96	Substitutivo proposto
Fórmula	$15 \times n.º \text{ de filhos de 0-14 anos} - 0,5 \times \text{renda per capita}$	$0,4(\text{R\$ } 60,00 \times n.º \text{ de membros da família - renda familiar})$
Flexibilidade da alíquota	Não contempla	Em função da disponibilidade de recursos, a União poderá alterar a equação de cálculo do valor do benefício por família, por meio da modificação da alíquota para valor superior a 0,4.
Renda familiar per capita para permitir à família ter acesso ao benefício	Inferior a meio salário mínimo	Igual ou inferior a R\$ 60,00
Abrangência	Municípios com renda e arrecadação per capita inferiores à média do Estado, introduzindo-se o programa de forma gradual, ao longo de 5 anos, iniciando-se pelos 20% mais pobres.	Incorporação gradual de municípios, iniciando-se pelos 12,5% mais pobres segundo o critério renda familiar per capita, até que, no oitavo ano, o programa tenha abrangência nacional. Após o nono ano, atingirá a todas as famílias.
Critério de filhos	Filhos de 0-14 anos	Até o oitavo ano após a implementação, filhos de 0-14 anos. No nono ano, todas as famílias de 2 membros ou mais.
Vinculação a treinamento p/ mercado de trabalho	Não contempla	Os recursos federais serão transferidos também mediante a instituição de programas de treinamento e aperfeiçoamento para seus beneficiários, com vistas à sua melhor inserção no mercado de trabalho

Controle de frequência escolar	Não contempla	O gestor federal do programa deverá celebrar convênios com as Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação ou órgão equivalente com vistas ao estabelecimento de procedimentos que atestem mensalmente a frequência escolar dos menores..
Comprovação de matrícula, frequência e filiação, guarda ou tutela de filhos e dependentes	Não contempla	Exigência as famílias: a) comprovação, pelos responsáveis, da matrícula e frequência de todos os seus dependentes entre 7 (sete) e 14 (quatorze) anos, em escola pública ou em programas de educação especial; b) Apresentação de certidão de nascimento ou documento de guarda ou tutela dos filhos ou dependentes de até 14 anos de idade;
Sanções penais	Não contempla	Ao servidor público ou agente de entidade conveniada que concorra para ilícito previsto nesse artigo, inserindo ou fazendo inserir declaração falsa em documento que deva produzir efeito perante o Programa, aplica-se, além das sanções penais e administrativas cabíveis, multa nunca inferior ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigida na forma do parágrafo anterior

Participação financeira da União	50% do valor total dos programas municipais	Diferenciada. Inversamente proporcional a renda familiar per capita do município
Escalonamento Percentual Participação do Governo	Fixo	60% - 1º/2º ano (12,5% dos Municípios por ano) 50% - 3º/4º ano (idem) 40% - 5º/6º ano (idem) 30% - 7º/8º ano (idem)
Participação financeira da União no primeiro ano de implementação	135 milhões de reais	menos de 212,5 milhões de reais



FENTECT

FILIADA
A
CUT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares.
End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-900
CGC:03.659.034/0001-80 - tel.(061) 323-88.10 225-90.95 224-68.73 fax: 321-89.92.

CT/FEN-394/97

Brasília/DF, 09 de outubro de 1997

À Sua Excelência
Sr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
 Presidente da República Federativa do Brasil
 Palácio do Planalto
Brasília/DF

Excelentíssimo Sr.

Hoje no dia mundial dos Correios, vimos por meio desta relatar a nossa real situação a qual Vossa Excelência já tem conhecimento.

No decorrer da nossa greve durante 20 dias buscamos uma solução negociada para a suspensão do movimento paredista, pois houve a suspensão da mesma no dia 23.09.97, no entanto até o presente momento não fomos sequer recebidos pelo Ministro das Comunicações e pela nova direção da ECT, para concretizar o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho-97/98.

Nosso saldo neste momento Sr. Presidente é de **168 demissões** (onde a maioria é de Dirigentes Sindicais), somos trabalhadores e pais de famílias que mantém o nome da ECT, num dos melhores serviços de Correios do mundo, para que possamos ter um Correio de qualidade precisamos de volta destes trabalhadores demitidos.

Sr. Presidente rogamos sua especial atenção a esta, e esperamos o vosso empenho para que se possa solucionar esta situação que atinge a empresa que é a maior empregadora do Brasil.

Respeitosamente,

COMISSÃO NACIONAL DE NEGOCIAÇÕES

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Na forma regimental, V. Ex^a será atendido.

O Sr. Senador Lúcio Alcântara enviou à Mesa projeto de lei cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, item 03, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Júlio Campos, Pedro Simon, Lúcio Alcântara e Freitas Neto enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é com profunda revolta e idêntico constrangimento que dou ciência a este Plenário de um lastimável episódio ocorrido nesta madrugada, em Rondônia.

Refiro-me à destruição de dois helicópteros, de propriedade da empresa Eucatur, no hangar onde se encontravam estacionados.

O fato é da maior gravidade e inquieta sobremaneira os cidadãos decentes de meu Estado, quando se sabe que as referidas aeronaves prestam serviços ao governo do Estado, sendo, inclusive, utilizados pelo governador Waldir Raupp.

O episódio cresce em gravidade, quando por outro lado, toma-se conhecimento de que o incêndio apresenta convincentes indícios de um atentado criminoso, por quanto foram encontrados no local materiais inflamáveis.

Outro agravante, para o qual alerto com a maior veemência este Plenário, bem como as autoridades responsáveis pela segurança do País, e pela normalidade do processo eleitoral brasileiro, reside na circunstância de que tal atentado vincula-se às eleições de 1998, cujo andamento mal começa a se processar.

Os objetivos desse alerta, por hora resumem-se a dois:

Solicitar ao Ministro da Justiça, eminente Senador Iris Rezende, que determine à Polícia Federal a apuração rigorosa do fato, adotando, ademais, outras providências, que eliminem todas e quaisquer possibilidades de virem a se repetir em Rondônia os traumatizantes episódios que culminaram no assassinato do Senador Olavo Pires.

É urgente e imprescindível que as providências cabíveis a serem adotadas, seja pelo governo Estadual, seja pelo governo Federal, mostrem-se tão céleres, e tão incisivas, que desencorajem os autores desse atentado, de sorte a não prosseguirem na adoção da via da delinqüência e do banditismo, como procedimento ade-

quado à conquista do poder à obtenção de bons resultados, nas eleições que se avizinhham.

Embora a grande maioria do povo rondoniense seja constituída de cidadãos decentes, que repudiam tais procedimentos, e que desejam que o processo político do estado, seja conduzido dentro dos padrões de civilidade desejáveis, lastimavelmente deve-se admitir a sobrevivência no Estado de uma minoria de aventureiros e arrivistas, que se prestam a lançar mão da lei da selva para conquistar, a todo custo, fatias de Poder numa esfera da cidadania para a qual estão totalmente despreparados.

É preciso, é mesmo indispensável que os autores desse atentado, sintam desabar sobre suas cabeças o peso do repúdio da opinião pública, e os rigores da Lei.

Por último, Sr. Presidente, quero manifestar, nessa triste oportunidade, minha inteira solidariedade aos empresários Assis Gurgacz, presidente da empresa atingida e a todos os seus funcionários.

Rondônia e seus legítimos representantes tudo farão para banir de suas fronteiras esses resíduos abomináveis de terrorismo e de banditismo.

É o que espero e desejo Sr. Presidente,

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apresentamos, perante esta Casa, projeto de lei objetivando incluir, na legislação infraconstitucional, a assistência efetiva como dever dos pais para com os seus filhos, consagrado de forma ampla na Constituição de 1988.

Efetivamente ao dever dos pais de sustentar, guardar, criar e educar os filhos menores previsto no Código Civil, o Constituinte acrescentou, explicitamente, o dever de lhes prestar assistência (art. 229 da Constituição).

Há de se ver a norma constitucional não como mera exortação mas como repercussão do testemunho de individualismo, embrutecimento, indiferença e insensibilidade que freqüentemente envolve o ser humano nos dias presentes, em face das difíceis e angustiantes condições de vida e da desintegração familiar, fazendo com que, muitas vezes, os pais desassustam os filhos em momento crucial de seu desenvolvimento.

Não houve, pois, apenas reiteração do consagrado no Código Civil, mas preocupação em acrescer algo mais aos deveres ali enumerados que aperfeiçoasse a relação entre pais e filhos na sociedade atual, exigindo-se dos primeiros toda a contribuição indispensável à formação dos menores, como valor maior a ser preservado.

O pai ou a mãe que promove o sustento, a guarda, a criação e a educação de seu filho sem lhe

dedicar a Assistência Afetiva (assistência imaterial) decorrente de sua presença efetiva, constante e assídua, na vida da criança, com demonstração de desvelo, carinho, preocupação e amparo – necessária ao desenvolvimento integral do ser humano, desculpe não só o art. 229 da Lei Maior, já mencionado, nas também as disposições contidas no art. 227.

Isto porque o direito à saúde de forma ampla (física, psíquica e psicológica), o direito à convivência familiar, o direito a ser colocado a salvo de qualquer forma de negligência, violência e crueldade foram, dentre outros, com absoluta prioridade, assegurados à criança e ao adolescente como princípios norteadores da sociedade brasileira, definidos, no mesmo dispositivo, em primeiro plano, como dever da família.

Segundo doutrinadores e juristas, a família, no direito moderno, distanciou-se do princípio da autoridade sobre o qual se constituíra para fundar-se no da compreensão e do amor. Assim, os pais exercem o pátrio poder no interesse da prole menos como direito do que como complexo de deveres (Caio Mário da Silva Pereira in *Instituições de Direito Civil*, vol. V, Forense, 6.ª edição, Rio de Janeiro, 1987, fls. 22/23).

Daí porque se propõe a configuração, na lei ordinária, da assistência afetiva como dever dos pais para com os seus filhos, e da possibilidade de imposição de medida definida pelo juiz ou, ainda, suspensão e perda do pátrio poder em decorrência do descumprimento da obrigação aludida.

Para tanto, torna-se imperioso fazer alterações não só no Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente mas também na Lei do Divórcio. Trata-se da assistência afetiva, imaterial e psicológica, devida aos filhos por ambos os genitores, com caráter intransferível, porquanto indispensável à formação da criança em processo de crescimento, independente da manutenção do laço conjugal. Esta assistência materializa-se no direito de visita, resguardado àquele que não fica com a guarda do menor, que ora se pretende elevar à condição de dever.

A idéia predominante é pela preservação do interesse dos filhos, que prevalece sobre quaisquer outras ponderações de natureza pessoal, ou sentimental, dos pais. A visita é um daqueles direitos que melhor se caracteriza como dever porque dela provém a relação pais e filhos, necessária ao desenvolvimento biopsicossocial destes últimos, prejudicada com a quebra do vínculo matrimonial e consequente fixação da guarda dos menores por apenas um dos genitores.

Sobre a presença indispensável dos pais no processo de crescimento da criança e formação do adulto de amanhã, tem-se manifestado estudiosos do assunto:

"Separados, ou sob o mesmo teto, os pais devem estar conscientes de suas funções. Oferecendo referências sexuais diferenciadas, estarão partilhando dos encargos e alegrias no desenvolvimento e educação dos filhos."

Vivenciando novos modos de organização familiar, em todos níveis sociais e econômicos, a Maternidade e Paternidade serão assumidos como uma opção lúcida, num convívio de carinho, cumplicidade e participação, abandonando, em definitivo, a estrutura baseada em relações de poder e dominação.

Para os pais, é tempo de romper com os padrões tradicionais e com as imagens estereotipadas dos papéis materno e paterno, compartilhando os "ônus" e "bônus" da procriação e criação". (Tânia da Silva Pereira, in "A Estrutura Jurídica e Social da Família Após a Constituição de 1988 no Brasil", Revista Direito, Estado e Sociedade, PUC-RJ, n.º 2, janeiro/julho/93, pp. 101/102).

Esperamos contar com o endosso dos ilustres Pares para aprovação desta importante matéria que tem como escopo preencher um imenso vazio existente no nosso Direito de Família.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr.ºs e Sr.s Senadores, o motivo que me traz hoje a esta tribuna é o de, junto com um tributo de gratidão, prestar uma singela homenagem aqueles que, ao lado dos meus saudosos pais, foram os principais responsáveis pela minha educação intelectual, moral e religiosa: os Irmãos Maristas do Colégio Rosário de Porto Alegre.

A Congregação dos Irmãos Maristas completa, no dia 15 de outubro, 100 anos de sua presença no Brasil. Nesse dia do ano de 1897, chegaram ao Porto do Rio de Janeiro os seis primeiros Irmãos Maristas, vindos da França, sede da Congregação. Seu destino era Congonhas do Campo, Minas Gerais.

A Congregação dos Maristas foi fundada, na aldeia La Valla, situada na região entre Saint-Etienne e Lião, na França, há 180 anos. Para dar início à obra, o Padre Marcelino Champagnat reuniu dois jovens, como ele próprio, disposto a por em prática o seu projeto de ajudar a infância e a juventude do meio rural francês, desprovidas de educadores.

Vencido o período conturbado que marcou a Revolução Francesa de 1789 e as guerras sustentadas por Napoleão Bonaparte, exilado na Ilha de Santa Helena, em 1815, a Igreja da França buscava restabelecer os valores sociais e morais e a promoção

do cidadão. Nesse contexto, o Pe. Marcelino Champagnat, ainda com jovem seminarista, concebeu o projeto de uma associação consagrada à Virgem Maria e dedicada à causa da educação. Apenas dois dias após sua ordenação sacerdotal, no dia 24 de julho de 1816, tomou a resolução de fundar a Congregação dos Irmãos Maristas, no Santuário de Fourvière, em Lião, França.

Ao assumir a função de Vigário da Paróquia de La Valla, no mês seguinte, deparou-se com absurda ignorância religiosa e cultural das crianças e dos jovens. Em outubro de 1816, assistindo aos últimos momentos da vida de um jovem totalmente ignorante, que morria de tuberculose, decidiu por em prática sua resolução. Imediatamente, fez o convite a alguns jovens e, no dia 2 de janeiro de 1817, dava início à formação dos dois primeiros educadores maristas. Desse modestíssimo começo, como um caudal amazônico que surge de um olho d'água, nasceu e cresceu o que é, hoje, a fantástica obra Marista.

Padre Marcelino Champagnat foi um entusiasta daquilo que chamou a educação integral do jeito de Maria. Aplicou um novo método simplificado para a alfabetização, associado a atividades esportivas, canto e vivacidade na educação, sempre marcada pela presença amiga do educador junto aos seus educandos.

Para ele, educar era, além de dar uma formação cultural, formar um bom cristão e um cidadão virtuoso. Seu universo de evangelização se expressava na meta: Todas as dioceses do mundo entram em nosso projeto. Champagnat, que pretendera ser missionário na Polinésia, faleceu em 6 de junho de 1840, com apenas 51 anos de idade, esgotado pelo trabalho incessante na formação dos Irmãos Maristas. Impedido, ele mesmo, de ir, enviou muitos irmãos missionários para aquelas ilhas da Oceania. Já então, os Maristas haviam crescido tanto a ponto de atingirem a Grã-Bretanha, a Bélgica, a Austrália, a Nova Zelândia, a África do Sul, o Canadá, os Estados Unidos, o México, a Espanha, o Egito, a China e a Itália. E os pedidos de Irmãos continuavam a chegar à Casa Generalícia.

O Brasil ao final da Monarquia e início da República, em 1889, já era um grande país católico mas contava com apenas onze Bispos. Uma reunião desses Bispos, em 1890, concluiu que urgia a tomada de medidas em conjunto. O Papa Leão XIII, um dos maiores Pontífices da Igreja, expediu documentos aos Bispos brasileiros estimulando-os dinamizarem a ação educativa entre o povo brasileiro. Com isso, vários desses Bispos viajaram ou escreveram aos Superiores

de inúmeras Congregações Religiosas, masculinas e femininas, convidando-os a virem para o Brasil.

Dom Silvério Gomes Pimenta – o Bispo negro de Mariana, Minas Gerais, que surpreendera o próprio Papa pela quantidade de idiomas que dominava, além do grande preparo intelectual, apesar de descendente de escravos, que estudava à luz dos lampiões nas vias públicas – foi pessoalmente, à Casa Generalícia, na França, levando em mãos uma carta de recomendação do Cardeal Rampolla para o Superior-Geral dos Maristas, Irmãos Teofânio. Dele obteve a concordância para que os Irmãos Maristas assumissem o pequeno Seminário e Escola construído junto ao Santuário do Bom Jesus de Congonhas do Campo, Minas já famoso por abrigar as estátuas dos profetas esculpidas por aleijadinho. Partindo da França, no dia 25 de setembro, chegaram ao Rio, no dia 15 de outubro de 1897, os seis primeiros Irmãos Maristas a aportarem ao Brasil: Ir. Afonso Estevão, Ir. Aloísio, Ir. Anastácio, Ir. Andrônico, Ir. Basílio e Ir. João Alexandre.

Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão, Bispo de Porto Alegre foi, também pessoalmente, à Casa Generalícia, na França, em 7 de setembro de 1897. Não tendo seu pedido atendido, retornou em 1899, após o Concílio Plenário realizado em Roma, com a presença de todos os Bispos da América Latina, para planejamento da evangelização do continente americano. Em julho de 1900, finalmente, chegaram ao Rio Grande do Sul, enviados pelo Superior-Geral dos Maristas, os três primeiros Irmãos: Ir Weibert, Ir Jean-Dominici e Ir Marie-Bertaire. Sugestivamente, o seu destino era Bom Príncípio. A campanha de Dom Cláudio começava a dar os primeiros resultados.

Registros produzidos pelos Maristas espelham as trágicas condições da educação, no Brasil, no final do século passado e início deste. Para cada conjunto de 100 brasileiros, apenas 36 sabiam ler e escrever. Desses 36, 23 eram homens e 13 eram mulheres. A situação dos antigos escravos e seus descendentes era ainda mais catastrófica: apenas 1 (um) em cada 1.000 (mil) sabia ler e escrever. A vinda dos Irmãos Maristas e de outras congregações religiosas provenientes da Europa constituiu uma verdadeira bênção para o Brasil, até então, quase desprovido de escolas e de educadores e professores e carente de hospitais e casas de saúde.

Logo depois de chegarem a Congonhas do Campo – MG, os Irmãos Maristas se estabeleceram em várias cidades do Estado de São Paulo, entre as quais a Capital e a cidade de Santos. Daí se expandiram para a cidade do Rio de Janeiro e para o inte-

rior do Estado, fixando, na cidade de Mendes, a sua Sede Provincial. Minas, Espírito Santo, Paraná e Goiás logo viram florescer as escolas maristas.

Em 1903 já chegavam ao Pará, atendendo a chamado do Bispo de Belém. Ali se estabeleceu o centro inicial da obra marista, no Norte do Brasil, de onde se irradiou para Pernambuco, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão, instalando-se, inicialmente, nas capitais. Nos últimos anos, acorreram para Brasília e para os Estados do Piauí e do Tocantins.

No Rio Grande do Sul, a obra marista foi, particularmente, intensa e profícua. A campanha de Dom Cláudio foi árdua mas produziu frutos extraordinários. Com o apoio dos Vigários, dos Prefeitos e das Comissões Escolares de vários municípios gaúchos, conseguiu a vinda de 200 Irmãos, entre franceses, alemães, espanhóis, italianos, poloneses e tchecos. A Província de Porto Alegre viu perseverarem nada menos que 383 irmãos gaúchos. Após se encarregarem da Escola de Bom Princípio, assumiram escolas nos municípios de: Santa Cruz do Sul, Santa Maria (3 escolas), São Leopoldo, Garibaldi, Uruguaiana, Lívramento, Lajeado, Novo Hamburgo, Pelotas, Rio Grande, São Gabriel, Veranópolis, Antônio Prado, Cruz Alta, Passo Fundo, Guaporé, Vacaria, Cachoeira do Sul, Bento Gonçalves, Getúlio Vargas, Erechim, Canela, Viamão, Nonoai, Santo Ângelo, Cambará, São Leopoldo, Farroupilha, Estrela, Ibiaçá, Caxias do Sul, Bagé, Gravatá, Taquara e Guaporé.

Além dos consagrados internatos, mantiveram as conhecidas escolas turmeiras para os filhos de empregados da Viação Férrea. Aí distinguiu-se o zelo do Irmão Estanislau José, conhecido como "o padre das cabras", pelo carinho em difundir a criação desses animais, que asseguravam a alimentação aos pobres junto aos trilhos da ferrovia, sem, contudo, descurar da primorosa educação que lhes prodigalizava. Outro destaque merecem as Escolas Técnicas de Comércio, com seus Escritórios Modelos, frutos da iniciativa de ex-alunos de Bento Gonçalves. Também cabe distinguir as Escolas de Formação para filhos de agricultores da Frente Agrária Gaúcha, movimento assumido pelo Irmão Miguel Dario e seus continuadores, atuando com a pastoral do meio agrário.

Em Porto Alegre, os Irmãos Maristas iniciaram seu apostolado com a Escola São José, escola alemã, ao lado da Igreja, na Rua Alberto Bins e, durante muitos anos, colaboraram decisivamente com os Padres Jesuítas do Colégio Anchieta. O Pão dos Pobres, o Menino Deus e São Sebastião na Catedral foram escolas paroquiais que cumpriram, com zelo e proficiência, sua missão. Em 1920, teve início a Casa de For-

mação, que se transformou no Colégio Champagnat, numa justa homenagem àquele que idealizara e desdobrara todas as fibras do seu coração no esforço de criação da grande obra marista. Em 1927, surgiu o Colégio São Pedro, no Bairro Floresta. No Partenon funcionava a Escola São José para meninos pobres. A partir de 1958, os formandos maristas do Colégio Champagnat passaram a seguir para Viamão, atual centro de formação. Na década de 50, ainda, foi criado o Colégio Assunção, no bairro da Glória.

Propositalmente, deixei para falar, por último, do Colégio do Rosário, de saudosa memória, para mim, já que ali recebi as bases da minha formação intelectual e a sedimentação de minha formação religiosa. O inesquecível Colégio Rosário, na sua grandeza de hoje, não deixa suspeitar que nasceu na simplicidade e no acanhamento da sacristia da igreja do Rosário. Como uma pequenina semente lançada em solo fértil, ele cresceu e se transformou em árvore frondosa, graças ao amor, à dedicação, à abnegação desses apóstolos da educação que são os Irmãos Maristas.

O trabalho de verdadeiro apostolado na formação de cristãos conscientes, sob o lema **mens sana in corpore sano**, levou à criação dos grêmios estudantis, dos grêmios literários, da pastoral da juventude, dos退iros espirituais e das atividades esportivas. Dos cursos preparatórios para ingresso nas faculdades, os hoje chamados cursinhos, iniciados pelo Irmão Weibert, no Colégio Rosário, passou-se ao incentivo para criação, em 1931, da Faculdade de Ciências Econômicas. O empenho em formar professores capacitados deu origem à Faculdade de Filosofia, Educação, Ciências e Letras, em 1940. A Escola de Serviço Social surgiu em 1945 e a Faculdade de Direito, em 1947. O conjunto dessas Faculdades originou a Universidade Católica do Rio Grande do Sul, que, no ano de 1960, recebeu o título de Pontifícia. Seu fundador e grande organizador foi o Irmão Afonso. Em 1968, foi inaugurada oficialmente a atual Cidade Universitária, cuja construção teve início em 1957. Contava, então, com 5 mil alunos. Hoje, são 20 mil alunos de graduação e 1.830, de pós-graduação a freqüentar os 44 cursos de suas 23 unidades acadêmicas, divididas em dois campus: o campus I, em Porto Alegre, e o campus II, em Uruguaiana. Junto ao campus I, funciona o Hospital São Lucas, a Escola Profissional Champagnat (gráfica) e a Fundação Irmão José Otão. Na Vila Fátima, com o Campus Aproximado, é executado o trabalho social. No Município de São Francisco de Paula, funciona o Centro de Pesquisas e Conservação da Natureza, o Pró-Mata.

O Hospital Universitário, concebido no início da década de 70, durante a gestão do Irmão José Otão,

veio complementar a Faculdade de Medicina. Foi inaugurado em outubro de 1976. Hoje, com o nome de Hospital São Lucas, em seus 55 mil metros quadrados, abriga mais de 550 leitos, cerca de 100 consultórios médicos especializados, moderna área de emergência e vários laboratórios com avançadas técnicas de diagnóstico e terapêutica, onde são realizadas, mensalmente, mais de 23.000 consultas, 2.100 internações e 123.000 exames/procedimentos. Junto ao Hospital, funciona o Centro Clínico, que proporciona exercício médico em tempo integral aos professores da Faculdade de Medicina e membros do Corpo Clínico, concentrando 285 consultórios de 64 especialidades. No Hospital São Lucas, a assistência, o ensino e a pesquisa desenvolvem-se em harmonia com os princípios da Filosofia Marista, conjugando a Técnica com a Ética.

O zelo, a dedicação, a abnegação, o amor a Jesus e a Maria e à causa da educação com que se empenharam os Irmãos Afonso, José Otão, Faustino e tantos outros colaboradores resultou neste modelo de cultura, técnica e disposição solidária que é, hoje, a Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul. E foi aí, no mesmo endereço onde iniciara meus estudos, que conclui meus cursos de formação em Direito e de pós-graduação em Economia Política.

Ultrapassando as fronteiras do Rio Grande do Sul, os Maristas seguiram para Santa Catarina, onde se estabeleceram em Joaçaba, Caçador, Florianópolis, Criciúma, Jaraguá do Sul, São Bento e Chapecó. Daí seguiram para o Paraná, Rondônia e Acre. Atualmente, estão atuando na educação e na evangelização, em municípios do Mato Grosso do Sul e do Amazonas, daí lançando-se para o continente africano, onde atuam em Angola e Moçambique.

A obra Marista, além dos inumeráveis frutos produzidos, deu sementes que germinaram e resultaram em novos empreendimentos dedicados à educação. Assim é que, em Porto Alegre apenas, é possível citar duas escolas mantidas por ex-alunos Maristas como a Escola Irmão Weibert e a Escola Irmão José Otão.

O idealismo dos Irmãos Maristas pode ser bem avaliado pelo fato de se dedicarem à educação cristã da mocidade e à difusão do culto à Virgem, sem receberem ordens sacerdotais, o que significa que não estão autorizados, ordinariamente a celebrar missas, nem a administrar os sacramentos, como o fazem os padres.

Mas são inúmeros os pontos deste imenso Brasil que têm razão para comemorar o Centenário Marista, pois tiveram o privilégio de receber a obra marista. Os irmãos Maristas, particularmente, estão reuni-

dos, de 11 a 15 deste mês, em Mendes, Estado do Rio para comemorações. Serão cerca de 300 irmãos e 30 leigos da Família Marista. Esse encontro deverá culminar com uma romaria ao Santuário da Aparecida onde será colocada uma placa com os dizeres: Irmãos Maristas no Brasil. Na celebração do centenário de nossa presença no Brasil. Na celebração do centenário de nossa presença no Brasil, agradecemos a constante proteção da boa mãe, Nossa Senhora Aparecida, na missão educadora da juventude".

Esta, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é uma pequena demonstração do que é capaz uma obra fundada no lema. Tudo a Jesus, por Maria. Tudo a Maria, por Jesus. Com enorme alegria mas pesaroso de não ter podido estar presente, registro aqui, as comemorações promovidas pelo meu inesquecível Colégio Marista Nossa Senhora do Rosário, sob o título Rosário Comemora o Centenário Marista. Aos caríssimos mestres e aos queridos colegas daqueles tempos minha gratidão e minha saudade.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com atraso de alguns séculos em relação aos países mais desenvolvidos, o Brasil, finalmente, acordou para o axioma elementar do processo de desenvolvimento de qualquer nação: Só há uma Grande Nação, onde há um Grande Povo. Só há um Grande Povo, onde há Educação e Cultura.

Independentemente de discursos demagógicos que ainda são veiculados sobre a matéria, estamos, finalmente, entendendo que o Brasil do Século XXI se fará investindo em educação: desde a elementar, até a de terceiro grau. A elementar, ou fundamental, estruturada para atender às comunidades locais. A de terceiro grau, estruturada em universidades aglutinadoras de saber e centros de pesquisa e desenvolvimento, caracterizados pela excelência de sua produção e pela interatividade com outros núcleos no Brasil e no exterior.

E por que tal exigência? Porque todos os que conhecem o processo de desenvolvimento das nações sabem que a chave desse processo está na acumulação do saber. Deter a informação, em suas mais variadas formas, é garantir uma posição de destaque no mundo. Assim foi no passado, assim é no presente, assim será no futuro planeta globalizado que surge para o século XXI.

No vastíssimo leque do saber humano está o que se produz em matéria de ciência e tecnologia.

Num mundo em constante mutação e acirradíssima concorrência para a conquista das primeiras posições no restrito clube das nações desenvolvidas, investir em ciência e tecnologia não é um luxo de país rico, é uma necessidade de país que queira crescer.

Veja-se o exemplo do Japão, após a Segunda Guerra Mundial. Arrasado pela derrota militar e vivendo, ainda, uma estrutura quase feudal, com um sistema imperial de direito divino, o Japão reformou radicalmente toda sua estrutura de ensino, pesquisa e produção industrial para vir a se tornar, em cerca de 40 anos, uma das primeiras potências industriais do mundo. Atitude semelhante tomaram, mais recentemente, os famosos Tigres Asiáticos Coréia, Cingapura e Formosa.

Se compulsarmos qualquer estatística sobre esses países, ressaltam logo os números a respeito da educação e da pesquisa tecno-científica. O Japão, por exemplo, investe 2,7% de seu PIB em pesquisa e desenvolvimento, o que corresponde à cifra, nada desprezível, de 124,2 bilhões de dólares anuais. O Brasil investe 0,88% de seu PIB com a mesma finalidade, o que significa modestos 6 bilhões anuais. Ou seja, o Japão, apesar do elevado patamar de desenvolvimento a que chegou, ainda investe 20 vezes mais em pesquisa que o Brasil, quando a relação entre os PIB's é de apenas 7 vezes.

Sr. Presidente, é sobre esse tema fundamental para o futuro de nosso País que quero falar esta tarde. O que o Brasil faz em matéria de ciência e tecnologia? Faz o bastante? Faz o possível? Poderia fazer mais? Tem que fazer mais? Essas são algumas das indagações para as quais nós, Senadoras e Senadores, temos que dar respostas, integrantes que somos da instituição que aprecia o Orçamento da União e discute as políticas do Governo para o País. Procurarei trazer elementos de resposta e dados para uma discussão, que se quer aprofundada, dos destinos de nosso "Sistema de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia", se é que ele existe.

O Brasil possui, cerca de 97 centros de pesquisa e universidades que trabalham com pesquisa e desenvolvimento. Na maior parte das vezes, por meio de programas de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado. Apenas uns poucos centros se dedicam à pesquisa, sem vinculação formal com ensino.

Desses 97, 64 são universidades ou centros públicos e 33 são particulares. Consideremos, agora, que existem no Brasil, segundo dados do MEC de 1994, 851 instituições de ensino superior, distribuídas em 57 federais, 73 estaduais, 88 municipais perfazendo um total de 218 e 633 particulares. Por simples regra de três, podemos ver que, no universo

das instituições públicas, 29,4% dedicam-se à pesquisa, enquanto que no universo das particulares, apenas 5,2% o fazem.

Esta singela comparação nos leva a uma primeira e importante conclusão: no Brasil, são as instituições públicas que capitaneiam a pesquisa e o desenvolvimento tecno-científico.

Meus nobres ouvintes poderiam argumentar, então, que dessa pequena estatística foram excluídas as atividades das empresas públicas ou privadas. É verdade. Deveremos, pois, aditar os números relativos a elas.

Dados relativos a 1994 indicam que os gastos no Brasil, em ciência e tecnologia, segundo a fonte, foram: 57% do Governo Federal, 17% dos Estados, 18% das empresas privadas e 8% das empresas públicas. Assim, em resumo, o setor público responde por 82% dos gastos em pesquisa no Brasil, contra apenas 18% da iniciativa privada.

Para dar ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores uma idéia de como as coisas podem ser diferentes em países onde ciência e tecnologia são assuntos sérios, temos que os EUA gastam cerca de 2,5% de seu PIB em pesquisa e desenvolvimento, tendo entrado na década de 90 com a seguinte distribuição relativa: 48% financiados pelo Governo Federal e 52% pela indústria privada. Essa diferença mostra, em primeiro lugar, a pujança do setor de desenvolvimento científico da América do Norte. Em segundo lugar, que até mesmo as empresas privadas investem em pesquisa quando se trata de garantir ou conquistar mercados e posições no ranking das maiores do mundo.

É bem verdade que 53% dos investimentos norte-americanos são feitos na área de defesa. Todos nós sabemos, contudo, que tal tipo de pesquisa tem sempre importantes repercussões para a sociedade como um todo. São exemplos disso a penicilina, os plásticos, os aviões a jato e outros produtos, desenvolvidos no esforço de guerra dos países tecnologicamente desenvolvidos.

Não louvamos, aqui, as atividades bélicas. Ressaltamos, tão-somente, que, quando interesses vitais estão em jogo, o ser humano sabe usar sua criatividade e inventividade para fazer avançar a ciência e a tecnologia.

O Brasil, como a maioria dos países não envolvidos com problemas crônicos ou críticos de defesa, tem outro perfil de distribuição de seus recursos de investimento em ciência e tecnologia. A área do saber que mais recebe recursos no Brasil é a chamada "Avanço do Conhecimento", com 55,2%, em 1995. Entenda-se por Avanço do Conhecimento as pesquisas em ciência básica e estudos universitários em

geral. Nesse mesmo patamar de prioridades trabalham o Canadá, com 35%, o Japão e a Alemanha, com 51%, e a França, com 32%.

Sr. Presidente, o Brasil é ainda um país carente de recursos para pesquisa avançada, como mostrei o exemplo que citei anteriormente, comparando nosso País com o Japão. Temos, todavia, potencial elevado para darmos um passo importante nesse campo. Dispomos de uma vasta rede de instituições de ensino superior, como também já mencionei. Falta-nos dar a essa gigantesca infra-estrutura os meios para ser mais produtiva para o País.

Se analisarmos os dados divulgados pelo CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para o período 1990/1995, podemos ver que o Brasil graduou em média, por ano, 234 mil universitários. No mesmo período, diplomou com o título de Doutor apenas a modesta média de 1815 graduados. Obtemos, assim, uma relação de um doutor para cada 129 graduados no período, o que é pouco para as necessidades de desenvolvimento do País.

Da mesma forma, o Brasil gradua dois engenheiros para cada técnico de nível médio por ano, enquanto que nos países desenvolvidos a relação é de um engenheiro para cada cinco técnicos.

Assim, temos que o Brasil apresenta distorções nas duas pontas da formação tecnológica. Faltam técnicos e doutores. Os primeiros, para dar sustentação aos trabalhos da indústria. Os últimos, para dar impulso ao desenvolvimento em pesquisa e aplicação de alta tecnologia.

Sr. Presidente, poderíamos, então, concluir que o Brasil é um País sem políticas na área de desenvolvimento científico e tecnológico?

Infelizmente, acho que sim. Salvo ações isoladas, fruto de vontades pessoais e localizadas, não se consegue distinguir um projeto de desenvolvimento que conte com o futuro do Brasil como grande potência, que seja consistente com a vastíssima infra-estrutura existente e com os recursos investidos em formação de pessoal.

Há, contudo, uma tendência positiva na evolução do País nesses últimos anos no campo da formação de pessoal de nível universitário. Vejamos o exemplo de meu Estado, o Ceará. Dispomos de cinco universidades: uma federal, uma estadual e três particulares. A União mantém, ainda, duas escolas técnicas, e o Estado, três instituições de pesquisa, conforme dados relativos a 1995, divulgados pelo Governo do Estado.

Um Estado pobre como o Ceará conseguiu oferecer quase 40 mil vagas para cursos universitários

em 1995, significando um crescimento de 12% em relação a 1991, enquanto que a população cresceu, no mesmo período, apenas 0,6%, e a população economicamente ativa, 1,23%. Houve um aumento de 61% na oferta de cursos, no período 1980/1995, sinalizando uma diversificação nas áreas de conhecimento hoje disponíveis, todas supridas por corpo docente qualificado para o ensino no Ceará. Nesse sentido, a distribuição da titulação dos docentes, nas instituições cearenses de ensino superior, mostra-se razoavelmente consistente: 11% são doutores, 28% são mestres, 37% são especialistas e 25% são graduados. Não é ainda o perfil ideal, mas já indica que o nível de formação de nossos docentes tem-se elevado, com tendência de inversão da pirâmide de titulação, alargando-se o número de doutores em relação ao de simples graduados.

O Estado do Ceará contribuiu com 1,6% na formação do PIB brasileiro em 1994. Recebeu em troca, 0,65% do orçamento federal para ciência e tecnologia. O Estado de São Paulo contribuiu com cerca de 37% para o PIB e recebeu de volta, em ciência e tecnologia, aproximadamente 48%, no ano de 1994. Independentemente dos méritos dos projetos em desenvolvimento no Estado de São Paulo, há uma óbvia distorção na distribuição de verbas federais para projetos de pesquisa em ciência e tecnologia. Não é razoável que, nesta imensidão do Brasil, quase a metade da verba disponível vá para um só Estado da Federação, deixando os outros praticamente à míngua de recursos.

Só uma visão estratégica do que é pesquisa em ciência e tecnologia poderá reequilibrar a distribuição de recursos na Federação. A título de exemplo, não é difícil aceitar que estarão, em princípio, mais habilitados ao desenvolvimento de projetos alternativos de transformação do Semi-Árido nordestino as instituições e grupos de pesquisa instalados na própria região. Não existem ainda? Pois que sejam criados! Não há qualificação de pessoal? Pois que se lhes dê! Não há verbas? Pois que sejam desviadas de outras destinações menos relevantes estratégica e socialmente para o País!

Pertenço ao PSDB, partido político ao qual também pertence o Senhor Presidente da República. Por isso, sinto-me à vontade para solicitar ao Professor Fernando Henrique Cardoso que, do alto de sua experiência acadêmica e política, reveja o projeto de desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro.

A política de ciência e tecnologia não se pode continuar baseando na distribuição, quase que exclusiva, de bolsas de pesquisa para os grupos habili-

tados junto ao CNPq e outros órgãos financiadores federais, sem praticamente qualquer ajuda à execução dos projetos propriamente ditos. Essa situação é crítica nas Universidades Federais.

As bolsas, se servem para evitar que os pesquisadores desistam de vez de seu trabalho, não permitem o custeio das pesquisas em si mesmas. Há que haver verbas para o desenvolvimento dos trabalhos. Pedir que sejam buscadas junto à iniciativa privada pode ser uma boa idéia, em tese. Ela parece, todavia, de fundamento prático, já que a indústria exerce papel meramente coadjuvante na pesquisa e desenvolvimento tecnológico no Brasil.

Ainda cabe ao Estado, em seus 3 níveis – federal, estadual e municipal -, agir como mola propulsora de desenvolvimento no campo da pesquisa científica e tecnológica neste País.

Os recursos são escassos? Que seja discutido, entre o Governo, as Universidades, os Centros de Pesquisa e demais representantes da sociedade, um projeto de desenvolvimento científico e tecnológico que cubra os interesses sociais, estratégicos e econômicos do Brasil. E que sejam colocados à disposição dos grupos de pesquisa os recursos necessários para que seu trabalho dê frutos para a sociedade, que, em realidade, é a destinatária última de todo esforço que se faça para avançar neste campo.

E que não se esqueça que deter a informação e dominar a tecnologia é a chave para o futuro do Brasil no Século XXI.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senado Federal aprovou há dois dias voto de louvor pelo sucesso alcançado na visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II ao Rio de Janeiro, no período de 2 a 5 deste mês, por ocasião da Segunda Jornada Mundial da Família. Requerido pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, eminente Presidente desta Casa, esse voto resume a satisfação entre nós despertada pela presença, em nosso solo, de João Paulo II.

Embora esse voto, por si só, evidencie a posição do Senado, devemos reconhecer que a visita papal deixará um saldo que dificilmente se apagará. Um mar de fé e alegria marcou a passagem do Papa João Paulo II ao Brasil. Nada menos do que dois milhões de fiéis participaram da missa rezada no Aterro do Flamengo, Rio de Janeiro, tornando-a um dos mais concorridos atos religiosos de todos os tempos. A viagem do Papa foi acompanhada, pela televisão,

por ao menos 110 milhões de brasileiros, tendo despertado imensa atenção também no Exterior.

Todos puderam impressionar-se com a imagem de João Paulo II. Alquebrado pela idade, com a mão esquerda trêmula, transmitindo uma sensação de fragilidade, o Papa comoveu quantos o viram. E, ao mesmo tempo, deixou mensagem de enorme força e vitalidade. Será difícil esquecer o que por ele foi dito no Brasil.

O papel de João Paulo II na História já está assegurado. Seu papado tem sido, incontestavelmente, um dos que mais marcaram a Igreja. Conseguiu grandes passos em termos de unidade doutrinária e reorganizou a administração eclesiástica, reforçando a autoridade e mobilizando os fiéis. Nesse sentido, percorreu todo o mundo, levando sua palavra aos católicos, tornando a Igreja mais presente e viva. Sua visita ao Brasil, a terceira que fez a nosso País, foi também a octagésima viagem de seu pontificado. Apenas neste ano realizou seis delas.

O importante, porém, é que não se trata de meras viagens protocolares. É impossível compará-las às realizadas por outros visitantes. Até porque o Papa não é um visitante estrangeiro. Como disse ele próprio, "se Deus é brasileiro, o Papa é carioca". Resumiu assim o que sentimos todos. Os brasileiros percebem João Paulo como um deles, sentem sua identificação com o País. Sentem, em especial, sua identificação com sua gente sofrida, com os que enfrentam todo tipo de dificuldades, não apenas do ponto de vista espiritual, mas também do ponto de vista material.

Essa compreensão dos problemas nacionais pode ser registrada logo no início de sua visita, em notável pronunciamento feito ao desembarcar em terra brasileira. Disse o Papa João Paulo II:

"Certamente, os desequilíbrios sociais, a distribuição desigual e injusta dos meios econômicos, geradora de conflitos na cidade e no campo; a necessidade de uma ampla difusão dos meios básicos de saúde e de cultura; os problemas da infância desprotegida das grandes cidades, para não citar outros, constituem para os seus governantes um desafio de enormes proporções".

Seria difícil definir os grandes dilemas brasileiros com maior precisão. Está aí, em poucas palavras, o drama deste País. É a dramática desigualdade social que cria conflitos no campo, que incha os centros metropolitanos, que desampara a infância e a velhice, que estimula a criminalidade, que impede o acesso à saúde e à cultura. Insurge-se o Papa contra a mais terrível praga que afeta a sociedade

brasileira, a desigualdade que divide o País em regiões ricas e regiões pobres, em estratos sociais afluentes e estratos sociais miseráveis, em cidadãos e em excluídos.

Nesta visita, João Paulo II dedicou especial atenção também a parcelas especiais da população brasileira, levando em conta que nelas está elevada proporção dos excluídos. O Papa citou "em primeiro lugar, os povos indígenas descendentes dos primeiros habitantes desta terra antes que aqui chegassem os descobridores e colonizadores, que merecem toda a atenção para que vivam com dignidade sua cultura". Exprimiu a mesma solidariedade, "à porção afro-brasileira, numerosa e altamente significativa da população desta terra que, pela sua presença notável na história e na formação cultural deste país, merecem, têm direito e podem, com razão, pedir e esperar o máximo respeito aos traços fundamentais da sua cultura a fim de que, com esses traços, continuem a enriquecer a cultura da nação, na qual estão perfeitamente integrados como cidadãos a pleno título".

A resposta dada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, que recebia o Papa, mostrou o reconhecimento da veracidade das observações por ele feitas e das condições que tem João Paulo II para fazê-las. Lembrou o Presidente, referindo-se aos anteriores contatos do Papa com o Brasil, que "nos mais diversos pontos de nosso território, Vossa Santidade pôde ter um conhecimento direto de nossa sociedade e de nossas realidades complexas e multifacetadas; pôde, também, sentir de perto o carinho que os brasileiros lhe dedicam".

Esse carinho, com efeito, foi demonstrado por toda a nação a cada momento da visita do Papa. Não era para menos. Os brasileiros, é verdade, emocionaram-se com carisma de João Paulo, que em nada foi afetado pela fragilidade recente de sua imagem. Mais do que isso, porém, sentiram que daquela figura encurvada pelo peso dos anos e pela doença emanava compreensão das dificuldades de seu dia a dia e, principalmente, uma verdadeira solidariedade.

Entretanto, o Papa não se limitou a colocar o dedo na ferida, definindo com enorme precisão o drama da desigualdade entre os brasileiros. Foi além. No Congresso Teológico a que estavam presentes cerca de 500 bispos, dos quais 17 cardeais, João Paulo II propôs um passo inovador:

"Quero encorajar todo o esforço dirigido a promover adequadas estruturas organizativas, tanto no âmbito nacional quanto no internacional, que assumam a tarefa de te-

cer um diálogo construtivo com as instâncias políticas, das quais depende em boa medida a sorte da família e de sua missão a serviço da vida. Encontrar os caminhos oportunos para continuar propondo eficazmente ao mundo os valores básicos do plano de Deus significa comprometer-se para salvaguardar o futuro da humanidade".

Essa nova estrutura organizacional de que falou o Papa prende-se, é evidente, à sua defesa incansável e intransigente dos valores espirituais que, em sua visão, dizem respeito ao fortalecimento da família. Não menos permanente, porém, é a preocupação de João Paulo II com a dessagregação familiar decorrente de fatores sociais, notadamente da miséria e da não-disponibilização de mecanismos que proporcionem saúde, educação e cultura.

A mensagem do Papa traz, assim, um novo alento aos que sofrem o peso das desigualdades. Ela tem o condão de sensibilizar as elites e o Governo, assim como tocou o coração do povo que o ouviu. À nova estrutura organizacional proposta por João Paulo, mesmo não tendo ainda sido definida em termos institucionais, caberá aparentemente levar adiante esse trabalho.

Senhor Presidente,
Senhoras Senadoras,
Senhores Senadores.

O mundo transformou-se nestes 19 anos que já dura o pontificado de João Paulo II. Assistiu-se a um crescimento econômico contínuo, de que há poucos precedentes na História. Ruiu um dos maiores impérios de todos os tempos, a União Soviética, encerrando quase meio século de bipolarização nas relações internacionais. Deu-se novo alento à causa da paz. Desapareceram muitos dos regimes de força que oprimiam nações inteiras, inclusive na América Latina, de que somos testemunhas. Acentuou-se ainda o fosso existente entre as nações ricas e as nações pobres, infelizmente reproduzido em nosso País.

Não mudou, porém, a postura e a firmeza do Papa, que soube transmiti-la à Igreja e difundi-la entre os fiéis. A mensagem de João Paulo II permanece a mesma: valorizar a vida acima de tudo. Valorizar a vida significa também – e o Papa tem insistido nisso – garantir que se possa exercer à plenitude a condição humana. Dita com a sinceridade, a precisão e a veemência que sempre a marcaram, a palavra de João Paulo II está destinada a produzir resultados.

orientações necessárias para amenizá-los, senão para resolve-los de vez. Sabemos – justamente por abordado com freqüência a questão da desigualdade passível de ser resolvida da noite para o dia. Mas sabemos também que se tornam indispensáveis medidas imediatas nesse sentido, ao menos para atenuar seus aspectos mais graves e chocantes.

Quanto ao povo brasileiro, este compreendeu de imediato a mensagem de João Paulo II. E o aplaudiu. A serena firmeza do Papa emocionou a todos. Todos os cidadãos deste país sentiram nos seus corações e almas o reconforto do que ele queria dizer. João Paulo os fez compreender, em suas palavras, que o verdadeiro amor de Jesus é o amor a nossos irmãos. E que tudo precisa ser feito para atenuar e eliminar seu sofrimento.

A mensagem de João Paulo II, portanto, é primordialmente uma mensagem de amor. Mais que isso, é uma definição do amor. Os brasileiros sentiram isso. E sentiram o carinho com que o Papa falou. Em suas próprias palavras, que tudo resumia da visita com que honrou e comoveu o Brasil:

"Aqui estou para vós. Vim para estar convosco e convosco desejo estar".

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando ao Plenário que a sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 14, às 14 horas e 30 minutos, terá a seguinte

ORDEM DO DIA

Dia 14.10.97, terça-feira, às 14h 30min: Sessão deliberativa ordinária		
Hora do Expediente: O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente será dedicado a homenagear o ex-Senador Carlos Gomes de Oliveira. (Requerimento nº 577/97, do Senador Esperidião Amin e outros)		
Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1997	Autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFRS, cujos recursos serão destinados à liquidação da oitava parcela, bem como da correção monetária relativa à sexta e sétima parcelas, todas de precatórios judiciais.	Discussão, em turno único.
Apresentada pelo Parecer nº 517/97-CDir, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima.		
2 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1994	Dispõe sobre o exercício profissional do Técnico de Segurança Patrimonial e dá outras providências.	Discussão, em turno suplementar.
	Parcer nº 481/97-CDir, Relator: Senador Lucídio Portella, oferecendo a redação do vencido.	
(nº 1.177/91, na Casa de origem)		
3 Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1995	Regulamenta o exercício profissional do histotecnologista e dá outras providências.	Discussão, em turno suplementar.
	Parcer nº 482/97-CDir, Relator: Senador Joel de Hollanda, oferecendo a redação do vencido.	
(nº 2.090/91, na Casa de origem)		
4 Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1997	Dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências.	Discussão, em turno único.
	Parcer nº 324/97-CCJ, Relator: Senador Edison Lobão, favorável.	
(nº 4.797/94, na Casa de origem)		
5 Parecer nº 600, de 1997	Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 1997, do Líder Sérgio Machado e outros senhores Líderes, que indica o Senhor Antônio Valmir Campelo Bezerra para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.	Discussão, em turno único. (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Está encerrada a sessão.

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

9-10-97

(Levanta-se a sessão às 18h40min.)

Quinta-feira

11:30 – Senhor Ramizy Ezzeltin, Embaixador da República Árabe do Egito

15:30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

(O.S. Nº 16743/97)

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.537-43, ADOTADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS DEVIDA PELAS PESSOAS JURÍDICAS A QUE SE REFERE O § 1º DO ART. 22 DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO MAX ROSENmann	01, 02, 04.
DEPUTADO MANOEL CASTRO	03, 08.
DEPUTADO JÚLIO REDECKER	05, 06, 07.

Total de emendas:08.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.538-45, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN E SUA UTILIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS ALIENADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO - PND, INSTITuíDO PELA LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1.990, CONSOLIDANDO AS NORMAS SOBRE A MATÉRIA CONSTANTES DA LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1.991, E DA LEI Nº 8.249, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.991, E ALTERA OS ARTS. 2º E 3º DA LEI Nº 8.249/91".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
SENADOR EDISON LOBÃO	002
DEPUTADO HÉLIO ROSAS	001, 003

TOTAL DE EMENDAS: 03

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 1.539-36, ADOTADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1997 E
PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DISPÕE SOBRE
A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NOS LUCROS OU
RESULTADOS DA EMPRESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO	ARNALDO FARIA DE SÁ.. 033.
DEPUTADO	COLBERT MARTINS..... 004,028,034,037.
DEPUTADO	EDINHO BEZ..... 001.
DEPUTADO	INÁCIO ARRUDA..... 038.
DEPUTADO	JAIR MENEGUELLI..... 002,012,013,014,019,020, 021,027,029,030,031,032, 036,040,043,048,049.
DEPUTADO	JOSÉ CARLOS VIEIRA..... 010,011.
DEPUTADO	JÚLIO REDECKER..... 003,009,046,047.
DEPUTADO	LIMA NETTO..... 005,006.
DEPUTADO	MAURÍCIO REQUIÃO..... 041.
DEPUTADO	MAX ROSENmann..... 016,024.
DEPUTADO	NELSON MARQUEZELLI.. 015,022,023.
DEPUTADO	PAULO PAIM..... 007,008,017,018,025,026, 035,039,042,044,045.
DEPUTADO	PRISCO VIANA..... 050.

TOTAL DE EMENDAS: 50.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO
MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.540-29 adotada em 2 de

outubro de 1997 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que “dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências”.

CONGRESSISTA	EMENDAS NRS
Deputado ADYLSON MOTTA	040.
Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA	029.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	004, 014, 018, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 036.
Deputado HUGO BIEHL	002.
Deputado JAIR MENEGUELLI	005, 006, 010, 011, 013, 015, 016, 017, 019, 026, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049.
Deputado JOÃO ALMEIDA	001, 003, 009.
Deputado JÚLIO REDECKER	007, 008.
Deputado MIGUEL ROSSETO	050.
Deputado NELSON MARCHEZAN	037.
Deputado NILSON GIBSON	038.
Senador PEDRO SIMON	012.

TOTAL DE EMENDAS: 50

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.542-27, adotada em 2 de outubro de 1997 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências”:

CONGRESSISTAS		EMENDAS N°S
Deputado ABELARDO LUPION		026, 035, 040, 053.
Deputado AUGUSTO NARDES		032, 034, 055.
Deputado ARLINDO VARGAS		031, 050, 062.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ		016, 020, 041, 056.
Deputado CUNHA LIMA		005, 008.
Deputado FRANCISCO HORTA		033, 037, 045, 058.
Deputado JAIR MENEGUELI		007, 010, 012, 017, 018, 021, 028, 047, 048, 049, 051, 059, 060, 061, 063, 064, 065.
Senador JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA		067.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT		003, 006, 019, 025, 038, 039, 044, 054.
Deputado JÚLIO REDECKER		013, 066.
Deputado NELSON MARQUEZELLI		015, 023.
Deputado PHILEMON RODRIGUES		043, 052.
Deputado SANDRO MABEL		001, 002, 004, 009, 011, 014, 022, 024, 027, 029, 030, 036, 042, 046, 057.

TOTAL DE EMENDAS - 067

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.543-27, ADOTADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA EXISTENTES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA N°.
Deputado CHICO VIGILANTE	001.

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA,
 DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.546-24, de 02 de outubro
 de 1997 e publicada no dia 03 do mesmo mês e ano,
 que “Dispõe sobre as contribuições para os
 Programas de Integração Social e de Formação do
 Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, e dá
 outras providências”:

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Senador JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA.....	001.

TOTAL DE EMENDAS:01

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
 DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 1.547-35, ADOTADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1997 E
 PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “CRIA A
 GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE
 FISCALIZAÇÃO, A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
 ATIVIDADE DE PROTEÇÃO AO VÔO, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	19.
DEPUTADO CHICO DA PRINCESA	06.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	04, 05, 09, 10, 11, 15, 18.
DEPUTADO HUGO BIEHL	02, 03.
DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	07, 08, 14.
SENADOR WALDECK ORNELAS	17.
DEPUTADO SALOMÃO CRUZ	01, 12, 13, 16.

Total de emendas: 19.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 1.548-36, DE 02 DE OUTUBRO DE 1997, QUE "
CRIA A GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE -
GDP DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS, CONTROLE, ORÇAMENTO
E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	025
DEPUTADO ANIVALDO VALE	005
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	002, 003, 010, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 024.
DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT	021
DEPUTADO MOISÉS LIPINIK	004, 006
DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI	007, 008, 009
DEPUTADO RUBEM MEDINA	011
DEPUTADO SALOMÃO CRUZ	001

TOTAL DE EMENDAS: 25

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 1.550-44 ADOTADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1997 E
PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ORGANIZA E
DISCIPLINA OS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE
PLANEJAMENTO E DE ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO	ARLINDO VARGAS.....012.
DEPUTADO	CHICO VIGILANTE.....001,002,003,004,005,006, 010,011,013,014,015,016, 017.
DEPUTADO	NELSON MARQUEZELLI..008,009.
SENADOR	PEDRO SIMON.....018.
DEPUTADO	RUBEM MEDINA.....007.

TOTAL DE EMENDAS: 18.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.551-27**, adotada em 2 de outubro de 1997 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N.ºS.
Deputado ANIVALDO VALE	006, 009.
Senador JOSÉ INÁCIO FERREIRA	007.
Deputada TELMA DE SOUZA	001, 004, 005.
Deputado VITTORIO MEDIOLI	002, 003, 008, 010.

TOTAL DE EMENDAS:10

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.553-20**, adotada em 2 de outubro de 1997 e publicada no dia 3 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a

emissão de Notas do Tesouro Nacional - NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ANIVALDO VALE	007.
Deputado JOSÉ S. DE VASCONCELOS	003.
Deputado MIGUEL ROSSETTO	004, 005, 006, 009.
Deputado PAULO BERNARDO	002, 008.
Deputado PHILEMON RODRIGUES	001.

TOTAL DE EMENDAS - 009

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.577-4, ADOTADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 3 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 2º, 6º, 7º, 11 E 12 DA LEI N° 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993, ACRESCE DISPOSITIVO À LEI N° 8.437, DE 30 DE JUNHO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CARLOS MELLES	005.
DEPUTADA ETEVALDA G. MENESSES	004, 009.
DEPUTADO HUGO BIEHL	001, 002, 013.
SENADOR JONAS PINHEIRO	008, 010.
SENADOR LEOMAR QUINTANILHA	003.
DEPUTADO MIGUEL ROSSETTO	007, 012.
DEPUTADO VALDIR COLATTO	006, 011, 014, 017.
DEPUTADA ZULAIÊ COBRA RIBEIRO	015, 016.

Total de emendas: 17

COMISSÃO PARLAMENTAR EXTERNA

Criada Através do Requerimento 533, de 1997-sf destinada A Gestionar, Junto a Órgãos Federais, Estados e Municípios, Com Vistas a Avaliar E Levantar Medidas Preventivas Cabíveis Para Proteger as Populações e as Economias Das Regiões Que Estão Sujeitas A Serem Atingidas Pelo Fenômeno Atmosférico El Niño, Segundo Previsões Feitas Por Autoridades da Área

2ª Reunião, Realizada em 26 de agosto de 1997.

Às dezessete horas e vinte e sete minutos do dia vinte e seis de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sala número treze da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão. Presentes na reunião os Senhores Senadores Roberto Requião (Presidente), Waldeck Ornelas (Relator), Esperidião Amin, Benedita Da Silva, Freitas Neto, Osmar Dias, Levy Dias, Gerson Camata e os Senhores Deputados Fernando Gabeira e Júlio César. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Roberto Requião, declara abertos os trabalhos. Concede a palavra aos representantes dos Órgãos convidados que iniciam as exposições, pela seguinte ordem: Doutor Carlos Afonso Nobre – Chefe do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos – Ministério da Ciência e Tecnologia; Doutora Mary Toshie Kayano – Pesquisadora do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE-Ministério da Ciência e Tecnologia; Doutor Expedito Rebello – Chefe da Divisão de Meteorologia Aplicada-INMET – Ministério da Agricultura e Abastecimento; Doutor Luiz Gylvan Meira Filho – Presidente da Agência Espacial Brasileira – Secretaria de Assuntos Estratégicos; Doutor Jerônimo Héleno Coelho – Coordenador-Geral da Secretaria de Política Agrícola-SPA – Ministério da Agricultura e Abastecimento; General Nilton Moreira Rodrigues – Superintendente da SUDENE – Ministério do Planejamento e Orçamento; e Doutor Fernando Catão – Secretário Especial de Políticas Regionais – Ministério do Planejamento e Orçamento. Finda a exposição, a Presidência convida todos os expositores para tomarem assento à mesa, para que possam iniciar um debate entre os expositores e os Senhores Senadores presentes. Usam da palavra para questionar os depoentes, pela ordem de inscrição os Senhores Senadores Waldeck Ornelas, Osmar Dias, Esperidião Amin, Deputado Fernando Gadelha E Senador Levy Dias. Findo o debate é aprovada a prorrogação da

Comissão para o dia três de outubro do corrente. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Marta Helena Pinto Ferreira Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 1997, DA COMISSÃO PARLAMENTAR EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 533, DE 1997-SF, DESTINADA A GESTIONAR, JUNTO A ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADOS E MUNICÍPIOS, COM VISTAS A AVALIAR E LEVANTAR MEDIDAS PREVENTIVAS CABÍVEIS PARA PROTEGER AS POPULAÇÕES E AS ECONOMIAS DAS REGIÕES QUE ESTÃO SUJEITAS A SEREM ATINGIDAS PELO FENÔMENO ATMOSFÉRICO EL NIÑO, SEGUNDO PREVISÕES FEITAS POR AUTORIDADES DA ÁREA.

Presidente: Senador **Roberto Requião**

Vice-presidente: Senador **Beni Veras**

Relator: Senador **Waldeck Ornelas**

Integra de Acompanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Havia número regimental, está aberta a reunião.

(Inaudível – fora do microfone.)

...fenômeno meteorológico ... protegendo as populações e economias das regiões que estão sujeitas a serem atingidas pelo fenômeno.

Quero abrir a reunião convidando o nosso Secretário Ministro Dr. Fernando Catão para fazer parte da Mesa. (Pausa.)

A idéia é de que esta reunião seja composta de breves exposições dos órgãos e pessoas convidadas, sendo finalizada na sessão de hoje por uma intervenção do nosso Secretário Dr. Fernando Catão.

Posteriormente, faríamos reuniões com os órgãos de defesa civil e Secretarias dos Estados do Sul e do Nordeste do País. A comissão seria muito rápida, porque, na verdade, a intenção é levantar o problema e cobrar do Poder Executivo e dos Estados a antecipação de medidas que se fizerem necessárias.

Abriremos a reunião com a intervenção da Drª Mary Cayano, representando o Inpe.

A SRª MARY CAYANO - Poderíamos inverter a ordem e começar com o Dr. Carlos Afonso Nobre. Temos uma ordem de apresentação. A parte dele é mais introdutória e eu darei seqüência.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Pois não. Tem a palavra o Dr. Carlos Afonso Nobre.

O SR. CARLOS AFONSO NOBRE - Boa tarde a todos! Carlos Nobre, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Vou fazer uma apresentação breve e ilustrar para todos o que é o fenômeno **El Niño** e seus impactos no Brasil.

Minha apresentação será seguida pela da Drª Mary Cayano, que falará um pouco sobre a previsão do fenômeno e seus impactos no País.

A origem do nome **El Niño**, na verdade, como a maioria sabe, tem a ver com o surgimento de uma corrente quente na costa do Peru, normalmente em dezembro ou janeiro. Os pescadores, desde a época do descobrimento – e talvez até os indígenas anteriormente –, conheciam essa corrente e começaram a chamá-la de **El Niño**, por ser na proximidade do Natal.

Da década de 60 para a frente, com o advento dos satélites, a ciência descobriu que realmente o que acontecia na costa do Peru não era de origem local, era um fenômeno de abrangência de todo o Oceano Pacífico, mais de 10 mil quilômetros.

Hoje, portanto, temos um bom entendimento do fenômeno **El Niño**, na sua dimensão ampla, e, talvez, seja o fenômeno atmosférico oceânico de maior importância para a variabilidade do clima de curto período de alguns anos. Outros fenômenos são importantes para a variabilidade do clima de longo período, décadas ou séculos.

Acho importante que todos tenham uma noção aproximada do que é realmente o **El Niño**.

Temos aqui uma ilustração simples, que levarei um minuto para explicá-la.

Aqui é a América do Sul, uma seção transversal ao longo leste-oeste do Pacífico; lá, a Indonésia e a Austrália. As cores representam: água quente, vermelho; água fria, azul. E aqui há uma ilustração do vento. Normalmente, os ventos alísios sopram muito forte sobre o Pacífico e empurram – vamos dizer assim, de uma maneira não muito precisa, para que se possa entender – as águas quentes. Toda essa região está na mesma longitude, quer dizer, a radiação solar é muito parecida, porque não é norte/sul, é leste/oeste. Mas, por causa dos ventos, eles empurram as águas quentes para o oeste. No lugar em que há muita água quente, chove. Então, lá na Indonésia chove muito; na costa do Peru, é um deserto – essa parte do oceano é muito seca.

De anos em anos, sem periodicidade, esses ventos alísios diminuem de intensidade. E o que acontece? Quando os ventos estão soprando muito forte, a superfície do oceano é inclinada, porque é como se estivesse empurrando água contra uma parede. Então,

a superfície se inclina. O oceano, aqui, é de cerca de 30 centímetros, o nível do mar é mais alto do que aqui, na costa da América do Sul. Quando o vento diminui de intensidade, a superfície do oceano tende a abaixar e essa água quente reflui para cá.

Então, em linguagem muito simples, é assim que se dá o fenômeno **El Niño**, isto é, é esse relaxamento dos ventos alísios, e as águas quentes do oeste cobrem praticamente todo o Pacífico equatorial. O que acontece? As águas quentes vêm para o meio do Pacífico, as chuvas vêm também. Então, chove, por exemplo, em Galápagos, onde nunca chove; há uma terrível mudança na ecologia de Galápagos quando há o **El Niño**. Quando as chuvas mudam para essa posição, há uma série de perturbações na atmosfera que implicam as mudanças climáticas na América do Sul e que conhecemos bem: secas no nordeste da Amazônia e norte do Nordeste.

Enfatizo que conhecemos bem o impacto do Norte e do Nordeste. O Nordeste é muito grande. O sul do Nordeste, por exemplo, não é muito afetado pelo **El Niño**; existem principalmente chuvas excessivas no sul do Brasil.

Para o País, esses são os dois efeitos principais, além de um terceiro, que são as temperaturas mais altas no Sul e no Sudeste, principalmente no inverno, que é o que estamos observando agora.

Então, num resumo esquemático, essas são as anomalias principais associadas com o **El Niño** em junho. Por exemplo, agora, junho e agosto, um pouco mais chuvoso no Sul, que é exatamente o que está acontecendo, quente em toda essa região; seco lá no norte da Amazônia, fora do Brasil; e, de dezembro a fevereiro, chuvoso no Sul, continua quente no Sudeste e seco nessa área daqui – leste e norte da Amazônia e norte do Nordeste.

Então, historicamente, esses são os efeitos principais do **El Niño** no País.

Vou mostrar um gráfico para situar esse fenômeno sobre o qual muito se tem falado como sendo um dos mais intensos e, talvez, o mais intenso do século.

Aqui, temos os meses do ano, começando em janeiro até janeiro do ano seguinte. Cada curva dessas é um **El Niño**. Por exemplo: a temperatura do mar, quando está acima ou abaixo da média, nessa região do Pacífico, os meteorologistas e os oceanógrafos chamam **El Niño III**, por questão de nomenclatura. Vemos que, normalmente, a temperatura do oceano começa a se aquecer em janeiro. Por exemplo: o **El Niño** de 1982/83 é a cor preta – a temperatura estava um pouco acima da média. Depois, aqueceu bastante até janeiro de 1983, atingindo até

3 graus acima da média e, depois, decaiu. Mesmo na fase de decréscimo, vamos olhar aqui: abril, maio e junho, foi nessa época que houve as famosas enchentes em Santa Catarina. Quer dizer: mesmo numa fase mais madura, já declinando, o **El Niño** pode causar efeitos climáticos importantes no País, e a seca do Nordeste esteve situada nessa faixa aqui.

Há vários **El Niño**, não há tempo para entrar em detalhes. Vamos olhar o atual: 1997 – essa curva daqui. O Pacífico estava frio no começo do ano e, abruptamente, a temperatura subiu a partir de março e abril. E o fenômeno, em julho e agosto, já estava a 2,5 graus acima da média dessa região. Então, é considerado um **El Niño** bastante intenso e temos que monitorá-lo com bastante atenção, porque, ou é o mais intenso, ou o segundo mais intenso – é difícil prever hoje se ele será mais intenso, mas, certamente, terá a mesma intensidade. É alguma coisa bastante importante que está acontecendo agora.

Realmente, não podemos dizer se o Oceano Pacífico entrou num outro estado, porque agora é mais comum ele estar quente. Isso é muito difícil, pode ser parte de um ciclo natural que vai desaparecer daqui a alguns anos.

Quero mostrar, para que os Senhores tenham uma idéia quantitativa, o que acontece no Brasil. Por exemplo, aqui, temos a chuva de um ano todo, doze meses, começando em setembro e indo até agosto do outro ano; quer dizer, 12 meses de chuva. Só que há um desvio, há uma anomalia de chuva – quando choveu acima ou abaixo, cores vermelho e amarelo, menos chuva do que o normal; cores azul, azul-claro, azul-escuro e verde é acima.

Então, vemos que o **El Niño** 1972/1973, o qual teve um início bem parecido com esse, não causou muito efeito. Só vemos cores verde e azul e também chuva acima da média no Sul; 1982/1983, um grande **El Niño**, uma seca muito grande no norte da Amazônia, Nordeste, chuvas excessivas no Sul; 1986/1987, um **El Niño** moderado, não teve grande efeito no Brasil, com exceção de chuvas acima da média no Sul; 1991/1992, chuvas também acima da média e uma seca no norte da Amazônia. Quase que um **El Niño** seguido do outro; 1992/1993, seca no Nordeste, a famosa seca de 1993 no Nordeste, que foi claramente uma consequência do **El Niño**. Esta foi a quinta seca mais intensa do século no Nordeste, comparável com a de 1958 e 1983 e, realmente, não afetou muito o Sul; 1993/1994, um aquecimento muito moderado no Pacífico com chuvas um pouco acima no Sul.

O quadro geral que emerge dessas análises é que as regiões mais sensíveis a receberem o efeito do **El Niño** são realmente o norte da Amazônia, o norte do Nordeste e o Sul, principalmente Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e também o sul do Paraguai, o nordeste da Argentina e Uruguai. Essas são regiões onde é comum a chuva estar acima da média em anos de **El Niño** e temos que prestar muita atenção.

Na outra apresentação, os V. Ex's poderão observar as previsões que fazemos no Brasil e que outros grupos fazem em centros meteorológicos de outras partes do mundo.

Quero agora só mostrar o que está acontecendo no momento, como estão as anomalias de chuva atualmente no Brasil.

Obviamente, não é só o **El Niño** que causa perturbação climática. Sabemos que as secas do Nordeste são mais influenciadas pelo que acontece no Oceano Atlântico do que no Pacífico. Então, isso é muito importante lembrar. Só que o Pacífico é tão maior que o Atlântico que, quando há uma perturbação atmosférica e oceânica no Pacífico, ele domina. Então, quando o **El Niño** é forte, realmente ele domina. Mas o Atlântico é mais importante de ano a ano, para o que acontece no semi-árido do Nordeste, do que o Pacífico – isso é importante lembrar.

Então, temos aqui a anomalia da mesma escala de cores: vermelho e amarelo é seco; azul e verde é chuvoso.

Alguns devem lembrar que, do fim do ano passado para este, o sul do Rio Grande do Sul estava atravessando uma seca que se prolongava há vários meses. Essa situação começou a mudar a partir de junho; portanto, junho realmente já marca um quadro mais característico de uma anomalia do **El Niño**. O norte da Amazônia, como alguns devem saber, é a estação chuvosa; norte da Amazônia, Roraima, norte do Pará, Amapá, é Hemisfério Norte. Essa época do ano, chove no Hemisfério Norte.

Está muito seco. Aliás, uma curiosidade: a região onde o sinal do **El Niño** é mais forte no nosso continente é a Ilha de Marajó. Fica muito seco o clima, e o pessoal da Ilha sabe disso; uma região muito afetada. E, no Sul, começaram a aparecer chuvas acima da média em junho e julho também. Em Santa Catarina, continua a seca no norte e no nordeste.

Aparentemente – não vou mostrar aqui por economia de tempo –, está muito quente. Neste inverno, os meses de maio, junho, julho e agosto estão sendo dois a três graus mais quentes do que a média para todo o Sudeste e para o Sul.

O que estamos observando, hoje, é tipicamente uma resposta a esse aquecimento no Pacífico. O clima responde a isso.

Para finalizar, antes de passar a palavra a minha colega do INPE, só quero dizer que, obviamente, qualquer anomalia climática tem impactos negativos, mas pode ter também impactos positivos. Devemos estar preparados para utilizar a informação do monitoramento atmosférico, oceânico, e também estar preparados para tirar proveito dos impactos positivos.

Vou citar um dado para os senhores. Já há mais de um estudo – por exemplo, o do professor Belarto, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – que indica aumento de produtividade agrícola nesse Estado, na soja, trigo, em anos de El Niño, porque tem mais água – planta necessita de água. Então, temos que explorar todas as consequências, inclusive tirar proveito de alguns aspectos que podem ser positivos.

Vou passar a palavra à minha colega do INPE, Drª Mary Kayano, que vai mostrar aos senhores o estado da arte do que é feito no Brasil e no mundo em termos de previsão. Vocês poderão ver que já podemos prever bastante o que vai acontecer nos próximos meses, e isso deve ser utilizado.

Muito obrigado.

A SRª MARY KAYANO - Boa tarde a todos. Sou Mary Kayano, pesquisadora do INPE.

Dando continuidade, a pedido do Presidente da Comissão, à apresentação do Dr. Carlos Nobre, vou apenas mostrar aqui como se encontra a temperatura da água do mar em julho de 97, para dar seqüência ao que vou mostrar de previsão. Temos aqui toda essa área do Pacífico bastante aquecida, em julho, com anomalias de temperatura acima de 4°C.

Outro dado importante nesta figura é o estabelecimento no Atlântico de um dipolo, como chamamos em linguagem técnica. Ou seja: o Atlântico norte mais aquecido e o Atlântico sul mais frio do que o normal. Para o Nordeste essa condição no Atlântico é muito importante, principalmente se essa condição perdura até a época da estação chuvosa.

Agora, o que vou mostrar é que atualmente não temos ainda condições de fazer previsão para todos os oceanos. Os modelos fazem a previsão para o Pacífico. Então, o que vou mostrar aqui é a previsão do Pacífico. Mostrando aqui numa seqüência – isso foi feito no começo de agosto – de previsão desde julho de 97 até dezembro de 97, podemos ver nessa região da bacia leste do Pacífico que o aquecimento permanecerá até o final do ano, inclusive intensificando-se mais para o final do ano.

Continuando essa seqüência, os modelos mostram que, para janeiro de 98, ainda continuam águas relativamente quentes na bacia do Pacífico. Em fevereiro, o aquecimento começa a enfraquecer-se, e, em março, já há uma diminuição das águas mais quentes. Em abril, maio e junho, praticamente não há continuação das anomalias de águas tão quentes como estarão no final deste ano.

Para se ter uma noção mais global e uma noção média do que acontecerá no período de três meses, temos a previsão feita por trimestres: previsão de agosto de 1997 a outubro de 1997 e de novembro de 1997 a janeiro de 1998, quando as águas continuarão mais quentes. E no trimestre que vai de fevereiro a abril de 1998, as águas já não estarão tão quentes.

A previsão que mostrei é feita pelo Centro Nacional de Meteorologia dos Estados Unidos. Atualmente está sendo criado nos Estados Unidos um outro centro para previsão de clima, que é o Instituto Internacional de Pesquisa. Esse centro tem reunido os modelos num mesmo instituto e feito várias previsões com diferentes modelos.

Vejamos o que nos mostram diferentes modelos:

Essa previsão aqui de baixo é a mesma que mostrei. Para o período outubro, novembro, dezembro, há o aquecimento com temperaturas acima de quatro graus.

Este é um outro modelo em que podemos também ver esse aquecimento.

Existe um modelo que apresenta um problema – conversamos sobre isso com os responsáveis: ele não está apontando o aquecimento. Há este outro modelo também, mas, na verdade, não é um modelo, é uma combinação de dois outros, os mais confiáveis. Eu gostaria de ressaltar a confiabilidade dos modelos. No caso do El Niño de 1991/92, acompanhei a previsão do modelo do Centro Nacional de Meteorologia dos Estados Unidos. Foi realmente o único modelo que previu, com sucesso, aquele El Niño. Inclusive eles se tornaram bastante famosos com esse modelo, dado o sucesso de 1991/92.

Temos uma previsão um pouco mais a longo prazo: janeiro, fevereiro e março de 1998. Para essa época, temos um modelo que mostra que as anomalias estarão um pouco mais fortes. Aquele outro de cima é uma combinação – não é uma média simples – das anomalias, e mostra ainda o aquecimento nesse período.

Agora vou mostrar um resultado, que imagino que se refira às perguntas que os Srs. Senadores e Srs. Deputados fariam. Esta é uma previsão feita

pelo modelo do Cpetec, no INPE, e a previsão para o período de setembro de 1997 a novembro de 1997. Notem que nesse vê-se a previsão de condições mais secas em toda essa região Norte e Nordeste. A região mais seca está nesta pequena área. Este sinal está bastante forte, mas estaria na Região do Atlântico. E a Região Sul e parte do Sudeste estariam com precipitações acima do normal.

Temos que tomar esses resultados de previsão com bastante cautela, porque não temos nesse momento 100% de certeza para garantir que a região vai estar um pouquinho mais para cima ou um pouquinho mais para baixo. Isso depende muito de como a temperatura da água do mar vai se comportar. Então esses modelos usam aproximações. Portanto, estou mostrando esses resultados mais a título ilustrativo do que de previsão mesmo, está certo? Portanto, esses seriam os resultados mais atuais que temos, inclusive internacionalmente, em termos de previsão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – A idéia da Mesa era terminar as exposições, após o que iniciaríamos uma bateria de perguntas. Sem nenhuma dúvida, os Deputados Federais presentes poderão utilizar da palavra.

Terminou a exposição?

A SR^a MARY KAYANO – Sim, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Pela ordem da pauta organizada pela Secretaria da Comissão, a exposição agora seria do Dr. Expedito Rebele, chefe da Divisão de Meteorologia Aplicada do INMET, do Ministério da Agricultura.

O Senador Esperidião Amin está observando que todo esse pessoal da Meteorologia é muito transparente, ou usam muita transparência...

O SR. EXPEDITO REBELO – Meu nome é Expedito Rebele, do Instituto Nacional de Meteorologia. Vou tomar um pouquinho mais de tempo, porque os nossos amigos representantes do CPTEC foram dois e do INMET só um.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Vai tomar um pouco mais de tempo se a palavra não for cassada pela Presidência.

O SR. EXPEDITO REBELO – Bom, esse fenômeno já foi explicado pelo Dr. Nobre, e essa transparência mostra que esse fenômeno já vem de séculos. Aos 500 a.C, já se tinha conhecimento do fenômeno **El Niño**. E a primeira publicação oficial saiu em 1525. Temos que olhar que esse trabalho tem cerca de 500 anos. O fenômeno **El Niño** mais forte, nos últimos 20 anos, foi o de 1982 e 1983. E antes disso aconteceu um **El Niño** muito forte em 1925 e 1926.

Essa transparência mostra que os fenômenos **El Niño** muito fortes acontecem a cada 14 a 63 anos.

Essa é uma transparência que mostra as anomalias de temperatura da superfície do mar desde dezembro de 1982 até fevereiro de 1983, com um núcleo acima de 4 graus sobre a costa do Peru. Uma diferença básica entre o fenômeno **El Niño** e o fenômeno anti-**El Niño** é que o **El Niño** está entre 80° e 120° a oeste, perto da costa do Peru. No fenômeno anti-**El Niño** temos anomalia de temperaturas negativas, portanto, tudo azul, muito azul.

Temos aqui a evolução do fenômeno **El-Niño**, de 1997. No começo, 0,5° acima da média em fevereiro de 1997. Em abril, já se nota uma parte vermelha e uma parte azul para cima.

Aqui, o último gráfico mostra que as temperaturas, em agosto de 1997, subiram mais de 4°C na costa do Peru. A parte azul foi para cima, e agora está tudo vermelho.

Os modelos de previsão mostrados pela Dr^a Mary têm como fonte o Centro Meteorológico dos Estados Unidos. O penúltimo resultado desse modelo dava uma indicação clara da continuação desse fenômeno. Em janeiro de 1998, por exemplo, tínhamos ainda temperaturas acima de 13°, enfraquecendo, a partir de março e abril, para temperaturas em torno de 1°C.

Nota-se que a última atualização foi feita no dia 20 de agosto, há seis dias. Eles aumentaram a escala de 3° para até 5°, o que indica uma evolução bastante intensa do fenômeno. E, continuando, em abril, vai enfraquecendo; em maio de 1998, está muito fraco, mas com águas quentes ainda; em junho de 1998, ainda está em torno de 1°C.

Essa é a mesma transparência que a Dr^a Mary mostrou no dia 14 de agosto. Os centros meteorológicos estão prevendo chuvas acima do normal aqui no sul do Brasil. Não citam em momento algum a Região Nordeste. Isso ficou bem claro na exposição dos nossos amigos do Cpetec. Por quê? Porque a Região Nordeste depende também do Atlântico.

Essas são anomalias de uma semana – de 16 a 23 de julho de 1997. Notamos aqui em torno de 4°C acima da média na costa do Peru. E, segundo a previsão mais atual, de 20 de agosto, aumentaram de 4°C para 5°C. Já estão em torno de 5°C ou mais as anomalias de temperatura aqui na costa do Peru, no Oceano Pacífico.

Esse é o modelo da série de Fortaleza, que é uma das séries de precipitação mais longas do Brasil. Inicia-se em 1845 e pega as precipitações ocorri-

das juntamente com os modelos. Nota-se que esse modelo de precipitação para a Região Nordeste pegou aquela grande seca de 1979 a 1983. Rodou-se só o modelo, que previu que nos anos mais ou menos de 2.005/2.007 teríamos uma das maiores secas na região Nordeste.

O modelo pode errar, é um modelo. Mesmo assim, estou mostrando para os senhores não por especulação, mas para conhecimento. Pode haver uma diferença para menos ou para mais.

Os danos causados pelo evento **El Niño** de 1982/1983, no sul do Brasil, no norte da Argentina e no leste do Paraguai foram de cerca de 170 mortes, 600 mil pessoas desabrigadas e US\$3 bilhões de prejuízo. O total de prejuízo do fenômeno **El Niño** no mundo foi de US\$13 bilhões.

A área atingida pelo grande fenômeno **El Niño** de 1982/1983 é esta aqui. Em março de 1983, a situação da região Nordeste era essa: Maranhão – 63% da área atingida; Piauí – 100%; Ceará – 99%.

Em julho de 1992, com dados da Sudene, temos esta área da parte norte da região Nordeste toda seca. O Maranhão, com 44%; o Piauí, 100%; o Ceará, com 72%; a Bahia, com 6% de área atingida e essa parte norte de Minas Gerais.

Esta aqui é a grande enchente que houve no Sul em julho de 1983, em que o Estado de Santa Catarina, principalmente o Vale do Itajaí, ficou totalmente inundado. A nossa escala vai até 700mm, mas passou de 1.000mm. O núcleo de 700mm está mais ou menos em cima de Santa Catarina.

O SR. - De zero a cinqüenta é o inverno. Chove muito pouco no Brasil. E, aqui no Sul, houve as grandes enchentes.

O SR. EXPEDITO REBELO – De acordo com alguns estudos, no sul do Brasil a agricultura é muito beneficiada pelo fenômeno **El Niño**, por causa das precipitações intensas.

Pegando, aqui, a parte da Região Nordeste em anos de **El Niño**, em 1982 e em 1983, nota-se uma queda muito forte do milho e do feijão. No fenômeno **El Niño** de 1993, nota-se também quase 70% de perda.

Na Região Sul, tivemos uma perda no milho e no feijão em 1983, embora pesquisas, a longo prazo, desde 1940, mostrem que realmente o fenômeno **El Niño** é bom para essa Região.

Algumas ações são do Governo; outras, não. Em 1987, como o fenômeno **El Niño** foi moderado, não houve ações do Governo nesse sentido. A produção de laranja na Região Nordeste foi baixíssima. Com o fenômeno **El Niño** de 1992/93, houve ações

do Governo, e a produção foi lá em cima, com quase a mesma precipitação.

Fizemos um levantamento dos veranicos, de 15 a 20 dias, que ocorrem no Estado de Goiás. Extrapolando para Minas Gerais e para a Região Centro-Oeste como um todo, na maior parte dos anos de **El Niño**, tivemos veranicos entre outubro a novembro, de 15 a 20 dias.

Temos feito várias palestras para as cooperativas do Estado de Goiás e de Minas Gerais. Elas estão planejando fazer várias plantações ao longo de três meses – em setembro, outubro e novembro – para se livrar desses veranicos.

Esta é uma transparência muito interessante. Se tivéssemos o computador, poderíamos fazer animação da evolução dos vários fenômenos **El Niño** – em 1982, 1992, 1994 e 1997. Quando ocorreram? Em 1982, no dia 12 de agosto; em 1992, dia 11 de agosto; em 1994, no dia 07 de agosto; e em 1997, dia 10 de agosto. Comparando-se os fenômenos **El Niño** mais fortes, em 1982, nota-se que estava em torno de dois a três graus acima da média. Em 1997, extrapolou.

Essa mesma figura, mostrada pela Drª Mary, apresenta vários fenômenos: em junho e julho, houve um pico muito grande, enquanto que, em julho de 1983, o pico foi de 5,1 graus acima da média.

O **El Niño** de 82/83, mais ou menos a partir de julho de 82 até dezembro de 83, mostra um pico máximo da temperatura em junho de 1983, quando houve o máximo de anomalias de temperaturas positivas no Pacífico equatorial.

No **El Niño** de 1997 temos o último valor, que é de 4,2 graus acima da média, mas, como vimos, já está acima de cinco graus.

Muito se tem comentado sobre enchentes e secas em vários países do mundo. Por exemplo, essa do Chile ocorreu no dia 17, tínhamos uma frente fria ondulando pela zona central do Chile, o que ocasionou as chuvas fortes.

Vou terminar com a mesma transparência para demonstrar a previsão para dezembro e fevereiro. Temos aqui, em parte da Região Norte e em parte da Região Nordeste, clima seco; chuvoso na Região Sul e quente na Região Sudeste. Como a Região Centro-Oeste e a Sudeste ficam numa área de transição, portanto, há um período muito grande de irregularidade nas chuvas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – O nosso próximo expositor é o Presidente da Agência Espacial Brasileira, da Secretaria de Assuntos Estra-

tégicos, Dr. Luiz Gilvan Meira Filho. O Dr. Expedito Rebelo, apesar da ameaça, foi breve. Não cumpriu a sua ameaça.

Com a palavra do Dr. Luiz Gilvan Meira Filho.

O SR. LUIZ GILVAN MEIRA FILHO - Não trabalho diretamente com a previsão. Então, não vou reapresentar os diagramas, extremamente interessantes, apresentados pelos colegas.

Procurei preparar algumas notas, que, talvez, possam ser úteis para a reflexão, nos próximos meses, sobre o problema e um apresentar um pouco de informação, como pano de fundo, para colocar no devido contexto esse tipo de previsão, que é algo bastante novo.

O nosso sistema climático – a atmosfera, os oceanos e a biosfera – é um sistema dinâmico, com variações, no espaço e no tempo, que obedecem a certas equações; e, ao mesmo tempo, tem uma componente aleatória, imprevisível. Tais sistemas dinâmicos são denominados impropriamente "sistemas caóticos", da Teoria do Caos, que ganhou popularidade nos meios leigos nos últimos anos. O nome "caos" é impróprio porque tem uma conotação de aleatório, portanto, completamente imprevisível, o que não é verdade. Trata-se, na realidade, de sistemas dinâmicos com uma excessiva dependência das condições iniciais, ou seja, pequenas variações nas condições iniciais produzem resultados no tempo que são bastante diferentes.

Um dos melhores exemplos que encontrei na literatura de um sistema dinâmico caótico é o das máquinas de fliperama. As equações que descrevem o movimento da bolinha são conhecidas, pois ela segue a Lei de Newton, na Mecânica clássica. No entanto, se jogarmos uma bolinha numa máquina de fliperama sem apertar os botões das alavancas, o movimento de cada bolinha será diferente, aparentemente aleatório. Há, no entanto, uma certa ordem na aleatoriedade: a bolinha sempre desce, pois a mesa é inclinada para a frente e acaba sairido. No entanto, em cada jogada, o percurso é diferente, porque uma diferença infinitesimalmente pequena na força da bola de partida produz uma diferença maior na trajetória da bolinha.

Ao longo dos anos, especialmente neste século que está terminando, a Ciência permitiu grandes avanços na capacidade humana de prever o estado futuro do sistema climático e de separar a componente previsível da componente aleatória. É interessante que não há nenhuma diferença, na realidade, entre tempo e clima ou entre previsão de tempo e de clima; a separação é puramente convencional. Hoje em dia, costuma-se dizer que se faz uma previsão

de tempo presente ou *now cast*, em inglês, até 12 ou 24 horas com uso de radares, que é muito útil para a aviação e previsão de precipitações intensas e localizadas. Essa previsão é, por definição, muito detalhada e de caráter local.

O Governo tem um programa, do seu Ministério da Ciência e Tecnologia, de promoção do estabelecimento de sistemas regionais ou estaduais de meteorologia com uma forte componente de previsão de tempo presente.

A previsão chamada de curto prazo, até 24 horas de antecedência, é feita pela análise de mapas com a distribuição da pressão dos ventos obtidos a partir de uma rede de observações e com o auxílio de imagens de satélites meteorológicos. O Instituto Nacional de Meteorologia, do Ministério da Agricultura, faz isso diariamente e isso é apresentado nos jornais e na televisão. Esse tipo de previsão tem um acerto decrescente com o tempo e se torna menor do que 60%, em média, depois de 24 horas, e não permite o detalhamento das previsões para regiões pequenas; normalmente, a previsão desse tipo é apresentada para quatro ou cinco grandes regiões do Brasil.

A melhoria das previsões teve um avanço muito significativo na segunda metade do século, em termos do índice de acerto, do alcance no tempo e da resolução, ou seja, da capacidade de especificar a previsão em áreas menores possíveis. Para isso, contribuiu o desenvolvimento das atividades espaciais, pois os satélites são capazes de observar instantaneamente grandes trechos da superfície do Planeta, não somente com imagens, como as que são apresentadas na televisão e em jornais, mas com sensores específicos. Dou um exemplo de um sensor de perfil vertical de umidade que o Brasil está construindo e será colocado a bordo de um satélite da Nasa dentro de dois anos e que deve ajudar a melhorar as nossas previsões. Contribuiu ainda de forma decisiva o desenvolvimento de computadores de alto desempenho, os chamados supercomputadores, que permitem efetivamente calcular o estado futuro da atmosfera e dos oceanos com base em seu estado inicial.

Essa chamada previsão numérica do tempo permitiu que as previsões de curto prazo, até 24 horas, passassem a ter um índice de acerto de mais do que 90%, além de uma melhor resolução espacial.

No Brasil, por exemplo, o modelo numérico de previsão de tempo de curto prazo fornece previsões para regiões com 50 quilômetros de lado, portanto, divide o território do Brasil não em cinco regiões, mas em 3.400 regiões diferentes.

A previsão de tempo de médio prazo corresponde a um período de até dez dias de antecedência e sómente pode ser feita com modelos numéricos, pois, nesse prazo, trata-se não somente de antecipar o movimento das frentes frias e outras perturbações atmosféricas, mas de antecipar mesmo o seu aparecimento, a partir de instabilidades dinâmicas na atmosfera, que são extremamente sutis e não reveladas pela análise humana das condições iniciais.

Essas previsões não podem ser feitas com muito detalhamento geográfico. Por exemplo, no modelo utilizado no Brasil pelo CPTEC, o Brasil é dividido em 215 regiões.

A partir de dez dias, fala-se de previsão de tempo de longo prazo ou de previsão de clima de curto prazo. Nesses períodos, o papel dos oceanos é importante.

Os oceanos, como já disse o Dr. Carlos Afonso Nobre, interagem com a atmosfera de duas formas: os ventos de superfície, ou seja, o movimento do ar em contato com o oceano empurra a água superficial dos oceanos, criando correntes que, por atrito, comunicam o seu movimento a camadas mais profundas, se o vento for persistente em direção e intensidade, como ocorre com os ventos alísios. Por sua vez, a circulação das águas dos oceanos, inclusive as correntes profundas e, em particular, o revolvimento das águas com o fenômeno de ressurgência, resultam em variações da temperatura da superfície do mar, que, por sua vez, determinam mudanças na evaporação da água para a atmosfera, assim, alterando toda a dinâmica da atmosfera.

O movimento dos oceanos é muito mais lento do que o da atmosfera. Assim, é possível tomar o mapa de distribuição da temperatura na superfície dos oceanos e calcular qual o movimento resultante da atmosfera. Os modelos mais completos, especialmente os que se destinam a prever a evolução do estado do sistema climático em prazos mais longos, além de um ano, são, na realidade, modelos acoplados dos oceanos e da atmosfera. O Brasil já está testando um modelo acoplado de oceano e atmosfera com essa finalidade.

Essa previsão de clima de curto prazo não pode ser feita com muito detalhamento geográfico. O Brasil só pode ser dividido em número pequeno de regiões, para esse efeito.

Dentre os padrões de distribuição da temperatura da superfície dos oceanos, a experiência recente tem demonstrado que há dois principais que devem ser considerados: um deles é o do fenômeno do **El Niño** ou, mais corretamente, **El Niño Oscilação Sul**, padrão dinâmico no Oceano Pacífico que ocorre

naturalmente a cada vários anos, mas sem uma periodicidade bem definida que permitisse a sua previsão para todo o futuro.

Aqui me permito abrir um parêntese sobre o texto escrito para lembrar, depois da exposição do colega, Dr. Expedito, que essa tentativa de utilização de uma periodicidade bem definida ou duas freqüências ajustadas a séries temporais de precipitação longas de Fortaleza, Quixadá e Quixeramobim, no Ceará, já foi objeto de estudos há cerca de duas décadas. Há vários relatórios sobre o assunto e há uma conclusão definitiva de que, infelizmente, esses fenômenos não obedecem a uma periodicidade bem definida, o que tornaria a sua previsão extremamente fácil.

O outro padrão de distribuição de temperatura importante para nós é um dipolo no sentido norte-sul do Oceano Atlântico, que tende a modular o regime de precipitações no nordeste do Brasil.

A intensidade do efeito de ocorrências bem definidas do **El Niño Oscilação Sul** sobre o clima de nosso País, como de outros, é tal que a previsão pode ser feita analogicamente, pela observação das variações da temperatura do Oceano Pacífico equatorial com os mapas de anomalias de temperatura, ou seja, das diferenças entre as temperaturas e o seu valor médio climatológico e a comparação com situações anteriores conhecidas.

Em 1982, houve um episódio particularmente significativo do fenômeno **El Niño Oscilação Sul**, muito estudado. O que está ocorrendo ultimamente com a distribuição de anomalias de temperatura no Oceano Pacífico é semelhante ao que ocorreu nos meses que antecederam o fenômeno em 1982.

No Brasil, em particular, além de vários laboratórios em todo o mundo, como já foi visto, há o Ministério da Ciência e Tecnologia e seu Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, que opera o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos em Cachoeira Paulista. Há características diferentes das que foram observadas por ocasião do evento de 1982 – estamos ainda em agosto e os eventos estudados em passado recente referem-se a anomalias de temperatura, observados um pouco mais adiante, por volta de outubro ou mais adiante ainda. Essa é a razão pela qual se recomenda a atenção à evolução do fenômeno e uma reconsideração do assunto dentro de poucos meses.

Eu gostaria de mencionar aqui, em termos de acompanhamento, que esse material gerado pelo Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, do INPE, está sempre acessível via Internet – permi-

to-me sugerir, Sr. Presidente, que depois V. Ex^a pergunta ao Dr. Carlos Nobre o endereço, porque é uma forma muito útil e rápida de se obter essa informação.

Gostaria, agora, de dizer algumas palavras com respeito à atitude a ser tomada em face das previsões, de uma forma objetiva.

O problema se insere no âmbito da teoria da decisão. A forma normal de abordá-lo é através de uma função de utilidade linear, imaginando-se que o tomador de decisões racional busca maximizar o valor de uma função-utilidade.

No caso de eventos meteorológicos ou climáticos, costuma-se simplificar o problema da seguinte forma. Suponhamos que um decisior tenha a perspectiva de encarar, no futuro, um evento adverso, que, se ocorrer, causará uma perda, a menos que sejam tomadas medidas de prevenção a um certo custo. Se a probabilidade do evento for "P" e se o decisior for racional e procurar minimizar o valor de suas perdas na média de um grande número de situações, a decisão de tomar medidas de prevenção e incorrer num custo certo "C" versus não tomar medidas de prevenção e correr o risco de incorrer na perda "L", com probabilidade "P", traria os seguintes resultados: se a probabilidade do evento for maior que o quociente ou a razão entre o custo e a perda, ele tomará as medidas de prevenção; se a probabilidade do evento for menor que a razão ou quociente entre o custo e a perda, ele não tomará as medidas de prevenção. Dessa maneira, ele estará minimizando suas perdas.

No caso de certeza de ocorrência do evento, o valor de perda e a probabilidade são iguais a 1 e o decisior tomará, evidentemente, as medidas de prevenção sempre que seu custo for menor do que os custos das perdas certas. No caso de certeza de não-ocorrência do evento, evidentemente, o decisior nunca tomará medidas de prevenção.

Esse é o chamado modelo clássico de custo, Perda de Alan Murphy(?), que explica, de uma certa forma, o motivo de se pensar que se deve esperar um pouco para tomar decisões nesse caso, até que o nível de incerteza aumente.

Na realidade, os decisores não adotam uma função de utilidade linear, mas sim levam em conta uma consideração adicional, que é o fator de aversão a risco. Isso é feito, porque normalmente as pessoas, as instituições, os Governos e as empresas têm aversão a riscos, especialmente em se tratando de eventos pouco freqüentes e com perdas poten-

ciais que não podem, com facilidade, ser compensadas, no sentido estatístico, a longo prazo.

Outro complicador adicional deve ser considerado; esta é uma outra razão para começar a se preparar e esperar que haja um pouco mais de certeza sobre o que vem por aí. Nos casos em que a previsão não tem um índice de certeza de 100%, já foi demonstrado que a adição de um certo grau de certeza, não chegando à certeza absoluta, faz com que a decisão ótima dependa criticamente da razão entre o custo e a perda, que é específica para cada setor.

Assim, em linhas gerais, um setor para o qual a relação entre o custo das medidas de prevenção e a perda potencial seja pequena tenderá a adotar medidas de prevenção, mesmo que a qualidade da previsão seja pequena. Outro setor, em que essa relação entre o custo das medidas de prevenção e o valor das perdas seja grande, deverá tomar medidas sómente quando o grau de certeza for maior.

Era o que eu tinha a dizer à Comissão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) — Agradecemos ao Dr. Luiz Gilvan.

Concedo a palavra ao Dr. Jerônimo Coelho, Coordenador-Geral da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, para que faça a sua intervenção.

A idéia é a de que o Dr. Fernando Catão encerre o nosso ciclo. Haverá mais duas intervenções antes da sua.

Com a palavra o Dr. Jerônimo Coelho.

O SR. JERÔNIMO HELENO COELHO — Como o Presidente já informou, trabalho na Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura.

Quero dizer ao Presidente Roberto Requião e aos Srs. Senadores membros desta Comissão que o Ministério da Agricultura já vem se preocupando com esse fenômeno que se está delineando novamente no Brasil e, dessa forma, realizou, no dia 29 de julho — praticamente, há 30 dias —, um seminário em que houve a participação de representantes da USP, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da Fundação Cearense de Meteorologia, do INPE e do Inmet, que é um órgão do próprio Ministério.

Naquela oportunidade, como mencionou o Dr. Gilvan, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, o grau de qualificação das informações realmente não indicou uma tomada de decisão preventiva nesses 30 dias que já se passaram. Essas conclusões não foram suficientemente postas para que recomendasse alguma tomada de decisão no que concerne à

política agrícola, aquilo que poderia, de qualquer sorte, defender a economia do setor em relação a esse fenômeno.

Sr. Senador Roberto Requião, o Ministério da Agricultura está sensível a essas questões, e a orientação que tenho é a de informar a V. Ex^{as}s que o Ministério aguarda, com muita atenção e muita expectativa, os resultados dos trabalhos desta Comissão e, seguramente, as propostas que dela terão de vir, para que o Ministério possa efetivamente se posicionar e se tornar um parceiro do Senado e da sociedade no tocante às questões proibitivas a esse fenômeno que ameaça a sociedade e a economia brasileira.

Era isso, Sr. Senador, no momento, o que queríamos informar a esta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Gostaríamos, então, de convidar o General Nilson Moreira Rodrigues, Superintendente da Sudene.

O SR. NILSON MOREIRA RODRIGUES – Exm^o Senador Roberto Requião, Presidente desta Comissão, Sr. Relator, Senador Waldeck Ornelas, demais Senadores, Sr. Ministro Fernando Catão, minhas Senhoras e meus Senhores, serei breve na minha apresentação porque, estando aqui o Ministro de Políticas Regionais, a quem sou ligado, resta muito pouco sobre o que falar.

Entretanto, como a Sudene é um órgão que tem uma experiência já de quase 40 anos no trato do problema da seca, particularmente no Nordeste, aqui vou cícerar apenas algumas pequenas palavras, aliás, atendendo até ao que está proposto nesta Comissão Parlamentar: que os órgãos federais avaliem e levantem medidas preventivas cabíveis para proteger a população e as economias da região.

Como sugestão, apenas vou apresentar aos Srs. Senadores o seguinte: primeiramente, se não houver uma transformação no semi-árido nordestino, o fenômeno seca, que já é normal e inerente ao Nordeste, a essa área do semi-árido, vai-se perpetuar ao longo dos tempos. A própria Sudene, como também o Departamento Nacional de Obras contra a Seca, foi criada visando a seca.

Em que se deve transformar o semi-árido? Deve-se buscar, naturalmente, tecnologias particularmente na parte agrícola e nos seus recursos hídricos, transformando esses recursos não apenas como método de sobrevivência, mas como atividade econômica, coisa que hoje, no Nordeste, já se inicia. Também se deve ampliar o número de reservatórios hídricos, diminuindo seus vazios, de modo que, na

parte da sobrevivência do homem, por exemplo, que estivesse a um quilômetro do rio São Francisco, na área semi-árida, mesmo que não tenha um carro-pipa no tempo da seca, não haja problemas.

Então, temos que ampliar enormemente esse número, fazendo com que esses reservatórios hídricos, desde os pequenos, sejam levados mais próximos ao homem.

Se pensarmos no lado econômico – repito: a reserva hídrica deve ser transformada em uma atividade econômica, dentro de tecnologias adequadas –, então há que se prosseguir com as tecnologias específicas para a área ou regularizar a proteção das bacias – hoje isso está melhorando muito –, realizando-se a transposição de água das bacias – alguns Estados já estão bem preparados nesse sentido.

Quero dizer a V. Ex^{as}s que, na semana passada, estive na Bahia, para dar um exemplo das medidas que temos de tomar, mormente agora em que estamos marginando novamente como algo político – aliás, o que é absolutamente normal na minha concepção. Por exemplo: na região de Brumado, na Bahia, há a irrigação por gravidade, que é baratíssima. Há cem anos, os baianos daquela área realizam irrigação, e de certo modo não pude vê-lo. Atualmente, há uma irrigação através de um açude lá na área de Rio de Contas, açude feito pelo DNOCS, que foi feito para irrigar, em Brumado, 2.000 hectares. Uma beleza de irrigação! Quer dizer, é a transformação da água numa atividade econômica, em que a cidade de Brumado é uma cidade florescente, e pode vir a seca que vier, pode vir qualquer El Niño. Pelo contrário, se chover é problema, como tem sido um grande problema, neste ano, chuva em Petrolina e Juazeiro, porque nessas cidades há o aproveitamento racional da água para irrigação. E, se chover, há problema com duas safras e meia de uva, previsão para entressafra dos centros consumidores. Se chove, atrapalha tudo. É o contrário.

Para o Rio de Contas, então, precisamos regularizar a irrigação mais abaixo desse açude, do aproveitamento em Brumado. E nesta cidade há 2.800 hectares de aproveitamento em termos de irrigação. Essa mesma água, o DNOCS às vezes solta um pouco mais. E soltando um pouco mais de água, quando o reservatório do Rio de Contas está bem... Aliás, tranqüílico V. Ex^{as}s ao dizer que os reservatórios de água do Nordeste estão muito bem. Esta é outra tranqüilidade que temos agora: eles estão relativamente bem. Embora, é lógico, haja áreas em que sempre não vai chover. Isso é normal.

Para encerrar, voltando ao problema do perímetro do Livramento: a água só chega ao Livramento quando o DNOCS solta um pouco mais. Ora, quando se solta um pouco mais, há mais 1.000 hectares irrigados, da melhor qualidade, com coco, banana e principalmente outra cultura altamente rentável cujo nome esqueci – desculpem-me a falha de memória, por incrível que pareça eu estive lá na semana passada. Então, o perímetro de Livramento não tem água, é sistemático. E o que precisa para se ter água? No orçamento, há 3 anos que se encontram 10 milhões de reais somente – já foi iniciada essa obra com recursos para barrar o Riacho do Pau, na Bahia, que dá automaticamente 2.000 hectares, de imediato, de irrigação. E não tem. Então, naturalmente, naquela área, que hoje está rica e fluorescente, se vier o El Niño, certamente o DNOCS vai fechar a água. Vai deixar apenas para o período de Brumado. E lá, em Livramento, vai faltar água. Automaticamente, aquele fluorescente que existe no semi-árido causticante vai desaparecer.

Esta é minha cooperação. Estou à disposição de V. Ex^{as}s, depois, se for o caso, para perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Obrigado, General.

Em seguida, fará a sua intervenção o Ministro Fernando Catão, após o que, abriremos a palavra aos Srs. Senadores e Deputados para o debate.

O SR. FERNANDO CATÃO - Sr. Senador Roberto Requião, Presidente desta Comissão; Exm^o Sr. Senador Waldeck Ornelas, Relator, penso ser de importância fundamental ter sido dadas as informações sobre a questão do El Niño pelos cientistas brasileiros, em primeiro lugar, para se nivelar o conhecimento em relação a esta questão que é de âmbito técnico. Viemos acompanhando isso desde dezembro do ano passado com os cientistas do Governo e seus órgãos. Temos ido a São José dos Campos e acompanhado o que vem acontecendo com essa questão do El Niño.

Não posso deixar de expressar a minha opinião pessoal, de vivência, com o problema do El Niño no trato da coisa pública, porque fui Secretário de Planejamento do Estado da Paraíba, de 1992 a 1993, época em que tivemos período seco na Região Nordeste. Evidentemente, desde lá, temos estudado essa questão e sabemos da influência do El Niño no regime pluviométrico brasileiro, notadamente com seca nas Regiões Norte e Nordeste e chuvas acima da média na Região Sul.

No entanto, de tanto discutir esta questão, é opinião de técnicos brasileiros, pela tipicidade que

este fenômeno está tornando este ano – como podemos ver pelo gráfico demonstrado, na curva ascendente, neste ano de 1997, em que o fenômeno já atingiu mais de 4 graus em épocas que, normalmente, ele não teria atingido. Há uma corrente que defende que, como ele surgiu tão rapidamente, pode refluxar também rapidamente.

No entanto, aqui, como Secretário Especial de Políticas Regionais e também Chefe do Departamento de Defesa Civil do Governo Federal, informarei para os senhores qual o nosso pensamento sobre este assunto. Creio que o encaminhamento do problema se divide em duas questões básicas e fundamentais. Temos dois problemas completamente diferentes: o problema da Região Sul, com as cheias, é um tipo de problema; e o problema da seca na Região Norte é outro tipo.

Quero iniciar falando sobre a Região Nordeste até porque é uma região que conheço bem mais. Parece-me que há uma concepção errada – passada errada pela mídia e aprendida errada por muitas pessoas – de que o nosso maior problema no Nordeste, na seca, é simplesmente a falta de chuva. Penso que não é bem assim. Creio que o maior efeito que temos da seca na Região Nordeste está no contingente de pessoas que hoje marcham para ser "inempregáveis". São pessoas que estão praticamente assentadas com rendimentos do campo e perdem completamente a capacidade de gerar sua renda. A partir daí, tem-se todos os outros problemas subjacentes: saúde, educação, fome, nutrição, etc.

Não vamos ainda escapar da maneira tradicional de enfocar o problema por pelo menos duas décadas. Ora, na hora da seca, teremos o famigerado carro pipa, fornecendo água a R\$6,00 e R\$12,00 o metro cúbico; teremos novas soluções como a que se começa a introduzir agora e, evidentemente, um passo muito importante dado pelo Congresso Nacional, a lei de gerenciamento hídrico para o uso racional da água. Creio que essa é uma questão muito importante.

Os problemas são diferentes – e fundamentalmente diferentes – porque a assistência que o Governo tem de dar à região seca evidentemente mascara de imediato.

Trata-se de uma ação mais prolongada e mais dispersa no seu espaço físico. Sendo assim, há uma necessidade real de uma conjunção de esforços da sociedade civil, do Governo Municipal, do Governo Estadual e do Governo Federal. Sem essa visão de ação de toda a sociedade, fatalmente cairímos em

velhos programas de frentes de trabalho, de programas de seca, que nem sempre resultaram em algo efetivo para a população.

No entanto, o que estamos fazendo? Acreditamos que a questão do monitoramento e, dentro do que pudemos transmitir aos senhores, tudo o que há de mais moderno em climatologia e em monitoramento de grandes parâmetros, o Brasil está usando e tem investido nisso.

Quero registrar o esforço do Ministério de Ciência e Tecnologia em dotar todos os Estados de seus laboratórios e uma rede de alerta climático e de sensoriamento remoto. É um acordo de importância fundamental.

Dentro da questão Nordeste, estamos montando um banco de dados e começaram a surgir problemas, problemas brasileiros. As nossas estatísticas são deficientes, e ainda há um problema maior: os bancos de dados. Via de regra, parte-se para enfrentar um problema dessa ordem sem conhecer o que estamos enfrentando.

Com um esforço muito grande, estamos montando esse banco de dados e já recolhemos informações de pequenas cidades em que toda despesa de saúde, ou seja, 85% das IRHs(?) estão sendo gastos com doenças introduzidas pelo vetor hídrico, ou seja, aquela cidade tem um problema no seu abastecimento de água, mas não se trata de falta de água. Quem tem de resolver isso? A comunidade local, o Governo de Estado; a União não tem como agir nesse caso.

Hoje, ouvi, na Rádio Senado, uma discussão sobre a questão da renda mínima para a região. Temos de enfrentar essa questão, porque, com a perda de renda que ocorre na região, temos de decidir de que forma serão gerados empregos e como financiar tudo isso.

O General relatou alguns exemplos exitosos de como conviver com os efeitos da seca, além de momentos de uma contradição completa quando ele fala que hoje, em Petrolina, a chuva mais atrapalha do que ajuda.

No Nordeste, estamos com o banco de dados. Veremos quais enfoques serão dados, porque, no Governo, existem as Câmaras de Governo e as Câmaras setoriais. Toda a ação do Governo não está concentrada na defesa civil, mas sim nesses órgãos setoriais. Já na Região Sul – tenho discutido muito essa questão com o Senador Esperidião Amin – temos um problema muito sério no que diz respeito a cheias e transbordamentos de calha de rio.

No meu entender, temos dois problemas a serem resolvidos. O primeiro deles é preencher uma lacuna que ficou neste País com a extinção do antigo DNOS. Era um órgão que tinha a cultura do problema e o acervo de técnicos com conhecimento sobre o problema. Esse órgão foi simplesmente extinto e – para que se tenha idéia – esse é um dos cadáveres ambulantes que ainda permeiam nessa Esplanada dos Ministérios e não conseguimos nem passar esse acervo para os Estados, a fim de que esses façam o gerenciamento. Temos tido uma dificuldade muito grande para isso. O fato da extinção do DNOS – a isso vem acoplado um problema que creio seja de ordem ambiental.

Passei três ou quatro dias sobrevoando a região de Minas Gerais e do Rio de Janeiro durante as cheias de janeiro, e vi perfeitamente que muitos daqueles efeitos de transbordamento de rios foi causado por exploração de minérios e por uma agricultura praticada de forma completamente indiscriminada, predatória, fazendo uma modificação completa no meio ambiente.

Sem nenhum medo de errar, pela experiência vivida não só no Nordeste, mas também nessa questão da defesa civil, posso até afirmar para V. Ex^{as}s que esses problemas, notadamente, são muito maiores nos locais em que houve maior ação do Governo. Nesses lugares, há maiores problemas de ordem ambiental e, por consequência, danos à população.

Dadas essas informações, serei breve, porque o importante é que haja um pouco de diálogo. Registro com muita satisfação a criação desta Comissão, principalmente pelo sentido com que ela foi criada e pela rapidez com que tenta chegar a se reunir, não só com o Governo federal, mas com os Governos estaduais – e acrescentaria também os Governos municipais, porque é importante a participação dos prefeitos nessa questão.

O que tenho a informar a V. Ex^{as}s é que, tomando esses elementos dos bancos de dados, vamos promover uma reunião com a Câmara de Governo. Como já disse, o fato de a Defesa Civil estar no âmbito da Secretaria Especial de Políticas Regionais não quer dizer que as ações preventivas de grande porte e as de correção desses atos estejam todos na área da Defesa Civil; a filosofia é que os órgãos setoriais trabalhem cada um em seus setores para corrigir esses problemas.

Eram essas informações que teria a dar. Penso que este é um momento muito oportuno para se discutir o assunto. Sobre a questão do El Niño, vamos

realizar uma rodada de conversação entre os cientistas e os diversos órgãos brasileiros que tratam da questão, marcada para o dia 10 de setembro, quando teremos, então, uma posição mais determinada sobre esse modelo climático que acabamos de ver aqui.

Fico à disposição de V. Ex^{as}s para discutir o tema e, evidentemente, Senador, colocamos a Secretaria Especial de Políticas Regionais à inteira disposição desta Comissão, para juntos estudarmos o problema, que não é de pequena monta.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Muito obrigado, Ministro.

Gostaria de convidar os demais expositores a tomarem assento à mesa, para abrirmos os debates. (Pausa.)

O primeiro inscrito, naturalmente, é o nosso Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Srs. Expositores, esta reunião de hoje pretendeu abranger toda a área federal no que diz respeito a esta questão. Por que esse aparente açoitamento em congregar tantas pessoas numa única reunião? É que a proposta inicial de criação desta Comissão, do Senador Esperidião Amin, fixou-nos um prazo de 30 dias. E o objetivo fundamental é ver quais as propostas cabíveis para se enfrentar o problema.

Então, diria que hoje tivemos aqui uma reunião dividida em duas partes: na primeira parte, quatro expositores referiram-se ao que chamaria de caracterização do problema; na segunda, os três palestrantes trataram da questão de como enfrentá-lo, como encará-lo.

Gostaria de formular algumas perguntas, com o sentido de aclarar algumas informações, e, ao final da reunião, voltarei a tratar do assunto. Vou ser objetivo, tendo em vista que são muitos os expositores e que, sem dúvida, haverá um grande interesse de participação, não apenas por parte dos Senadores, como também do Deputado Fernando Gabeira, presente nesta reunião. S. Ex^a propôs, na Câmara dos Deputados, a realização de uma audiência idêntica, mas, em face desta reunião da Comissão, veio aqui participar conosco dos debates.

Pelo que nos falou o Dr. Carlos Nobre, pareceu-me transparecer que as chuvas que eventualmente ocorrem no mês de janeiro no Rio de Janeiro não teriam que ver diretamente com o El Niño. O âmbito espacial do fenômeno se cingiria ao Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ou seja, ao sul do País. Fiquei com um pouco de dúvida sobre essa

questão e gostaria de fazer todas as perguntas e obter as respostas depois, para que não haja interrupções.

Quanto ao que nos disse a Dr^a Mary, gostaria de saber se não há um modelo que preveja ou que possibilite a previsão para o Atlântico. Na verdade, consta-me que a Funceme trabalha com um modelo específico voltado para o semi-árido. As diversas exposições deixaram-me a impressão de que o fenômeno seria breve, que se daria somente em termos de um ano. O que isso poderia representar, visto que aqueles gráficos mostram um certo declínio a partir de março, salvo engano?

Embora o Dr. Expedito tenha mostrado que, a partir de 20 de agosto, houve uma ampliação da escala adotada, registrando já o índice de cinco graus, posso chegar à conclusão de que o fenômeno teria a duração deste ano? Ou essa elevação de temperatura gera uma expectativa de alguma outra modificação?

Descarto de pronto a idéia contida no modelo clássico de custo-perda de Allan Murphy, aqui referido pelo Dr. Luiz Gilvan. No caso, não se trata apenas de considerar se vai haver ou não certeza da ocorrência do fenômeno, mas há consideração de que o fenômeno é recorrente e de que, por conta disso, o País precise adotar providências muito claras para enfrentar esse problema e minimizar os seus efeitos. É evidente que, a cada ocasião, a cada ocorrência, teremos sempre a necessidade de ações emergenciais, mas existem ações definitivas, permanentes que se fazem necessárias face à recorrência do fenômeno.

Nesse sentido, com relação às ações emergenciais, gostaria de saber do Dr. Jerônimo Coelho qual o tempo que o Ministério da Agricultura julga necessário para adotar providências e quais seriam elas, visto que, na reunião de julho, se concluiu que não era ainda o momento oportuno de se adotarem medidas. Não seria o caso de se estar orientando os produtores rurais? Ele próprio referiu-se à questão da ocorrência do veranico no Estado de Goiás, dizendo que os produtores fariam um escalonamento no plantio, mês a mês, de modo a não se correr o risco de perda de uma safra integral.

Solicito ao Superintendente da Sudene – depois faremos isso oficialmente – que nos remeta um relatório atualizado sobre as obras inacabadas que foram objeto de um compromisso do Governo em reunião da Sudene realizada no ano de 1995. Aliás, esta Comissão vai-nos permitir e exigir a retomada à consideração de um trabalho importante realizado no Senado, no ano passado ou em 1995, pela Co-

missão de Obras Inacabadas, na medida em que elas tenham a ver com o problema da seca no norte-nordeste ou com as chuvas no sul do País.

Gostaria que o Secretário Fernando Catão falasse-nos um pouco sobre a organização, o funcionamento atual e o rumo previsto para o sistema de defesa civil no País.

De outro lado, embora se enfatize fundamentalmente a questão das secas e das chuvas, parece-me que ficou evidente nesta reunião que o fenômeno El Niño provoca também graves problemas ambientais na Amazônia. Sendo assim, gostaria, embora tivéssemos feito esta reunião para ouvir os órgãos federais, sugiro a inclusão do Ibama numa próxima reunião para que esse instituto possa apresentar suas considerações a respeito do impacto ambiental que me parece importante na Amazônia, em face das queimadas, que ocorrem à medida que a seca se manifesta.

De outro lado, os diversos expositores das previsões climáticas devem fazer referência acerca de como vêm a forma de divisão de trabalho que existe hoje fundamentalmente entre os órgãos do Ministério da Ciência e Tecnologia, o INPE, o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos e o Instituto Nacional de Meteorologia, do Ministério da Agricultura. Como isso se dá? Pude observar que ambos trabalham com as mesmas fontes de informação. Pergunto: considerando, provavelmente, os próprios conceitos expostos pelo Dr. Luiz Gilvan Meira Filho quanto aos prazos das previsões de tempo presente, qual a divisão de trabalho e a forma de operação, médio ou curto prazo?

Eram essas as considerações iniciais que pretendia fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Passaremos a palavra, pela ordem das perguntas feitas, aos palestrantes. Pediria a cada um que usasse o microfone no sistema de revezamento na Mesa e que, antes da intervenção, declinassem seus nomes para facilitar o trabalho da Taquigrafia.

O SR. CARLOS AFONSO NOBRE – Senador, deixem-me explicar mais claramente o que sabemos sobre as regiões do País mais afetadas. Uma chuva que ocorra em janeiro ou fevereiro no Rio de Janeiro ou em Belo Horizonte pode, eventualmente, ser corrente no que está acontecendo no Pacífico, mas não é comum. Então, nosso conhecimento mais bem-estabelecido é referente ao norte da Amazônia, no semi-árido, do qual se fala muito, porque lá já é seco, razão pela qual qualquer anomalia de precipitação causa secas extremas.

Não foi ainda mencionado que as secas no norte da Amazônia são muito importantes e, portanto, devem ser levadas em conta, uma vez que facilitam os incêndios florestais. Há, então, um impacto ambiental não-desprezível na Amazônia em um ano de El Niño muito forte. As áreas, por exemplo, em que a floresta já foi degradada devido à extração seletiva são muito sujeitas ao fogo de áreas vizinhas de agricultura, que passam e queimam florestas. Esse é outro aspecto que deve ser mencionado.

No sul do Brasil, do Uruguai e no nordeste da Argentina – áreas do El Niño nos últimos cem anos – choveu mais do que o normal. No norte do Nordeste e na Amazônia também. Há exceções notáveis: em 1926 foi um ano de El Niño muito forte e choveu bastante no Nordeste. O clima é assim, ou seja, pelo que o Dr. Luiz Gilvan Meira Filho mencionou, existe um modelo, mas há um elemento caótico. Ainda não conseguimos ter uma previsão perfeita e talvez nunca conseguiremos, uma vez que esse elemento caótico é absolutamente imprevisível. Mas há o previsível, que é aquele que estudamos e tentamos prever.

Outro ponto que surgiu de sua pergunta é sobre o que fazemos com o Atlântico. Realmente, nossas previsões feitas no INPE e no Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos também levam em consideração o Atlântico. Penso que não ficou muito claro numa transparência da Drª Mary Kaiano, porque ela só mostrou a América do Sul quando, na verdade, o modelo de previsão é global, para todos os oceanos e continentes.

Temos maneiras de prever, para o futuro, as temperaturas do Atlântico. Fazemos essa previsão e analisamos as consequências das águas mais quentes ou mais frias nos oceanos Pacífico, Atlântico e Índico. O resultado, então, é o efeito integrado de todas as influências.

Trataremos da última questão, que é a divisão de trabalho. Gostaria de deixar bem claro o que é feito pelo MCT, por intermédio do INPE, e pelo Ministério da Agricultura, por meio do Instituto Nacional de Meteorologia. O Brasil é um dos poucos países do mundo, e o segundo país em desenvolvimento, com capacidade própria de fazer previsão moderna de tempo. Previsão moderna é aquela que usa o modelo físico-matemático rodando num supercomputador. Fora os países desenvolvidos, só a Índia e o Brasil têm capacidade de fazer essas previsões climáticas globais.

Esse é um projeto que surgiu há dez anos no Ministério da Ciência e Tecnologia, que o implementou através do INPE. Para que se faça meteorologia

moderna, exige-se um conhecimento científico-tecnológico e um perfil profissional muito adequado. O INPE tem 30 cientistas nessa área, um grande número. Essa é uma competência que o Ministério da Ciência e Tecnologia desenvolveu durante um período muito longo, antes até mesmo de existir, desde a década de 60; o que possibilita ao Ministério e ao INPE colocar o Brasil nesse patamar que, ressalto e repito, poucos países atingiram.

É importante um país ter capacidade de fazer suas próprias previsões para não ficar dependente do que se faz fora, até porque o que se faz fora é voltado para os próprios países. Assim, os Estados Unidos concentram sua previsão na América do Norte e nós temos de concentrar nossa previsão na América do Sul, especificamente no Brasil.

Quero deixar isso bem claro. No Brasil, o único órgão que faz previsão global é o Ministério da Ciência e Tecnologia, através do INPE. Essa é uma diferença importante que queria ressaltar.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Passo a palavra para o Ministro Fernando Catão.

O SR. FERNANDO CATÃO – Gostaria de falar sobre dois pontos que o Senador Waldeck Ornelas levantou.

Encontramos dificuldade também nessas temperaturas do Atlântico Sul, pelo menos a nível de informação que temos sobre isso. Evidentemente, que aos países ricos interessa o que acontece no Pacífico e no Atlântico Norte; não interessa tanto o que ocorre no Atlântico Sul. A coleta de dados de temperatura do oceano, para nós, é muito problemática. O Brasil está enfrentando esse problema. Bóias precisam ser lançadas, é um assunto complexo pois envolve navegação. Enfim, essa é uma deficiência que temos, mas se está trabalhando para supri-la.

Quanto à questão de obras inacabadas, Senador Waldeck Ornelas, a título de informação, faço parte do Comitê do Proágua. O Proágua é um programa do Governo Federal voltado para a questão de recursos hídricos. Nas obras contempladas com esse financiamento externo, que deverá ser contratado até o final do ano com o Banco Mundial, um dos subsídios que tivemos foi o relatório da Comissão do Senado sobre as obras inacabadas no País. É um volume muito grande de obras e há obras que são questionáveis desde o seu início, quanto mais o seu término. Há uma discussão muito grande no Governo em relação a esse problema, mas o trabalho daquela comissão tem sido levado em conta.

Quanto à questão da organização da Defesa Civil, possivelmente é um dos órgãos que, em todos

os Estados da Federação, tem seu correspondente estadual e completamente articulado com o Governo Federal.

Fizemos uma proposta ao Ministério do Planejamento – como V. Ex^{as}s sabem a Secretaria Especial de Políticas Regionais é subordinada ao Ministério do Planejamento – de modernização e de reformulação de algumas coisas que precisavam funcionar nessa questão de defesa civil. A proposta está sob apreciação de técnicos desse Ministério e esperamos que concluam esse estudo. São assuntos que têm de vir ao Congresso, porque, com a criação do Mercosul, a abertura de mercados, a política de defesa civil tem de ser integrada. Assim, já temos um trabalho entregue no Ministério do Planejamento para modernização desse setor.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Para responder às indagações do Relator, Senador Waldeck Ornelas, tem a palavra a Sr^a Mary Kayano.

A SRA. MARY KAYANO – Parcialmente, o Dr. Carlos Nobre respondeu algumas das perguntas, mas teve uma pergunta mais voltada ao trabalho feito na Funceme.

O trabalho da Funceme é voltado para uma escala de tempo menor, porque é um modelo de mesoescala. Eles estudam fenômenos de menor escala de tempo e espaço. Por exemplo, efeitos da brisa marítima. Na verdade, essa previsão modelos oceânicos para estudar a bacia oceânica, como respondeu o Dr. Carlos Nobre, existem modelos que incluem todos os oceanos. Minha resposta é esta: a Funceme faz um trabalho mais regional.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – É isso, Senador Waldeck Ornelas?

O SR. WALDECK ORNELAS – Gostaria de ter alguma informação sobre a questão do período do fenômeno. Creio que é um ponto importante. Tem a freqüência de um ano ou se prolonga por mais anos?

A SRA. MARY KAYANO – De acordo com o que mostramos, a previsão agora é a de que as águas quentes permanecerão no Oceano Pacífico até mais ou menos fevereiro, quando o aquecimento começa a declinar. Mas não podemos agora dizer com certeza se declinará mesmo ou se continuará por mais um ou dois meses.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Creio que o Relator lhe indagou sobre a recorrência do fenômeno.

A SRA. MARY KAYANO – A recorrência, o período com que ocorre? Pode variar de dois a até

quatro ou cinco anos. Os dados do passado mostram que não existe uma previsibilidade clara.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Dr. Expedito Rebele.

O SR. EXPEDITO REBELO – Ficou uma dúvida com relação ao nosso trabalho e o trabalho do CPTEC. O Instituto Nacional de Meteorologia é o órgão oficial da meteorologia no Brasil. Nossa diretora é o representante oficial na Organização Meteorológica Mundial, órgão da ONU com sede em Genebra. Fazemos parte do GTS, que é o Global Telecommunication System, e estamos interligados com todo o mundo.

Os dados que nos chegam aqui em Brasília são repassados ao CPTEC, que, por sua vez, roda os modelos, que estão disponíveis também para nós, a nível global. E utilizamos, além do modelo do CPTEC, vários modelos, a nível global, como o do Centro Americano de Meteorologia.

Outra informação é que o Instituto Nacional de Meteorologia possui um sistema de BBS. Atingimos cerca de 100 mil pessoas diretamente e muitos milhares de pessoas indiretamente, por meio de um convênio que assinamos com a Confederação Nacional de Agricultura, atingindo dois mil sindicatos rurais. Temos uma página na Internet apenas sobre **El Niño**, desde maio de 1997, e estamos também interligados com a Defesa Civil em vários Estados. Com o sistema de BBS qualquer pessoa pode se interligar em qualquer parte do mundo. Basta possuir um microcomputador e uma linha telefônica, um programa de comunicação e uma placa de fax modem. Todo fazendeiro que possui o sistema de BBS o utiliza para pegar todos os nossos produtos.

O SR. – Qual a previsão de acerto?

O SR. EXPEDITO REBELO – A previsão de acerto...

O SR. – O percentual de acerto.

O SR. EXPEDITO REBELO – Se colocarmos os produtos, o agricultor é que pode tomar uma decisão e fazer o seu planejamento. Por exemplo, colocamos oito imagens de satélite por dia, através de arquivos. Colocamos mapas de precipitação quantitativa para cinco dias. O agricultor que possui uma fazenda pode fazer o seu planejamento agrícola.

O SR. – Creio que não me fiz entender. Qual o percentual de acerto em suas previsões?

O SR. EXPEDITO REBELO – A previsão para 24 horas é de quase 90%. E vai decrescendo em torno dos dias.

O SR. CARLOS NOBRE – Com licença. Carlos Nobre, do INPE. Gostaria de complementar sua pergunta. A previsão numérica de tempo até seis dias, que fazemos no INPE, no CPTEC, tem um índice

de acerto acima de 90% no primeiro dia, 24 horas, e cai até 65% no quinto para o sexto dia. Isso é o mesmo nível de acerto dos centros internacionais, nos Estados Unidos, Europa, Japão, Austrália.

Essa previsão até 6 dias cobre uma área muito grande, não dá para especificar uma região muito pequena. Ela cobre uma área de 200 por 200Km.

O SR. – Pode procurar com as coordenadas?

O SR. CARLOS NOBRE – Pode. Agora, também temos um outro sistema de previsão de mais curto prazo, até três dias, mas de altíssima resolução espacial, para uma área de 40 por 40Km. Então ela pega pequenas diferenças de uma região de serra para uma região plana, e essa previsão também tem um alto índice de acerto.

Isso é um produto do INPE e que é só existente no Brasil. Ninguém mais, em lugar nenhum do mundo, faz essa previsão com alta resolução.

O SR. – Acontece de ter 100% de erro?

O SR. CARLOS NOBRE – Cem por cento de erro acontece.

O SR. – Vou dar um exemplo. A televisão anuncia assim: chuva em todo o Mato Grosso do Sul amanhã. E faz sol o dia inteiro.

O SR. CARLOS NOBRE – Vamos diferenciar. O que a televisão anuncia não necessariamente é a melhor previsão. Não vou dizer nomes de redes aqui, mas tem uma grande rede global que não faz uma boa previsão. Não é a nossa previsão, vamos deixar bem claro.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Para responder as perguntas do Relator, passo a palavra ao Dr. Gilvam Meira Filho, da Agência Espacial Brasileira, que já declarou por antecipação que a agência não reconhece OVNIs, embora aqui no Senado nós os tenhamos.

O SR. GILVAM MEIRA FILHO – Obrigado, Senador. O Senador Ornelas disse que, essencialmente, não concorda com o chamado modelo custo-perda originalmente proposto por Alan Murphy(?). Gostaria de interpretar as palavras do Senador Ornelas como significando que, na visão dele, a aversão a risco é muito grande.

Essa história de aversão a risco é o seguinte, em palavras rápidas. Qual é a reação de uma pessoa se eu chegar para alguém e disser: "Olha, o senhor quer me dar uma nota de R\$10,00 e, em troca, dou-lhe uma loteria – absolutamente honesta, sem imposto, etc – de R\$100,00, com dez números? Ou seja, sob o ponto de vista da média de ganho, ele é absolutamente neutro. Se ele jogar mil vezes, acaba com os R\$10,00 da mesma forma. Mas, na realidade, as pessoas resistem a fazer essa troca, even-

tualmente concordam em trocar o certo pelo duvidoso, se ganharem algo em troca. Ou seja, eles comprariam um bilhete de loteria honesto, a R\$100,00, com dez números, que, em média, daria R\$10,00. As pessoas normais não concordam em pagar R\$10,00 pelo número, preferem pagar um pouco menos, e isso é o que se chama de fator de aversão a risco.

Um outro exemplo na área de agricultura é que está muito bonito esse problema de "em média", "a longo prazo", "estou minimizando o meu custo"; mas, se um evento me jogar fora do mercado, quer dizer, se eu for à falência e os bancos me tomarem a fazenda, etc, isso é um risco que normalmente as pessoas não gostam de correr. E é um fator extremamente importante para a tomada de decisões desse tipo.

Concordo com a outra sugestão do Senador Ornelas. Aliás, já tinha ouvido isso antes de um colega aqui desta Casa, quando ele era Governador, o Senador Virgílio Távora. Estávamos visitando o Ceará por essa mesma razão, esse mesmo tipo de problema, muitos anos atrás, e ele disse: "Puxa, aqui no Ceará precisamos aprender a conviver com a situação como ela é. Então acho que devíamos fazer um grande zoneamento climático do Brasil, ou seja, vamos trazer toda a indústria automobilística de São Paulo, porque ela não depende muito do clima, e levar a agricultura para São Paulo, onde há menos desse tipo de problema".

Isso dito de uma forma exagerada mostra que esse caminho de fazer com que as coisas se adaptem a essas flutuações naturais é um objetivo de longo prazo a ser atingido. E é uma coisa interessante – e um pouco podemos por a culpa nos nossos antepassados europeus, como os portugueses, que trouxeram para o Brasil, especialmente em agricultura, uma idéia adaptada ao clima de latitudes médias e altas, onde há uma variação sazonal bastante clara. É um fato da vida que, nas regiões tropicais, em particular no nordeste do Brasil, a grande variação das condições da atmosfera não é de um dia para outro ou de uma semana para outra. Ela é a variação sazonal – a seca de todos os anos, como até aqui em Brasília – e, em particular, essa variabilidade a cada vários anos aí, com o **El Niño**, o Atlântico, etc.. É mais difícil as pessoas se adaptarem a isso.

Concordo com o Senador, é um objetivo de longo prazo. Agora, no mundo real, a curto prazo, há que se preocupar um pouco em tornar rotina as medidas de reação a um fenômeno previsto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Mais alguém deseja falar?

O SR. WALDECK ORNELAS – Eu gostaria, inicialmente, Sr. Presidente, de retornar ao Jerônimo Coelho, para que ele comente a questão do prazo que o Ministério da Agricultura considera, do ponto de vista do Inemet, adequado para decisões em relação à agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Perfeitamente.

O SR. JERÔNIMO HELENO COELHO – Senador, gostaria de consultar a V. Ex^a se eu poderia responder daqui.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Como não, Dr. Jerônimo. Aperta o botão.

O SR. JERÔNIMO HELENO COELHO – Senador Waldeck Ornelas, a preocupação de V. Ex^a é a nossa também. Entendemos que, decorridos trinta dias, realmente os produtores rurais deveriam estar sendo informados a respeito das possíveis consequências do fenômeno. Já demos início a este processo de informação, por intermédio de 83 seminários que a Embrapa e a Secretaria de Política Agrícola, a qual pertenço, estão realizando, em nível dos principais Estados produtores. Estamos já informando os agricultores a respeito desse fenômeno. Mas nosso nível é basicamente só o de informar, porque não temos condições, no momento – e achamos até que isso seria muito temerário –, de orientar o produtor rural na sua tomada de decisão, ou seja, dizer onde você vai plantar, o que e quando plantar. Isso seria altamente complicado, baseado nas informações até agora disponíveis, que deixam a desejar no tocante – uma coisa parece que está clara – às regiões que poderão ser atingidas. Mas o nível de intensidade disso aí, pelo que tenho visto, inclusive isso foi novamente colocado aqui, é que ainda se discute. Parece-me que isso ainda está um discussão.

Então, parece-nos temerário chegarmos ao produtor rural, num seminário, e dizer: "Olha, vocês não devem plantar aqui ou nessa ou tal região tais e tais produtos, porque são mais suscetíveis a enchentes, às trombas dágua, à granizo."

Agora, é interessante dizer também que o Ministério já coloca à disposição dos produtores rurais que assim desejam se enquadrar no zoneamento agrícola, que é um trabalho que está sendo desenvolvido pela Embrapa, que, acredito, é baseado também nesses trabalhos do Inemet, do próprio INPE que o zoneamento agrícola não deixa de ser um instrumento que dá uma certa segurança ao produtor no momento de tomar uma decisão. Associado ao zoneamento agrícola, hoje está o Proagro, que é um

outro instrumento que, desde que o produtor deseje, pode optar em fazê-lo.

Então, esses instrumentos guarnecem a atividade produtora com relação a essas adversidades climáticas mais freqüentes e permite proteger sua atividade econômica no tocante à seca, tromba d'água, granizo e vendaval. No nosso atendimento estaria dentro desse contexto do fenômeno *El Niño*.

Só corroborando o que a gente está tentando colocar para os Srs. Senadores, na revista *Veja* dessa semana, a Embrapa, que é um órgão de pesquisa de reputação reconhecida, manifesta o seguinte:

Mesmo entre pesquisadores, há divergências nas previsões. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, que acompanha de perto os estudos sobre o assunto, considera que ainda não há indícios suficientes para alterar o plantio da safra de verão – a próxima safra de verão. Portanto, Senador, essas são as nossas informações no momento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

Senador, seria interessante dizer a quem V. Exª dirige sua pergunta.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. que compõem a Mesa, Srs. Senadores, primeiro gostaria de cumprimentar o Senador Esperidião Amin pela iniciativa de propor a composição desta Comissão, porque ela nos dará a oportunidade de responder questionamentos que já ocorrem no Estado. Quero, ao mesmo tempo, cumprimentar o Deputado Fernando Gabeira por iniciativa idêntica na Câmara dos Deputados.

Estive em União da Vitória no final de semana e lá já há uma apreensão em relação ao noticiário da imprensa que divulga a possibilidade de ocorrência de uma catástrofe ainda maior do que aquela que ocorreu em 1983, quando, praticamente, a cidade de União da Vitória ficou submersa. Em função disso é que esse assunto está gerando muito interesse no Estado do Paraná.

Mas, infelizmente, Sr. Presidente, tive que participar da Comissão para investigarmos a guerra fiscal, que foi constituída por iniciativa do Senador Vilson Kleinübing, que é, na verdade, a Comissão que vai investigar danos, talvez até superiores aos que o próprio *El Niño* possa causar.

No nosso Estado do Paraná, os prejuízos que ocorrem com essa generosidade absurda que o Governador tem com as montadoras, e estas não precisam fazer previsão, porque estão inscritas em um protocolo que não conhecemos, acordo secreto, talvez mais secretos do que os sinais que o clima já

nos dá de que este fenômeno ocorrerá. Mas, de qualquer forma, lá não precisa fazer previsão, os prejuízos já ocorreram. Aqui, nós podemos, de acordo com as previsões, tentar, com medidas preventivas, reduzir os prejuízos.

Por isso, considero que a Comissão está em boas mãos, nas mãos de V. Exª. Acho que esta Comissão deveria acabar em pizza, ou seja, não ocorresse, efetivamente, aquilo que se espera, e quero dizer que sou mais ou menos técnico porque sou agrônomo e, durante a minha vida toda, acompanhei esta questão, inclusive fui professor de meteorologia na Faculdade de Agronomia; esqueci muito este assunto, aqui estamos diante de técnicos capacitados. Sou apenas suplente nesta Comissão, mas gostaria de fazer uma pergunta que qualquer agricultor faria, o Senador Levy Dias está aí e gostaria de fazer também.

Acho que o que temos que considerar é que esta Comissão deveria fazer realmente um diagnóstico, em trinta dias, das previsões, levantar, enfim, as previsões, filtrá-las e tirarmos as conclusões da Comissão em relação à possibilidade de ocorrência e a dimensão que poderá ocorrer esse fenômeno e, de outro lado, nós sugerimos ao Executivo, aos Governos Estaduais e Municipais as medidas preventivas que poderíamos, com a experiência de ex-Governadores que compõem a Comissão, sugerir com bastante eficiência.

Mas a pergunta, objetivamente, é a seguinte: sei que os problemas em relação ao meio ambiente são graves, sei que os problemas gerais que ocorrem, como inundação de cidades, famílias desabrigadas, também. Mas gostaria de fazer uma pergunta objetiva porque sei que esses outros assuntos serão tratados pelo autor do requerimento, Senador Esperidião Amin.

Temos um calendário diferente para cada Estado. É possível, de acordo com as previsões, fazer aquilo que a Embrapa acha que ainda não é tempo de fazer, ou seja, fazer uma recomendação da alteração de épocas de plantio para que possamos fazer coincidir os períodos em que a chuva pode ser benéfica e onde ela pode ser prejudicial, por exemplo, na colheita, anteciparmos a colheita em função dessa orientação, de acordo com essa previsão que vai ocorrer? Por exemplo: se a previsão é de novembro a fevereiro, então é melhor que no Paraná, no Mato Grosso do Sul, se antecipe o plantio, ou nós vamos considerar o calendário tecnicamente recomendado pela Embrapa e não considerar essas possibilidades?

E sobre o Proagro, infelizmente ele existe mas sabemos que ele não funciona a contento. Mesmo

porque o Proagro só cobre aqueles que têm acesso ao crédito e 25% dos produtores rurais neste País têm acesso ao crédito, 75%, não; portanto eles não serão alcançados por essa proteção. A pergunta – creio que para o Sr. Carlos Nobre – é se é possível, de acordo com a previsão, estabelecermos para cada Estado a orientação de um calendário adaptado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Com a palavra o Dr. Carlos Nobre.

O SR. CARLOS AFONSO NOBRE – É claro que todos nós, da área científica, que trabalhamos com isso diariamente, gostaríamos de poder dar informações com bastante certeza. Mato Grosso do Sul começa a plantar; o Rio Grande do Sul ainda não; o Nordeste começará depois. Infelizmente, a informação dada dessa maneira categórica, do lado meteorológico – quero fazer essa distinção; o Dr. Gilvan Meira também tentou apresentar esses pontos –, é uma; a outra coisa é como a agricultura utiliza uma informação que tem, sem dúvida, a probabilidade de estar errada. Trabalhamos bastante para diminuir, cada vez mais, a margem de erro da previsão. Mas que ela existe, existe.

Como a agricultura trabalha com uma previsão que pode estar errada, a questão é muito mais ampla. Eu, particularmente, não me sinto capacitado a respondê-la, não é minha área de trabalho, não posso dizer como a agricultura trabalha com uma informação que contém erro.

O que posso dizer é que – até discordando um pouco da avaliação da Embrapa – é muito difícil que o fenômeno **El Niño**, com a intensidade com que se configura, não cause impactos climáticos significativos no País, principalmente no Norte da Amazônia, no semi-árido e no Sul. A probabilidade de não haver impacto algum, de a estação chuvosa ser absolutamente normal, como esperado, climatologicamente é muito pequena. Pode até acontecer, mas é pequena.

Infelizmente, em regiões agrícolas importantes do País, como o Sudeste, como o Mato Grosso do Sul, Goiás, Centro-Oeste, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Sul e Oeste da Bahia, o sinal climático do **El Niño** não se mostra com clareza. Então, não podemos, honestamente, prever se a estação chuvosa vai adiantar, vai atrasar, vai ser mais seca ou mais chuvosa. Nestas regiões, a minha impressão é a de que a prática tem que ser a comum, a habitual. Mas nas regiões onde o **El Niño** tem-se mostrado o causador principal da variabilidade, acredito que seria uma perda de informação não usar o fato de sabermos que, na maioria dos anos

em que acontece o **El Niño**, chove mais no Sul e bem menos no semi-árido do Nordeste.

Pode até ser que o **El Niño** não ocasione isto, mas é muito difícil acreditar que não acontecerá nada. Este é meu ponto de vista.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Apela-se para o Murphy, que é amigo do nosso outro conferencista, e resolve-se o problema pelas probabilidades.

O Dr. Fernando Catão, Ministro aqui presente, quer comentar a pergunta do Senador Osmar Dias.

O SR. FERNANDO CATÃO – Senador, é muito difícil para quem trabalha nessa área fazer uma previsão relacionada à questão que V. Ex^a faz.

Vou contar a V. Ex^a dois fatos que aconteceram e que servem de exemplo. Em 1992 e 1993, determinado Governador, cujo nome eu gostaria de omitir, quando começaram a aparecer as imagens, em uma reunião da Sudene em que todos estavam esperando uma estação de seca, foi a público e disse que, pelas informações que tinha recebido de um instituto qualquer, a estação ia ser chuvosa e não haveria problema algum. Isto gerou uma demanda muito forte nos outros governos estaduais. Partiu-se para o plantio, para a distribuição de sementes e todas as outras providências. Aconteceu exatamente o que estava previsto e o que o povo, observador da natureza, via: houve seca.

Apesar de toda a parafernálica tecnológica que está sendo mostrada aqui, o homem do campo está gritando que vai chover – aquele que eu chamo de "observador da natureza" está achando que vai chover.

Temos hoje institutos, que fazem parte dos laboratórios, que estão trabalhando com a umidade do solo.

O SR. OSMAR DIAS – V. Ex^a me concede um aparte, Sr. Ministro?

O SR. FERNANDO CATÃO – Pois não, Senador.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, quero chamar a atenção para o fato de que essa questão que o Ministro levanta é o ponto, exatamente, da minha pergunta. Se o Governo anuncia que vai destinar R\$8,5 bilhões de crédito para financiar o custeio da safra, esse dinheiro pertence a bancos oficiais, à exigibilidade dos bancos privados. De qualquer forma, é um dinheiro muito importante para o País, sem levar em conta que ele pode ser aplicado em lavouras que se perderão em função do fenômeno, sem que haja uma preocupação dos órgãos do Governo, da Embrapa e dos outros, de dizer que vão fazer uma recomendação técnica porque muito dinheiro está sendo investido, tanto do Governo como dos bancos privados, das cooperativas e dos agricultores. É preci-

so, portanto, que haja orientação, para reduzir o risco, o chamado risco que foi mencionado aqui.

Portanto, a pergunta tinha exatamente o sentido que V. Ex^a apreendeu no seu aparte.

O SR. FERNANDO GABEIRA – Sr. Presidente, posso intervir?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Como não, Deputado, com a permissão do Senador Amin, que é o próximo inscrito.

O SR. FERNANDO GABEIRA – Não vou fazer perguntas. Esta discussão poderia ser enriquecida pela experiência que estamos recebendo pela Internet. A Internet apresenta um artigo sobre como o Brasil previu o El Niño no Nordeste e como reorientou a plantação na região em função disto. Não sei se é verdade. O artigo está lá, eu o li, ele está na página do El Niño, é um dos artigos mais chamados que comentam o fenômeno.

Se pudéssemos pelo menos, junto com o Ministério da Agricultura, recapitular esse momento! É uma experiência que há no Brasil, que já foi feita. Por que não confrontar essa experiência com a de agora?

Não vi, da parte do Ministério da Agricultura, nenhuma referência a essa experiência, nenhuma comparação. Deixo isso como uma orientação, talvez, para o Relator. Este poderia ser um caminho.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Com a palavra o Dr. Carlos Nobre.

O SR. CARLOS NOBRE – Quero falar exatamente sobre essa experiência, que foi feita em âmbito estadual pelo Governo do Ceará; é uma experiência muito válida, que nos ensinou muito e continua nos ensinando. Os agricultores de subsistência do interior do Ceará – recentemente, nos últimos três anos, já ocorre também em Pernambuco, no Rio Grande do Norte e um pouco no Piauí – recebem as sementes selecionadas das culturas de subsistência com base na informação fornecida pela previsão. Se a previsão é, por exemplo, de seca, eles receberão um feijão de ciclo curto. Isto tem funcionado nos últimos anos.

A única questão difícil para nós, que somos da área de meteorologia, respondermos, e o Doutor Gilvan mencionou um pouco os problemas, é a da previsão errada. Erramos a previsão em 1993. Houve uma seca muito intensa, quando todos os centros no Brasil e no exterior haviam previsto uma seca moderada. Isto tem um efeito muito grande na credibilidade da informação e do que se apresenta. O agricultor perde um pouco a confiança nesse tipo de trabalho. Então, essa questão precisa ser melhor trabalhada.

O SR. FERNANDO GABEIRA – No caso, a previsão feita por V. S^{as}s não estaria errada até mar-

ço. Pode ser mais ou menos intenso, mas que o El Niño vai existir, com os seus reflexos, até março, é mais ou menos tranquilo.

O SR. CARLOS NOBRE – Certo. Essa é a nossa previsão para este El Niño. Em 1993 prevíamos uma seca moderada, porque era um El Niño muito moderado. Mas, na verdade, a seca foi a quinta mais intensa do século e os agricultores não receberam a informação de que seria uma seca muito severa. Volta a nós sempre a questão de como apresentar uma informação que tenha uma margem de erro. Mas penso que, no global, esse sistema que começou a funcionar em 1990, no Ceará, em sete anos tem um saldo extremamente positivo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Quero entender que há algumas coisas extraordinariamente previsíveis. Por exemplo, o aquecimento das águas do Pacífico, a falta de peixes e o insulto à fauna marinha do Peru são inevitáveis. Da mesma forma, Senador Osmar Dias, por menor que sejam os efeitos no Paraná, se o processo está se aprofundando, teremos problemas nas regiões em que os problemas acontecem a cada ano. Há possibilidade de previsão e a margem de erro é muito pequena. Portanto, acredito que existam algumas recomendações possíveis, com uma margem de segurança muito grande.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, quero registrar a minha consciência de que estamos cumprindo o nosso dever. O Senado está cumprindo o seu dever ao constituir esta Comissão e quero cumprimentar a todos os representantes do Governo Federal que aqui estiveram, mesmo na avaliação distinta que um possa ter em relação ao que o outro falou. É bom que haja não essa contradição, mas pelo menos essa dosagem diferenciada na observação dos fatos e, principalmente, dentro de uma previsão.

Creio que este é um dos raros momentos da nossa vida parlamentar em que estamos discutindo um assunto antes das suas causas se oferecerem a nós. Geralmente, o Senado toma conhecimento, ou o Congresso, de modo geral, até na elaboração do Orçamento, quando o fato já está consumado. Normalmente, isso acontece depois da aprovação do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Senador, quer dizer que temos o papel de sociólogos, que são os profetas do fato acontecido?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Neste caso não, mas, geralmente, o Senado tem que discutir ou tangere pelo tempo. Não discutimos hoje, no plenário, a rolagem de dívidas, todas em cima das datas de vencimento? Não dizem: "V. Ex^a não pode pedir vis-

ta, porque o título vai vencer no dia 1º de setembro. Se V. Ex^a pedir vista, o título vencerá?"

Creio que este é um momento importante, porque percebemos que o fenômeno já está identificado, mas suas consequências têm dosagens de previsão ou de previsibilidade distintas.

As minhas colocações, Sr. Presidente, não se endereçam a nenhum dos participantes individualmente. Creio que esta reunião ratifica o roteiro que havíamos assumido com as anuências do Relator e do Presidente da Comissão. Ainda considero interessante, mesmo que seja em um único dia, que se faça uma reunião com um grupo que possa representar o Nordeste, pela peculiaridade da previsão de seca; e uma outra reunião com um grupo que represente o Sul.

Entretanto, se a Comissão considerar que pode ser apenas uma reunião... Creio que é importante a presença de representantes do Governo Federal, dos governos estaduais – de quem a eles pareça interessante, seja da defesa civil ou do órgão de agricultura –, e dos governos municipais, como bem lembrou o Sr. Fernando Catão – os Estados têm, de um modo geral, a sua federação de associações de Municípios –, pelo menos para trazerem alguma observação, e de algumas entidades que já participaram desse conjunto de reuniões no Ministério da Agricultura.

Em meu Estado, pela peculiaridade do que aconteceu em 1983, quando várias cidades foram prejudicadas, mas de forma mais prolongada a cidade de Blumenau, a FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau – tem, há muito tempo, desenvolvido uma preocupação institucionalizada com a questão meteorológica e suas consequências.

Creio que poderíamos dar uma oportunidade à participação de organizações não-governamentais e/ou entidades comunitárias ligadas a essa questão. Assim, haveria uma reunião com o grupo do Nordeste, outra com o grupo do Sul, com a presença de representantes desses quatro tipos de instituições que aqui estiveram: Ministério da Ciência e Tecnologia, Secretaria de Políticas Regionais, Defesa Civil, Ministério do Planejamento, Secretaria de Assuntos Estratégicos e Ministério da Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Senador, este é o nosso roteiro. Na terça-feira da semana que vem, teremos os Estados do Sul; quarta-feira, os do Nordeste. Desde já, convoco os órgãos presentes nesta reunião a acompanharem os trabalhos de terça ou quarta-feira. Na terça-feira, teremos a presença do IBAMA, que não compareceu hoje.

Também na terça ou quarta-feira da próxima semana, praticamente estaremos concluindo, salvo

se surgir alguma idéia melhor, esta série de intervenções de órgãos e levantamentos do assunto para que o Relator possa concluir o seu trabalho.

O Deputado Fernando Gabeira tem alguma pergunta?

O SR. FERNANDO GABEIRA – Sr. Presidente, eu tinha várias, mas vou tentar ser sintético, pois não quero abusar da tolerância de V. Ex^a e da generosidade da Comissão.

As perguntas iniciais, que têm um sentido, eu gostaria de endereçar aos técnicos do Inpe. A primeira delas é a seguinte: quando se fala que a temperatura média aumentou 4°, qual é a temperatura média das águas do Peru ou do Pacífico neste momento? Com que temperatura está-se trabalhando?

A segunda questão que eu gostaria de ver esclarecida é a seguinte: qual a profundidade dessa temperatura? Até que nível de profundidade essa temperatura, relativamente aquecida, se mantém?

Depois, pergunto se a massa de água quente está-se mostrando maior que nos períodos anteriores.

Primeiro, vou retomar a pergunta da freqüência: tem-se observado uma incidência mais próxima entre um fenômeno e outro? Segundo: a massa de água quente está-se ampliando?

Essas perguntas, para mim, têm uma importância fundamental para nossa política externa, porque, eventualmente, caso esse processo tenha uma contribuição no aquecimento global, o Brasil e a América do Sul poderiam passar por ofensiva no campo ecológico, uma vez que estaríamos sofrendo os grandes problemas do aquecimento produzido nos Estados Unidos e nos países industrializados.

Outra questão diz respeito às chuvas do Sul. O Inpe já afirmou que, às vezes, as chuvas no Sul podem ser boas, pois aumentam a produtividade. O representante da meteorologia também afirmou que isso é verdade. Mas acontece que no ano de 83 isso não se registrou. Então, é possível concluirmos que isso é verdade de um modo geral, mas que, a partir de uma intensidade de chuva, não é verdade. Quando chove mais do que o necessário para aumentar a produtividade, prejudica-se a lavoura. Temos de ter uma previsão. Existe um potencial no Sul não só de inundações como de queda na produção. Esse é um tema que coloco.

Um outro, que já foi de certa maneira colocado aqui, é a questão do *time* da intervenção. É hora ou não de se orientar os agricultores desses Estados? Da outra vez, com que base se orientou, com que base tem-se orientado? O que temos agora já justifica uma orientação? Quem orienta? É o Ministério da Agricultu-

ra, o Inpe, isoladamente? Quem toma essa iniciativa?

Finalmente, endereço uma pergunta ao nosso Ministro. S. Ex^a afirmou que está havendo um projeto de modernização da defesa civil. Na verdade, tivemos visto muitos órgãos assim se expressarem: "Estamos em projetos, estamos fazendo alguma coisa." Eu gostaria de saber, concretamente, o que se está modernizando na defesa civil brasileira e o que precisamos, concretamente, para fazermos frente a essa emergência de agora. Digo em termos de equipamento, de verbas e de organização pessoal.

Eram essas minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Fernando Catão.

O SR. FERNANDO CATÃO – Nobre Deputado, V. Ex^a coloca duas questões muito objetivas.

Sobre a questão do projeto de lei. A título de informação, como nos colocamos no organograma do Governo, a Secretaria Especial de Políticas Regionais é um órgão subordinado ao Ministério do Planejamento, que, por sua vez, tem subordinado à Secretaria o Departamento de Defesa Civil. Todo o nosso trâmite tem de passar pelo Ministério do Planejamento. Há todo uma discussão, até em nível internacional, da reestruturação do Departamento de Defesa Civil Brasileiro. Tal projeto está no Ministério do Planejamento em discussão, para vir obrigatoriamente ao Congresso Nacional e ser discutido.

O que entendemos por modernização, notadamente na questão de defesa civil, foi o tema central de nossa conversa aqui. Trabalhou-se muito em cima de quê? De informação. Creio que é um órgão que tem de trabalhar muito para fora do Governo, tem de, cada vez mais, procurar se apoiar nos órgãos técnicos do Governo e não montar algo novo. Não precisamos montar mais nada em computação, em estudos; pelo contrário, temos de ter redes de comunicações para que as informações possam fluir rapidamente.

Por fim, a questão de reforço. Notadamente, o Brasil não é um país com grandes catástrofes. Não temos terremotos, tufões. Deus é brasileiro em relação a isso! Não temos a fobia que tem o japonês, o próprio americano em relação à defesa civil, que é um departamento completamente estruturado. A ação é da defesa civil, que tem máquinas e equipamentos. No Brasil não os possuímos. Trabalhamos com os órgãos setoriais, por exemplo, – e notadamente devo registrar – o apoio que as Forças Armadas nos dão nesse instante, pois em qualquer momento de emergência nos valemos muito da mobilidade tanto do Exército quanto da Marinha e da Aero-

náutica. Evidentemente, precisamos cada vez mais incentivar a organização desses órgãos em nível estadual e municipal.

Por exemplo, no Estado do Senador Roberto Requião, a Defesa Civil do Estado do Paraná é um órgão que funciona exemplarmente no País. Nas chuvas que tivemos em janeiro, praticamente, a nossa função foi apenas mantê-los informados do que estava ocorrendo. É um auxílio muito subjacente, muito pequeno, em relação às necessidades daquele local porque há uma estrutura já funcionando no País.

Difícil organizar-se isso num Estado como, por exemplo, o Acre, no qual no início do ano, tivemos um problema seriíssimo, quando o rio que corta aquela cidade subiu por mais de seis metros da sua calha e a cidade ficou completamente ilhada. Neste caso, observamos que é muito complexo, estando-se em Brasília, organizar-se algo desse tipo.

Creio que a estrutura que temos que buscar é de uma capilaridade e agilidade muito grandes na troca de informações porque, evidentemente, resulta numa ação.

Foi falada a questão de como tratar essa informação. No âmbito do Ministério da Agricultura estamos tratando de como o Governo vai enfrentar o problema do algodão no Brasil. Sabidamente, vamos importar hum bilhão de dólares de algodão e o Brasil precisa tomar uma providência em relação a isso.

O Nordeste teve parte de sua economia fundada no algodão. Precisamos voltar com o algodão para o Nordeste mesmo sabendo que não é competitivo com as novas fronteiras de algodão para o País. Mas, estão temerosos de soltar um problema desse tipo porque estas informações ainda não estão totalmente confirmadas se, no caso, teremos seca ou chuva demais.

Respondo a V. S^a dizendo que esta questão da informação é de completo interesse para a Defesa Civil. A ação dela se faz muito mais em cima da informação do que de ações práticas.

O SR. FERNANDO GABEIRA – Eu não queria polemizar, estou abusando até da generosidade do Presidente, mas só temos a informação aumenta a angústia. Se não se tem condições de trabalhar a situação – já falei sobre o Sivam, temos excelentes informações – se não temos um trabalho em terra capaz de fazer frente, vai aumentar a nossa ansiedade.

O SR. FERNANDO CATÃO – Como assim? Cada vez que se conhece mais o problema, mais se angustia. É uma verdade.

O SR. FERNANDO GABEIRA – Se eu conheço o problema e não tenho o equipamento e o treinamento necessários para enfrentá-lo...

O SR. FERNANDO CATÃO – Sr. Deputado, há toda uma estrutura que entra em funcionamento. Por exemplo, o sistema de alerta das bacias do sul funciona perfeitamente e, inclusive, pode ser acessado via internet. Esses sistemas estão todos postos. Todo esse sistema funciona. Se for preciso ter máquinas e equipamentos para entrar, não temos. Valemo-nos dos órgãos que têm. Por exemplo, quem atua em estradas? O próprio Departamento Nacional de Estradas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Infelizmente, tenho alguma experiência nisso. Na enchente de 1983, o nosso maior problema foi a absoluta inadvertência. Ou seja, não havia nenhum instrumento capaz de, preventivamente, nos informar o que iria ser aquela "bomba" – enxurrada, chuvas. Mas, quando assumiu as proporções de calamidade, com o solo já saturado pelas chuvas, que vinham há algum tempo, a safra já se havia perdido. Perdeu-se em maio, que era a data fixada para se colher o milho. Perdeu-se soja em proporções absurdas. A enchente mesmo veio em julho e não havia a previsão: aonde isso vai parar e quanto tempo vai durar. No caso de Blumenau, foram 52 dias. Os 199 Municípios que Santa Catarina tinha, na época, cerca de 162 foram atingidos. Há pouco, trouxe o "mapa de inundação." Tivemos alguns Municípios com 100% do seu perímetro urbano inundado e outros com parte.

Na enchente de 1984, que teve, em matéria de elevação do rio, índices semelhantes aos de 1983, tivemos um benefício: as estações telemétricas, na época instaladas pelo Dnaee avisaram-nos com antecedência de 12 horas; em alguns casos, com 24 horas. O que foi uma dádiva, pois as pessoas, pelo menos, puderam preservar seus bens, seus patrimônios. Doze horas de antecedência é um tempo, desde que seja devidamente utilizado, muito importante para salvar o móvel. Não dá para salvar o imóvel, mas já é, em termos de redução de prejuízo para a família, uma coisa impressionante.

Hoje, creio, temos um pouco mais de previsibilidade.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Concedo a palavra ao nobre Senador Levy Dias.

O SR. LEVY DIAS – Sr. Presidente, estou encantado com esta nossa reunião, mas muito mais com a evolução que tivemos nos últimos anos na área tecnológica de previsão de tempo.

O Senador Esperidião Amin foi muito feliz quando requereu esta Comissão. S. Exª presta um

depoimento que nos dá muito mais razão para que seja realizada esta Comissão.

Hoje, temos condição de fazer previsão, mas há algum tempo, não havia previsão. Para iniciarmos o plantio no Estado do Mato Grosso do Sul, consultávamos uma empresa japonesa. Eles nos informavam, por meio de boletins meteorológico, de fotos de satélites, do Japão, o dia que iria chover, ou não.

De forma que cumprimento a área científica do Governo que está cuidando disso.

Esse avanço, Sr. Presidente, Senador Esperidião Amin, é de fundamental importância. Ouço falar em enchentes no Sul. Mato Grosso do Sul faz uma longa divisa com o Paraná. Creio que o sul do Mato Grosso do Sul também deverá receber os respingos. Nós também queremos nos prevenir quanto a isso.

Com o que aconteceu em Santa Catarina – digo do fundo do meu coração ao Senador Esperidião Amin, que governava aquele Estado na época –, ficaram duas marcas profundas. Uma delas foi a catástrofe em si, a outra, a força do povo catarinense em reagir e reconstruir o Estado, um exemplo para todo o Brasil.

Como V. Sª afirma, temos condições de acessar a Internet e fazer essa previsão. Quero que me orientem como se acessa. A previsão do tempo que se tem no interior é de região. A região é muito grande e o Brasil também. No interior, há pessoas analfabetas com capacidade de previsão muito grande, pela vivência, pelo sentimento do que ocorre com o que eles chamam de Dona Natureza. Nos Estados Unidos, com todas as disponibilidades existentes, sofreu, ano passado, uma enchente extremamente grande, se não me engano, no Estado do Mississippi, que tirou do mercado qualquer coisa em torno de 13 milhões de toneladas de soja. Então, a Dona Natureza é a Dona Natureza.

Portanto, Sr. Presidente, cumprimento o trabalho da Comissão, V. Exª, o Senador Esperidião Amin, o Deputado Fernando Gabeira pela iniciativa. Sou suplente, mas tenho muito interesse em participar dos trabalhos. Cumprimento o pessoal pedindo que fiquem de olho na telinha, para que nos informem, a tempo e a hora, as possibilidades de advento de catástrofes tanto no Sul quanto no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Para continuar a resposta ao Deputado Fernando Gabeira, concedo a palavra à Drª Mary. S. Sª usará transparências.

A SRA. MARY KAYANO - Respondendo as perguntas do Deputado Fernando Gabeira com relação à temperatura.

Falamos muito em anomalia de temperatura e não falamos qual era a temperatura observada.

(Transparéncia)

Este mapa mostra a média de 7 dias, centradas em 16 de julho de 1997. Nessa região onde temos anomalias acima de 4 graus, a temperatura, na verdade, está entre 27 e 28 graus; o normal seria 24 graus. Só que varia de região para região. Na região mais costeira teremos temperatura de 25 a 26 graus e anomalias acima de 5 graus, então a temperatura normal seria de 20 graus. Teria que ser feita uma análise de região para região.

A outra pergunta que o Deputado Fernando Gabeira fez é com relação à profundidade. Essa é uma outra transparéncia que havíamos trazido e não tivemos a oportunidade de mostrar. Com relação à profundidade, aqui seria o oceano leste, aqui seria a próxima costa da América do Sul, e aqui seria a profundidade do oceano. As temperaturas mais altas, mais próximas à superfície, e como estariam as anomalias. Neste caso, na próxima costa teríamos, até em torno de 100 metros, anomalias positivas de temperatura. Esta é a região do Equador e do Peru que em caso de pesca é importante saber.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – O Dr. Expedito Rebele havia pedido para intervir, e como o Dr. Carlos Afonso Nobre já falou ele fica para o final.

Acabamos com uma comissão mista do Senado e da Câmara.

O SR. EXPEDITO REBELO – Se houver interesse da Comissão, temos uma reportagem bem atual, dessa semana, que saiu na revista *Time*, que relata até as enchentes do Chile, sobre os principais meteorologistas que fazem modelagem sobre o El Niño. O título da reportagem é "Esse evento El Niño será o maior do século?". Se a Comissão se interessar, eu deixarei a cópia.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – A Comissão confisca a sua revista *Time* e entrega ao Relator.

O SR. EXPEDITO REBELO – Uma outra pergunta feita pelo Deputado Fernando Gabeira, sobre as temperaturas das águas do mar, mostrada pela Drª Meire. Temos uma série, que coloco à disposição da Comissão, das temperaturas do Pacífico desde 1950; no El Niño I, II e III. Dá para tirar uma média e achar a temperatura desde 1950 até julho de 1997.

Uma outra coisa que estamos fazendo no Instituto Nacional de Meteorologia é regredindo as séries de anos El Niño. O Instituto Nacional de Meteorologia tem o maior banco de dados – desde 1929 que temos dados de precipitação, temperatura de várias

estações meteorológicas de todas as partes do País. Pegamos anos de El Niño, 1972, 1982/1983, 1986/1987 e 1993/1994, e fizemos um arquivo pontual das precipitações ocorridas e informamos isso à sociedade como um todo. Hoje, respondemos a 100 e-mails via Internet, uma centena de e-mails via BBS e via telefone por essa regressão desses dados de precipitação que ocorreram em anos de fenômeno El Niño.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Perfeito.

Com a palavra o Dr. Carlos Nobre.

O SR. CARLOS AFONSO NOBRE – Vou começar a responder as outras partes da pergunta do Deputado Fernando Gabeira. Vou responder só a metade, porque, coincidentemente, temos aqui sentado o especialista Dr. Gilvan Meira, que é membro do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas. Vou deixar para ele responder a segunda parte.

Até o El Niño de 1987, nos vários estudos desde que se tem registro de temperatura do Oceano Pacífico, a periodicidade do El Niño... Quanto tempo dura um El Niño? Em torno de um ano a um ano e meio. Com que periodicidade ele se repete? De dois a sete anos. O que poderia acontecer? Dois El Niños, um seguido do outro, ou ficar sete anos sem ter um El Niño. O Pacífico nesse período ficaria mais frio.

De 1990 em diante, o Pacífico está se comportando de uma maneira bastante diferente. Tivemos um período praticamente continuamente quente no Pacífico, de outubro de 1990 até o fim de 1994 – um período de quase quatro anos -, quando houve um fenômeno El Niño durante esse período todo. Depois tivemos um período relativamente frio, não muito, 95/96, e agora esse mega El Niño, como tem sido chamado. Isso tem levado muitas pessoas a perguntarem se esse aquecimento do Pacífico já é uma decorrência do aquecimento global do planeta, que tem a ver com os gases de efeito estufa? Essa é uma questão que tem sido colocada, e vou pedir para o Dr. Gilvan responder.

O SR. EXPEDITO REBELO – Nessa reportagem da revista *Time*, alguns pesquisadores citam os greenhouse gases como uma possível causa do evento El Niño. Nessa reportagem isso já é citado.

O SR. CARLOS AFONSO NOBRE – Deixe-me só acabar de responder os outros dois pontos e vou passar a palavra ao Dr. Gilvan, que é um dos maiores especialistas.

A água quente se modifica desde próximo de 180 graus, chamada "linha da data", um pouco antes, ainda no outro hemisfério, hemisfério oriental,

até a costa do Peru. Isso dá, mais ou menos, oito mil quilômetros. E ela se modifica, como a Drª Meire? Kayano mencionou, até uns cem metros, e, latitudinalmente, uma faixa de 10 a 15 graus. É um volume imenso de água, é um imenso paralelepípedo de 8 mil quilômetros por 100 metros, vamos dizer assim, por 1.500 ou 2.000 quilômetros. É por isso que o **El Niño** tem uma permanência muito grande, porque é muito difícil modificar a temperatura dessa imensa massa de água. Uma vez que se estabelece o aquecimento, ele é lento para se encerrar.

Chuvas no Sul. O seu ponto é muito válido. Chuvas excessivas no Sul não vão ajudar a agricultura. A grande dificuldade é saber se temos condição de prever que esse particular **El Niño** vai causar uma coisa igual a 1983. Ainda não podemos dizer. O que podemos dizer – pena que o Senador Esperidião Amin saiu – é que, contrariamente a 1983, hoje temos duas ferramentas importantes. Uma, podemos dizer, com alguns meses de antecedência, que há uma probabilidade de chover acima da média. Não podemos dizer se vão ocorrer chuvas intensas a ponto de causar as enchentes. Agora, com seis ou sete dias os nossos modelos de previsão de tempo conseguem fazer uma boa previsão de chuvas intensas. Eles ainda não vão conseguir dizer que a chuva vai cair nas cabeceiras do rio Itajaí-Açu ou nas cabeceiras do Rio Iguaçu, mas eles vão dizer a área, no Paraná, em Santa Catarina e Rio Grande do Sul, e aí sim, com 12 ou 24 horas, há uma série de outras ferramentas para medir onde é que a chuva está caindo e medir a onda de chuva que corre pelos rios, que pode causar inundações.

Então, a nossa capacidade de previsão aumentou muito de 1983 para cá. É quase que uma realidade diferente.

Orientação: o INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais –, que também trata de previsão de tempo e previsão de clima feita por ferramentas modernas, não chega ao ponto de informar ou orientar o agricultor. Não é a nossa competência.

Agora, o Ministério – e o Ministro Catão mencionou isso – criou um programa, chamado Programa de Monitoramento do Tempo, Clima e Recursos Hídricos, que é para dotar todos os Estados de capacidade própria de ter os seus sistemas de previsão de tempo, previsão de clima, meteorologia, recursos hídricos.

Esse programa já está desenvolvido em 20 Estados, e esse programa, sim, orienta os agricultores. Então, as informações são repassadas do INPE

para esses órgãos estaduais e eles oferecem orientação aos agricultores.

Três exemplos notáveis, muito rapidamente: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, no Ceará, que está fazendo um trabalho respeitável nessa área, há muitos anos; um sistema moderníssimo de meteorologia sendo instalado no Paraná, chamado Sistema Paranaense de Meteorologia, com um investimento de 30 milhões de dólares de recursos do Estado para modernizar radicalmente a meteorologia do Paraná; e um esforço também muito grande no Estado de Santa Catarina, através da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia – EPAGRI – que tem uma rede de disseminação de informação, que talvez seja a melhor do País, que faz a informação sair dos grandes centros, seja CEPETEC, no INPE, centros no exterior, INMET, e chegar até o agricultor. Santa Catarina tem uma experiência muito boa de repassar, disseminar e fazer o agricultor usar.

O SR. GILVAN MEIRA – Se o senhor me permite, Senador, só para complementar, sou Gilvan Meira, da Agência Espacial Brasileira, a pergunta sobre o fenômeno de aquecimento global.

No início estava discorrendo, como pano de fundo, como eu disse, sobre as várias escalas de variação do tempo e do clima – porque é o assunto desta Comissão – e chegamos até à previsão de clima chamada de curto prazo, de alguns meses, um ano ou dois anos.

Indo um passo mais além, que é a área que o senhor perguntou: no espaço de algumas décadas, primeiro que o que passa a ser importante é o oceano. O oceano é muito mais viscoso e mais lento do que a atmosfera. É como colocar-se mel e água num copo, quer dizer, a longo prazo o que vale é o movimento do mel, e a água vai atrás. Então, a atmosfera segue o oceano no espaço de várias décadas.

Aí, o fenômeno que é importante e tem sido muito discutido hoje em dia, até por questões muito reais, é o problema do chamado aquecimento global, que é o aumento da quantidade de aquecimento da superfície da Terra pelo aumento da concentração dos chamados gases de efeito estufa na atmosfera, devido à ação do homem. E são especificamente o dióxido de carbono – CO₂ –, o metano e o N₂O, produzidos pelo homem. É essa a preocupação.

A temperatura média da superfície do planeta já aumentou na ordem de meio grau celsius, no último século e estima-se que em grande parte essa variação já é devida à ação do homem.

Há uma previsão de variação de talvez mais três graus até o fim do próximo século, e há uma grande discussão, na realidade uma negociação, hoje muito séria, porque envolve todo o setor energético do planeta, que é provavelmente 10 ou 15% do PIB mundial em mudanças de tecnologia, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas, sobre mudança de clima e, em particular, a negociação em curso hoje do chamado Protocolo de Kyoto, que é uma divisão da pizza, ou seja, o ônus de quem, quem paga a conta para evitar essas emissões.

Não há ainda... — devia dizer "ainda" porque estaria prejulgando a resposta. É uma pergunta importante, que saiu ali no *Time*, de que talvez o aquecimento global seja responsável pelo aumento do **El Niño**. A formulação correta da pergunta é a seguinte: há alguma evidência de que a freqüência ou intensidade de ocorrência de **El Niño** esteja mudando por causa do aquecimento global? A resposta não se sabe ainda. Há argumentos genéricos — desses argumentos em que a gente balança os braços assim, porque não sabe o que dizer — de que possivelmente a freqüência e a intensidade de fenômenos extremos em meteorologia e clima sejam alterados por causa do aquecimento global. A detecção estatística dessa mudança é extremamente difícil e não existe no momento. Existe a evidência da mudança da temperatura média da superfície.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) — Reiterando a convocação para as próximas reuniões de terça e de quarta-feira, às 17 horas, posteriormente à Ordem do Dia no plenário, passo a palavra para o nosso Relator.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) — Talvez valesse algum comentário, a título de conclusão dessa reunião.

O dado que aparece transparente é que dispomos hoje, efetivamente, de informações bastante eficientes quanto à previsão de clima e de tempo.

Mas é preciso dar um desdobramento. Estou muito preocupado com o trabalho da comissão, no sentido de que possamos dar uma contribuição positiva para o avanço desse processo.

O prazo original é dia 5 de setembro, na próxima semana. E, na próxima semana, deveremos ter mais duas reuniões para ouvir os órgãos estaduais e não governamentais e municipais.

Sugiro, como a matéria está sujeita à tramitação regimental e tem que ir ao plenário, que propuséssemos uma extensão dos trabalhos da comissão até o final de setembro, já que estamos hoje reali-

zando a primeira audiência, para que a relatoria possa trabalhar no seu relatório.

Para isso, vou, sem dúvida nenhuma, pedir a colaboração dos demais membros da comissão e dos depoentes que tivemos aqui hoje e que virão nos próximos dias.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) — Perfeitamente, Senador, a nossa secretaria vai-se encarregar de preparar o requerimento e colher as assinaturas dos membros da Comissão. Como esta é uma comissão extraordinária, não é uma comissão parlamentar de inquérito, acho que basta o pedido de prorrogação por parte dos membros da comissão.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) — Independentemente do meu compromisso de apresentar o parecer tão logo esteja pronto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) — Está encerrada a segunda reunião da Comissão Extraordinária sobre **El Niño**.

(Levanta-se a reunião às 20h21min.)

3ª Reunião, realizada em 02 de setembro de 1997.

Às dezessete horas e vinte e cinco minutos do dia dois do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão. Presentes na reunião os Senhores Senadores Roberto Requião (Presidente), Waldeck Ornelas (Relator), Esperidião Amin e Osmar Dias. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Roberto Requião, declara abertos os trabalhos e concede a palavra aos representantes dos Órgãos convidados que iniciam as exposições, pela seguinte ordem: Moacir Antonio Berlato, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; José Correa de Negredo, Diretor de Defesa Civil de Blumenau do Estado de Santa Catarina; Orlando Frederico Rosskamp — Representante do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina; Humberto Verani Depizzolatti — Representante do Governo de Santa Catarina e Hamilton Justino Vieira — EPAGRI — Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Santa Catarina. Finda a exposição, a Presidência convida todos para que possam iniciar um debate entre os expositores e os Senhores Senadores presentes. Usaram da palavra, pela ordem de inscrição os Senhores Senador Waldeck Ornelas, Fernando Catão — Ministério do Planejamento e Orçamento; José Correa de Negredo, Diretor de Defesa Civil de Blumenau do Estado de Santa Catarina; Orlando Frederico Rosskamp — Representante do Município

de Joinville, Estado de Santa Catarina; Senador Esperidião Amin; Antônio Luiz Coimbra de Castro – Gerente do Programa de Prevenção de Desastres da Secretaria de Políticas Regionais do Departamento de Defesa Civil do Ministério de Planejamento e Orçamento; bem como os expositores. Carlos Afonso Nobre – Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – Ministério da Ciência e Tecnologia; Moacir Antonio Berlato, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Humberto Verani Depizzolatti – Representante do Governo de Santa Catarina; Moacir Antonio Berlato, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Expedito Rebelo – Instituto Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura e Abastecimento; Mary Toshie Kayano – Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – INPE do Ministério da Ciência e Tecnologia; Jerônimo Héleno Coelho – Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Abastecimento; Humberto Verani Depizzolatti – Representante do Governo de Santa Catarina e José Correa de Negredo, Diretor de Defesa Civil de Blumenau do Estado de Santa Catarina. Fim o debate e nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Marta Helena Pinto Ferreira Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 3^a REUNIÃO, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 1997, DA COMISSÃO PARLAMENTAR EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 533, DE 1997-SF, DESTINADA A GESTIONAR, JUNTO A ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADOS E MUNICÍPIOS, COM VISTAS A AVALIAR E LEVANTAR MEDIDAS PREVENTIVAS CABÍVEIS PARA PROTEGER AS POPULAÇÕES E AS ECONOMIAS DAS REGIÕES QUE ESTÃO SUJEITAS A SEREM ATINGIDAS PELO FENÔMENO ATMOSFÉRICO **EL NIÑO**, SENDO PREVISÕES FEITAS POR AUTORIDADES DA ÁREA.

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-presidente: Senador Beni Veras

Relator: Senador Waldeck Ornelas

Integra de Acompanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Havia número regimental, declaro aberta a 3^a reunião da Comissão Parlamentar Externa, criada e destinada a gestionar junto a órgãos federais, Estados e Muni-

pios no sentido de avaliar e levantar medidas preventivas cabíveis para proteger as populações e as economias das regiões que estão sujeitas a ser atingidas pelo fenômeno atmosférico **El Niño**, segundo previsões feitas por autoridades da área.

Na reunião passada, tivemos a intervenção de representantes de órgãos ligados ao Governo Federal. Nesta reunião, temos a presença dos representantes dos órgãos ligados ao Governo Federal, mas também fizemos um convite para Estados e Municípios.

Temos, portanto, uma presença forte do sul do País, com a presença maciça do Estado de Santa Catarina.

Passo às mãos do Relator uma proposta da Defesa Civil de Santa Catarina. Há também uma proposta do Climer de Santa Catarina.

Há alguém do Paraná? (Pausa.)

O Estado do Paraná se fez absolutamente ausente, provavelmente porque não tem nenhuma preocupação com as repercussões do fenômeno. O Paraná, hoje, está mais interessado na troca de partido do Governador do que com a situação das populações atingidas.

O Senador Waldeck Ornelas, que é o Relator, vai conduzir os trabalhos. E, por sua sugestão, quero convidar os representantes de Santa Catarina, Sr. Humberto Verani Depizzolatti, da Defesa Civil; o Sr. José Correa de Negredo, de Blumenau; e o Sr. Orlando Roscampe, representante do Município de Joinville; além desses, o Dr. Moacir Antônio Berlato, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para fazerem parte da Mesa.

O Sr. Eduardo Alvim Leite está presente? Seria o representante indicado pelo Estado do Paraná. (Pausa.)

Passamos a palavra ao Dr. Moacir Antônio Berlato, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O Sr. Berlato fará sua intervenção de preferência por 10 ou 15 minutos, podendo ser posteriormente interpelado pelo Relator e pelos representantes dos órgãos federais que aqui se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Sr. Berlato, V. S^a poderia iniciar com o microfone da Mesa, enquanto se providencia uma extensão?

O SR. MOACIR ANTÔNIO BERLATO – Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer o convite, feito à Universidade Federal do Rio Grande do Sul para participar deste evento, e cumprimentar a Comissão, em nome do ilustre Senador Roberto Requião e de todos os membros da Comissão, pela oportuna iniciativa de se estudar esse fenômeno, que causa grandes impactos à agricultura e às diversas atividades no Brasil.

A Região Sul do Brasil produz cerca de 60% da produção nacional de grãos e cerca de 23% do efetivo da pecuária. É uma região composta basicamente pelo Estado do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Mas, se incluirmos o sul do Mato Grosso e o sul de São Paulo, essa região produz 70% da produção nacional de grãos, sendo considerada como a região celeiro do País. É nessa região, portanto, que estão os grandes impactos econômicos da variabilidade climática, especialmente as estiagens e as enxentes.

Trago alguns números, dados, para mostrar os impactos do El Niño na produção agrícola, nos anos de 82 e 83; esses impactos foram os maiores do século, já que só agora estamos tendo outro parecido. Só no Rio Grande do Sul, houve uma perda de mais de 1 milhão e 600 mil toneladas. Isso daria, na Região Sul, quase 5 milhões de toneladas perdidas naquela oportunidade, devido às chuvas excessivas nos meses de abril e maio, que é a época da colheita. Aqui está discriminado por Estados, onde temos a perda de quase 5 milhões de toneladas em toda a Região Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Evidentemente, esses impactos são apenas os diretos na agricultura. No entanto, sabemos que um evento desse tipo permeia todo o sistema produtivo, inclusive as outras culturas, como a fruticultura e a agropecuária, que não estão aqui incluídas.

As estiagens e as secas também ocasionam um impacto muito grande na Região Sul. Temos o exemplo de três estiagens: a primeira delas de 1990 a 1991, quando tivemos um prejuízo, no Rio Grande do Sul, de cerca de 5 milhões e 500 mil toneladas de grãos; tivemos um prejuízo da ordem de mais de US\$800 milhões, em apenas três culturas, de uma safra do Rio Grande do Sul, não estando contabilizadas a pecuária e a fruticultura.

Também na safra de 1995/96.

O SR. – Está havendo alguma variação climática.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Já é efeito do fenômeno El Niño no cérebro do pessoal da sonorização da sala. Apenas o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, pode acabar com o fenômeno na Comissão.

O SR. MOACIR ANTÔNIO BERLATO – Continuando, também tivemos estiagem em 1995/1996, 1996/1997, quando foram estimadas perdas de cerca de 25% a 30% e de R\$300 milhões, respectivamente, perdidos na produção de grãos.

Trouxemos três exemplos, mas as estatísticas demonstram que, na região Sul do Brasil, a cada 10 safras, 3 são perdidas ou altamente prejudicadas por

fenômenos meteorológicos adversos, especialmente estiagens e enxentes.

Esse é um estudo histórico do El Niño e de La Niña, no Rio Grande do Sul, baseado em cerca de 80 anos de observações meteorológicas naquele Estado, com a estatística da ocorrência dos fenômenos e da distribuição média de precipitação.

No caso do El Niño, é a linha vermelha; no caso de La Niña, a linha azul, e a intermediária é a média climatológica. Isso mostra que, nos anos de El Niño, temos chuvas acima do normal, principalmente no período de primavera/verão e, depois, voltamos a ter chuvas acima do normal nos meses de abril, maio e junho. As chuvas nos meses de abril, maio e junho normalmente ocasionam a quebra de safra que vimos, como foi o caso de 1982/1983. As chuvas acima da média, no período de primavera/verão, são benéficas para a agricultura na região Sul, especialmente no Rio Grande do Sul, particularmente para o caso da soja e milho.

Mostraremos a seguir que chuvas acima da média nesse período causam um rendimento acima da média na produção de milho e soja naquele Estado. Portanto, El Niño não é apenas um fenômeno negativo. No caso da estiagem – fenômeno que denominamos La Niña –, temos uma deficiência muito grande na primavera/verão, o que prejudica muito as principais culturas do período.

Aqui, temos uma série histórica de 20 anos de rendimento de milho e soja no Estado do Rio Grande do Sul, mostrando a grande variabilidade de rendimentos. A linha azul mostra a variabilidade de rendimentos, a linha vermelha mostra uma certa tendência tecnológica de aumento de rendimento com o tempo, nos últimos anos especialmente. E as estrelinhas mostram a ocorrência do fenômeno El Niño, que, por aumentar a precipitação na época da estação de crescimento das culturas de soja e milho, também aumenta o rendimento. Ou seja, temos, no evento do El Niño, quando moderado, rendimento acima da média para a soja e milho, pois há estiagem na região nesse período.

Durante o período de crescimento das culturas, ocorre normalmente deficiência de chuva, deficiência de precipitação.

Esse dado está melhor demonstrado aqui, para o caso da soja, em que temos a curva de rendimento em função de chuva. Ou seja, um aumento quase quadrático, com alta relação entre chuva, no período de dezembro a março, e rendimento da soja no Estado do Rio Grande do Sul. A cultura da soja ocupa o primeiro

lugar no Estado do Rio Grande do Sul, com produção de cerca de 5,5, 6 milhões de toneladas.

Mostramos aqui o rendimento nos anos de **El Niño**, que é acima da média no Estado do Rio Grande do Sul. E aqui está o gráfico dos últimos sete **El Niños**, com rendimento bem acima da média do Estado por chuva acima da média no período primavera/verão.

O SR. – Gostaria de aproveitar para fazer uma pergunta. Na época do **El Niño**, qual tem sido a precipitação máxima? Faço a pergunta para relacionar com a reunião anterior, quando foi dito que, a partir de um certo limite, na verdade, torna-se prejudicial.

O SR. – O gráfico mostra isso. Não chegamos no ponto máximo da curva. Até 850ml no período de dezembro a março, quatro meses. Até 800ml, o rendimento da soja está positivo. Mas não encontramos o ponto de inflexão da curva com os dados disponíveis.

Aqui, temos um exemplo da aplicação de possíveis previsões, interanual e estacional, do **El Niño** na agricultura. Pesquisadores do INPE aqui presentes estão trabalhando intensamente nisso, assim como a Comunidade Científica Internacional, e a previsão do fenômeno está avançando rapidamente. A agricultura tem que pensar em uma maneira de utilizar essa previsão.

O que podemos fazer em vista da presença de um fenômeno? Temos um exemplo de estratégia, do Sudeste da África, portanto, do hemisfério Sul, que pode ser perfeitamente aplicada no Sul do Brasil, para o caso milho. Temos a simulação de muitos anos de ocorrência do **El Niño** naquela região, com um período seco durante o mês de janeiro, que não é muito diferente do nosso caso.

Tomando a estratégia agronômica de atuar sobre as épocas de semeadura das culturas, podemos tirar vantagem do fenômeno. No caso, ao invés da semeadura ser feita na época normal naquela região, seria feita antecipadamente. Ou seja, a decisão dos agricultores de se fazer uma semeadura antecipada resultaria em um rendimento muito acima do normal. É uma maneira de se tirar proveito de um fenômeno meteorológico adverso.

A mesma coisa pode ser feita com relação à região Sul, jogar com o calendário agrícola. Em função de uma estimativa ou de uma previsão do **El Niño**, ou do fenômeno contrário, que é muito importante para a região, **La Niña** – a estiagem -, pode-se modificar o calendário agrícola normal com duas finalidades. Primeiro, minimizar os impactos das condições meteorológicas adversas previstas e, segundo, tirar proveito no caso de condições meteorológi-

cas favoráveis, como anteriormente mostrado. No caso, temos **El Niño**, que prevê chuva acima da média para dezembro, janeiro e fevereiro.

O agricultor pode tirar muito proveito disso, inclusive aumentando os insumos, especialmente fertilizantes, e jogando com a densidade de semeadura da cultura. Ele pode tomar a iniciativa de aplicar mais insumo e, com isso, terá rendimentos acima do normal. Por felicidade, na Região Sul temos uma ampla faixa. O calendário agrícola é muito elástico, podemos começar a semear as culturas de primavera/verão desde agosto até quase início de dezembro. Então, temos a grande possibilidade de nos adaptar a essas condições meteorológicas, à variabilidade climática.

Para concluir, eu gostaria de apresentar algumas sugestões. Esse fenômeno **El Niño** está sendo muito bem estudado, do ponto de vista físico de previsão. Temos, no Brasil, um instituto de nível internacional, o Instituto de Pesquisas Espaciais, que está fazendo isso. Esse estudo está avançando bastante. Mas essas informações meteorológicas para o agricultor não trazem muito benefício. A previsão do tempo de pequena escala é útil para algumas províncias na agricultura. No entanto, a previsão climática, que seria de grande proveito para a agricultura – se houvesse, poderíamos mexer no calendário agrícola, poderíamos planejar o calendário para cada ano em função das condições meteorológicas previstas e não em função da média climatológica – ainda não está a contento. O agricultor poderia tirar proveito de condições favoráveis previstas ou minimizar condições desfavoráveis previstas, adotando estratégias agronômicas.

Agora, esse segmento não está tendo o apoio oficial em termos de financiamento. Não existe nenhuma instituição trabalhando fortemente nesse segmento, como o INPE está fazendo no primeiro segmento, que é a meteorologia. Existem pesquisadores isolados trabalhando em universidades ou institutos de pesquisa, sem recursos, fazendo algumas coisas. Certamente há no Paraná, em Santa Catarina. Portanto, há necessidade de apoio a essas instituições. Deve-se promover e desenvolver um programa adequado para tomar informações dos meteorologistas e levar ao usuário final, que é o agricultor. Nesse caso, ele poderá tirar benefícios das observações meteorológicas. Do contrário, não.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Por sugestão do Relator, ao contrário do que anunciei anteriormente, vamos deixar os debates para o fim.

Chamo agora para fazer sua exposição o Diretor da Defesa Civil de Blumenau, o Sr. José Correia de Negreto.

O SR. JOSÉ CORREIA DE NEGRETTO –
Saúdo o Sr. Senador Roberto Requião, Presidente da Mesa, os demais Senadores e, ao saudá-los, saúdo a todos os presentes.

Senhoras e Senhores, vou iniciar minha apresentação deixando uma pergunta no ar, para que possamos no final da explanação dar a resposta. Na verdade, hoje se fala em **El Niño** no Brasil – nos Estados e até nos municípios –, mas na verdade temos que tomar medidas para que a comunidade não perca vidas e também os seus pertences.

Nos Estados existem defesas civis, que por sua vez solicitam a todos os municípios que criem os suas Condec. Temos que entender que a célula da defesa civil é o município. Se os mesmos não estiverem preparados, em nada irá adiantar nossos esforços. Então, aí vem a pergunta: Por que as Condec não conseguem traçar estratégias para fazer frente aos efeitos adversos que ocorrem em seus municípios? Essa é a pergunta. Acredito que no final podemos discutir essa questão.

Dando início à apresentação do trabalho, podemos dizer que os municípios têm que trabalhar com dois aspectos: primeiro, o seu sistema de alerta – são estratégias que os municípios deverão tomar; o outro sistema seria o sistema resposta. Em cima disso, o que se vai fazer? A exemplo do Vale do Itajaí, que acabamos de concluir, digo que em todo o Vale foi montado este sistema de alerta: 25 pontos de coleta de dados, 25 pluviômetros, 25 réguas milimétricas. O que vai ocorrer? Com esse sistema, tendo em cada ponto desses coletores pessoas treinadas, elas irão receber os dados e passar pelo Ceops – Centro de Operações. Isso, transformado em variáveis, é colocado num modelo matemático. Vamos ter na cidade de Blumenau hoje, com 10 a 12 horas de antecedência, a provisão de onde vai chegar o nível do rio no centro da cidade.

Agora, não adianta termos simplesmente o sistema de alerta. Para se evitar as perdas e muitas vezes mortes, o Poder Público tem que dar o sistema resposta. Que resposta é essa? Temos que mudar. Em primeiro lugar, temos que reestruturar, no município, a defesa civil. Temos que começar a mudança da conduta. Apesar do esforço da defesa civil estadual, que encaminha documentos em cima de documentos para os municípios, nada é feito. Não vai adiantar nada. Então, temos que mudar essa conduta. Os municípios têm que mudar sua conduta. Terão que ter pessoas permanentemente ligadas ao sistema de defesa civil no preparo da comunidade.

Blumenau, com o uso dos ensinamentos colhidos em 1980, com a enchente de 1983, a de 1984, enxurrada de 1990 e 1991 e a enchente de 1992 teve a necessidade e a obrigação de pensar em criar um plano de defesa civil para a cidade de Blumenau.

Mostrando Transparências:

Aí um exemplo: o município de Blumenau e a maneira pela qual foi começado o trabalho. O município foi dividido em áreas e essas áreas também foram divididas: são aqueles pontos vermelhos, que chamamos de núcleos de defesa civil. São abrigos preparados na comunidade para receber os flagelados em caso de enchentes. Essas letras são os bairros, as áreas das cidades com os bairros mais famosos. Dentro deles, cada núcleo.

Feito isso, as cidades terão que ter o seu plano de enchente. Não adianta falarmos de **El Niño**, do que aconteceu em 1982 e 1983 e das perdas, se não temos medidas concretas para fazerem frente às enchentes que possivelmente irão acontecer na região Sul.

Quanto ao preparo do plano, a exemplo do nosso, existem cinco anexos: o Anexo A trata das fases da defesa civil; o Anexo B elege as normas gerais de ação para todos os integrantes; o Anexo C é uma relação de entidades e de pessoas que fazem parte da defesa civil; o Anexo D trata da estrutura dos núcleos da defesa civil; o Anexo E refere-se às cidades que não são atingidas somente por enchentes, mas também por enxurradas, como, por exemplo, Blumenau.

Quais são as fases em que estamos trabalhando? Três fases: a fase preventiva, época de normalidade; a fase executiva e a fase recuperativa. Na fase executiva existem duas ações: a de socorro e a assistencial. Dentro da fase preventiva temos também duas ações: ações de atividades comunitárias, em que acontece doutrinação e conscientização da comunidade, campanha de orientação ao público, trabalho de corpo a corpo e o treinamento de toda comunidade, seja em escolas, em associações de moradores ou em núcleos de defesa civil. Uma outra ação ainda dentro da preventiva é a de proteção, em que é feita a vistoria dos pontos críticos, a realização de obras de caráter preventivo, cadastramento de todos os recursos do Município e seleção de locais para abrigo.

A outra fase é a de prontidão, quando o rio estiver subindo. Nesse momento é utilizado o sistema de alerta. Então, dentro desse sistema vamos colocar em prática a fase executiva. Dentro da fase executiva há três subfases: subfase atenção, no caso de Blumenau; subfase alerta e subfase prontidão. A subfase alerta nada mais é do que o incremento das providências anteriores, emissão de boletins oficiais

informativos. Nessa fase recebemos a informação do sistema alerta, no nosso caso com 10 ou 12 horas de antecedência, levamos isso à comunidade que, por sua vez, fará com que os habitantes se dirijam a casa de vizinhos, parentes ou para o Núcleo de Defesa Civil, ou seja, para um local seguro.

Ainda dentro da fase executiva, temos a primeira ação, que é a de socorro: primeiro, ativar os núcleos de defesa civil; segundo, promover o salvamento da população atingida. Nesse ponto há um detalhe muito importante: a comunidade espera pelo Exército, pela Polícia, pelo Corpo de Bombeiros. Se não fizermos um trabalho de corpo a corpo na comunidade, o mesmo que aconteceu em 1982 e 1983 voltará a acontecer. Toda a comunidade perderá tudo porque um ficará esperando pelo outro e, por isso, é importante que, em todos os municípios, Governo e comunidade se reúnam e façam um trabalho conjunto de preparação e de elaboração do plano individual de prevenção contra enchentes. Esse plano fará com que toda a comunidade esteja preparada, sabendo o que fazer.

Entendemos que o impacto da enchente não ocorre a partir do momento em que as águas sobem. Não adiante falarmos do *El Niño*. O impacto da enchente é a partir do momento em que as águas sobem e a comunidade vê as águas levarem abaixo aquilo que, em dez, quinze ou vinte anos foi conseguido. Esse é o impacto maior.

Então, é importante que toda família saiba a cota de enchente da sua rua, quando deverão ser retirados os bens móveis, quando será transferida a residência da família, para onde serão levados os bens móveis e a família – não adianta tirar de um local e colocar em outro aonde a água vai chegar –, como serão retirados e transportados os bens móveis e a família, pois essa já deverá estar sabendo qual é o caminhão, se é de propriedade de um parente ou de um vizinho e quais são as pessoas que poderão ajudá-la no transporte e na evacuação do local.

Em 1983, eu era do Exército e, a exemplo da cidade de Blumenau, quando chegávamos com os soldados nas casas para ajudar a retirar as famílias, encontrávamos pessoas da família e vizinhos reunidos sobre o muro tomando caipira ou cerveja. Vejam bem, não existe Prefeitura no mundo que consiga, ao mesmo tempo, colocar cem, duzentos ou trezentos caminhões à disposição.

Em Blumenau, Santa Catarina, estive falando com o Comandante do 23º BI do Exército. Eles têm seis caminhões e não há como colocá-los nas ruas para salvar a comunidade.

Então, feito esse plano, entregando-o à comunidade e treinando-a, com certeza, teremos sucesso. Vamos salvar muitas coisas durante a enchente.

Um outro ponto são as ações de apoio, que se referem ao que devemos fazer: abrigar a população atingida e seus pertences, pois é necessário que a comunidade saiba onde esses foram colocados, avaliar inicialmente os danos e riscos em cada Município, apoiar os órgãos diretamente empenhados em ações de socorro.

Temos, também, a fase recuperativa, que nada mais é do que, a partir do momento em que as águas começarem a baixar, emitir relatórios, abertura de processo de auxílio e emissão do relatório final para tentar dar alguma ajuda à defesa civil estadual.

Falamos sobre o Anexo A. O Anexo B nada mais é do que as normas gerais de ação. Estabelece as noções gerais e específicas a todos os componentes da Defesa Civil: Condec, Órgão de Defesa Civil e Núcleo de Defesa Civil.

O Anexo C, ainda dentro do plano, contém a relação de entidades e pessoas integrantes da Defesa Civil. O Anexo D trata da célula do trabalho da defesa civil municipal, dos denominados Núcleos de Defesa Civil. São os Municípios que têm de preparar, de ter os seus planos de forma que a comunidade saiba o que tem de fazer. Para isso, cada Município deverá ter seu Núcleo de Defesa Civil, que nada mais é do que o preparo da estrutura, ou seja de escola, ou seja de clube de caça e tiro, ou seja em igrejas e assim por diante, onde contenha designação, localização, limites, área de abrangência, pois são algumas características que deverão ter os núcleos de defesa civil, os responsáveis pelo comando do núcleo de pessoal. Esse pessoal é o da comunidade. Comando do núcleo: pessoal da comunidade treinado para fazer frente e para receber os flagelados e seus pertences e, dentro disso, em cada núcleo, terá o comando do núcleo. E de quem é composto esse comando? Chefia e subchefia responsável pelo setor pessoal. A partir do momento que o flagelado vai chegando ao núcleo, essa pessoa responsável vai anotando e isso servirá depois para o setor alimentação e o setor alojamento. Setor alimentação: responsável para o preparo, setor alojamento: responsável pela guarda de pertences, setor higiene e limpeza, setor de transporte e outros pessoais também que poderão ter dentro da comunidade. Levantamento da parte de logística, alimentação, cozinha, depósito de gêneros, levantamento de toda a área: supermercados, açougue, padarias. Então, esse núcleo de defe-

sa civil deverá funcionar como a segunda casa dos flagelados ou dos desabrigados e atingidos..

O último item, o item b, trata do levantamento sobre água. Na enchente de 1983, foram trinta dias de enchente na cidade de Blumenau e faltando água. Era gente ensacando água, levando de outros Estados e Municípios para Blumenau. Chuva o tempo todo. Por que não colocar os baldes lá fora e pegar água da chuva? Isso tudo, inclusive levantamento de piscinas da própria redondeza. Preparo ainda dentro da comunidade do núcleo com relação a abrigos, alojamento, instalações sanitárias, depósito de móveis e utensílios, levantamento dos postos de combustíveis acima de 17 e abaixo. Na enchente de 1983, faltou combustível. Tivemos que fechar aqueles com combustível que estava fora da cota de 17 metros para rationamento. Esse trabalho começou a partir de 1983. É um trabalho que vinha sendo aperfeiçoado. Em 1983 o Governador era o Sr. Esperidião Amin.

Com relação à segurança aqui está estabelecido: dentro da sede do núcleo de defesa civil, a cargo do 23º Batalhão de Infantaria, nos limites do núcleo fora da sede, a cargo do 10º Batalhão de Polícia Militar e cada um com a sua missão específica e a Polícia Civil. No levantamento de transporte e vias de acesso, heliportos, canoas e lanchas, cada núcleo desses tem que ter um levantamento: se há necessidade de levar canoas ou levar lanchas. As vias de acesso da sede do núcleo onde vai funcionar o núcleo central para todos os núcleos, entre núcleos e também ao exterior.

Com relação ao item saúde: levantamento de endereços e telefones, capacidade de atendimento acima da cota de 17 metros, isso sobre se possui hospitais, unidades de saúde, ambulatórios, unidades avançadas de saúde, posto médico e farmácias. Todo esse levantamento é importante ter no papel.

Com relação ao pessoal de saúde, já fizemos um treinamento com a Secretaria de Saúde, que hoje possui o plano de saúde no caso de uma eventual enchente, já definidos o médico, o enfermeiro, enfim, o pessoal de saúde que irá para aquela região, para cada setor, para cada núcleo de defesa civil.

Por último, o item 12: sepultamento. Os senhores até poderiam perguntar por que sepultamento. Na enchente de 1983, famílias perderam seus entes queridos, ficaram cinco ou seis dias velando e o que aconteceu? Ligavam perguntando o que eles deveriam fazer. Tiveram que receber como resposta que enterrassem o morto na frente da casa ou no terreno. Sugeriram na época que usassem o helicóptero. Mas devemos salvar quem está morto ou quem está

vivo? Lógico que quem está vivo. Na época tivemos que dar essa resposta. Hoje, se acontecer esse problema, já existe um trabalho feito em cada local onde não há possibilidade de chegarem ao cemitério, com um cemitério improvisado.

Comunicações: se existe fax, telefone, ótimo. Não existindo esses meios de comunicação, será o rádio amador ou PX em cada núcleo.

Com relação à energia elétrica, o último item, verificar se existe no posto de comando do núcleo energia própria ou não e quais são as ruas a serem desligadas. Isso a Celesc já tem hoje, todas as ruas em ordem crescente de cota, com o sistema de alerta, aquele sistema emergencial, sabendo a quanto vai chegar o nível do rio; com essa previsão, a Celesc já vai desligando aquelas ruas, inclusive para maior segurança.

O que eu tinha a dizer era isso. Dentro desse trabalho, dessa preocupação que existe, temos que, de alguma forma, ajudar ou fazer com que todos os Municípios tenham uma defesa civil e não uma Comissão simplesmente. Em Blumenau essa comissão foi criada em 1974.

Passamos a década de 70 e a de 80, e a Comissão se reunia de vez em quando, ou uma vez por mês, ou de seis em seis meses, ou na iminência, ou durante a enchente. Creio que cada Município deveria ter um órgão permanente que preparasse a comunidade.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Muito bem. Uma bela exposição feita por V.Sª, representante de Blumenau. Seguramente este é um dos Municípios brasileiros que tem sofrido mais e, portanto, deve ter maior experiência de controle de enchentes ou de, pelo menos, métodos para diminuir o prejuízo social e econômico que as enchentes acarretam.

Para complementar a experiência catarinense, convido para exposição o Sr. Orlando Roscate, representante de Joinville.

O SR. ORLANDO ROSCATE – Saúdo o Senador Roberto Requião, o Senador Esperidião Amin, os demais Senadores e os participantes.

As duas exposições anteriores já foram bem elucidativas quanto à Condecs e defesa civil. O Coronel Depesolato, que é o nosso homem da defesa civil de Santa Catarina, disse que esse Seminário está bem servido por Santa Catarina, por ter as duas cidades, Blumenau e Joinville, Condecs das mais bem organizadas.

A exemplo de Blumenau, que muito bem expôs a parte institucional de uma Condecs, que, como diz o Senador Roberto Requião, é o exemplo das tragé-

dias de enchente no Sul do País. Mas Blumenau abrange todo o vale do Rio Itajaí, que engloba diversas cidades, como ele demonstrou aqui com os pontos de prevenção de enchentes.

Joinville é uma cidade *sui generis*. Vamos complementar esse trabalho exposto aqui por Blumenau, falando de alguns dados de Joinville que os senhores conhecem: é a décima sétima cidade das 5.525 do País; é a terceira do Sul do País, só perdendo para Curitiba e Porto Alegre; é a primeira de Santa Catarina, talvez uma das únicas cidades do interior que seja maior que a Capital, representando entre 20% e 25% da economia do Estado.

Joinville também sofre por causa de enchentes. Ela, geograficamente – vou dar um exemplo, porque serve para os demais Municípios do País que ainda não têm a sua Condec e que também estão em busca de uma solução para amenizar esta tragédia que se avizinha, que é o *El Niño* -, fica entre a Serra do Mar e o Oceano Atlântico, Baía da Babitonga. Num lado, temos os rigores da Lei do Ibama quanto à Mata Atlântica; no outro lado, temos a maré que, quando chove, represa as águas. Joinville é banhada por três rios – não só o Rio Itajaí do Sul, como é o caso de Blumenau; ela tem o Rio Cubatão, o Rio Pirá e o Rio Cachoeira, que corta o centro da cidade. Todos os três estão assoreados por diversos motivos como por exemplo as constantes enchentes que lá ocorrem, como ocorrem em todos os Municípios do País. Mas há uma agravante: como os rios nascem na Serra do Mar, com as enchentes, há deslizamentos e, evidentemente, assoreamento dos rios. Os rios chegam a mudar de rumo.

Quero dizer da nossa preocupação, complementando o que o representante de Blumenau disse. Joinville quer se prevenir contra as próximas enchentes que se vislumbram como violentas. Joinville não pode intervir nos seus rios ou desassoreá-los devido a uma legislação; ela não pode sequer amenizar o problema dos desmoronamentos da Serra do Mar devido a uma legislação. E mais: para fazer uma pequena intervenção em um dos rios, por exemplo o Rio Cubatão que foi desviado do seu rumo normal pela enchente, que custa R\$100 mil, nós, da Prefeitura, temos de fazer um Rima que custa R\$ 150 mil o mais barato.

Então, uma sugestão e um apelo a esta Casa de Leis, que muito bem está levantando esse problema: rever este Conama, esta legislação.

Temos uma fundação em Santa Catarina, a FATMA, que não pode fazer o Rima para o Município, tem de ser uma empresa de fora. Então, uma

das sugestões que Joinville traz aqui é no sentido de que sejam revistos ou amenizados os rigores desta lei, que é fiscalizada pelo Ibama. Santa Catarina toda – o Senador Esperidião Amin sabe – está embutida na Mata Atlântica; não se pode derrubar um pé de bambu para escorar o pé de tomate, enquanto em Goianápolis, onde é a terra do tomate, vão carreadas e carreadas de bambu.

Então, essa é a contribuição que Joinville quer trazer. Também quer se associar às preocupações com isso que se avizinha. Tenho certeza de que, com todas essas prevenções que todos estamos tomando, vamos amenizar o sofrimento daquelas pessoas que serão ou poderão ser atingidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Esse foi o depoimento do Sr. Orlando Roscate.

Penso ser difícil, Sr. Orlando, mudar a legislação nacional em função do problema de Joinville. Estaremos acabando com a legislação de preservação. Mais difícil ainda é transferir Joinville para Florinápolis. Talvez as intervenções devessem ser feitas preventivamente, com grande antecipação, para que as autorizações fossem possíveis. Se Joinville tivesse um projeto claro de contenção de encostas e de desassoreamento de rios com tempo suficiente para ser estudado pelo Ibama, teríamos encontrado uma solução sem modificar uma legislação que não é para Joinville, é uma legislação nacional.

Mas fica o seu depoimento. Penso que para isso deve haver uma solução. Para mim, à primeira vista, a solução seria a antecipação do problema, um plano diretor que compreendesse as intervenções, mas jamais, do meu ponto de vista, abrandar ou flexibilizar a legislação de proteção da Mata Atlântica.

Próximo interventor: Sr. Humberto Depizzolatti, da Defesa Civil de Santa Catarina.

O SR. HUMBERTO DEPIZZOLATTI – Exmo. Sr. Senador Roberto Requião, DD. Presidente desta Comissão; Exmos. Srs. Senadores, membros desta Comissão; senhoras e senhores, primeiro, quero agradecer a oportunidade que foi aberta à Defesa Civil de Santa Catarina para que pudesse participar deste encontro e louvar, também, a iniciativa do Senado Federal para que se possa discutir os assuntos de defesa civil e do fenômeno *El Niño* num fórum tão qualificado e tão elevado.

Sr. Presidente, no fenômeno *El Niño* a responsabilidade pesa sobre as defesas civis, principalmente as municipais, até em razão do disposto no art. 13, do Decreto nº 895, de 1993, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil e que atribui a

responsabilidade primeira pelas ações de defesa civil ao município. E há a fragilidade do sistema estadual de defesa civil – aqui abro um parênteses: Santa Catarina tem hoje 293 Municípios e, no início do mês de agosto, tínhamos 28 Municípios com Comissão Municipal de Defesa Civil estruturada, representando menos de 10% dos Municípios catarinenses.

A situação encontrada exigiu da defesa civil estadual e, por via de consequência, do Governo do Estado alguns procedimentos. O primeiro procedimento foi reativar o projeto de incentivo à criação de Comissões Municipais de Defesa Civil. De que forma reativamos este projeto? Remetendo a todos os Prefeitos Municipais, a todos os Presidentes de Câmaras e a todos os Presidentes de Associações Regionais de Municípios um documento alertando sobre o fenômeno **El Niño** e solicitando a implementação das medidas preventivas a esse desastre natural. Junto a esses documentos, remetemos o alerta meteorológico do Instituto Nacional de Meteorologia e o alerta do Nuclemer/Epagri, que é o órgão estadual de estudos de meteorologia e climatologia.

Além desses documentos, implementamos um esquema de visita a todos os municípios. Temos dois gerentes da Diretoria Estadual de Defesa Civil visitando município por município, levando assessoria e se colocando à disposição para que os Municípios criem a sua Comissão Municipal de Defesa Civil. Além disso, palestras estão sendo realizadas em todas as associações microrregionais de Municípios, levando também essa mensagem, porque dessas reuniões participam todos os prefeitos. Novamente, nessas visitas e nessas palestras, temos distribuído o manual de orientações para instalação, organização e funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil. Este documento é uma compilação de toda a legislação federal e estadual, de todas as normas; enfim, é praticamente uma bíblia da defesa civil que todos os prefeitos estão recebendo novamente, porque este documento já foi entregue a todos os prefeitos que atualmente estão exercendo seus mandatos, por meio de seminários realizados no final do ano passado com todos os prefeitos eleitos. Eu até gostaria de passar às mãos do nosso Presidente este nosso manual. Este foi o primeiro procedimento.

Implementamos também um segundo procedimento: a implementação do Plano de Prevenção e Redução à Vulnerabilidade. Esse Plano contempla uma série de programas – ele já foi distribuído ao Sr. Presidente e a todos os Senadores membros -, e falei sobre alguns que estão sendo desenvolvidos.

O primeiro é a criação do Sistema Estadual de Defesa Civil e a atualização da legislação. A legislação de defesa civil de Santa Catarina é de 1973; está totalmente defasada e superada. Há necessidade de que ela seja urgentemente refeita. Isso se materializará por intermédio de um projeto de lei nesse sentido.

Além disso, há também um outro projeto que está sendo remetido à Assembléia Legislativa, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Defesa Civil. Ele precisa ser modernizado. Temos o nosso Fundo, que existe apenas para manter a rubrica; não há recursos necessários. Com o projeto que está indo para a Assembléia, a alternativa de captação de recursos está sendo aberta para que o Fundo possa cumprir as suas finalidades.

Um outro projeto que está sendo desenvolvido diz respeito à capacitação das defesas civis municipais. Se estamos exigindo que os municípios criem suas Comissões, em contrapartida, temos de prepará-los para administrar um desastre. Isso só se faz por meio da preparação e treinamento de recursos humanos.

Outro programa importante no contexto desse projeto é a conjugação das ações dos órgãos do Governo do Estado. Esse programa é representado pelo Plano de Atendimento a Desastres. Esse Plano atribui missões a todos os órgãos envolvidos no grupo de ações coordenadas. Esse grupo existe e está previsto na legislação. É composto por todas as Secretarias de Estado, por órgãos que prestam serviços essenciais à comunidade, Forças Armadas e outros Órgãos de interesse da Defesa Civil.

Dentro dessas atribuições, cada órgão, cada Secretaria de Estado terá a responsabilidade de elaborar o seu projeto de atuação num eventual desastre que atinja algum município de Santa Catarina, a fim de acelerar o pronto atendimento às necessidades do município atingido por desastres.

Estamos mobilizando municípios e comunidades, buscando priorizar a prevenção, visando evitar ou minimizar os efeitos dos desastres sobre a população. É claro que temos dificuldades, as quais traçamos a esta Comissão na forma de sugestões.

Elaboramos o seguinte elenco de sugestões, é claro que com o enfoque da defesa civil de Santa Catarina.

Na área de medidas preventivas, sugerimos a criação de mecanismos para motivar os municípios a estruturarem suas Comissões Municipais de Defesa Civil. Como um dos meus antecessores falou, é muito difícil conscientizar os Prefeitos Municipais, principalmente aqueles em cujas cidades os desastres são mais raros.

Temos de encontrar alguma forma de motivá-los, nem que seja por intermédio de uma lei proibindo os municípios de fecharem convênios e outros acordos com o Governo Federal se não tiverem a sua Comissão Municipal de Defesa Civil organizada. O engajamento do Governo Federal para capacitar e treinar os recursos humanos das defesas civis estaduais e municipais.

Outras sugestões. Desenvolver campanhas institucionais de prevenção e conscientização da população; instituir o Disque Defesa Civil; instalar radar meteorológico no litoral de Santa Catarina; digitalizar o radar meteorológico da Associação dos Fruticultores de Fraiburgo, mediante convênio com o Departamento de Defesa Civil do Ministério do Planejamento e Orçamento.

Esse radar existe, mas, por questões técnicas, atualmente não consegue rastrear o litoral do nosso Estado, que fica descoberto. Se o radar for digitalizado, além de rastrear o nosso litoral, terá condições de rastrear parte do território do Rio Grande do Sul e parte do território do Paraná.

Uma outra sugestão que fazemos é no sentido do engajamento do Senado na interligação do sistema de previsão hidrometeorológica da Região Sul; integrar o Simepar, o nosso Climer e ao órgão congênero no Rio Grande do Sul, para que essas previsões tenham uma amplitude maior.

Sugerimos também que sejam criados incentivos fiscais ou outros mecanismos, garantindo aos órgãos oficiais de defesa civil a captação de recursos necessários ao desenvolvimento de ações de prevenção, socorro e assistência e pequenas obras de recuperação, por intermédio de tramitação, em regime de urgência, dos Projetos de Lei nºs 182 e 183 do Senado, de 1996, ou proposta ao Governo Federal para que crie esses incentivos por meio de medida provisória ou projeto de lei do Poder Executivo.

Outra sugestão é de alocar recursos para equipar e reequipar os corpos de bombeiros, principalmente os sediados nas áreas de risco, onde os efeitos do fenômeno **El Niño** poderão se manifestar com maior severidade. Essas corporações são os principais mecanismos de reação da Defesa Civil diante do disposto no art. 144, §5º, da Constituição Federal.

Dentro da mesma sugestão, temos a limpeza, manutenção e funcionamento adequado das barragens de contenção de cheias de José Boiteux, Ituporanga e Taió, em Santa Catarina, inclusive os necessários à contratação de pessoal.

Há uma sugestão também para alocar recursos, a fim de dotar o Fundo Especial para Calamida-

des Públicas, o Funcap, de recursos para o desenvolvimento de ações de defesa civil, não só as de recuperação. Na mesma sugestão, há a retificação e dragagem das bacias dos rios Itajaí-açu, Tubarão, Araranguá, Grande Florianópolis. Também incluiria os da região de Joinville.

Nona sugestão. Intercâmbio com as defesas civis de outros Estados e países afetados pelo fenômeno **El Niño** para troca de informações.

Décima sugestão. Propor ao Ministério dos Transportes que oriente o DNER a desenvolver campanhas de esclarecimento à população residente às margens da BR-101 e que convive diariamente com obras de duplicação, informando que essas estão dimensionadas de forma a evitar o represamento de águas pluviais. Atualmente, há um clima de pânico entre os moradores que precisa ser abortado. Vários Prefeitos já procuraram o DNER e nenhuma providência foi tomada em nível regional.

Na área de medidas de socorro e assistência, sugerimos, primeiramente, propor que o Governo Federal elabore um plano de atendimento a desastres, conjugando os esforços dos órgãos federais envolvidos nas ações de defesa civil com o objetivo de dar pronto atendimento aos municípios atingidos por desastres, desburocratizando procedimentos a fim de acelerar o engajamento das Forças Armadas nas atividades de defesa civil, desenvolvendo ações de busca e salvamento, construção de pontes provisórias ou recuperação das destruídas parcialmente.

Ainda nessa mesma sugestão, acrescentamos a liberação rápida de cestas básicas, medicamentos, vacinas, cobertores e outros materiais para atendimento a desalojados e desabrigados.

Finalmente, na área de medidas recuperativas, é preciso alocar recursos para a recuperação e reconstrução do patrimônio público, comprometido pela ocorrência de desastres, além do restabelecimento rápido dos serviços públicos essenciais.

Segunda sugestão das medidas recuperativas: auxílio às famílias desalojadas ou desabrigadas das áreas urbanas ou rurais para que recomeçem suas vidas; liberação do Fundo de Garantia, PIS, PASEP, empréstimos com juros baixos e prazos alongados e outras medidas que, porventura, possam ser tomadas.

Eram essas, Sr. Presidente, as colocações que a Defesa Civil de Santa Catarina gostaria de fazer.

Muito obrigado.

O PRESIDENTE (Roberto Requião) – Antes da última intervenção, após a qual teremos os debates, quero destacar as seguintes presenças: Drª Mari Caiano, do INPE; Dr. Carlos Afonso Nobre, do Ministério de

Ciência e Tecnologia; Drs. Expedito Rebelli e José de Fátima da Silva, do Inmet; Dr. Gilvan Meira Filho, da Secretaria de Assuntos Estratégicos; Dr. Jerônimo Heleno Coelho, do Ministério da Agricultura; Dr. Fernando Catão, do Ministério do Planejamento; Srª Marlene, da Prefeitura de Itajaí; e o nosso Ministro.

Queria convidar o Ministro para fazer parte da Mesa.

A última intervenção é a do Dr. Hamilton Justino Vieira, do Epagri – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina.

Na verdade, parece que só há problema de enchente em Santa Catarina, não é, Senador Esperidião Amin? Pelo menos sob o ponto de vista das organizações do Paraná e do Rio Grande do Sul, pois não têm muito interesse por isso.

Sr. Hamilton Justino.

O SR. HAMILTON JUSTINO – Meu nome é Hamilton Justino Vieira, trabalho na Epagri, entidade que estou aqui representando.

Gostaria de ter o dom da oratória, o dom do convencimento, para colocar aqui as nossas necessidades.

Essas necessidades foram muito bem expostas pelos nossos colegas de Santa Catarina, e posso dizer que estamos trabalhando em sintonia; procuramos fazer frente a um fenômeno meteorológico que toma dimensões muito grandes e exige ações de todos os segmentos da sociedade.

Estamos preocupados com esse fenômeno que, neste ano, se apresenta maior que nos anos anteriores.

Em Santa Catarina, tomamos a iniciativa de formar um núcleo meteorológico estadual e trabalhamos juntamente com o Simepar, do Paraná, e com o Instituto Nacional de Meteorologia.

Esse núcleo estadual foi formado por um pool de 16 empresas estaduais e federais, dentre elas a Eletrosul, a Companhia de Energia Elétrica de Santa Catarina, universidades federais e estaduais e demais órgãos.

Temos uma grande necessidade – nossa necessidade básica – que seria acompanhar o fenômeno no Estado, formando um sistema de meteorologia estadual. As nossas dificuldades, basicamente, colocam-se em três pontos: a rede estadual de meteorologia, em que nos está faltando um apoio maior – digamos assim – do Governo Estadual e do próprio Governo Federal, e dentre essa rede de meteorologia estadual, teríamos um projeto, com que já estamos há mais de 8 anos – vamos dizer assim – buscando recursos para viabilizar a digitalização desse radar.

Esse radar está em funcionamento no centro do Estado de Santa Catarina. Ele vem sendo operacionalizado pela Associação de Fruticultores de Fraiburgo. Há algum tempo, vimos pleiteando recursos

para fazer a digitalização e levar essas informações para o centro de meteorologia estadual e, assim, fazer um acompanhamento melhor das condições climáticas, apoiando também o sistema de radar do Estado do Paraná e, ao mesmo tempo, redistribuindo então essas informações às defesas civis e aos órgãos que atuam em caso de necessidade.

Assim sendo, trouxemos como proposta três projetos do Estado de Santa Catarina, que seriam de uma utilização e de uma validade muito grandes, caso viessem a se concretizar as consequências ou o fenômeno El Niño em Santa Catarina, com o excesso de chuvas.

Em síntese, seria essa a nossa colocação da Epagri e do Climer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Perfeitamente. Agradecemos a sua intervenção e passo a palavra inicialmente ao Relator.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, demais participantes, sem dúvida esta Comissão pôde hoje ter uma contribuição bastante positiva e uma idéia bastante clara do que pode ser feito.

Creio que a **TV Senado**, ao transmitir esta reunião, estará prestando importante trabalho de difusão das informações que aqui ouvimos.

Sem embargos, existem aspectos que seria desejável aprofundássemos um pouco. Vê-se que o Estado de Santa Catarina, seja pela sua defesa civil estadual, seja pelos municípios, tem-se preocupado fortemente com isso. Não obstante, há algumas questões que gostaria de colocar.

Primeiro, a questão da integração entre a defesa civil municipal e a defesa civil estadual. Gostaria de ouvir um pouco os expositores de Santa Catarina sobre esse aspecto. Notei que a defesa civil estadual enfatiza muito a questão da criação das comissões estaduais – no caso de Blumenau sobretudo, foi muito enfatizada a questão de uma organização permanente, no sentido do trabalho de defesa civil.

Mas, mesmo no caso de Blumenau, houve uma ênfase muito grande ou uma referência muito constante, muito frequente, à questão da quota de 17 metros, que é o limite da altura das águas nos casos mais graves que têm ocorrido.

Não ouvi um comentário – é evidente que pode não ter sido feito por não ser de competência da área da defesa civil – e parece-me que ficou uma lacuna, mas gostaria de ouvir algo a respeito do planejamento urbano da cidade, quer dizer, da expansão da cidade. Por acaso, está sendo cogitada algo acima da quota de 17 metros? Há alguma medida res-

tritiva à continuação da expansão nessa área? A instalação pelo menos dos equipamentos públicos que têm que ser interditados na hora em que a água vem arrebatando com tudo?

De outro lado, gostaria também de ter uma informação mais precisa sobre se somente Blumenau se encontra nesse estágio de organização ou se os outros Municípios do Vale do Itajaí também estão igualmente organizados.

Embora o Presidente desta Comissão tenha manifestado, de pronto, uma posição com relação à legislação ambiental, creio que realmente há exageros nessa questão, opinião da qual tenta discordar o Senador Requião. Se é preciso fazer trabalhos de preservação, de prevenção, não pode a lei ambiental constituir um obstáculo a isso, porque os escorregamentos de terra terminam causando um problema mais grave não apenas em relação à população, mas também às próprias condições ambientais e naturais que a lei ambiental quer preservar.

É preciso efetivamente que se discuta essa questão e que os órgãos ambientais tenham uma atitude cooperativa com relação às obras de prevenção, que vão também ajudar a preservar as condições ambientais, como a mata atlântica, etc. Talvez o Ministro Fernando Catão pudesse tecer alguns comentários sobre o fundo que tem fundamentalmente um caráter de destinação para as obras de recuperação. Poderíamos também pensar numa forma de a defesa civil ter força suficiente para fazer com que os diversos Ministérios, as diversas áreas setoriais, as secretarias, etc, possam priorizar efetivamente aquelas obras que sejam indicadas ou identificadas pela defesa civil como indispensáveis ou necessárias para que catástrofes sejam evitadas.

Talvez tenha faltado comunicação com relação à Epagri. Na reunião passada, falou-se que a Epagri tinha um bom sistema de difusão de informação sobre clima para os agricultores. Correlacionando isso com o que nos disse o primeiro expositor, Dr. Berlato, poderíamos discutir também uma ação ou uma diretriz em relação às safras agrícolas, para saber que atitudes e providências deveríamos tomar a esse respeito. Não sei se algum dos três projetos trazidos pela Epagri relaciona-se especificamente a isso.

Eram os comentários que gostaria de fazer e as questões que gostaria de colocar para que os diversos depoentes pudessem prestar esclarecimentos adicionais. Cumprimento-os, desde já, pelas informações que trouxeram a esta Comissão e que se revelaram da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Antes de passar a palavra aos representantes de Blumenau e de Joinville, que responderão às indagações do Relator, concedo a palavra ao Ministro Fernando Catão.

O SR. FERNANDO CATÃO – Srs. Senadores Roberto Requião e Waldeck Ornelas e demais Senadores da Comissão, o encaminhamento dado às reuniões está obedecendo uma lógica que dá uma visão geral do problema. Na primeira reunião, realizada na semana passada, foi muito bom o esclarecimento feito sobre o que é o fenômeno atmosférico **El Niño** e quais são seus efeitos possíveis no nosso meio ambiente.

Hoje, estamos discutindo uma questão bastante ligada à Região Sul do País, sobre a possibilidade de haver chuva acima da média e suas efetivas consequências, com transbordamento de rios e danos à população.

Quero registrar nesta Comissão minha experiência vivida na coordenação da defesa civil.

O Senador Waldeck Ornelas levantou uma questão de fundamental importância acerca do planejamento urbano. Cito o exemplo da cidade de Cuiabá, onde, em 1995, num sobrevôo para ver o efeito de uma catástrofe, o Prefeito à época falava que, na sua administração passada, haviam sido investidos alguns milhões de dólares para tirar populações de áreas de risco que foram novamente evadidas. Trata-se, assim, de um esforço muito grande realizado pelo setor público, esforço este que os códigos de postura e de ordem dos municípios não vêm acompanhando e regulando para impedir que essas populações voltem às situações de risco.

Cito também o exemplo da cidade de Governador Valadares, onde se vê que a expansão da cidade entra em choque com o rio que a banha, que, sempre que houver qualquer chuva acima da média, vai transbordar e atingir aquela população. Vemos que o crescimento da cidade aconteceu, no meu entender, de forma equivocada naquela região.

No caso mais recente de Rio Branco, cidade cortada pelo Rio Acre e vítima de uma das maiores cheias dos últimos tempos, também se vê o impacto muito forte da geografia, dos meandros do rio dentro da cidade, onde, sempre que houver cheia, haverá problema.

Pelos exemplos que citei, a questão da legislação do município é de importância fundamental na prevenção dos riscos para a população. Dentro do que foi exposto nesta reunião, parabenizo a Prefeitura de Blumenau e os demais expositores. O Estado de Santa Catarina está bem municiado de instrumentos e de estruturas para enfrentar esse problema, e o Governo Federal tem feito um esforço muito grande para inter-

gar os seus centros de meteorologia – política do Ministério de Ciência e Tecnologia. É muito importante ter-se o conhecimento antecipado do problema e também a divulgação das informações ao público.

Quanto aos riscos, no caso de cheia, o que foi apresentado aqui é o normal em qualquer situação de emergência. Um dos vícios da burocracia brasileira é a extinção de órgãos e a falta de preocupação em não se colocar ninguém para administrar aquela questão. Por exemplo, houve problemas no Estado de Santa Catarina com a extinção do DNOS*, órgão que tratava no Brasil da questão do macrossaneamento e que realizou belos trabalhos no País. Vêem-se hoje ainda belas obras feitas pelo DNOS, e todo o seu acervo encontra-se sem dono e sem destino. Trata-se de um dos cadáveres insepultos da Esplanada dos Ministérios. Não podemos ficar nessa lacuna de não ter um órgão regulador do macrossaneamento no País, principalmente depois que o Congresso Nacional aprovou a lei de gerenciamento de recursos hídricos, uma das leis mais importantes do País nos últimos tempos.

Essa questão de recursos hídricos cada vez torna uma importância maior. Temos hoje também que estar discutindo a nossa ação de defesa civil para as bacias do País, do Mercosul. É fundamental termos a visão da necessidade de um órgão de gerenciamento dessa questão que não é tarefa de defesa civil, que se deve preocupar com socorro imediato, mas de um órgão de planejamento, de estudos.

Quanto à proposta de criação de fundo, existe um projeto de autoria – se não me engano – do Senador catarinense Casildo Maldaner. Temos discutido isso com a área econômica do Governo, mas, no entanto, há um pensamento, um entendimento de que se trata de aumento do custo Brasil. Hoje pela manhã, conversei com o Senado; sobre o assunto, a respeito do qual ele tem um enfoque diferente, o que dá subsídios para que voltemos a discutir a questão. Todo o pensamento nosso com relação a fundo é uma resposta imediata ao desastre, que é tarefa da defesa civil. O Governo tem outros órgãos para tratar das questões preventivas, das políticas.

Eram as observações que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Concedo a palavra ao representante de Blumenau para responder as indagações do Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. – Com relação à quota, colocamos a quota de segurança de dezessete metros. O planejamento da defesa civil de Blumenau é baseado na cota dezes-

sete metros, pois a maior enchente ocorrida naquela cidade foi em 1880, com 17,10 metros. Fazemos nossa segurança com base nesse dado. E nosso novo plano diretor prevê construções residenciais acima de 13 metros e prédios-garagem abaixo de 13 metros.

Há um projeto de incentivo de mudança de local dos estabelecimentos, para que saiam da região sul ou central da cidade e se instalem na região norte. Igualmente, incentiva-se o estabelecimento das novas empresas na região norte, porque Blumenau sofre com dois problemas distintos: o das áreas inundáveis e o das enxurradas. Hoje já vamos iniciar um trabalho para que principalmente as empresas ajudem-nos na prevenção de enxurradas.

Trataremos agora da prevenção realizada nas indústrias, no comércio e no setor público localizados em áreas inundáveis. Estão falando tanto no El Niño, que falamos na comunidade, falando em seus pertences. O mesmo trabalho que está sendo feito com a comunidade moradora das áreas inundáveis está sendo dirigido às empresas e lojas. Elas estão sendo visitadas para que também façam seu plano de prevenção contra enchentes.

Como exemplo, há dois meses se estabeleceu em Blumenau uma empresa. Ela foi ao escritório da Defesa Civil verificar a cota de enchente daquela rua, que era de 14 metros. O empresário também se informou sobre a maior enchente havida, que foi de 17,10 metros, em 1880. Dessa forma, naquela empresa foi utilizado um equipamento tal que, a partir do momento em que a enchente passe de 14 metros, levantam-se as máquinas, ficando todas acima de 17 metros. Esse é o tipo de prevenção que está sendo feito nas empresas e em outros órgãos.

Com relação ao que foi exposto sobre a Defesa Civil estadual e municipal, informamos que temos trabalhado em conjunto com as duas. De vez em quando, visito o Coronel Depizolati, em Florianópolis. Já visitamos várias cidades do Vale do Itajaí que nos solicitaram ajuda para montar uma estrutura de prevenção, não no aspecto legal, mas no sentido de como preparar a comunidade. Em dois Municípios, ficamos surpresos, porque a Comdec existe desde os anos 70, mas eles não têm nenhuma estrutura. A preocupação nossa é no que diz respeito à necessidade de, além da existência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que se tenha duas, três ou mais pessoas, dependendo do tamanho do Município, trabalhando permanentemente na Defesa Civil. A própria palavra já diz: "defesa civil" – comunidade e Governo. Trata-se de comunidade civil organizada,

ou seja, a união de todas as forças vivas de uma forma organizada e coordenada, para fazer frente aos eventos adversos.

Existem mais perguntas dos Srs. Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Com a palavra, para responder com a mesma brevidade do nosso representante de Blumenau, o Sr. Orlando Roscate, de Joinville.

O SR. ORLANDO ROSCATE – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tencionamos enfocar outro ângulo do problema acarretado pelo **El Niño**. Penso que a Prefeitura de Blumenau, por intermédio de seu representante, foi muito clara na importância de uma Comdec. O Coronel Depizolati foi muito claro na importância de uma Defesa Civil organizada no Estado.

Apenas para complementar, Senador Roberto Requião, em Joinville e em sua microrregião Joinville, que formam a Amunesc – Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina, há um projeto total da região, já encaminhado ao Ministro Catão. Está nas mãos do Dr. Sanguinetti, o homem da Defesa Civil nacional, mas sabemos que é economicamente impossível o Ministério dar-nos todos aqueles recursos, que ficam em torno de R\$30 a R\$40 milhões para fazer toda aquela obra.

Então, a nossa intenção – e penso que a intenção de todo brasileiro –, diante da situação econômica e financeira em que nos encontramos, é fazer o mínimo necessário para amenizar as consequências nefastas das enchentes.

Senador Roberto Requião, agradeço a oportunidade de Joinville poder estar aqui em nome do Deputado e hoje Prefeito Luís Henrique, que nos pediu para representá-lo. Agradeço também ao Senador Ornelas, por ter entendido a nossa observação. Nem de longe queremos ir contra a necessidade de uma legislação de preservar nosso meio ambiente. Muito pelo contrário. No entanto, diante dessas circunstâncias – como disse o Senador Ornelas –, defendemos uma maleabilidade na legislação, prevendo algo melhor do que simplesmente preservar algo que possa trazer consequências mais nefastas ainda.

Era esta a minha intervenção. Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – A palavra está com o Plenário. Tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, gostaria de fazer três registros – muito óbvios, na minha opinião.

Primeiramente, penso que o representante da Defesa Civil Estadual, os representantes dos Municípios

de Joinville e de Blumenau, o representante da Epagri – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia, todos catarinenses, bem como o representante do Rio Grande do Sul trouxeram-nos subsídios muito valiosos, complementados pela avaliação do Ministro Catão, que, com sua presença e a de seus colaboradores, atestam a atenção com que o Governo Federal vem tratando das diligências desta Comissão.

Com esta reunião, estamos realizando praticamente 50% das diligências junto às duas regiões que se supõem afetadas pelos efeitos do fenômeno **El Niño**. E desejo colocar nesta minha observação algumas informações, fruto da minha experiência.

Em primeiro lugar, acho que a Defesa Civil Nacional poderia, junto com as Defesas Civis Estaduais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, dar-nos uma idéia de que pontos críticos deveríamos privilegiar no relatório que está sendo concebido pelo Senador Waldeck Ornelas.

Vou me basear em alguns casos concretos.

Quanto a Joinville, também concordo com o Senador Roberto Requião. Santa Catarina tem a sua bancada mobilizada há algum tempo em torno dessa questão da Mata Atlântica. É um assunto que realmente afeta praticamente todo o Estado de maneira injusta. Muitos outros Estados do Brasil, inclusive o Paraná, tiveram delegado ao seu órgão ambiental estadual o conjunto de ações que em Santa Catarina ainda é desenvolvido diretamente pelo Governo Federal, com distorções que aqui não cabe mencionar, mas que afligem, às vezes até ao ridículo, situações urbanas e rurais.

Em Joinville mesmo, tivemos caso de terreno urbano adquirido pela Prefeitura, na gestão anterior, que, quando a Prefeitura foi iniciar a obra, com licença, foi impedida, porque se tratava de local da Mata Atlântica. Era no perímetro urbano, quase no centro da cidade. Mas não vale a pena discutir esse assunto.

O que deve ser colocado como emergência é o seguinte: em 1995, Joinville foi o Município que recebeu maior volume de recursos depois da grande cheia de dezembro de 1995. Eu tenho a convicção de que, de lá para cá, deveria ter sido feito muito mais em matéria de dragagem. O Rio Cachoeira não tem apenas depósitos excessivos, mas também, do ponto de vista ambiental, comprometedores quanto ao conteúdo, mercúrio, metais pesados. Seria sensato, junto com grandes obras que estão sendo realizadas, eleger uma prioridade desse tipo, porque não adianta, depois, reclamar que o rio não tinha calha. A maré não pode ser mudada, a Mata Atlântica

também não, os contrafortes da Serra do Mar também não, mas a calha do rio pode. É a mão do homem que coloca e é a mão do homem que tem de tirar. O assoreamento é feito basicamente por causa humana. Não vamos discutir quem é o culpado, pois iremos entrar na discussão do lobo e do cordeiro.

A apresentação de Blumenau merece o doloroso aplauso de todos os catarinenses porque é fruto de um ensinamento de mais de 100 anos.

Estava relendo a carta de 1880: "Por ofício da mordomia da Casa Imperial, com data de 12 de outubro último, me fora enviado, como donativo às vítimas da inundação, cinco mil contos de réis, sendo quatro mil de parte de Sua Majestade, o Imperador, e um mil de parte de Sua Majestade, a Imperatriz. À munificência imperial devem esses infelizes o primeiro e importante auxílio que veio oportunamente suavizar os seus sofrimentos."

Áí segue o relatório do Dr. João Rodrigues Chaves, Presidente da Província de Santa Catarina, em relato à Assembléia Provincial sobre as enchentes de 22 a 26 de setembro de 1880, com abrangência nas bacias hidrográficas do Rio Itajaí-açu, rio Tijucas e rio Tubarão. Esse documento especifica os recursos que foram recebidos e que foram aplicados depois dessa enchente.

Mas já em 1851, portanto, mal a cidade se constituía, tem o seguinte relato: "Março trouxe as primeiras sérias contrariedades. Grandes chuvas provocaram, a 15 deste mês, uma enchente do Itajaí que cobriu as plantações mais baixas, danificando seriamente o engenho e carregando com muitas madeiras que já estavam cerradas." Áí vem a história do Estado. Blumenau nos deu um grande conjunto de informações.

Tenho duas perguntas: quantas daquelas estações telemétricas estão funcionando?

O SR. JOSÉ CORREIA DE NEGRETO – Em todo o Vale do Itajaí, em 1984...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quantas estão funcionando hoje?

O SR. JOSÉ CORREIA DE NEGRETO – Temos funcionando, hoje, sete estações automatizadas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Telemétricas?

O SR. JOSÉ CORREIA DE NEGRETO – Telemétricas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso foi implantado pelo Dnaee?

O SR. JOSÉ CORREIA DE NEGRETO – Isso foi implantado pelo Dnaee, na época. Em todo o Vale, incluindo hoje as estações do Rio Itajaí-Mirim, há mais duas estações. Além disso, criamos aquelas...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perfeitamente. Só estou perguntando pelas telemétricas.

O SR. – O Dnaee implantou e quem opera hoje? O Município ou o Estado?

O SR. JOSÉ CORREIA DE NEGRETO – Está sendo operado pela FURB, Dnaee, está meio complicado ainda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Este é o registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente. Pedi, expressamente, que fosse convidado o representante da FURB e infelizmente... Não que a Defesa Civil de Blumenau não tenha bastado, mas pedi porque, realmente, o trabalho da FURB é exemplar.

Recomendei que, além da defesa civil, mandassem um convite para a Professora Beate Frank, que foi a pessoa que iniciou esse trabalho exemplar. O Dnaee ajudou em 1983. Foi graças a essas estações telemétricas que a cota da enchente de 1984, que foi mais alta do que a de 1893 em 8 ou 12 centímetros.

O SR. JOSÉ CORREIA DE NEGRETO – Em 1984, 15,46cm e, em 1983, 15,34cm.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Portanto, 12cm mais alta. Mas houve um aviso com 10 ou 12 horas de antecedência e a pancada foi, pelo menos, reduzida.

É a questão do "fazer antes", ou seja, tudo que se puder fazer preventivamente, e não temos essa cultura – é por isso que estou fazendo essa pergunta.

Esta Comissão Parlamentar Externa tem a principal virtude de tentar prevenir alguma coisa que não se deseja que aconteça.

Deploro, somente, que a representante da FURB não tenha sido científica a tempo – já havia conversado isso com o Senador Roberto Requião -, mas o que vale é enaltecer o trabalho de Blumenau.

Dirigindo-me ao Relator, ao Dr. Fernando Catão e à Defesa Civil de Santa Catarina, é importante ponderar o seguinte: a seleção de pontos críticos é um fator importante. A calha do rio Itajaí, principalmente na parte baixa do rio, não tem tratamento por dragagem há uns oito anos. Infelizmente, como já disse o Dr. Catão, o DNOS foi, de maneira predatória, extinto. Houve um serviço de dragagem até 1989/90, e de lá para cá, nem canal extravasou.

Existe a possibilidade de cooperação do governo japonês, mas o que me preocupa é o seguinte: vamos constatar, na primeira chuva, que a calha do rio Itajaí-açu está com a sua seção de vazão reduzida por falta de dragagem, de desassoreamento, está assoreada.

Entendo que há alguns pontos críticos óbvios. A Grande Florianópolis, como aglomerado urbano, é realmente a maior concentração urbana do Estado – o maior Município, sem dúvida, é Joinville; a região

conurbada de Florianópolis – São José, Palhoça, Bixigaçu -, que tem uma população de mais de 600 mil habitantes, tem pontos críticos muito sérios. Um deles é a obra mais desejada pelos catarinenses: a duplicação da BR-101, que está invertendo a barragem que é a BR-101.

A BR-101 é uma barragem. Esse assunto já foi levado ao Ministério dos Transportes. É a obra mais desejada pelos catarinenses. Ninguém, aqui, está dizendo que a obra não deve ser realizada. Mas, ao realizá-la, cujo custo é de hum bilhão, as providências têm que ser tomadas para que, por falta de aplicação de hum ou de dois milhões... é coisa dessa ordem. Em Palhoça, o projeto é de hum milhão de reais, são trinta e cinco valas. Não vi o projeto de Bixigaçu, mas deve ser mais ou menos a mesma coisa. Em São José deve ser de dois milhões.

Num conjunto que seja de seis milhões de reais, que não se execute, vai-se correr o risco de ter um prejuízo de mais de trezentos milhões de reais, inclusive para a própria obra. Ainda no caso de Florianópolis, quero chamar a atenção do representante da Defesa Civil, são intervenções que estão sendo feitas agora. As obras do aterro da Via Expressa Sul estão paralisadas. Se der uma chuva, o aterro vai provocar uma inundação em toda a região sul da cidade de Florianópolis, do Saco dos Limões até a Costeira, uma inundação criminosa. É a mão do homem que ali está. Na duplicação da SC-401, está sendo verificado o mesmo estrangulamento.

Não é no Senado, mas a Defesa Civil Nacional deve se articular com as Defesas Civis Estaduais para localizar os pontos críticos, onde a relação de custo-benefício nos induz a tomar alguma providência. Se o custo for muito alto, não será possível. Mas se a relação custo-benefício – e cabe à Defesa Civil dos Municípios e dos Estados selecionar e se manifestar sobre o problema – permitir fazer essa intervenção, creio que o benefício será compensador. A intervenção é rápida. Estou me referindo a questões que não são nem estruturais, Dr. Catão, mas a discussões pontuais com grande resultado e relativamente baratas do ponto de vista financeiro, com pouco concurso de recursos, mas que devem fazer parte das nossas preocupações, se são preventivas.

Para concluir, entendo que nós já temos um conjunto de informações que nos mostram que, se a Defesa Civil, no Sul do Brasil, puder fazer um cadastramento de áreas sujeitas a desmoronamento e a inundação – e o Atlas de Santa Catarina, elaborado há dez anos, já possui as áreas de inundação mapeadas; hoje, já temos levantamentos mais atualiza-

dos – para facilitar o desenvolvimento dos Municípios de um trabalho que não vai ser tão aprimorado quanto o de Blumenau, que já está num estágio de conhecimento dolorosamente mais evoluído, mas que tem que fazer parte do nosso dia-a-dia. O fenômeno El Niño não é algo que acontece uma vez só. Seja com este fenômeno, ou com outro – a Prefeitura de Florianópolis nos mostrou – aumentou o ritmo de recorrência de inundações.

O Brasil não tem dinheiro para não se prevenir. O rico sempre se previne e por isso é rico. O pobre não se previne e por isso gasta mais. É um problema de desenvolvimento gerencial. O maior subdesenvolvimento que existe no mundo é o gerencial porque é o "pai" de todos os outros defeitos.

Eram essas as colocações que apresento para a consideração do relator e das autoridades que participaram desta reunião, a meu ver, muito construtiva.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Tem a palavra o Dr. Sanguinetti.

O SR. CASTRO – O Dr. Sanguinetti me pediu que eu falasse.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Então, tem a palavra V. S.ª.

O SR. CASTRO – Sou o Dr. Castro, gerente do Programa de Preparação para Emergências e Desastres. Trabalho subordinado ao Ministro Catão.

A primeira intervenção que faço refere-se a uma pergunta que não foi respondida, feita pelo companheiro de Blumenau, sobre a razão pela qual não conseguimos desenvolver um sistema nacional de Defesa Civil real.

Respondo: é a crise dos quatro anos. A cada quatro anos trocam-se os prefeitos, os governadores e muda tudo em termos de sistema de Defesa Civil, e a pobre da Gerência de Preparação para Programas tem que começar tudo de novo. Em função dessa crise dos quatro anos, dificilmente vamos sair da estaca zero.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Esse foi o principal argumento para a reeleição.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – O Fernando Henrique quer resolver este problema da Defesa Civil, Sua Excelência quer oito anos.

O SR. CASTRO – Não é por aí. O fato é que o cargo principal pode ser político, mas quem carrega o andor tem que ser um profissional. Deve haver respeito pelo indivíduo, que é formado e que não pode ser mudado a cada quatro anos, para se recomendar tudo de novo.

São duas coisas completamente diferentes: a função política e a Defesa Civil. Se, daqui a pouco, o

Ministro Catão sair e vir outro, enquanto, nós, que carregamos o andor, existirmos, a Defesa Civil continuará funcionando. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Para isso existem os quadros permanentes.

O SR. CASTRO – São os quadros permanentes de Defesa Civil que precisam ser construídos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Dessa maneira, podemos concluir que a continuidade do Senhor Fernando Henrique Cardoso por mais quatro anos não é necessária para a Defesa Civil. Isso me tranquiliza.

O SR. CASTRO – Sou um especialista em Defesa civil e não um político. Desculpe-me, mas não vou responder a isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor não diga que "não", tudo está sendo gravado.

O SR. CASTRO – Sou um especialista em Defesa Civil.

Outro assunto que precisa ser entendido é o problema de se reduzir desastres. O que significa reduzir? São quatro verbos: preparar, prevenir, responder e reconstruir. Todas essas atitudes dependem da estrutura do sistema nacional de Defesa Civil, não como órgão executivo, mas como um organismo de articulação e coordenador do esforço de toda a comunidade brasileira.

É bom que se entenda que Defesa Civil não é a estrutura do Governo; é a sociedade brasileira. A outra coisa que precisa ser bem entendida – e, por ordem do Ministro Catão, distribuímos para todos os Srs. Senadores, o senhor inclusive, – é a publicação sobre "Segurança Global da População". Todos os Srs. Senadores e Deputados receberam. Esse novo conceito de Segurança Global da População é extremamente importante. Não se vai instalar um sistema nacional de Defesa Civil, no Brasil inteiro, para se preocupar com El Niño. Temos que nos preocupar globalmente com todos os desastres do Brasil, não só os desastres naturais, mas também os desastres humanos e os mistos.

É lógico que há um vínculo internacional quando se definiu que o decênio seria dos desastres naturais. Mas isso é problema para os nossos irmãozinhos do Norte que não querem discutir os desastres provocados pelo seres humanos e os mistos. Mas temos que entender que todos os desastres são igualmente importantes. Essa Comissão Municipal de Defesa Civil, tem que se entender que não é o colegiado que funciona. Toda a Comissão Municipal de Defesa Civil tem que ser respaldada – e o companheiro de Blumenau está absolutamente correto –

por um órgão que seria a Comissão Executiva que funcione permanentemente e tenha os seus quadros preservados das mudanças políticas. Isso é importante.

Por que a Defesa Civil do Ceará é a melhor Defesa Civil Estadual do Brasil? Porque há quatro governos não muda. Essa é a razão principal. A partir do momento em que passemos a respeitar o esforço do Programa de Preparação para Emergências e Desastres, vamos começar a ter uma Defesa Civil eficiente neste País.

Com relação à necessidade de flexibilização das Forças Armadas, a legislação tem regras que não se está sabendo utilizar, porque a própria missão do Exército já está atualizada, apoiada na ação da Defesa Civil. É só nos chamar para as Comissões de Defesa Civil dos Estados e dos Municípios e trabalharmos juntos. É só fazer isso.

No que diz respeito ao sistema de mobilização, ao sistema de monitorização, alerta e alarme, ele não funciona no Brasil. Temos que ter um sistema único, que se preocupe com a chuva que vai cair e com a chuva que caiu e está correndo. Órgãos como o Inemet, como o INPE, como o DNAEE, como o Sistema de Previsão de Tempo da Aeronáutica e da Marinha devem funcionar articulados.

Quanto ao problema do radar de Santa Catarina, não dá para entender que há 8 anos ele esteja se arrastando por causa de um dinheiro que é dinheiro de cego. É preciso dinheiro de cego para fazê-lo funcionar.

Mas as pessoas se esquecem de uma coisa: a Aeronáutica já tem à disposição, é só ser racionada e coordenada, toda a estrutura de radar do Cindacta, que pode ser facilmente utilizada se houver coordenação. E aí vamos aperfeiçoar a previsão de chuva local com base na dimensão da água que está na nuvem.

Sem dúvida alguma, essas coisas precisam ser estruturadas para que falemos em monitorização, alerta e alarme no Brasil e para que isso funcione de forma sistêmica. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Com a palavra o Dr. Hamilton Justino, da EPAGRI, que tinha pedido a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só tenho uma dúvida, Sr. Presidente. Eu não sei se o radar do Cindacta é meteorológico.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Senado fez um estudo, graças ao Senador Roberto Requião, em ní-

vel de pós-graduação, sobre o Sivam. Esses radares não são meteorológicos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Como já falou o Sr. Moacir, vou passar a palavra para o Dr. Nobre e, depois, para o Dr. Moacir.

O SR. CARLOS NOBRE – Sou Carlos Nobre, do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do INPE. Primeiro, vou fazer o esclarecimento sobre o radar, depois gostaria de fazer duas perguntas.

O radar de tráfego aéreo do Cindacta, em situações muito excepcionais, pode detectar hidrometeoros, mas não é um radar apropriado para isto. Ele não pode ser usado nessa função. Como o Senador Esperidião Amin mencionou, ele tem outros fins.

No Sivam, na Amazônia, haverá dez radares meteorológicos, além de todos os outros de tráfego aéreo e de defesa. A Aeronáutica também está comprando, de uma firma nacional, mais 13 radares que vão ser instalados no Sul e no Sudeste. Não me lembro qual vai ser a distribuição deles, mas me parece que em Santa Catarina vai haver um radar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Meteorológico?

O SR. CARLOS NOBRE – Meteorológico.

Eu queria tentar fazer uma ligação entre o que discutimos na semana passada e o que hoje foi dito sobre as aplicações da informação meteorológica. Tenho uma pergunta para o Professor Moacir Berlato e outra pergunta para alguém de Joinville, Blumenau ou Santa Catarina.

Hoje, temos disponíveis, no País, boas previsões de tempo, e, com o novo sistema de previsão desenvolvido no CPTEC, temos uma previsão numa malha de até 40 por 40 quilômetros. É uma previsão de alta resolução espacial, que é capaz, com até 3 dias de antecedência, de detalhar a distribuição espacial da chuva. Só para dar um exemplo, as chuvas intensas de algumas semanas atrás no Paraná, em Laranjeiras, foram muito bem previstas por esse sistema, e a Defesa Civil do Paraná foi acionada.

Com base nesse conhecimento – a EPAGRI recebe todas essas informações, está conectada diretamente com o CPTEC e o Simepar, no Paraná –, a pergunta que tenho para os representantes de Santa Catarina é: como essa informação pode ajudar? E, para o Professor Moacir Berlato – é algo que discutimos bastante na semana passada, até surgiu a questão da agricultura: como as informações que temos, a previsão do impacto climático do **El Niño** atual, o mais forte desde 1982 e 1983 – o sinal climático no Sul é sempre pronunciado –, podem ser utilizadas na agricultura?

Nós discutimos muito como trabalhar a informação que tem uma margem de erro. A informação pode estar errada. Eu queria algum comentário do Professor Berlato sobre isso.

E, por último, notei, em toda a discussão das enchentes e das enxurradas de Joinville e Blumenau, a ausência de um fator. Não sei bem, por ignorância minha talvez, naquela região esse fator não seja importante. Mas eu queria perguntar, para esclarecimento: o reflorestamento é ou não importante nessa região? Em outras regiões, o assoreamento e as enchentes têm muito a ver com a cobertura vegetal, mas não vi nenhum representante mencionar o reflorestamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – As matas ciliares, pelo menos.

O SR. CARLOS NOBRE – Principalmente as matas ciliares.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Com a palavra o Dr. Berlato. O senhor dispõe de 40 minutos, Dr. Berlato.

O DR. MOACIR BERLATO – Sou Moacir Antônio Berlato, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Gostaria de responder ao Dr. Nobre tocando em dois aspectos. Primeiro, o problema de escala. A previsão de tempo, na escala de algumas horas e alguns dias, especialmente esse produto que o INPE está veiculando e que recebemos no Rio Grande do Sul, é muito importante para a agricultura, porque algumas atividades agrícolas dependem fundamentalmente da informação meteorológica, da informação de alguns dias, por exemplo as operações de fertilização de cultura e as operações fitossanitárias.

A informação quantitativa da precipitação seria muito importante e poderia economizar muitos insumos, do ponto de vista da previsão de tempo, além de outras atividades, como colheita, por exemplo. O agricultor está preparado para iniciar a colheita e vem uma previsão de chuva nos próximos quatro ou cinco dias. Ele, então, não inicia essa atividade e, com isso, não gasta insumos.

Na outra escala, a previsão climática, que é a previsibilidade ou a tendência climática mais do que uma previsão, seria importante para se mexer no calendário agrícola. Mas mexer no calendário agrícola de uma região é complicado, porque teríamos que dar uma informação como, por exemplo: Não se deve iniciar o plantio de milho em outubro, no Rio Grande do Sul, mas deixar para fazê-lo em novembro ou dezembro, porque temos previsão de estiagem em janeiro e fevereiro, o que seria desastroso para o milho.

Essa é uma indicação que tem um lado temerário, tem uma percentagem grande de erro, o que sabemos. Mas como está no nível atual do conhecimento do fenômeno **El Niño** e das previsões que estão sendo feitas da análise e tendência, normalmente, em termos qualitativos, essa informação já é confiável, e poderíamos modificar o calendário agrícola de uma região em função já dela. E não acreditando totalmente nessa informação, poderíamos modificar parcialmente o calendário agrícola, distribuir melhor a data de semeadura, por exemplo, tentando acreditar na previsão e investir nela, mas não deixando também de cobrir o restante da faixa de semeadura – não jogando todas as cartas, se me perdoam a expressão, nessa informação e distribuindo o restante da semeadura nas outras datas.

Acredito que esse procedimento seria muito melhor do que continuar fazendo agricultura com informações climatológicas, sempre, chova ou não, começando as operações agrícolas numa determinada época.

Isso é o que, diante do conhecimento agronômico e das relações planta-clima que se tem na Região Sul, eu poderia responder inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Com a palavra o representante da Defesa Civil de Santa Catarina, Dr. Depizolati, para responder sobre a indagação do Dr. Carlos Nobre a respeito do reflorestamento, ou da ocupação, porque quem se preocupa não se ocupa.

O SR. HUMBERTO DEPIZOLATI - Sou representante da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Procurando responder a pergunta do representante do CPTEC, eu gostaria de dizer que há, não só na região do vale do Itajaí, mas em outras áreas, inclusive em Florianópolis, onde esse efeito também acontece, uma ocupação muito desordenada. Uma das orientações da Defesa Civil estadual, inclusive, no manual que foi e que está sendo novamente distribuído aos prefeitos municipais, é que engajem a comunidade, que adotem alguma fórmula para conter essa ocupação desordenada, principalmente das encostas.

Na região de rios, realmente, essa ocupação desordenada é uma das causadoras do assoreamento, como disse o Senador Esperidião Amin. Na região do vale do Itajaí, isso é muito grave; mas não só lá, como também na região de Joinville, do rio Tubarão, do rio Araranguá. No Araranguá a questão é gravíssima, abrangendo o problema da barra do rio, que está quase que totalmente assoreada. Realmente, há uma preocupação muito grande com esse aspecto.

Não sei se respondi à indagação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Perfeitamente.

Há mais alguém inscrito?

O SR. MOACIR ANTÔNIO BERLATO – Sou da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Eu gostaria de responder a uma pergunta que fez o Senador Relator, inicialmente, dentre um elenco de perguntas, sobre a previsão de safras agrícolas e a integração entre os Estados para isso.

O assunto previsão de safras é estratégico para o Brasil, porque sabemos que este País ainda é essencialmente agrícola, e, quando a agricultura vai bem, o País vai bem. Todos sabemos disso, e os impactos dos fenômenos meteorológicos adversos – não só do **El Niño**, como foi citado aqui, mas de qualquer outro fenômeno da natureza – na agricultura são da ordem de milhões ou até bilhões de dólares no País.

Já participo, há quinze anos, de reuniões da antiga Comissão de Financiamento da Produção. A Conab hoje está voltando a esse assunto, interessada em fazer previsão de safra.

No Congresso Brasileiro de Agrometeorologia, realizado em julho em Piracicaba, houve uma mesa-redonda em que foram apresentados os modelos, as possibilidades de se fazer previsão de safra no Brasil. Já existe essa possibilidade, já existem modelos derivados e testados para se fazer previsão de rendimento ou previsão de safras agrícolas.

Aqui, vejo com tristeza que a agricultura dos Estados – principalmente da Região Sul, que representa 70% da produção agrícola do País – está pouco representada. A Defesa Civil está muito forte presentemente, e isso é muito importante; mas a agricultura dos Estados não está fortemente representada aqui. Os impactos na agricultura são muito grandes.

Tem que haver integração entre os Estados; e, em nível federal, deve haver um órgão que, junto com o IBGE, que é quem faz a previsão subjetiva da safra neste País, proponha um método objetivo de previsão de safra – o que já é possível – e que coordene nacionalmente, com descentralização para as Regiões, para os Estados. Mas que se faça, que se comece a fazer previsão de safra de uma maneira mais racional, mais objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Com a palavra o Dr. Expedito Rebello.

O SR. EXPEDITO REBELLO - Trabalhamos no Instituto Nacional de Meteorologia.

A dúvida que ficou, da indagação do Dr. Castro, diz respeito à unificação dos serviços de meteorologia no Brasil. Desde 1993, foi ativado o Grupo de Trabalho Misto em Meteorologia, do qual fazem parte

o Instituto Nacional de Meteorologia, o CPTEC, o Ministério da Marinha, o Ministério da Aeronáutica e o DNAEE. Todos os meses temos reuniões, nas quais tentamos uniformizar a linguagem. Esse grupo é presidido pelo Diretor do Instituto Nacional de Meteorologia.

Se o Senador me permitir, mostrarei algumas transparências mais recentes dos modelos meteorológicos a longo prazo, que saíram há cinco dias e que foram disponibilizadas hoje, de uma imagem de satélite e de uma previsão quantitativa das chuvas para cinco dias.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Permitimos.

O SR. EXPEDITO REBELLO - Este é o modelo do Enicep, que foi disponibilizado hoje. Foi atualizado no dia 27 de agosto e mostra as previsões de agosto de 1997 até janeiro de 1998. Temos a escala ainda alongada. Ela era de 3 graus e passou para 5 graus, na costa do Peru. Temos, portanto, ainda, a previsão de um evento **El Niño** forte.

Esta previsão mais a longo prazo abrange até julho de 1998. Temos, ainda, a condição de águas mais quentes na costa do Peru, enfraquecendo a partir de abril de 1998.

Esta é uma imagem de satélite de hoje, às 15 horas, que indica, na parte branca sobre o Rio Grande do Sul, a possibilidade de chuvas fortes. Há muitos dias que não entram essas frentes frias aqui no Rio Grande do Sul. Elas ficavam estacionadas no Uruguai, sem chuvas na Região Sudeste, na Região Sul e na Região Centro-Oeste. Hoje, por exemplo, deu 15% em São Paulo, que foi um dos menores valores de umidade relativa dos últimos 34 anos. Com isso, temos os modelos de precipitação quantitativa para até cinco dias. Este é para 48 horas. Temos uma escala de 3 a 100 milímetros, e chuvas em grande parte do Rio Grande do Sul e do Chile.

Há chuvas para 72 horas, com essa frente fria atingindo não só o Rio Grande do Sul, mas também Santa Catarina, em torno de 20 a 40 milímetros para o dia 4.

Para o dia 5, continuam as chuvas, que podem ser intensas em grande parte do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Para o dia 6, temos chuvas que podem ser fortes, porque essa frente vai ficar estacionada no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina.

Esses prognósticos estão disponíveis para todos os agricultores e para a sociedade em geral no Instituto Nacional de Meteorologia.

A longo prazo, o prognóstico, feito pelo Instituto de Pesquisa dos Estados Unidos, para agosto, setembro e

outubro, mostra chuvas acima do normal na Região Sul e abaixo do normal em grande parte da Região Nordeste e na Região Norte; e possíveis enchentes, cerca de 400% acima do normal, na Região do Chile.

Não houve tempo para tirar a transparência, mas posso deixar com a Comissão uma previsão para dezembro, janeiro e fevereiro de 1998, em que esse mesmo Centro está prevendo uma seca intensa na Região Nordeste e chuvas acima do normal na Região Sul do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Com a palavra a Drª Mary.

A SRª MARY – Professor Berlato, além da possibilidade de alteração do calendário agrícola, há, no estudo elaborado para o Rio Grande do Sul, um planejamento de áreas mais plantadas em função da previsão?

O SR. MOACIR ANTÔNIO BERLATO - No Rio Grande do Sul, a região noroeste do Estado tem o sinal mais forte do **El Niño**. Portanto, naquele Estado, esse calendário agrícola deveria ser elaborado por região climática, procurando adaptar, e também levando em consideração a intensidade do sinal demonstrado estatisticamente.

A SRª MARY – Eu gostaria de pedir autorização para mostrar quatro transparências, que talvez complementem e dêem uma informação adicional da distribuição de chuvas relacionadas com o **El Niño**. São dados históricos do fenômeno.

(Transparência)

Fizemos esse compósito baseado em uma série histórica. Compósito nada mais é do que médias de vários **El Niños** e a seqüência da evolução da anomalia de precipitação.

O ano zero é o ano em que se inicia o **El Niño**. O Professor Berlato ressalta algo importante que deve ser mostrado aqui: as chuvas, mais para o final do ano, em setembro, seriam boas, favoráveis às safras.

Nesta seqüência, vemos que nesses anos de **El Niño**, nos compósitos do ano zero, em junho, havia aumento de precipitação.

Outra informação importante nesta seqüência é que novembro – se acompanhamos, então, a seqüência julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro – seria o mês em que haveria um aumento de precipitação no Estado do Rio Grande do Sul e em parte de Santa Catarina e Paraná.

Essas informações são adicionais; não as havíamos mostrado na semana passada.

Nesta seqüência, no ano mais um, no seguinte ao **El Niño**, como estaria a distribuição de precipita-

ção? Chamou-nos muito a atenção o máximo ocorrido em maio do ano seguinte. É interessante notar que, em junho, houve uma redução dessa precipitação. Notamos que isso não ocorreu apenas em um El Niño, mas em vários. De maio para junho, há uma distribuição quase que normal de precipitação. No entanto, em julho, como no caso de 1983, quando ocorreu um El Niño bastante forte, há um aumento de precipitação na Região Sul.

Não vou mostrar os outros casos para não tomar mais tempo da Comissão, mas notamos, em El Niños individuais, que o de 1982/1983 foi muito intenso, com a ocorrência de inundações em Santa Catarina em julho 1983. No entanto, com o El Niño de 1991/1992, considerado de moderado a fraco, ocorreu a mesma coisa, ou seja, as chuvas aumentaram no começo do inverno do ano seguinte ao El Niño.

Acredito que essa informação seja importante para a Comissão, por isso pedi licença. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – A última intervenção é do Sr. Gerônimo Heleno Coelho, da Secretaria de Política Agrícola.

O SR. GERÔNIMO HELENO COELHO – Acompanhei, com muita atenção, todas as palestras, intervenções, particularmente a do Dr. Berlato, que trata de questões específicas ligadas à agricultura.

Eu gostaria de consultar o Professor Berlato se essa proposta alternativa que ele traz, de ajustar, de mexer no calendário agrícola, ajustá-lo no tocante ao Rio Grande do Sul, se essa proposta, devidamente ajustada, poderia ser aplicada em outros Estados grandes produtores, particularmente o Paraná, vizinho ao Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, etc.

Professor Berlato, o senhor poderia informar um pouco mais sobre essa questão do ajuste do calendário agrícola e se essas questões estariam ligadas ao fenômeno El Niño?

O SR. MOACIR ANTONIO BERLATO - Os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul têm um calendário muito parecido, muito semelhante, porque participam de uma mesma grande região climática. Portanto, o calendário agrícola não é muito diferente. O que sugerimos para o Rio Grande do Sul seria facilmente, com pequenas modificações, adaptado para Santa Catarina, Paraná e sul do Mato Grosso também, regiões em que o sinal do El Niño é mais ou menos homogêneo. Creio que seria facilmente transportado para essas regiões também.

Creio que seria facilmente transportado para essas regiões também.

O SR. - Pelo que estou entendendo, V. Sª fala sobre o sul do Mato Grosso do Sul? E os demais Estados: Mato Grosso – um grande produtor -, Goiás e Minas Gerais?

O SR. MOACIR ANTONIO BERLATO – Aí teríamos que ver – e os meteorologistas podem me ajudar a melhorar a resposta – se essas regiões têm o sinal do El Niño tão intenso como o tem a Região Sul nesses três Estados já abordados. Sei que o Brasil Central não tem essa preocupação. Mas, quanto a isso, o Dr. Carlos Nobre e a Drª Mary poderiam nos informar melhor. Eu falo é dessas regiões onde existem evidências muito fortes e de grande escala do sinal desse fenômeno que faz a modificação do regime de precipitação na região.

O SR. - O que estamos colocando, Dr. Berlato, é com relação ao excesso de chuvas nessas regiões e, particularmente, no Centro-Oeste. Já nos foi informado nesta Comissão que, em período de El Niños muito fortes, ocorrem veranicos muito acentuados na região.

O SR. BERLATO – Creio que, quanto a isso, o Dr. Carlos Nobre poderia falar melhor sobre o assunto.

O SR. CARLOS NOBRE – Se me for permitido, poderia mostrá-los em uma única transparência que os explicará muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Tem a palavra.

O SR. CARLOS NOBRE – Esta transparência, de forma esquemática, mostra qual o efeito mais comum do El Niño em toda a América do Sul – inclusive em outros países. E, quanto a isso, já discutimos sobre as Regiões Sul e Nordeste. Nesta Região – Centro-Oeste –, não há evidências de efeitos pronunciados. Há uma tendência, como foi mencionado pelo Prof. Berlato, de o sul do Mato Grosso do Sul ser uma extensão da Região Sul. É um contínuo de anomalias do Mato Grosso do Sul, Paraguai, nordeste da Argentina, Uruguai, que se estende pelo Atlântico. Onde há o padrão característico, ocorrem mais chuvas. O Centro-Oeste é muito grande e vai até a Amazônia. No seu território restante, não há qualquer sinal. Dessa forma, inexistem evidências de um aumento de veranicos. Todo o Centro-Oeste, sudeste, sul e oeste da Bahia são regiões em que o El Niño não se apresenta com sinais muito fortes.

Nosso colega do Inmet mostrou uma previsão do Centro Americano. Todavia, mostrarei uma feita em nosso Cepetec. Felizmente, ela bate bem. O azul representa chuvas acima da média e que ocorrem de setembro a novembro de 97. As cores vermelho e ama-

relo mostram chuvas abaixo da média. Então, mostra-se o mesmo padrão feito no Centro Americano.

Fazemos isso todos os meses, o que torna essa previsão disponível para análise e para algum uso. Existem outras previsões, inclusive aquela onde podemos ter os modelos atmosférico e oceânico. Há outras mais, sem que tenhamos tempo para entrarmos em seus detalhes neste momento, que chama-mos de modelos estatísticos. Desenvolvemos no Cepetec um modelo estatístico para prever as chuvas do Sul. Nele se usa as temperaturas dos Oceanos Pacífico e Atlântico. Com base nas temperaturas até julho, estamos prevendo as chuvas de três meses: agosto, setembro e outubro. Todos esses números devem ser multiplicados por 100. Quanto é? Acima ou abaixo? Vemos o mesmo padrão, com uma pequena diferença, onde há uma anomalia negativa na serra gaúcha que, talvez, não seja significativa. Mas o que vale é o padrão: 100mm acima da média, 80mm, 60mm... Quer dizer, tanto o modelo estatístico ou o numérico, o atmosférico ou o oceânico indicam o mesmo quadro de chuvas acima da média para o sul nos próximos três meses. Não serão exageradamente acima da média, mas um pouco além dela.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Para encerrarmos a nossa reunião, quero conceder um minuto para o Coronel Depizzolatti e, posteriormente, um minuto para o Sr. Negredo, de Blumenau.

O SR. HUMBERTO DEPIZZOLATTI – Sou da Defesa Civil Estadual de Santa Catarina. Prestarei o seguinte esclarecimento. Acredito que o Dr. Castro, do Departamento de Defesa Civil, não tenha entendido a colocação.

Na realidade, as Forças Armadas participam e são excelentes parceiras; mas, em nível local, usando os meios disponíveis. No momento em que se precisa de algum reforço de outra Unidade da Federação ou de outra organização militar, esse atendimento fica burocratizado. Tenho como exemplo as enxurradas de 1985. No Natal desse ano, no sul de Santa Catarina, precisávamos de helicópteros para resgatar alguns flagelados atingidos. Todavia, tivemos de apelar para a Defesa Civil do Paraná que nos cedeu dois helicópteros e nos ajudou a fazer esses resgates. Se fôssemos esperar pela mobilização das aeronaves da Força Aérea, com certeza, esses flagelados sucumbiriam.

Outra colocação que gostaria de fazer é quanto aos radares da Aeronáutica. Inclusive colocamos em nossos planos essa possibilidade, mas eu não a mencionei aqui porque fomos informados a tempo –

e, depois, confirmada essa informação pelo nosso Senador Esperidião Amin e por outro técnico – de que eles não se prestariam para esse tipo de serviço meteorológico. Era o que gostaria de esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Concedo a palavra ao Dr. Negredo.

O SR. JOSÉ CORREIA DE NEGREDO – Sou da Defesa Civil de Blumenau. Gostaria de deixar duas colocações com relação às Forças Armadas. A primeira já foi respondida. Quanto à segunda, quero fazer um registrar aos municípios que necessitarem de algumas informações. A Defesa Civil de Blumenau está na Internet: www.Blumenau.Com/Defciv.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Convocamos os presentes para, amanhã, à mesma hora, uma reunião semelhante com os Estados do Nordeste do Brasil.

Obrigado pela presença e até amanhã.

(Levanta-se a reunião às 20h10min.)

4ª Reunião, realizada em 03 de setembro de 1997.

Às dezessete horas e treze minutos do dia três do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão. Presentes na reunião os Senhores Senadores Roberto Requião (Presidente), Waldeck Ornelas (Relator) e José Alves. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Roberto Requião, declara abertos os trabalhos e concede a palavra aos representantes dos Órgãos convidados que iniciam as exposições, pela seguinte ordem: Sérgio Machado Rezende, Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco; Roberto Sérgio Farias de Souza, Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Fuceme do Estado do Ceará, João Raposo, Técnico do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – Ibama, Antônio Sérgio Ribeiro Camel, Gerente de Departamento de Estudos e Pesquisas Agropecuárias da Companhia Nacional de Abastecimentos – CONAB, e Fernando Catão, Secretário Especial de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento. Finda a exposição, a Presidência convida todos para que possam iniciar um debate entre os expositores e os Senhores Senadores presentes. Usam da palavra pela ordem de inscrição os Senhores Senador Waldeck Ornelas, Deputado Colbert Martins, José de Fátima da Silva do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET do Ministério da Agricultura e Abastecimento, Carlos Afonso Nobre do Instituto Nacional de Pesquisa Espacial – INPE, Mi-

nistério da Ciência e Tecnologia, Roberto Sérgio Farias de Souza – Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – Fuceme do Estado do Ceará, Francisco de Assis Diniz, Chefe da Previsão do Tempo do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET do Ministério da Agricultura e Abastecimento, Fernando Catão, Secretário Especial de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento e Expedito Rebelo – Instituto Nacional de Meteorologia – INMET do Ministério da Agricultura e Abastecimento. Findo o debate e nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Marta Helena Pinto Ferreira Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo a seguir.

ANEXO À ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1997, DA COMISSÃO PARLAMENTAR EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 533, DE 1997-SF, "DESTINADA A GESTIONAR, JUNTO A ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADOS E MUNICÍPIOS, COM VISTAS A AVALIAR E LEVANTAR MEDIDAS PREVENTIVAS CABÍVEIS PARA PROTEGER AS POPULAÇÕES E AS ECONOMIAS DAS REGIÕES QUE ESTÃO SUJEITAS A SEREM ATINGIDAS PELO FENÔMENO ATMOSFÉRICO **EL NIÑO, SEGUNDO PREVISÕES FEITAS POR AUTORIDADES DA ÁREA".**

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Senador Beni Veras

Relator: Senador Waldeck Ornelas

Integra de acompanhamento taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Com a palavra o Sr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO MACHADO REZENDE - Senador Roberto Requião, Senador Waldeck Ornelas, minhas senhoras, meus senhores, inicialmente, eu gostaria de parabenizar o Senado por esta iniciativa de criar uma comissão parlamentar para discutir as questões ligadas ao **El Niño**. Penso que isso representa uma demonstração clara da preocupação do nosso Congresso com relação aos possíveis efeitos, se o fenômeno **El Niño** realmente tiver sua confirmação até o final deste ano e não haver ocorrência de um dos outros fatores que provocam mudanças climáticas no Nordeste. As mudanças, na verdade, ocorrem em várias regiões do mundo e, no Brasil,

são diversas, mas não há dúvida de que o Nordeste é a região mais sacrificada quando ocorrem essas anomalias.

Senador, eu gostaria de pedir licença para apresentar algumas transparências...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Pois não.

O SR. SÉRGIO MACHADO REZENDE - ...nas quais não vou falar, digamos assim, sobre a origem do **El Niño** porque sei que isso foi discutido muito nos últimos dias, mas quero mostrar algumas evidências da nossa enorme preocupação em Pernambuco, além de mostrar algumas medidas que o Governo do Estado tem tomado na área de recursos hídricos e no final, então, fazer algumas considerações sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Vamos às transparências.

O SR. SÉRGIO MACHADO REZENDE - A primeira transparência provavelmente já foi mostrada aqui. O fato é que, a partir dos anos 80 principalmente, os meteorologistas de todo o mundo verificaram forte correlação entre o aumento da temperatura nessa região do Pacífico, uma área bastante extensa de quase sete mil quilômetros, e anormalidades climáticas em todo o mundo. No Brasil, provoca chuvas no Sul e seca no Nordeste; na América do Sul, provoca muita chuva na região do Chile; há o primeiro fenômeno evidenciado, o fenômeno da fuga dos peixes da costa do Peru para a costa do Chile. E o que está acontecendo este ano, vou mostrar um gráfico daqui a pouco, é que o aquecimento do Pacífico, já detectado claramente, vem seguindo um padrão que é até mais surpreendente do que ocorreu na grande seca de 82 e 83. Já houve fuga de peixes da costa do Peru, já tivemos tempestade no Chile e temos, atualmente, princípio de seca na Austrália. Já se verifica na Austrália chuvas em quantidade menor do que ocorre normalmente.

Esta transparência mostra a temperatura no Pacífico anteontem, obtida por imagem de satélite, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em que se vê claramente um aquecimento superior a 4 graus, em uma extensão bastante grande, que é a evidência do fenômeno **El Niño**.

O fato é que, baseado em modelos existentes, há aqui uma previsão de precipitação, em milímetros por mês, a partir de agosto. Cada quadro desse vale para um trimestre - agosto, setembro e outubro, depois setembro, outubro e novembro e assim por diante. E o que vemos é mais uma manifestação típica do **El Niño**, em que as chuvas ocorrem no Pacífico

co, e há, então, previsão de seca, ou seja, precipitação abaixo do normal nas regiões Norte e Nordeste. Essa cor amarelada significa precipitação de até 100 milímetros a menos por mês no Norte e no Nordeste do Brasil.

Finalmente, mais um gráfico comparativo, que mostra a elevação da temperatura no Pacífico para diferentes épocas. Vou me concentrar apenas em duas. Uma, importante, é representada pela cor preta, que ocorreu nos anos de 1982 e 1983. Em 1982, o Pacífico começou a se aquecer a partir do segundo trimestre, e o processo durou até dezembro. De dezembro até março de 83, ele esfriou um pouco e depois voltou a aquecer. Foi nessa época que tivemos uma grande seca no Nordeste.

Este ano, estamos com um aquecimento que começou com taxas altas antes do que ocorreu em 1982 e 1983. É até possível que esse aquecimento não seja mantido até dezembro, mas as previsões feitas de acordo com um modelo de que se dispõe mostram que o aquecimento durará não somente até dezembro, mas até o início do próximo ano. Se isso ocorrer, dificilmente não teremos seca no Nordeste.

Esse gráfico de 1982 e 1983 pode ser correlacionado com este mapa que mostra a precipitação em 1982 e 1983. O que temos aqui é uma escala em que aparece o percentual negativo, ou seja, precipitação abaixo da média. Vemos aqui que tivemos precipitação de 50% a 70% abaixo da média em várias regiões do semi-árido de Pernambuco.

Todas as minhas informações estão concentradas em Pernambuco, naturalmente, mas elas valem para várias outras regiões do semi-árido nordestino.

Tivemos aqui na região do Vale do Brígida uma seca muito forte em 1983.

Sr. Senador, mostrarei apenas mais algumas transparências, com a intenção de mostrar o que o Governo de Pernambuco tem feito por essa área.

O Governador Miguel Arraes, como é do conhecimento de todos, tem uma enorme preocupação com o homem do campo, com a questão da água, que é essencial para o homem do campo. Logo no início de seu governo, S. Ex^a criou na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente, a nossa Secretaria, uma nova diretoria, uma diretoria de recursos hídricos. Até aquela época, tínhamos em Pernambuco duas secretarias envolvidas com água: a de Agricultura e a Secretaria de Infra-Estrutura, na qual a empresa de abastecimento preocupa-se com o abastecimento de água. Não tínhamos um órgão responsável pela organização do sistema, pelo levantamento de informações e gerenciamento das questões relativas a recursos hídricos. O Ceará, por

exemplo, começou a criar um sistema ainda nos anos 80 - a partir de 1986 -, está muito adiantado nessa área e, por conta disso, tem conseguido empréstimos junto ao Banco Mundial em volumes significativos, o que lhe tem permitido ocupar uma posição de liderança no Nordeste nessa área. O Ceará vem desenvolvendo um trabalho muito bom.

Criamos uma diretoria de recursos hídricos, que imediatamente organizou as informações da área, montou um sistema de gerenciamento de recursos hídricos altamente informatizado, contando com muitas informações recebidas via satélite, com ligação pela Internet com diversos outros órgãos. A diretoria organizou as informações e rapidamente, então, montou um sistema para disponibilizar as informações para a Secretaria de Agricultura e Secretaria de Infra-Estrutura.

Depois da organização do sistema, passamos, então, a fazer projetos e a articular intervenções junto às outras secretarias. No momento, alguns projetos foram iniciados, todos com pouquíssimos recursos, projetos da maior importância.

Um desses projetos é chamado pelo Governo de "Água de beber". Trata-se de um projeto capitaneado pela Empresa de Água, que consiste em instalar dessalinizadores de águas em poços no semi-árido e no agreste. Os poços do Nordeste estão, em grande parte, salinizados, e sua água pouco se presta ao consumo humano. Com a grande melhoria na tecnologia de dessalinização de água e como a água é um insumo absolutamente fundamental para a saúde, o Laboratório Farmacêutico de Pernambuco, que é estatal e tem uma preocupação com a saúde, começou a desenvolver e a fabricar dessalinizadores.

No momento, em algumas cidades do agreste do Sertão, existe um sistema no qual a pessoa coloca uma ficha numa máquina e enche uma vasilha de 20 litros de água dessalinizada, com altíssima qualidade para o consumo. Isso custa R\$0,20, um custo baixíssimo comparado com o que a população paga pela água distribuída em carros-pipa. Esse é um programa pioneiro, cujo volume é pequeno, porque há poucos recursos. Esse programa poderá causar um importante impacto no semi-árido.

Também começamos um programa de construção de barragens subterrâneas, de implúvios e de cisternas, financiado pelo programa Pró-hidro, da Sudene. No ano passado, foram destinados cerca de R\$800 mil para esse programa. É pouco dinheiro! Neste ano, conseguimos R\$1,2 milhão, com grande esforço. É pouco dinheiro para uma região onde a

água é absolutamente essencial! Foi feito um projeto de R\$10 milhões, e recebemos apenas R\$1 milhão.

Também foram feitos um programa de recuperação de áreas degradadas, um programa de monitoramento de barragens subterrâneas e um programa de assistência técnica às Prefeituras. Muitos poços colocados ao longo dos anos não estão funcionando, porque a bomba é movida, por exemplo, a energia eólica. Se alguma coisa é danificada, as Prefeituras não dispõem normalmente de um sistema de manutenção. Essas coisas, que são feitas de forma assistencialista e que não têm dono, ficam naturalmente sem uma manutenção mais permanente.

Há também um programa de perfuração de poços em terrenos cristalinos no Pró-hidro, para o qual ainda não conseguimos recursos.

Também existe um programa de perfuração de poços em bacias sedimentares. Foram negociados recursos com o Incra para fazer assentamentos de famílias na região do Moxotó, em Pernambuco, onde há uma bacia sedimentar importante, que é a Bacia do Jatobá. Ali a água é abundante, mas é preciso perfurar poços de até 800 metros de profundidade. Em toda a área, foram perfurados dois poços e poderia ter 40 ou 50 poços. Poderia haver um programa de assentamento e de irrigação pública bastante razoável.

Finalmente, para concluir, vou mostrar uma transparência, na qual se apresenta uma proposta do Ministro Catão, mostrando que, além de várias intervenções pontuais – como as que mostrei, poços e barragens subterrâneas –, pode-se fazer com que o homem do semi-árido aprenda a conviver com a falta de água, armazenando, quando chove, e utilizando, quando não chove. Trata-se de um programa que consideramos da maior importância, que é o projeto atual de reforço hídrico, a nova versão do Projeto de Transposição de Água do Rio São Francisco. A transparência não está muito boa, porque é cópia de uma cópia. O fato é que duas das regiões beneficiadas em Pernambuco, uma onde estão localizados o açude de Entremontes e o açude do Chapéu, uma das regiões mais castigadas pela seca – eu mostrei ainda há pouco o mapa pluviométrico de 1983, e nessa região a seca foi uma das mais fortes –, e a outra na área da Bacia do Moxotó, onde existe um açude grande, de 500 milhões de metros cúbicos, feito pelo DNOCS, baseado num cálculo hídrico que, na verdade, nunca se verificou, mas que, depois da primeira vez em que ele chegou à capacidade máxima, nunca passou de 30 ou 40%. Assim, esse projeto viria a fazer um reforço hídrico do açude Poço da Cruz, em torno do qual existe um projeto

de irrigação com cerca de 8 mil hectares, que foi montado e praticamente canibalizado, porque o açude quase secou. Esse é um projeto pelo qual o Ministro Catão vem lutando há bastante tempo. Com essa ameaça de seca por conta do *El Niño*, esse é um dos projetos que o Governo Federal deveria levar adiante. Um investimento de cerca de algumas centenas de milhões de dólares, que é a estimativa que se tem no momento, certamente ficará muito mais barato do que os governos vão ter que gastar com as frentes de obras e tudo aquilo que é feito quando temos uma seca muito forte.

Quero, mais uma vez, congratular o Senado por esta iniciativa e vou passar ao Relator dois documentos que mostram projetos e propostas do Estado de Pernambuco para essa área.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Quero registrar a presença do Dr. Fernando Catão, Ministro da Secretaria de Assuntos Regionais, do Sr. João Raposo, do Ibama, dos Srs. Hamilton Justino Vieira, da Epagri, Mário Jorge Lima, da Sudene, Mary Toshi Kayano, do INPE, do Dr. Carlos Afonso Nobre, do Dr. Expedito Rebelo, do Dr. Jerônimo Héleno Coelho e do Dr. José de Fátima e Silva, do INMET.

Passamos a palavra agora ao Presidente da Funceme, Fundação Cearense de Meteorologia, Dr. Roberto Sérgio Farias de Souza.

O SR. ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUZA - Senador Roberto Requião, Senador Waldeck Ornelas, Ministro Fernando Catão, é uma honra a Funceme estar aqui, neste plenário.

Inicialmente, faço coro às palavras do Secretário Sérgio Rezende quando parabeniza o Senado Federal por criar esta Comissão, onde se vê que o encaminhamento de propostas e soluções para os eventos climáticos e sócio-econômicos no Brasil está sendo tratado com base em pesquisas científicas e tecnológicas na área do tempo e do clima.

Eu gostaria de começar minha breve exposição não tecendo comentários sobre a gênese do fenômeno *El Niño*, mas mencionando o fato de que a Funceme é uma fundação estadual vinculada à Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, com a missão precípua de gerar informações sobre a geografia física do Ceará para tomada de decisões. Por conta disso, a Funceme, por meio do seu Departamento de Meteorologia, procurou verificar a importância do fenômeno *El Niño* na questão da qualidade da quadra chuvosa sobre o Ceará. Esse estudo, conduzido pelos técnicos do Departamento de Meteorologia, feito de uma maneira estatística sobre três pontos do

Ceará: na cidade de Fortaleza, na cidade de Acaraú, litoral norte do Estado, e também na região de Quixeramobim, no centro geográfico do Ceará, em pleno sertão central. Foi feita uma medição por meio de séries históricas de precipitação pluviométrica, a começar do ano de 1964 até o ano de 1997, e se chegou à conclusão de que a correlação entre a chuva sobre Fortaleza e o fenômeno **El Niño** não é totalmente explicada por esse fenômeno. As correlações existem, mas não são tão fortes quanto poderiam parecer. Na região do sertão central, na região de Quixeramobim, as correlações são até mais baixas do que essas que apresento aqui.

Eu trouxe uma gravura que apresenta uma série de registros históricos de precipitações pluviométricas sobre o Ceará, fazendo uma correlação com o fenômeno **El Niño**. Nesta gravura, temos o registro do **El Niño** ocorrido em 1951, em 1957 e em 1963. No ano 1951, é fácil verificar, na parte azul, que há precipitações pluviométricas acima da normal histórica sobre o Ceará, inclusive em regiões tradicionalmente secas. Em 1957, com ocorrência do **El Niño**, há uma acentuada redução da precipitação pluviométrica sobre o Ceará, ocasionando a famosa seca de 1958. Em 1963, houve **El Niño**. O ano de 1964 foi um ano chuvoso. O mesmo aconteceu no ano 1969, havendo **El Niño** e havendo redução da precipitação pluviométrica sobre o Ceará, inclusive com redução significativa em áreas tradicionalmente chuvosas, por exemplo, como é o caso de Fortaleza. Em 1972, houve **El Niño** e houve precipitações pluviométricas positivas sobre o Ceará.

Essa constatação nada mais é do que uma prova de que a questão do **El Niño** sobre a qualidade da quadra chuvosa é um dos fatores que explicam, mas não totalmente, a redução, vamos dizer assim, das chuvas que se precipitam sobre o Ceará.

Eu trouxe um outro gráfico, também num trabalho feito pela Funceme, em que se faz a verificação (agora um gráfico de barras) sobre os desvios percentuais para o período chuvoso sobre o Nordeste brasileiro. As setas mostradas acima ou abaixo de cada uma dessas barras indicam anos de ocorrência do **El Niño**. As barras que estão acima do segmento horizontal mostram anos em que houve um desvio percentual positivo, quer dizer, houve bom inverno sobre o Nordeste como um todo e em especial sobre o Ceará, quando a precipitação pluviométrica ficou acima da normal histórica. Então, como os senhores podem observar, temos alguns anos em que houve ocorrência do fenômeno **El Niño** e houve precipitação pluviométrica acima da normal. Entretanto, con-

firmado as preocupações do Ceará, o trabalho que a Funceme vem desenvolvendo, inclusive com algumas parcerias, como o INPE, nosso principal parceiro, mostra que há também anos em que existe **El Niño** e em que as precipitações são bastante inferiores à normal histórica de precipitações pluviométricas sobre o Ceará.

O Governo do Ceará vem acompanhando esta questão climática com bastante interesse e determinação. E a Funceme, ultimamente, vem ficando mais próxima do seu cliente, que é a Secretaria de Recursos Hídricos. A Funceme também vem se integrar num tripé de águas superficiais por meio da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos, que é uma companhia criada para fazer a gestão dos recursos hídricos superficiais do Ceará, fazendo par ainda com a Superintendência de Obras Hidráulicas, encarregada da área de infra-estrutura hídrica.

A Funceme, com seu componente, como braço tecnológico desse tripé, gera informações na área de geografia física, de tempo, clima, recursos hídricos, solo, vegetação e relevo, exatamente para subsidiar o Governo tanto na área de agricultura como na área de recursos hídricos e no planejamento macro do Estado, para que, então, seja possível a tomada de decisões de maneira mais científica e mais acertada.

Senador, essa é a minha exposição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Temos a presença de um representante do Ibama, o Sr. João Raposo, técnico deste órgão, a quem passo a palavra.

O SR. JOÃO RAPOSO – Sr. Presidente, essa nossa exposição será breve, através de transparências. Vamos tentar nos ater aos possíveis efeitos do fenômeno do **El Niño** nas queimadas em todo País.

Basicamente, o Ibama trata desta questão, fazendo uma distinção entre os problemas das queimadas, que, para nós, são definidas como a utilização do fogo como um instrumento de uso agrícola, e os incêndios florestais que são a ocorrência do fogo nas unidades de conservação do Ibama e em outras áreas de interesse econômico e ecológico.

Temos aqui um slide de um dia em agosto de 1995 que utilizamos para colocar a área de ocorrência destas queimadas no País. Nesse cinturão aqui, temos Rio Branco, Porto Velho, Vilhena, Alta Floresta e Cuiabá. Basicamente, as queimadas no País são concentradas nessa região e estão relacionadas, em sua maioria, com a queima para a renovação de pastagens.

Como já foi apresentado anteriormente por alguns pesquisadores, os possíveis efeitos do El Niño se restringem ao norte da Região Amazônica, o que, em princípio, não poderia levar a um aumento das queimadas.

Aqui, temos a possibilidade de que a ocorrência do problema de queimadas pode estar também campos dos Estados do Amapá e Roraima.

O Ibama vem realizando, em relação às queimadas, todo um trabalho de prevenção, de controle e de monitoramento. Já os incêndios florestais, quando atingem as unidades de conservação federais, são tratados com combates diretos. Nessa área, o Ibama se preparou com as brigadas de voluntários, com os Corpos de Bombeiros dos Estados e com seus próprios grupamentos.

Aqui, então, foi feito o lançamento não de uma campanha anual mas de uma campanha que agora vai ser feita durante todo o tempo, não apenas anualmente. Foi criado o mascote do animal-símbolo, que é o tamanduá labareda que vai ser veiculado e associado durante...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Perdoe-me a intervenção, mas era bom que se indicasse que a figura é um tamanduá labareda, porque está parecendo um rato.

O SR. JOÃO RAPOSO – Não, mas ele está bonitinho e há um bonequinho.

Em relação ao problema das queimadas em si, o Ibama está trabalhando junto com a parte de alternativas ao uso do fogo no setor agrícola, que seria a parte de incorporação desse material que é queimado, a rotação de pastagens para procurar se eliminar esse problema, principalmente na Região Norte, na área de ocorrência das queimadas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – O tamanduá labareda está vetado pela Comissão. Ele parece mais um norvégio, popular ratazana de esgoto, e com dois olhos de um lado só, o que o tamanduá também não tem.

O SR. JOÃO RAPOSO – É um animal que sofre bastante com esse problema aqui exposto.

O problema das queimadas que queremos abordar é que o custo que se tem com a perda de cercas, com o aumento de problemas respiratórios e com o fechamento de aeroportos, justifica a utilização de novas tecnologias na região que não o fogo. Então, esse é um problema que tem de ser abordado desta maneira. É um uso cultural que é feito na região e o Ibama está tentando minimizar essa utilização.

Tem alguns tamanduás no Estado de Goiás, principalmente o tamanduá bandeira, que sofre bastante com a ocorrência desses incêndios.

No caso dos incêndios, o Ibama controla e combate. Agora, no caso das queimadas, é feito todo um programa de prevenção e as campanhas para procurar diminuir os efeitos.

Em relação ao El Niño, a princípio a área de ocorrência das queimadas em todo o País estaria fora da área de possíveis efeitos. O problema é que, no caso das unidades de conservação, com o aumento da seca, poderia se ter um acúmulo maior de material combustível que pode gerar incêndios catastróficos.

Basicamente, é isto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Temos a presença voluntária da Conab, por meio do seu Gerente de Departamento de Estudos e Pesquisas Agropecuários, Sr. Antônio Sérgio Ribeiro Camelô. Convido-o para intervir nos debates.

O SR. ANTÔNIO SÉRGIO RIBEIRO CAMELO

– Na realidade, a Conab está aqui para aprender com os Senadores.

A Conab, como empresa formuladora da política agrícola ou assessora do Ministério da Agricultura, está acompanhando os debates para levar ao homem do campo, dentro dos nossos trabalhos, as deliberações da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – A mais brilhante e mais curta intervenção já feita no Senado da República. Brilhante, porque foi curta. Obrigado.

Com a palavra o Sr. Ministro Fernando Catão.

O SR. FERNANDO CATÃO – Sr. Presidente da Comissão, Senador Roberto Requião; Senador Waldeck Ornelas, hoje o público aqui é mais conhecido – somos da Secretaria de Políticas Regionais – não só por ser do Nordeste, mas porque este tema de água está sempre presente para a região e para os técnicos que estão aqui.

Em relação à finalidade de estudar o El Niño com efeito à questão da seca, penso que os técnicos já têm procurado demonstrar, de forma bastante efetiva, que o regime de chuva do Nordeste não depende unicamente do El Niño. Está demonstrado, já há um estudo sobre isso. O Senhor Roberto de Souza mostra, por gráficos, que nem sempre que há El Niño, há seca. Agora, evidentemente, sempre que há seca, há El Niño. É importante sabermos essa relação.

Outra coisa que está sendo demonstrado aqui é que não só o Governo Federal, por meio dos seus

órgãos de monitoramento, o INPE e o próprio Inmet, mas também os Estados têm avançado muito e muito celeremente no estudo desse fenômeno. No entanto, ainda carecemos de avançar um pouco mais.

Quero aproveitar a vinda aqui à Comissão para falar também das concepções erradas da seca que esse problema do *El Niño* traz. O maior efeito de um período seco para nós, no Nordeste, não é só a questão da ausência de água ou da pouca oferta de água. Creio que o maior efeito que temos, em relação à seca, é a perda da possibilidade de gerar renda que aquela população, principalmente do meio rural, tem. Ou seja, fica-se com uma gama enorme de pessoas, de famílias que perdem a completa capacidade de gerar a sua renda, por mínima que seja. Creio que esse é um enfoque novo, uma visão nova do problema de seca na Região Nordeste.

Evidentemente, no nosso pensamento em relação a isso, temos as formas tradicionais e algo, Senador, que quero registrar: não fica bastante claro para a população brasileira e principalmente para alguns segmentos políticos que um programa de combate aos efeitos da seca talvez seja, no mundo, hoje, um dos maiores programas de mobilização popular que um país procura fazer. Na seca de 1992/1993, quando eu era Secretário de Planejamento do Estado da Paraíba e o Senador Waldeck Ornelas era Secretário de Planejamento do Estado da Bahia – lembra, Waldeck? -, foi feito aquele programa de frentes produtivas de trabalho que, de uma forma ou de outra, gerou muitas coisas. Na Paraíba mesmo, fizemos mais de 4000 intervenções reais na área atingida pela seca. No entanto, o programa pecou e peca quando, por lei, ficou assegurado que se indenizaria aqueles trabalhadores com meio salário mínimo e nunca tivemos condições de cumprir esta meta. Geralmente, havia atraso no repasse do recurso. No entanto, creio que foi um programa de grande mobilização popular. E, evidentemente – isso posso falar pela parte que gerenciei do programa na Paraíba –, fizemos um sistema de gerenciamento tal que posso assegurar que não tivemos o desvio de R\$ 1,00 sequer do programa, ou seja, todos os recursos foram aplicados no programa e em coisas que ficaram. Aí, há outro problema também: quando uma intervenção dessa dá certo, evidentemente há uma tendência do Prefeito de se apropriar da ação e o que dá errado é transferido para o Governo Federal.

Então, creio que, na possibilidade de enfrentarmos outro problema de estiagem, o Governo tem de estar preparado – no meu entender, esta é a minha posição – para gerenciar um programa dentro dos

seus órgãos, com os órgãos já existentes, sem precisar criar nada novo, associado aos Estados e Municípios, e criar um forte programa de geração de renda na região. Penso que esse é o enfoque.

Estamos fazendo um banco de dados para dimensionar o "monstro" que temos de enfrentar. Já temos algumas conclusões. Por exemplo: é evidente que temos de aproveitar um momento como esse para mobilizar a população no sentido de ter (*ininteligível*.). Temos, hoje, uma população fora das salas de aula e é evidente que precisamos ainda construir escolas e fundamentalmente trazer essas crianças para dentro da sala de aula. Então, creio que um componente educacional nesse programa de combate aos efeitos da seca é de uma importância fundamental.

Quero registrar também algumas ações feitas no âmbito do Governo Federal. Penso que a principal delas em curso, porque ela tem efeito imediato no problema, é o programa do Proágua. Foi levantado aqui pelo Secretário de Pernambuco que esse programa está em andamento. Realmente está. É um programa da ordem de 1 bilhão e 300 milhões de dólares, para ser executado no prazo de cinco anos. É um projeto que está no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, mas existe um comitê gestor do qual fazem parte os Ministérios. E já estamos em tratativas bastante adiantadas com o Banco Mundial. Com a missão que veio agora, possivelmente este ano ainda teremos antecipação de recursos.

E, notadamente, Srs. Senadores e Srs. participantes desta Comissão, o que se espera é atuar em pontos onde tivemos obras que são realmente efetivas e que estão inacabadas ou incompletas. Esse é um dos critérios estabelecidos.

O segundo ponto diz respeito a atuar fundamentalmente em obras que garantam a sustentabilidade do ponto de vista hídrico.

Portanto, já temos o primeiro elenco de obras feito, com um investimento da ordem de US\$270 milhões nessa primeira operação. Mas espero que até o final do ano já estejamos em ponto de fazer convênio com o próprio Estado. Evidentemente, vamos ter um problema a enfrentar, que é a eterna questão das contrapartidas estaduais, que não está plenamente resolvido, mas estamos em entendimento com os Estados sobre esse assunto.

Aproveitaria a ocasião para falar também sobre a questão do São Francisco. Essa, creio, é uma das obras mais faladas, mais comentadas pela mídia, mais vista e mais criticada. Mas há um certo desconhecimento de como as coisas estão em relação à obra.

Primeiramente, quero demonstrar que temos um enfoque diferente com relação à questão do São Francisco – vou colocar uma transparência para ilustrar o que estou dizendo.

Essa é mais ou menos a história dessa obra ao longo do tempo. O primeiro registro que temos dela é de 1985 – embora haja outros bem anteriores –, quando se fez algum trabalho de prancheta com o objetivo de irrigar 600 mil hectares; uma vazão transporte do rio da ordem de 300 metros cúbicos por segundo, a cargo do extinto DNOS, Ministério do Interior. E o que tivemos? Chegamos ao nível de anteprojeto em dois trechos – na bacia da Chapada do Apodi, no Rio Grande do Norte, e, no Ceará, a bacia do Jaguaribe.

Não houve, à época, estudos ambientais, pois, naquele tempo, a questão ambiental não era tão demandada como hoje. E aqui residia um dos maiores problemas da obra, ou seja, o impacto sobre a questão de geração de energia do Nordeste. Todo mundo sabe que a única fonte de geração de energia é o rio São Francisco. E nós, com essa transposição, tiraríamos a possibilidade de fazer a geração de 1.000 megawatts. Isso dava um impacto na vazão regularizada de Sobradinho de 16%.

Um outro conceito que estamos tendo é o de que o rio São Francisco praticamente se divide em dois: um rio antes de Sobradinho e um depois. O rio antes de Sobradinho tem uma vazão regularizada de 600 metros cúbicos por segundo; é um rio que precisa de um forte trabalho de conservação. Penso, inclusive, que isso é uma tarefa nacional, porque é o rio da integração nacional e tem que ser preservado; por isso, carece de obras na região. O rio depois da Barragem de Sobradinho já regulariza hoje 2.200 m/seg. São dois rios, no meu entender, completamente diferentes.

Em 1994, a discussão desse projeto foi reativa da e os objetivos começaram a mudar. A irrigação, que era de 600 mil hectares, baixa para 300 mil. A vazão/transporte está estimada em 150m, a cargo da Secretaria de Integração Regional, que existia à época, depois Ministério da Integração Regional; chegou a ter um projeto básico em dois trechos: também Chapada do Apodi e Barragem do Jaguaribe.

Não houve estudos ambientais na sua totalidade. Houve um esforço muito grande, mas não se conseguiu chegar à licença de implantação, e o impacto na térmica é na ordem de 500 megawatts, incidindo na vazão de Sobradinho na ordem de 8%.

Em que ponto chegamos e o que o Governo fez durante esses dois anos?

Há um conflito muito grande com relação a essa questão de águas no País entre as pessoas que tra-

tam a água para a geração de energia, para a irrigação e para os outros usos. O que se procurou, portanto, foi harmonizar esse conflito dentro do Governo Federal, o que já foi conseguido, haja vista o Governo Federal já ter uma posição em relação a essa transposição.

O destino da água é para usos múltiplos. E há possibilidade de se irrigar – quero deixar bem claro – 100 mil hectares com a execução da obra. O volume de transposição previsto é de 50 a 60 metros cúbicos, porque não temos estudos feitos. Esses estudos, inclusive, estão a cargo da Secretaria Especial de Política Regional e do Ministério do Planejamento e Orçamento. Estamos fazendo estudos de viabilidade para chegarmos ao projeto básico. E aí vem a grande mudança: em vez de dois trechos, estamos tratando a obra em seis trechos: água para a Chapada do Apodi, bacia do Jaguaribe, bacia do rio Piranhas, Paraíba, Moxotó e Terra Nova.

Os estudos ambientais serão realizados e o impacto energético será de 120 megawatts. A vazão que se espera tirar do rio é menor – e eu gostaria de chamar bastante atenção para esse dado – do que 3% da vazão regularizada da (?) Sobradinho, levando-se em conta que a precisão dos aparelhos de medição da vazão de rios tem um erro de 5%. Então, estamos trabalhando em cima da faixa de erro de medição de vazão do rio.

Parece-me que esse quadro tira alguns dogmas e algumas coisas existentes em relação à obra, porque o que se está querendo é uma discussão aberta em relação a isso, pois não temos nenhuma predisposição de achar que estamos com a verdade e que a nossa opinião é que é a correta. Ao contrário, esse é um projeto que será amplamente discutido com todos os Estados. Inclusive, estamos começando a organizar as rodadas de negociações com os Estados e com a sociedade.

Esse projeto sempre teve o traçado de ter elevação em Cabrobó e de ter esse segmento vindo para as manchas de sol do Ceará e (?) do Rio Grande do Norte. O que estamos pensando agora? Temos áreas em que há diversos problemas e não há outra solução, já que essa região só tem duas fontes de água perene. Portanto, ou se dessaliniza a água do mar e faz o bombeamento, ou se vem buscar a água no São Francisco. Não há outra fonte de água perene na região.

A questão de dessalinização da água do mar é uma tecnologia por demais conhecida. Como engenheiro, não preciso fazer conta para saber que o tratamento dessa água com o seu posterior bombeamento, inverso ao que a topografia demonstra, já que temos que subir

com a água, faz com que se torne uma água e uma operação muito mais caras. Há de se convir também que é de fundamental importância saber quem vai pagar a energia de transporte dessa água. Essa é uma questão que tem que ser bastante discutida.

Temos, portanto, o trecho 1, o qual se estuda. Está-se pensando na derivação para o açude de Chapéu e, possivelmente, Entremontes, fazendo, assim, todo o abastecimento do sertão de Araripe. Entra para a Paraíba, vem para o açude de Coremas, onde já está sendo feita uma obra pelo governo do Estado, que é o canal de Coremas, seguindo para o Rio Grande do Norte até a barragem de Armando Ribeiro Gonçalves.

Nesse trecho, precisamos fazer um estudo no sentido de sabermos se o açude, a barragem de Orós precisa de recarga. Ainda não temos certeza se precisa ou não de recarga. Em caso positivo, temos que levar água até Orós, saindo depois para o Jaguaribe, indo até o Castanhão e também deve haver a possibilidade de voltar entrando pelo Rio Grande do Norte.

O trecho 5 sai da barragem de Itaparica, que está aqui, e vem o abastecimento do açude de Poço da Cruz. Desse açude, vai até a barragem do Boqueirão, na Paraíba, e vai até o litoral.

Qual é o outro conceito que se tem sobre a obra? Se V. Ex^{as}s observarem, poderão ver que essas são as maiores barragens da região. Portanto, estamos querendo garantir que elas estarão sempre recarregadas, ou seja, não queremos que aconteça o que aconteceu em 1993, no Ceará, quando havia possibilidade de a cidade de Fortaleza entrar em um colapso de abastecimento. Daí a necessidade de se fazer aquele Canal do Trabalhador, com a pressa que foi feito, porque havia realmente aquele risco e não havia nenhum programa de evacuação de uma população do tamanho da de Fortaleza.

Espera-se também que, com o conceito de se colocar água nas barragens já existentes, haja uma melhora, de forma efetiva, do seu manejo. Por quê? Porque um dos problemas da Região Nordeste é o grande nível que temos de evaporar por transpiração. Junto a isso, há um outro problema, qual seja, em um período de seca de dois anos, toda a lâmina de água abaixo de sete metros vai secar. Sendo assim, precisamos de barragens que assegurem essa situação. Esse é o grande problema que temos.

Portanto, como sabemos que temos uma evaporação muito grande, esses açudes têm que trabalhar com uma segurança muito grande. No entanto, se existe uma recarga, é possível operar esses assuntos de forma muito melhor e fazer a irrigação

com água da própria bacia, ou seja, pode-se dar um uso continuado ao longo do tempo a essa água. Afé estão os açudes e o que se espera de ganhos sinérgicos, se houver a recarga garantida.

Outro conceito que gostaria de expressar é que a transposição do rio já está feita há muito tempo em seu modo energético, ou seja, a água do rio São Francisco tem gerado energia que tem sido transportada para os demais Estados. É uma forma de transposição. Evidentemente, Srs. Senadores, é de importância fundamental que o sistema de gerenciamento dessa água pareça-me um desafio administrativo e político muito grande. Quando falamos que o tripé Ceará das companhias já está organizado, é um dos modelos que temos. Agora, com a aprovação no Congresso Nacional da Lei de Gerenciamento e Recursos Hídricos, que é algo muito importante, evidentemente que a grande discussão que temos que fazer é sobre o gerenciamento dessa água.

Que dificuldades temos em relação ao transporte dessa água? Temos uma dificuldade muito grande em relação à cartografia. Já existe um convênio com o INPE, que está tocando hoje o gerenciamento da obra, e há a necessidade inclusive de importarmos ou alugarmos temporariamente equipamentos para fazer essa cartografia. A partir daí, podemos definir o traçado final do projeto, pois nenhum é definitivo. Esse traçado é uma sugestão a ser estudada.

Outro ponto que gostaria de registrar é que também estamos fazendo um convênio – já está em fase de minuta – entre a Secretaria de Políticas Regionais, a Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente e a Comissão Nacional de Energia Nuclear. Com que finalidade? Primeiro, queremos fazer um estudo de fendilhamento de algumas regiões. Uma das técnicas de convivência de regiões áridas com o problema de escassez de água hoje é o armazenamento de água. E não possuímos informações completas sobre como se comportam nossos lençóis freáticos. É um convênio que está em andamento.

O importante, Senador, é que estamos agregando ao projeto o que há de melhor e o que há de elite em ciência e tecnologia no País. Creio que é um ganho muito grande, é algo muito importante usar toda a capacidade técnica que temos. O Governo já utiliza essas tecnologias, são técnicos treinados nas melhores universidades do mundo. Todo esse pessoal está estudando o problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Muito obrigado, Sr. Ministro, pela intervenção.

Passo a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS – Sr. Presidente, demais participantes, Sr. Ministro Fernando Catão, ontem tivemos uma reunião com os Estados do Sul, quando discutimos um problema de outra natureza, que é a questão das inundações, das cheias provocadas pelo fenômeno **El Niño**. Hoje temos uma visão do Nordeste. Ontem vimos inclusive que Municípios do Estado de Santa Catarina, como ficou demonstrado, estão preparados, com programas de defesa civil e com medidas emergenciais a serem tomadas, numa visão clara do que precisa ser feito no sentido de atuação permanente para prevenir as catástrofes.

No caso do Nordeste, vimos que, embora o episódio das secas não seja algo derivado apenas do fenômeno **El Niño**, como foi dito, a região não está preparada para enfrentar esse tipo de problema, ou seja, as colocações, exposições e comentários que aqui ouvimos demonstram muito bem que somente agora começa a haver um esforço no sentido de gerenciar, de observar como o fenômeno climático se reflete na região para então haver um programa de recursos hídricos.

Fico profundamente preocupado, e o digo como nordestino, quando colocamos muita ênfase na solução hidráulica, se não colocamos a ênfase em um programa de desenvolvimento. Queremos água, queremos água, mas ninguém fez menção à agricultura, por exemplo. E, como nordestino, é um aspecto que me incomoda profundamente. Ficaria muito mais satisfeito se estivéssemos discutindo como vamos resolver o problema da população nordestina.

O Ministro Fernando Catão chegou a falar no movimento dos sem-renda, o que é um grave problema. Há um comentário de natureza geral que gostaria de fazer nesta reunião. O problema da seca do Nordeste é fundamentalmente social e provocado pela perda de safras. Antigamente havia o deslocamento da população: tomavam o primeiro pau-de-arara e iam para o Sul. Isso já não é solução. Temos que pensar na manifestação do fenômeno da seca no Nordeste como uma política de desenvolvimento.

Vejo, inclusive, muita dificuldade em relação ao relatório que teremos que apresentar no que diz respeito à existência de uma proposta objetiva, ampla, abrangente, como se faz necessário. Vamos trabalhar nessa direção. O próprio Proágua dá ênfase à conclusão de obras em andamento, de obras paralisadas, inacabadas, para ser mais preciso, e uma visão ainda de intervenções tópicas, e não sistêmica,

no sentido de um aproveitamento, de uma otimização dos recursos hídricos de que dispomos.

Em relação ao rio São Francisco, a que se referiu o Ministro Fernando Catão, sabemos que é um projeto em estudo e que precisa ser levada em consideração a utilização que estamos dando hoje à água dos açudes que pretende perenizar, interligar. De outro lado, considero de fundamental importância que, antes da hipótese de implementação de um projeto dessa natureza, façamos um esforço de recuperação do rio São Francisco, a fim de garantir sua perenidade, pois vem perdendo substância e vigor ao longo do tempo. Creio que estamos perdendo tempo na medida em que avançam os estudos de uma eventual transposição sem haver uma recuperação ou preservação do rio. Estamos contando com uma água que não sabemos se estará disponível no momento em que o projeto se tornar viável, exequível. Esse é um ponto que me preocupa profundamente, até porque a vazão regularizada a partir de Sobradinho é comprometida com a geração de energia elétrica na cascata de Paulo Afonso, o Projeto Xingó, o próprio Sobradinho, etc.

Eram esses os comentários que gostaria de fazer em relação ao Nordeste.

De outro lado, houve também outra afirmação, por parte do Ibama, de que não se pode ou não se deve, pelo menos, contar com uma correlação entre o fenômeno das queimadas e dos incêndios com o fenômeno **El Niño**, embora o INPE tenha apontado que a seca que se manifesta no Nordeste também se manifesta na região norte do Estado. De modo, Sr. Presidente, que o entusiasmo que pude manifestar com as discussões de ontem, infelizmente não posso repetir hoje.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Devolvo a palavra ao Plenário, destacando a presença do Deputado Federal Colbert Martins, da Bahia, a quem concedo a palavra.

O SR. COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, Sr. Relator Waldeck Ornelas, Sr. Ministro, senhores que comparecem a esta reunião, fico contente em podermos estar discutindo fenômenos que podem atingir o Nordeste com antecedência. Normalmente as discussões acontecem quando já não há o que fazer. Creio que temos tempo agora. O Orçamento acabou de chegar a esta Casa. Existirão decisões políticas e condições efetivas de se modificar o orçamento, pois, para enfrentar a situação que deverá acontecer no próximo ano, dependemos de recursos.

Sr. Presidente, estamos saindo de um ano excepcionalmente bom no Nordeste, na Bahia especialmente. Um ano de muitas chuvas, e chuvas não regulares. Na Bahia estamos com quase tudo ainda verde. E não é possível que não venhamos a ter nos próximos meses a manutenção de um clima que nos foi extremamente favorável.

Existem várias situações e várias sugestões. Trouxe algumas que gostaria de encaminhar a V. Ex^a da região onde trabalhamos e vivemos, que é a área de Feira de Santana, onde há um grande lago, um dos maiores existentes no Estado da Bahia, que é lago de Pedra do Cavalo. Encaminhamos sugestões vindas de vários setores de nosso Estado, pois não existe nenhuma área irrigada em volta do referido lago. É algo que pode ser aproveitado, que pode ser exequível, se depender de um estudo que possa ter seqüência. Não há aproveitamento energético. O lago de Pedra do Cavalo serve para abastecimento de algumas cidades e tem se mantido em níveis que entendemos suficiente para permitir novos usos.

Trago uma contribuição da Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Sisal, onde as secas costumam ser fortes e inclementes. Trago também uma contribuição da Cooperativa de Produtores Agropecuários de Feira de Santana, com sugestões que transcendem inclusive a própria questão de abastecimento de água, pois, durante as últimas secas, houve a mobilização de rebanhos para um lado e para outro.

Observem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a manutenção de rebanhos de 100, 200 cabeças com feno e com silagem, por seis, oito meses, é possível, mas a manutenção de um rebanho de mil cabeças pelo mesmo período é praticamente impossível, a não ser na sobrevivência dos animais. Vão aqui sugestões da própria Conab com relação à disponibilidade de rações que podem ser distribuídas a tempo.

Sr. Presidente, Sr. Relator, quando ocorre o fenômeno, a correria é geral para transformar as coisas para as quais não houve tempo, a não ser no apagar dos incêndios que normalmente acontecem. Não falo de incêndios do ponto de vista estrito, mas das dificuldades que ocorrem seguidamente.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer que entendo o Sr. Relator, Senador Waldeck Ornelas, e com S. Ex^a concordo na questão do rio São Francisco, sobre o qual, na Universidade Estadual de Feira de Santana, participamos de uma reunião do SBPC em setembro do ano passado. O rio São Francisco está em um limite crítico. Há vários trechos absolutamente não navegáveis. O assorea-

mento do rio é importante. É necessário o gerenciamento das águas para que não faltem.

Cumprimento o Ministro Fernando Catão, pois descobrimos agora que temos dois rios São Francisco: deve ser um São Francisco de Paula e um São Francisco de Assis. Creio que devemos manter esses "santos" juntos para que possamos tê-los ainda com capacidade de abastecimento não só da Bahia – não há interesse em dizer que a água do rio São Francisco é da Bahia; ao contrário, mas, se o gerenciamento das águas mostrar que pode ser distribuída, que se faça.

De qualquer forma, ainda na Bahia, muitos projetos ainda não foram contemplados. As ações com relação às pessoas são fundamentais. Temos agora no Brasil um surto de sarampo em evolução que está atingindo vários Estados, inclusive o nosso. É preciso entender que, com a seca, diminui a oferta de alimentos, diminui a resistência das pessoas e acontece uma mortalidade que controlamos com muita dificuldade.

Entendo, Sr. Presidente, que o problema está nas mãos das sugestões que esta Comissão possa propor, mas algo é fundamental: decisão política. Creio que com isso vamos caminhar. E como faço parte da Bancada do Nordeste, vamos caminhar duro e forte para que haja decisão política. Tem que haver recursos. E está na hora de emendarmos o que for necessário, pois o orçamento que aí está, por mais apertado que seja, deverá ter folga suficiente de contemplar a situação que se avizinha.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – A palavra continua à disposição do Plenário.

O SR. JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – V. S^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA – Sr. Presidente, sou do Inmet, Instituto de Meteorologia, e gostaria de apresentar algumas transparências. Sei breve, não tomarei muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Não sendo iguais as que vimos por três dias, tudo bem. Vamos lá.

Tem a palavra o Sr. José de Fátima da Silva, do Inmet.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Senador Waldeck Ornelas, se ele apresentar uma transparência repetida, V. Ex^a bate o gongo!

O SR. JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA – Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Sr. Ministro, demais senhores, meu nome é José de Fátima da Silva, sou do Instituto Na-

cional de Meteorologia. Eu gostaria de tecer aqui algumas considerações sobre o trabalho que desenvolve o Instituto Nacional de Meteorologia.

Como o assunto é um fenômeno climatológico, meteorológico, esse fenômeno, como podemos verificar, atinge vários setores da atividade humana – a agricultura, a área civil, a área hídrica e a área de saúde.

Para se falar sobre esse fenômeno, eu gostaria de dizer o seguinte: a instituição, por 80 anos, vem trabalhando no sentido de catalogar dados e analisar dados climatológicos, para que pesquisas venham a cristalizar alguma concepção mais técnica e mais clara de como é o mecanismo desses fenômenos, de como atuam e de como nós podemos atenuar os seus efeitos.

O Instituto Nacional de Meteorologia conta com uma estrutura de 10 Distritos de Meteorologia. Estes têm, na área de jurisdição, como 1º Distrito, os Estados do Acre, Roraima e Amazonas, seguindo até o 10º com os Estados de Goiás e Tocantins.

Esses Distritos de Meteorologia estão interligados com a sede aqui em Brasília.

O SR. WALDECK ORNELAS – Se me permite, creio que vou usar do direito anunciado pelo Presidente de "bater o gongo"! Já estamos convencidos de que o *El Niño* existe e que nos causa mal; queremos saber o que fazer a partir daí. Se o senhor puder se concentrar nesse aspecto, acharia melhor, porque a estrutura administrativa não vai nos ajudar a resolver esse problema.

O SR. JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA – Às vezes, sim, e quero mostrar isso aos senhores.

Ontem, foi levantada uma questão no sentido de que as previsões e o sistema de comunicação eram precários. O Professor Eberlato nos brindou com os seus conhecimentos, dizendo que havia uma pequena dificuldade para que as informações chegassem nos locais mais necessários.

Simplesmente, mostro aqui uma estrutura de comunicação que permite veicular mensagens e informações não só meteorológicas como qualquer outra afim. Essa é uma rede de estação meteorológica do Inmet, está um pouco mais densa aqui no Sul, um pouco mais rarefeita no Norte, por razões naturais – floresta, dificuldade de penetração nessa região, que é difícil. Então, com esse sistema de comunicação que o Inmet estruturou ao longo desses 80 anos, foi possível agora estarmos conectados com a Conab, da Agricultura; com os balcões Sebrae; com as cooperativas agrícolas, sindicatos rurais, defesa civil e Emater. Temos dois mil sindicatos rurais interligados ao Inmet e 100 mil usuários individuais.

Isso é um processo que me parece pertinente. **O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião) – Interligados por que sistema e com que velocidade?

O SR. JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA – O Inmet tem uma página na Internet, e o seu endereço está cursando em cima. Logo abaixo, temos a BBS; é um sistema de comunicação que interliga todas essas capitais, todas essas cidades, com a possibilidade de veicular notícias a uma velocidade de BBS – não precisa mais considerações.

Eu gostaria de dizer – e acho bastante pertinente – que o objetivo desta Comissão em relação ao fenômeno *El Niño*, agora discutido com muita ênfase, é buscar meios para se garantir uma atenuante, com antecipação, para o mesmo.

Deixo aqui uma pergunta: de quantos dias necessitaria o Governo para agir, de forma a atenuar qualquer evento, qualquer ocorrência mais grave?

As informações meteorológicas e climatológicas têm esse caminho e podem chegar ao agricultor, à defesa civil, podem chegar a todos os centros que estiverem ligados ao Inmet.

Eu só gostaria de comentar esta transparência por causa do número de estações representadas aqui. Hoje, temos funcionando 60%; isso, em detrimento a ações governamentais, a programas de governos que fazem cortes e têm outras perspectivas para o sistema de meteorologia.

Para terminar a minha intervenção, eu gostaria de falar sobre um e-mail que chegou para nós, de um aluno da Universidade de Santa Catarina – isso é só para mostrar o quanto a meteorologia é desconhecida para o povo em geral. Esse aluno propõe que, se o fenômeno *El Niño* ocorre devido ao aquecimento das águas na região do Equador, do Peru, seria mais barato rebocar um iceberg do Pólo Norte ou do Sul até elas, uma vez que, resfriando-as, evitaria o problema! Isso revela uma certa ignorância da nossa gente com relação à meteorologia.

Ontem mesmo, o Dr. Nobre falou sobre a credibilidade de uma previsão meteorológica.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Seja, Professor, um *El Niño on the rocks*!

O SR. JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA – Essa credibilidade se constrói no dia a dia. Isso não quer dizer que as previsões não falhem, podem falhar, estão passíveis de erro, mas o que se pretende é trabalhar com ferramentas, com tecnologias melhoradas, para que possamos dar ao povo, à sociedade o nosso produto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Sr. Carlos Nobre com a palavra.

O SR. CARLOS NOBRE – Gostaria de fazer uma breve, muito breve, intervenção e mostrar um resultado que acho muito relevante para essa discussão sobre o Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Carlos Afonso Nobre, do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O SR. CARLOS NOBRE – Isso que vou mostrar é o resultado de um trabalho em conjunto com a Funceme e creio que, desse gráfico, podemos tirar algumas lições que gostaria de indicar uma, atendendo ao nosso Relator, Senador Waldeck Ornelas, um caminho da utilização da informação meteorológica em anos de El Niño, em anos em que a anomalia climática é muito forte.

Vou me concentrar nesse gráfico superior, nós temos aqui, quanto a produção de arroz, milho e feijão no Ceará foi acima ou abaixo da média relativa à produção média de 480 mil toneladas por ano, a produção média do Ceará nos últimos 20 anos. E quem é de agricultura sabe que é difícil interpretar essas flutuações de um ano para outro, por que a produção é maior ou menor. Clima é um fator importante, e é difícil separar se foi o clima, o fertilizante ou o crédito o fator mais importante. Não vou entrar nesse mérito.

Vou apenas fazer algumas comparações aqui do período anterior à década de 90, onde não se usava absolutamente nenhuma informação meteorológica no auxílio à produção. E de 1990 para frente, quando o Governo – isso já foi debatido, o Dr. Roberto Sérgio mencionou – começou a utilizar informações meteorológicas e a auxiliar a agricultura e os agricultores.

Vamos comparar anos parecidos, verde – precipitação. Vamos começar com a grande seca de 1983, aqui mostrada várias vezes, a precipitação foi de 40% só da média de longo período; em 1993 – 41%, secas muito parecidas. A produção aqui foi só 15% e aqui foi 38%, ainda muito baixa, mas é significativa essa diferença e nós acreditamos, não podemos demonstrar matematicamente, que a informação meteorológica tem a ver com esse aumento.

Observemos outro ano muito parecido, dois anos de El Niño moderado – 1987 e 1992. Diferença 50%, 82% de produção agrícola; uma diferença não muito grande, mas achamos também estar relacionada com o El Niño. E, quando um ano é normal, aparentemente, o efeito da informação meteorológica é enorme. Em 1984 – 100%, quer dizer, a precipitação

normal; 1994 – uma precipitação de 100% e uma produção de 197%, ou seja, 97% acima da média e aqui a produção na média.

Penso que esse gráfico ensina que a informação de previsão e a informação meteorológica também no dia-a-dia – quanta água tem no solo, em relação ao momento de plantar – feita de um modo direto ao agricultor pode ter um impacto significativo e nós devemos prestar bastante atenção a esse fato.

No sentido de previsão, foi corretamente apontado que o Atlântico é tão importante para o Nordeste – sobre isso já falamos na semana passada e hoje foi enfatizado uma vez mais. O que é isso? Isso é uma previsão que nós fazemos no CPTEC das temperaturas do Atlântico, nós monitoramos o Atlântico com tanto cuidado ou mais ainda do que o Pacífico; isso é uma coisa feita no Brasil, não vem de fora.

Esse ponto é setembro e as cores são as habituais – vermelho, mais quente; azul é mais frio. Nós estamos vendo mais quente no Norte e mais frio no Sul, isso não é favorável às chuvas do Nordeste e isso vai para outubro – mesmo padrão, quente no Norte e frio no Sul – e também novembro. Nós fazemos isso regularmente, cada vez para três meses para frente, mesmo...

O SR. (Não Identificado) – Essa é a previsão?

O SR. JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA – Essa é a previsão. Agosto já passou, mas eu mostrei outubro e novembro e...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Sem aquela geleira rebocada...

O SR. JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA – A geleira rebocada... São grandes soluções para o grande lago da Amazônia, sempre tem alguém que propõe esse tipo de coisa, a salvação nacional.

O que isso está dizendo? Está dizendo é que o Atlântico hoje está numa configuração também não favorável. O Atlântico muda de estado rapidamente de novembro para dezembro e ainda não podemos garantir que isso vai se manter, mas é mais uma razão de preocupação, se o Atlântico continuar assim e o Pacífico estiver como vimos nos últimos dias, então é muito difícil não haver uma seca pronunciada no Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Quanto tempo, qual seria o período de permanência dessa seca, de quando a quando?

O SR. JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA – A seca ocorre no semi-árido, na época chuvosa, de fevereiro

a maio, junho. Esses são os pontos que queria citar: a informação meteorológica, a previsão climática, acredito que possa ter um papel muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Nossa cearense. Seu nome, por favor?

O SR. ROBERTO SÉRGIO FARIAS – Roberto Sérgio Farias, da Funceme.

Gostaria, Sr. Presidente, de aduzir algumas questões, a meu ver, muito importantes. Uma delas é quanto à apresentação do Professor Carlos Nobre. Penso que ele tocou em um assunto muito importante, que é a questão dos níveis de temperatura do Oceano Atlântico. Fala-se muito em El Niño, mas está amplamente demonstrado, por estudo da Funceme, que o nível de temperatura do Atlântico Sul, fazendo dipolo com o Atlântico Norte, tem uma correlação bastante forte sobre a qualidade da quadra chuvosa no Norte e no Nordeste do Brasil.

Queria chamar a atenção, aproveitando que não houve El Niño no final do ano de 1996, para o fato de que as chuvas sobre o Ceará, na quadra chuvosa, de fevereiro a maio, ficaram 26% abaixo da média histórica. E, por conta dos níveis de temperatura do Oceano Atlântico, queremos chamar a atenção para a necessidade imperiosa de aumentar as fontes de informação da temperatura desse oceano. Para isso, existe um projeto em curso, associado pelo Brasil, pelos Estados Unidos e pela França, chamado Projeto Pirata, que, apesar do nome, é um projeto que tem muita legitimidade, pois pode resgatar a quantidade de informação ainda muito poucas sobre os níveis de temperatura do Oceano Atlântico.

No caso, tenho uma transparência, que mostra que, no ano de 1997, onde as condições do Oceano Atlântico foram desfavoráveis, em termos de temperatura, a quadra chuvosa do Ceará, como já disse, ficou 26% abaixo da média, e o índice de vegetação, aqui mostrado em vermelho, no Ceará foi a área mais atingida, mesmo em um ano em que não houve El Niño.

Creio que essa é uma informação que reputo de muita importância, fazendo um gancho na intervenção do Deputado baiano, que fala da necessidade de recursos para equipar – neste caso, lembro do Projeto Pirata, que vem equipar e aumentar os níveis de informação de temperatura do Oceano Atlântico.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – O Deputado baiano é o Deputado Colber, do PMDB/BA.

O SR. ROBERTO SÉRGIO FARIAS – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Seu nome?

O SR. FRANCISCO DE ASSIS – Francisco de Assis, Chefe da Previsão do Tempo do Instituto Nacional de Meteorologia.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Com a palavra o Sr. Francisco.

O SR. FRANCISCO DE ASSIS – Sr. Presidente da Mesa, Srs e Srs. Senadores, Sr. Ministro, Srs e Srs., apesar de o Dr. Carlos Nobre ter dito que a informação meteorológica hoje é muito boa para a produção agrícola, darei um número do IBGE, do último El Niño, de 1993, mostrando que, no Nordeste do Brasil, foi plantado dois milhões, cento e trinta mil hectares e só foi colhido um milhão e trezentos mil hectares; uma quebra de quase 40% na área da colheita agrícola, uma quebra muito significativa para a produção agrícola. Foi um El Niño variando de fraco a moderado e não, como este forte que existe agora. Isso causa uma grande preocupação para o setor produtivo.

Como venho dando muitas palestras por aí afora sobre El Niño – aqui, em Goiás, na região de Minas e na vizinhança da Bahia, na região de Barreiras –, percebo que existe uma preocupação muito grande dos produtores rurais nas cooperativas agrícolas em relação ao El Niño, sobre o que está sendo divulgado sobre ele e, ainda, sobre a falta de orientação no setor agrícola.

Esse é um problema muito forte. O Inmet fez um levantamento dos últimos cinco eventos de El Niño, de 1972 para cá, em que mostra que 80% da estiagem do veranico em novembro agora existirá na região entre Barreiras, em Goiás, indo até o sul do Maranhão. O pessoal do sul do Maranhão está muito preocupado, e, semana passada, fui informado que uma cooperativa agrícola dessa área está desistindo de plantar este ano. Isso é uma grande preocupação.

Quero deixar aqui registrado que existe um risco muito grande de haver uma redução nas chuvas de novembro a dezembro, até pelo modelo do CPTEC, em regiões do Piauí e do Maranhão. Em consequência disso, começa-se o problema da estiagem do Nordeste brasileiro.

Gostaria, também, de registrar que, do jeito que está a intensidade do El Niño atualmente, se ele tivesse que se acabar, a partir de hoje, no mínimo le-

varia seis meses para a água voltar à temperatura normal.

Isso, basicamente, irá comprovar que o Nordeste terá um próximo período de chuva, com a redução muito forte nas precipitações, causando seca em algumas áreas. Isso praticamente está descartado sobre essa condição.

Não falarei nada da Região Sul, porque sobre essa região já foi falado ontem e eu não estava presente.

Basicamente era isso que gostaria de deixar registrado. Estamos nessa monitoração, mês a mês, e, a cada estação do ano, o Instituto Nacional de Meteorologia solta um alerta a respeito dela. Daqui para o dia 15, vamos soltar o alerta de primavera, que falará sobre a situação climática até meados de dezembro; como deve se comportar o clima em várias regiões do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Alguém mais deseja usar da palavra? (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Ministro Fernando Catão.

O SR. FERNANDO CATÃO – Queria, nesse final de reunião, aproveitar, para prestar um esclarecimento sobre dois assuntos: um que o nobre Senador Waldeck Ornelas levanta, sobre a questão do Proágua.

Quero dizer, nobre Senador, que tem sido uma preocupação muito grande nossa, que fazemos parte do Proágua, de que não se enfoque essas ações como apenas obra de engenharia ou obra de execução de barragens ou canais. Há uma preocupação da inserção dessas obras como fator de desenvolvimento para aquela localidade.

Essa é uma preocupação muito grande, como também o é o fato de que os Estados com escassez de água, cada vez mais, melhorem o seu aparato institucional e o seu aparato técnico para gerenciamento da questão.

Esse é um componente todo especial do Proágua, que já tem ações junto aos Estados. Existe Estado em que já está-se instalando laboratório com recursos antecipados pelo programa.

Gostaria também de fazer um breve comentário sobre o que falou o nobre Deputado Colber em relação ao São Francisco. Há dois rios completamente diferentes, não no sentido de ser São Francisco de A, de B ou de C. Do ponto de vista de sua vazão, temo, a montante de Sobradinho, um rio acostado a qualquer órgão governamental, indicativo da necessidade de ações de prevenção e de conservação de suas margens, de prevenção

de seu assoreamento, recomposição de matas ciliares, enfim, precisamos tratar esse rio com o carinho que ele merece.

Quando falamos de rio A é porque esse trecho de rio tem uma vazão de 600 metros cúbicos por segundo, altamente demandada, que não tem água para todos os projetos de desenvolvimento que estão planejados a longo prazo nessa região. A longo prazo, o Rio São Francisco não tem a capacidade de gerar água para abastecer tudo isso.

Já a jusante de Sobradinho, entendemos que o rio, com a vazão regularizada, em torno de mil e duzentos metros cúbicos, que gerou praticamente toda a energia, porque, depois de Sobradinho, tem-se Xingó e uma barragem que poderá ser construída futuramente, do ponto de vista hídrico, tem que ser tratado de duas maneiras completamente diferentes.

No entanto, quero tranquilizá-los, pois temos a consciência plena da necessidade de uma política efetiva de conservação do rio. Achamos que, a longo prazo, ou talvez até a médio prazo, será indicada essa necessidade.

Creio que o começo desse estudo é exatamente quando efetuamos levantamentos sobre essas questões no estudo da transposição do São Francisco, na transposição de outras bacias para o próprio São Francisco. Acredito que essa necessidade aflorará mais cedo ou mais tarde; há pensamentos e estudos a respeito da Bacia do Tocantins, apesar de não me parecer que seja a solução mais efetiva, mas é uma discussão mais a frente, para daqui vinte anos.

No entanto, queria deixar registrado, Deputado, que, nessas regiões em que temos carência de água, não acredito que precise ser desmistificado que a transposição do São Francisco seja a solução para resolver todos os problemas advindos da seca.

Isso não é uma verdade. A transposição do São Francisco faz parte de um conjunto de soluções, que, aplicadas de forma continuada e concomitantemente, dotará essa população de instrumentos para conviver com esse fenômeno. Não vamos conseguir mudar o clima. Penso que chove bastante na Região Nordeste. O que precisamos é melhorar o gerenciamento desses recursos hídricos.

Quero tranquilizá-los quanto a isso, porque temos, acostado a esse projeto, o que há de excelência em pensamento da engenharia e da tecnologia nacional. Creio que conseguiremos, nas discussões que faremos, gerar um bom projeto e, evidentemen-

te, trazer esse problema do São Francisco, do montante da barragem de Sobradinho, para a sociedade, alcançando as soluções de que necessita.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – A última intervenção desta reunião será dada agora pelo Dr. Espedito Rebello.

O SR. ESPEDITO REBELLO – Boa tarde a todos. Trabalho no Instituto Nacional de Meteorologia.

É muito pertinente a preocupação do Senador Waldeck Ornelas, com relação às perdas na agricultura para a Região Nordeste, para o próximo evento El Niño. Só para se ter uma idéia, na publicação da Funceme, em 1993, quando ocorreu um evento El Niño moderado, tivemos uma perda de 27% da área plantada. E em algumas áreas, nos alimentos básicos, em toda a Região Nordeste, a perda foi de 70%. Estivemos conversando com vários engenheiros agrônomos, fizemos um seminário no Instituto Nacional de Meteorologia, principalmente do Oeste da Bahia, Maranhão, Piauí e Pernambuco, sobre a situação de planejamento para a agricultura, especialmente na área de Barreiras e de Balsas, no Maranhão, e concluímos que os investimentos na agricultura, para 1997 e 1998, serão muito baixos.

Queria me permitir, pedindo licença ao Senador, apresentar algumas poucas transparências rápidas de resultados mais atuais do fenômeno El Niño, que saíram hoje.

O SR. WALDECK ORNELAS – Considero que já estamos suficientemente informados aqui.

O SR. ESPEDITO REBELLO – Então, muito obrigado.

O SR. WALDECK ORNELAS – Todo dia há uma informação nova, mas não houve mudanças no comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Vamos encerrar esta reunião plenária, registrando a presença do Senador José Alves, de Sergipe, agradecendo a presença do Sr. Ministro Fernando Catão e dizendo aos senhores que a Comissão permanece por mais trinta dias, sem reuniões plenárias, a não ser que o Líder da Comissão, que é o seu Relator, Senador Waldeck Ornelas, entenda oportuna uma nova reunião.

De qualquer forma, o Relator organizará reuniões externas, manterá contato com as instituições e com os Estados, na medida em que entenda necessário ou que as instituições e as unidades federativas considerem necessário o contato com o Senador Relator.

Agradeço a presença de todos e, oportunamente, marcaremos a data da reunião em que o relatório será lido, votado e aprovado pelos Membros da Comissão.

Está encerrada a reunião.

Boa noite.

(Encerra-se a reunião às 19h55min.)

5ª Reunião, realizada em 1º de outubro de 1997.

Às dezoito horas e vinte e oito minutos do dia primeiro de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, na sala número nove da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão. Presentes na reunião os Senhores Senadores ROBERTO REQUIÃO (Presidente), BENI VERAS (Vice-Presidente), WALDECK ORNELAS (Relator), CASILDO MALDANER, JOÃO FRANÇA, JOSÉ ALVES, FREITAS NETO. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador ROBERTO REQUIÃO, declara abertos os trabalhos para apreciação e votação do Relatório Final. Usam da palavra para discussão do Relatório os Senhores Senadores WALDECK ORNELAS, CASILDO MALDANER, BENI VERAS, JOSÉ ALVES e ROBERTO REQUIÃO. Colocado em votação, é aprovado o Relatório Final que concluiu seus trabalhos apresentando dois Projetos de Lei. A Comissão deliberou, ainda, que o Relatório Final seja inserido na Internet; que seja enviado ao Senado do Peru, Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai; e aos estados e municípios brasileiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Marta Helena Pinto Ferreira Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o aninhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 1997, DA COMISSÃO PARLAMENTAR EXTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 533, DE 1997-SF, DESTINADA A GESTIONAR, JUNTO A ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADOS E MUNICÍPIOS, COM VISTAS A AVALIAR E LEVANTAR MEDIDAS PREVENTIVAS CABÍVEIS PARA PROTEGER AS POPULAÇÕES E AS ECONOMIAS DAS REGIÕES QUE ESTÃO SUJEITAS A SEREM ATINGIDAS PELO FENÔMENO ATMOSFÉRICO EL NIÑO, SEGUNDO PREVISÕES FEITAS POR AUTORIDADES DA ÁREA.

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-presidente: Senador Beni Veras

Relator: Senador Waldeck Ornelas

Integra de acompanhamento taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Havia número legal declaro aberta a reunião da Comissão Especial que examina o fenômeno meteorológico **El Niño**, seus efeitos, e propõe sugestões.

Passo a palavra ao nobre Relator, Senador Waldeck Ornelas que fará uma exposição sintética sobre o seu Relatório.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Comissão – esgotada a parte de audiências públicas – fez o seu trabalho de elaboração do Relatório já distribuído a todos os Membros. Ao invés de lê-lo na íntegra, são 140 páginas, farei uma síntese dos comentários que estão incluídos. Em primeiro lugar, fez-se uma caracterização do fenômeno "El Niño", da capacitação brasileira em meteorologia, dos efeitos que o "El Niño" tem nas Regiões Sul e Nordeste, e dos impactos agrícolas, urbanos e ambientais que o "El Niño" provoca.

É importante fixar que se constatou que o Brasil está muito bem em termos de previsão meteorológica, previsão de clima e tempo. Mas, vai muito mal em termos de defesa civil, chegando a observar-se que não existe no País lei relativa à defesa civil, e é competência privativa da União legislar sobre Defesa Civil. O que se dispõe de um decreto que regula o combate ao socorro nos casos de calamidade pública, sejam cheias ou sejam secas

Dessa forma, o primeiro ponto importante é a questão do fortalecimento institucional da defesa civil. Nesse sentido, dois projetos de lei estão sendo propostos e apresentados. O primeiro deles diz respeito às diretrizes nacionais de defesa civil, onde se estabelece a obrigatoriedade da existência de planos de defesa civil tanto nos municípios, quanto nos Estados, como na União. Nesse sentido, como apêndice ao Relatório, estamos incluindo plano de defesa civil de Blumenau, Estado de Santa Catarina, o que nos pareceu a cidade mais preparada, em termos de defesa civil, no Brasil, até pelo que sofreu com as ocorrências – inclusive com efeitos do **El Niño**.

Segundo projeto de lei, inclui como crime de responsabilidade dos chefes executivos, a não observância de recomendações preventivas em relação à defesa civil – são dois por conseguinte os projetos de lei.

Considera-se, também, como importante, que haja uma definição da rede de previsão de clima e

tempo, ficando o CPTEC com atividade de previsão científica e o UNIMET(?) com ação operacional, principalmente, no que diz respeito a orientação agrometeorológica. Também, recomendo o fortalecimento das estruturas estaduais e a difusão de informações que precisa ser operacionalizada.

Quer dizer, basta termos as previsões de clima e tempo, mas é preciso que haja a tradução dessas previsões, de modo operacional, para os diversos agentes, principalmente, o caso dos produtores rurais. Essa é uma questão considerada de fundamental importância. Também, nas recomendações está explicitada a necessidade de uma desmilitarização dos Corpos de Bombeiros.

A, atual Constituição não impede o surgimento de corpos de bombeiros; a Emenda Constitucional que está no Congresso, neste momento, todavia, implica em que os corpos de bombeiros só possam ser estaduais ou podendo ser delegado ao município.

Dessa forma, está se propondo que seja revista a própria emenda constitucional de iniciativa do Executivo, que se encontra no Congresso Nacional, para possibilitar a multiplicação de bombeiros, no País, inclusive, a formação de corpos de bombeiros, voluntários. Esta é uma questão que se considera fundamental, porque a defesa civil não é, apenas e tão-somente, uma responsabilidade do Poder Público, mas algo que deve envolver toda a comunidade. E, não temos tradição, nesse particular: a questão da descentralização, a ênfase das ações preventivas, a co-responsabilidade dos órgãos do meio-ambiente, a preferência para alocação de recursos são aspectos que estão contemplados na lei proposta.

Também, um outro aspecto importante, é a presença ativa, do País, no estudo das mudanças climáticas mundiais, embora, não se tenha, ainda, o nexo de causalidade entre o aquecimento do Globo Terrestre e o fenômeno **El Niño**, o Brasil pela sua localização geográfica, pela sua dimensão continental, tem que ter, necessariamente, uma atuação, uma presença forte, nesse particular.

No que diz respeito, às ações preventivas de natureza permanente, e de efeitos e permanentes, estamos considerando a questão da administração dos recursos hídricos. Hoje o Brasil já dispõe de uma lei de recursos hídricos, mas é preciso que haja a implantação imediata dos comitês de gestão das bacias hidrográficas dos rios federais do Nordeste, o São Francisco, o Paraíba e dos rios estaduais no

Sul, já que não existe lei federal, aí, somente a Bacia do Paraná, principalmente, o Itajaí, em Santa Catarina, para a subsequente elaboração dos Planos Diretores de Recursos Hídricos. Com relação as providências específicas para a Região Sul, fazemos referência ao Programa de Regularização e Drenagem de Rios e a listagem de medidas de controle e orientação de uso no solo.

As providências específicas para a região Nordeste, inclui a implantação do Programa de Recursos Hídricos, a retomada do Programa de Irrigação, o Programa de Ocupação do cerrado nordestino e o Programa de Valorização Rural do Semi-árido, com base na recente proposta da carta de crédito, para efeitos de reforma agrária. Também de um modo geral, em relação ao Sul e ao Nordeste, se recomenda a conclusão das obras inacabadas, aquelas que têm que ver com áreas de impacto do fenômeno "El Niño", em nosso País.

No que diz respeito, as ações emergenciais, foram tecidos comentários com relação à implantação dos Sistemas de Alerta às Bacias Hidrográficas, a orientação das safras agrícolas, a questão do Seguro Rural, e o enfrentamento das secas, conforme as diversas estratégias.

Bom. Com isso, com as propostas legislativas, damos por apresentado de modo sintético, o parecer do Relatório da Comissão, cujo prazo se encerrará na próxima sexta-feira, razão pela qual, embora a sessão do Senado tenha se retardado, hoje, optou-se por fazer essa reunião neste momento. Então, quero dizer e informar ao Plenário, de que os projetos de lei de iniciativa da Comissão Especial, eles tramitarão, no Congresso, no Senado e depois na Câmara, de modo que, de conformidade com a tramitação normal, como se fosse de iniciativa de um parlamentar, ela poderá passar por emendas, nas Comissões – sofrer emendas nas Comissões, e terá que ser apreciado pelo Plenário.

Então, Sr. Presidente, dou por encerrada essa breve exposição sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Em discussão o Relatório do Senador Waldeck Ornelas.(Pausa.)

Com a palavra o nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr, Presidente, para os cumprimentos com relação ao Relatório do Senador Waldeck Ornelas, porque há uma síntese

nesses dois projetos de lei que apresenta, são as sínteses que são propostas.

Projeto de Lei estabelece as diretrizes da defesa civil. Art. 1º: A função da Defesa Civil é desenvolvida a partir do Sistema Nacional de Defesa Civil, SINDEC estruturada em caráter permanente, nos níveis federal, estadual e municipal.

Parágrafo Único: O SINDEC é constituído por órgãos e entidades da Administração Pública Federal dos Estados e Federal dos municípios, por entidades privadas e pela comunidade, sob a orientação e coordenação dos órgãos federais do Sistema, nos diversos níveis da Administração.

São objetivos do SINDEC, planejar e promover a defesa permanente contra desastres naturais, provocados pelo homem, está na pág. 128 Atuar na iminência e situações de desastre, prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas e recuperar as atingidas por desastres.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) - Acho que não há necessidade de ler todo o texto.

O SR. CASILDO MALDANER - Perguntaria a V.Exª, se o projeto prevê alguma espécie de Fundo, prevê alguma coisa? Ou é só a organização que se ia dizer?

O SR. WALDECK ORNELAS - Bem. Veja V.Exª o seguinte. Não podemos fazer projeto de lei que envolva a criação de órgãos ou que envolva despesas, geração de despesa. Então, estabeleceremos diretrizes para a política de defesa civil, preferência, prioridade para as ações preventivas e preferência na alocação de recursos daqueles projetos que, aprovados por órgão colegiado de defesa civil e homologados pelo Chefe do Executivo, passarão a ter quase que o caráter obrigatório de sua execução. Por exemplo, se no Estado de Santa Catarina se faz um plano de regularização da bacia do Itajaí e esse plano é aprovado pelo Poder Executivo, fica obrigada a sua inclusão no Plano Plurianual e nos orçamentos anuais de Governo. Quer dizer, a matéria passa a ter uma prioridade quase que absoluta para efeito de execução. É evidente que os Governos aí vão procurar negociar recursos de financiamento, etc e está se estabelecendo que num prazo de até 3 anos todos os Municípios, Estados e a União deverão ter planos de defesa civil elaborados e aprovados entre outras medidas.

O SR. CASILDO MALDANER – Agradeço os esclarecimentos de V. Ex^a, Senador Waldeck Ornelas. Não há dúvida de que V. Ex^a está dando parâmetros no sentido macro para que se organize a defesa civil no Brasil. Sou uma pessoa preocupada com relação a isso e sei que V. Ex^a também o é e observo que no Brasil, no fundo, somos imprevidentes em relação a isso. Esta é a verdade: somos imprevidentes, quer seja o Governo Federal, os Estados, quer sejam os Municípios. Acontecem as catástrofes e aí, em cima da hora, é que vamos nos lembrar de que não somos previdentes.

Em que pesem as propostas de V. Ex^a, em sentido amplo, vou ter o maior interesse de acompanhar nas comissões depois, Senador, pois me parece que às vezes há casos em que vamos ter que ter algo que venha de imediato, numa emergência, socorrer... Não é só o caso do El Niño, não, são outros movimentos que poderão surgir a toda hora e acontecem no País inteiro. Nesse sentido, tínhamos que ter algum mecanismo de que pudéssemos fazer uso imediatamente.

De qualquer maneira, quero cumprimentá-lo e tenho o maior interesse, como disse antes, de acompanhar de perto o trâmite do assunto nas comissões para tentar colaborar com as propostas que esta comissão está a oferecer à Casa e ao País relacionadas a este assunto e aproveitar até a carona num tema que V. Ex^a abordou para que no País não fiquem só os Corpos de Bombeiros militarizados. Só para citar um exemplo, em Santa Catarina já existem os Corpos de Bombeiros voluntários instalados no Estado.

O SR. WALDECK ORNELAS – Exatamente. Mas, pela emenda constitucional em tramitação no Congresso, ficariam proibidos, impedidos, uma vez que tal emenda, relativa à segurança pública, na prática termina por impedir que possam ser mantidos esses corpos de bombeiros, porque eles são órgãos privativos da competência estadual podendo ser delegados ao Município. Então desapareceriam os corpos de bombeiros voluntários. Quer dizer, ao invés de se estimular, se restringiriam, razão pela qual isso mereceu uma atenção muito especial tanto no desenvolvimento do texto quanto nas recomendações finais.

Quero chamar a atenção de V. Ex^a no sentido de que existe hoje o Fundo Especial para Calamidades Públicas, que não tem receita própria. Embora o restabelecimento da situação de normalidade dependa de ações de resposta aos desastres e de recons-

trução, somente ilações de resposta aos desastres são financiadas pelo Fucap – Fundo de Calamidades Públicas. Quer dizer, o fundo, como existe hoje, não atende às necessidades que estamos enfatizando de ações preventivas na defesa civil. Então, o que se estabeleceu foi um mecanismo na lei que diz o seguinte:

"Art. 7º No prazo de três anos a partir da vigência desta lei, os Municípios, o Distrito Federal, os Estados e a União elaborarão e aprovarão planos de defesa civil compatíveis com as suas realidades específicas e as suas competências administrativas, os quais serão aprovados pelo órgão colegiado de defesa civil e homologados pelo correspondente Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os planos de defesa civil serão revisados e atualizados periodicamente".

Já o art. 9º diz:

"Art. 9º Os Municípios, o Distrito Federal, os Estados e a União alocarão no Plano Plurianual e nas Leis Orçamentárias anuais recursos destinados à realização de obras e outras ações integrantes das ações da política de defesa civil, aprovados na forma do art. 7º desta lei."

V. Ex^a me dirá que isso é insuficiente, razão pela qual fez-se um outro projeto de lei que altera a Lei nº 1.079, que define os crimes de responsabilidade, bem o Decreto-Lei nº 201, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, para estabelecer que dentre os crimes de responsabilidade se inclui: omitir ou retardar a tomada de medidas oportunas e eficazes na esfera de suas atribuições, concorrendo para o agravamento de desastres, apesar de alertado na forma da lei, por órgão ou entidade do sistema de defesa civil.

Quer dizer, cumprido o disposto no art. 7º do primeiro projeto de lei, a não alocação de recursos e a não execução dos projetos implicará crime de responsabilidade da autoridade. De modo que os dois projetos de lei se complementam e dão uma força institucional muito grande à defesa civil, algo que não houve até hoje no Brasil.

Agora se procura enfatizar também as ações preventivas sobre as ações corretivas e as ações de socorro. De modo que o importante é que se previna que ocorra o desastre e não que se socorra a população depois do desastre, razão pela qual o relatório procurou estabelecer fundamentalmente recomendações de caráter preventivo.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Continua em discussão o relatório do Senador Waldeck Ornelas.

Tem a palavra o Senador Beni Veras.

O SR. BENI VERAS - Queria parabenizar o relator, Senador Waldeck Ornelas pelo trabalho feito, pela qualidade do relatório e pela utilidade que ele vem a ter na prevenção dos problemas que o **El Niño** possa provocar.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Continua em discussão.

Tem a palavra o Senador José Alves.

O SR. JOSÉ ALVES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente eu gostaria de parabenizar esta comissão pelo seu Presidente e principalmente pelo nordestino Senador Waldeck Ornelas, seu relator, porque o Nordeste hoje continua vivendo sob o signo da improvisação, já que, se temos hoje uma previsão de que teremos o fenômeno costumeiro, cíclico que tem, através dos anos, através dos séculos, atingido a região e não temos ainda uma postura nem um planejamento estratégico de como enfrentá-lo, é sinal de que o Nordeste, como o Brasil, continua sob o signo da improvisação.

Recordo e tenho ainda na minha lembrança que nos idos de 93, na última seca, o Governo Federal alocou recursos para toda a região nordestina, priorizava que esses recursos deveriam ser para pagamento das malditas e malfadadas frentes de emergência, para pagamento de pessoal, para pagamento de meio salário mínimo a cada nordestino alistado em suas frentes de emergência. Então, é lamentável vermos que hoje, mesmo com esta previsão, não temos para o Nordeste, como não temos para o País, um planejamento estratégico de como conviver com as secas no Nordeste, com as enchentes no Sul ou como conviver e como combater as disparidades regionais.

Parabenizo o Senador Waldeck Ornelas pela sobriedade e pela inteligência do seu relatório em propor soluções definitivas, porque o Nordeste está realmente cansado de viver de improvisação, de viver de migalhas, de viver de esmolas. Temos aqui, para orgulho nosso, presente o Senador Beni Veras, ex-Ministro do Planejamento, que, no Governo Itamar Franco, fez um projeto e apresentou um belo diagnóstico das questões nordestinas, mas que não foi levado devidamente em conta.

Meus parabéns, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Continua em discussão o relatório.

Srs. Senadores, a Mesa vai colocar em votação a ata da reunião anterior.

O SR. WALDECK ORNELAS - Peço dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Se o Plenário concorda, está dispensada a leitura.

Os Srs. Senadores de acordo com a ata querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Colocaremos, em seguida, em votação o brilhante...

O SR. WALDECK ORNELAS – (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião) – Por solicitação do Senador relator, vamos colocar individualmente os projetos de lei em votação.

Em votação o Projeto de Lei da página 128, que estabelece as diretrizes nacionais de defesa civil.

Os Senadores que concordam permaneçam como estão; os contrários se manifestem.

Aprovado.

Em seguida, a Mesa coloca em votação o Projeto de Lei que altera a Lei nº 1079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, e o Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores e dá outras providências.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam como estão; os contrários se manifestem.

Aprovado.

E colocamos em votação o texto do relatório do Senador Waldeck Ornelas.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam como estão; os contrários se manifestem.

Aprovado.

A Mesa determina à Secretaria da Comissão que envie uma cópia desse relatório ao Senado do Peru, do Chile, da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, e ao mesmo tempo que tome providências para que ele seja inserido, através do Servidor do Senado, na Rede Internet.

Agradeço a presença dos Srs. Senadores, louvo o brilhante trabalho do Senador Waldeck Ornelas, brilhante objetivo e dou a Reunião por encerrada. A Reunião e os trabalhos.

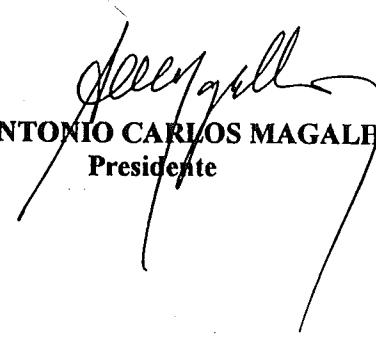
(Levanta-se a reunião às 18h46min.)

ATO DO PRESIDENTE
Nº. 198 DE 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor PAULO FONTENELE E SILVA, matrícula 5500, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos - Área de Consultoria e Assessoramento em Orçamentos, para exercer a Função Comissionada de Consultor-Geral Adjunto, Símbolo FC-8.

Senado Federal, 09 de outubro de 1997


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3112, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17327/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor JONAS POSSIDÔNIO DE LIMA, matrícula 3090, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 -

Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-01, do Gabinete do Senador Joel de Hollanda, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 1997.

Senado Federal, 09 de outubro de 1997



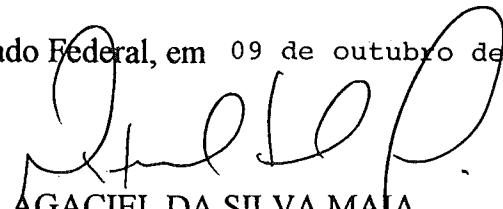
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3113 DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

R E S O L V E designar a servidora EDINÉRIA DEL FIUME MANSUR, matrícula 2164/SEEP ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, com efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 1997.

Senado Federal, em 09 de outubro de 1997



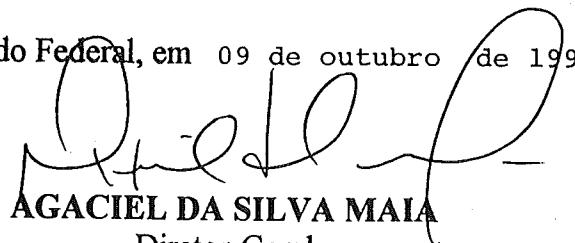
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3114 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 017.675/97-9,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CECÍLIA SANTOS ARAÚJO MALACHIAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro.

Senado Federal, em 09 de outubro de 1997



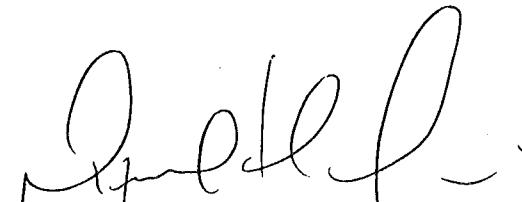
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3115, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17180/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora ELIZABETE VEIL DA COSTA, matrícula 1929, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 29 de setembro de 1997.

Senado Federal, 09 de outubro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3116, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17623/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor WALDEMIR DIAS TORRES, matrícula 5300, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete da Presidência do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 06 de outubro de 1997, e lotá-lo no Serviço de Transporte da Subsecretaria de Serviços Gerais a partir da mesma data.

Senado Federal, 09 de outubro de 1997



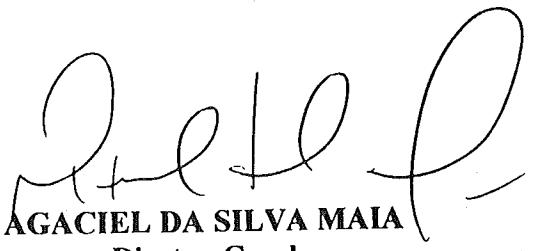
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3117, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17534/97-6,

RESOLVE dispensar a servidora ELMARA FERREIRA DE MAGALHÃES, matrícula 1925, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle Interno, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração Financeira, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 1997.

Senado Federal, 09 de outubro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3118, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17694/97-3,

RESOLVE dispensar o servidor DAVY CASTRO DA MATTA, matrícula 3958, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 -

Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 07 de outubro de 1997.

Senado Federal, 09 de outubro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3119 DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11904/97-6,

RESOLVE designar a servidora do PRODASEN, MARIA CANDIDA CARDOSO GASTALHO, matrícula 253, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Abdias Nascimento, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 09 de outubro de 1997



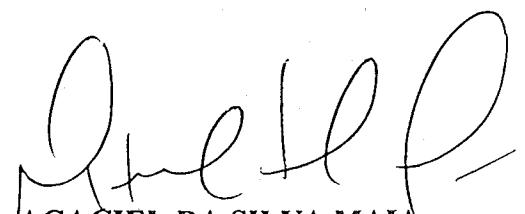
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3120 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17685/97-4,

RESOLVE dispensar o servidor NAGIB DA SILVEIRA COSTA, matrícula 3760, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Supervisor de Área, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 07 de outubro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 09 de outubro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

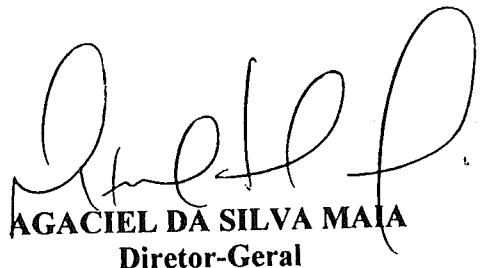
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 3121 , DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17686/97-0,

RESOLVE designar o servidor GLEUTON ROCHA TAVARES, matrícula 5294, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 -

Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Área, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 07 de outubro de 1997.

Senado Federal, 09 de outubro de 1997



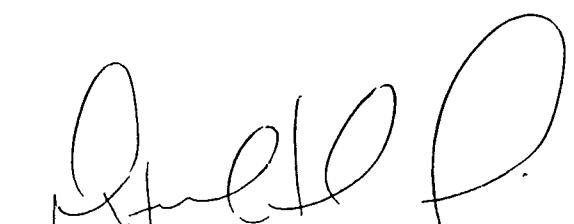
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3122 /97

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 09, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0238/94-5, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos integrais, HERIBERTO FELIX DE SOUZA, matrícula 0583, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções do Senado Federal nºs 59/91, 51/93 e Resolução-SF nº 74/94, transformada na forma determinada pela Medida Provisória nº. 1480-34/97.

Senado Federal, em 09 de outubro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Presidente Antônio Carlos Magalhães – FFL – BA		
1º Vice-Presidente Geraldo Melo – PSDB – RN	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – Bloco – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – Bloco – DF	Líder Sérgio Machado
2º Vice-Presidente Júnia Marise – Bloco – MG		Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	LIDERANÇA DO GOVERNO	
2º Secretário Carlos Patrocínio – PFL – TO	Líder Élcio Alvares – PFL – ES	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
3º Secretário Flaviano Melo – PMDB – AC	Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Rámez Tebet – PMDB – MS	Líder José Eduardo Dutra
4º Secretário Lucídio Portella – PPB – PI	LIDERANÇA DO PFL	Vice-Líderes Sebastião Rocha Antônio Carlos Valadares Roberto Freire
Suplentes de Secretário	Líder Hugo Napoleão	LIDERANÇA DO PPB
1º – Emilia Fernandes – Bloco – RS 2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS 3º – Joel de Holland – PFL – PE 4º – Marluce Pinto – PMDB – RR	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	Líder Epitacio Cafeteira
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma – PFL – SP	Líder Jáder Barbalho	LIDERANÇA DO PTB
Corregedores – Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)	Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	Líder Valmir Campelo
1º – Rámez Tebet – PMDB – MS 2º – Joel de Holland – PFL – PE 3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE		Vice-Líder Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Élcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tébet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VÉRAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 17.9.97, pgs. 18655-6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 26/09/97

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

SUPLENTES

PFL

VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONÁS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12

PMDB

FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02

PSDB

COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02

BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP- 3215/16
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

PPB + PTB

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS	SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO	■- SALA DE REUNIÕES: 311-3255
■- SECRETARIA: 311-3516/4605	E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br
FAX: 311-4344	ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4ºs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUÁRDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (**) VAGO	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN,	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 186556
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3- ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/94
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

REUNIÕES: TERCAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655 6

Horário regimental: Sáb feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGripino	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
2- KAMEZ TEBET	MS-2221/27
2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
4-VAGO	
5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
6- VAGO	
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
JOSÉ SERRA	SP-2351/52
1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
1-VAGO	SP-3212/15
2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
3-LAURO CAMPOS (PT)	
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327
1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

OBS *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607 **FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6
Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JÓÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146		

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 02/10/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
JOSE ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05	1-VILSON KLEINÜBING 2- WALDECK ORNELAS	SC-2041/47 BA-2211/17
PMDB			
ONOFRE QUINAN HUMBERTO LUCENA	GO-3148/50 PB-3139/40	JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPILY - PT VAGO	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO
EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 02/10/97

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24
BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232, 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvelo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marcel Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcelo Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Florati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A “flexibilização” da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP: Cidade: UF:

País:

Fones:

Fax:



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4268. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997
Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pelo Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803
Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 272 PÁGINAS